GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.038 Campo Grande, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023. 338 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador .....Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador .....José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 215
ATOS DE LICITAÇÃO 243
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 249
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 324
MUNICIPALIDADES 329
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 338

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 77, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Anula a Resolução "P" CGE/MS n. 62, de 5 de agosto de 2019, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000102/2019, em face da empresa Novos Ciclos Produtos e Equipamentos para Saúde Ltda.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e em cumprimento à Decisão Judicial referente aos Autos de Ação Anulatória n. 0843542-27.2020.8.12.0001, com amparo na Orientação para Cumprimento de Decisão judicial (OCDJ/PGE/PAA/N.004/2022),

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Resolução "P" CGE/MS n. 62, de 5 de agosto de 2019, publicada no DOE n. 9.958, de 6 de agosto de 2019, pg. 74, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000102/2019 e, por conseguinte, a íntegra dos autos que culminaram na decisão administrativa final condenatória em face da empresa Novos Ciclos Produtos e Equipamentos para Saúde Ltda., CNPJ 09.366.073/0001-76.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE JANEIRO DE 2023.

Carlos Eduardo Girão De Arruda
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.033, de 4 de janeiro de 2023, PÁG. nº 3.
Extrato do Termo de Ratificação e Homologação
Processo: 55/012.694/2022
Partes: AGUAS GUARIROBA S/A
Onde se lê: 60 (Sessenta) meses, no período de 02/01/2023 a 02/01/2028
Data de Homologação: 02/01/2023
Leia-se: 12 (Doze) meses, no período de 02/01/2023 a 02/01/2024

Extrato de Doação de Bem Imóvel

Processo n. 55/001119/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: Doação de imóvel denominado pelo lote n. 14 (quatorze), da quadra n. 30 (trinta), situado na Avenida Libindo Ferreira Leite, lote de formato irregular, localizado no lado ímpar da margem esquerda da Avenida Libindo Ferreira Leite, na cidade de Caracol-MS, com a área total de 840,66 m² (oitocentos e quarenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados) de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), através da Lei n. 4.909, de 24 de agosto de 2016, objeto da matrícula n. 15.443 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bela Vista/MS.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.
Foro: Comarca de Bela Vista/MS.
Data da assinatura: 18 de junho de 2018
Assinaturas: Procurador da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Natanael Junior Cardoso de Miranda e o Procurador do Estado, Dr. Fábio Hilário Martinez de Oliveira.

EDITAL N. 1/SAD/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, o Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2023, conforme especificado no quadro abaixo, sendo esses órgãos os responsáveis pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital:

Etapa	Atividade	Período
1	Preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI)	1/3/2023 a 28/4/2023
2	Acompanhamento	3/7/2023 a 25/8/2023
	Acompanhamento específico para Secretaria de Educação do Estado	1/8/2023 a 15/9/2023
3	Preenchimento do Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi)	23/10/2023 a 1/12/2023
4	Publicação do resultado da ADI no Diário Oficial Eletrônico	1/3/2024
6	Homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico	31/3/2024

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 55/010207/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Paranaíba-MS.
Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 3.412, com área de 4.200m² - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Paranaíba, para regularização da instalação do prédio Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.
Vigência: 20 (vinte) anos
Foro: Comarca de Campo Grande - MS
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2022.
Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes e Maycol Henrique Queiroz Andrade.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 395 , DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 - Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo II da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-C.....
I - inscrever em dívida ativa os créditos tributários e não tributários, observando os limites mínimos para cobrança e a correta identificação do devedor, especialmente no tocante à descrição do CPF ou CNPJ, conforme Anexo XIII do RICMS." (NR)

Art. 2º. O Anexo XIII da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9º.....

.....

§1º. Não se aplica o limite de valor para inscrição indicado no *caput* quando se tratar de débitos decorrentes de aplicação de multa criminal, condenação pelo Tribunal de Contas do Estado, dé-

bitos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, multas decorrentes de infrações de trânsito, ICMS incluído no regime de arrecadação do Simples Nacional e multas aplicadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.” (NR)

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 11.015, de 16/12/2022 págs. 60 e 61.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.580, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA, localizado no município de Corumbá, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 286/2022, aprovado na reunião da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/12/2022, e o disposto no Processo n.º 29/045348/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/12/2022

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/12/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 4.134, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Calendário Escolar dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, Conectando Saberes II – EaD e Conectando Saberes III – EaD, para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que ofertam educação nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul, para o ano 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar, de que tratam os Anexos I e II desta Resolução, para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II – EaD e o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes III – EaD, nos estabelecimentos penais de Mato Grosso do Sul, para o ano 2023.
Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que ofertam educação nos estabelecimentos penais, deverão atender, naquilo que couber, aos dispositivos da Resolução/SED n. 4.111, de 12 de dezembro de 2022, que aprova o Calendário Escolar do ano de 2023.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.134, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, Conectando Saberes II/EaD e Conectando Saberes III - EaD – 1º SEMESTRE

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 DNT	2 DNT	3 DNT	4
5	6 IAE IML JF	7 JF	8 JF	9 JF	10 JF	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 NL	22 NL	23	24	25
26	27	28				

DIAS LETIVOS: 14
6: Início do Ano Escolar/Início do Módulo Letivo/Início do Módulo
6 a 10: Jornada Formativa
20 a 22: Carnaval – Cinzas.

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13 PE	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 FC	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 22
13: Período de Estudos
27: Formação Continuada

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 NL	7 F	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23 30	24	25	26	27	28	29

DIAS LETIVOS: 17
7: Paixão de Cristo
21: Tiradentes

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26 PE	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 22
1: Dia do Trabalho
26: Período de Estudo

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8 F	9 NL	10
11	12	13 FM	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 AC	

DIAS LETIVOS: 19
8: Corpus Christi
13: Feriado Munícipio de Campo Grande
30: Avaliação do Curso

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IDR	4	5	6	7	8
9	10 CC TML	11 CA EF	12 CA EF	13 CA EF	14 CCF TDR	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias Letivos: 06
3: Início de Digitação dos Resultados
10: Conselho de Classe/Termino do Módulo Letivo
11 e 13: Consolidação da Aprendizagem e Exame Final
14: Conselho de Classe Final/ Término da Digitação dos Resultados
17 a 31: Recesso Escolar

LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar | Feriado | Dias Letivos | Exames Finais | Feriado Municipal | Período de Estudos

AC	Avaliação do Curso
CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
DNT	Dias Não Trabalhados
EF	Exame Final
F	Feriado
FC	Formação Continuada
FM	Feriado Municipal
IAE	Início do Ano Escolar
IDR	Início de Digitação dos Resultados
IML	Início do Módulo Letivo
IDR	Início de Digitação dos Resultados – SGDE
JF	Jornada Formativa
NL	Não Letivo
PCC	Pré-Conselho de Classe
PE	Período de Estudo
RE	Recesso Escolar
TML	Término do Módulo Letivo
TDR	Término de Digitação dos Resultados – SGDE

Total de dias Letivos 100
Total de dias destinados aos Exames Finais 3
Dia destinado ao Conselho de Classe Final 1
Total de dias do Módulo 103

Início do Módulo Letivo: 06/02/2023

Término do Módulo Letivo: 10/07/2023

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.134, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2023

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, Conectando Saberes II/EaD e Conectando Saberes III - EaD– 2º SEMESTRE

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 a 31: Recesso Escolar

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 IML	2	3	4	5 PE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19 FC
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 25
1: Inicio de Módulo Letivo
5: Jornada Formativa
26: Feriado Municipal Campo Grande

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16 FC
17	18	19	20	21	22	23 PE
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 22
7: Independência do Brasil
16: Formação Continuada

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11 FE	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27 PCC	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS:20
11: Criação do Estado MS
12: N.Sr.ª Aparecida
27: Pré Conselho de Classe

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20 CN	21	22	23	24 AII	25
26	27	28	29	30 AC		

DIAS LETIVOS: 20
2: Finados
15: Proclamação da República
20: Consciência Negra
25: AII-Avaliação Institucional Interna (Data flexível)
30: Avaliação do Curso

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11 IDR	12	13	14	15	16
17	18	19 CC TML	20 CA EF	21 CA EF	22 CCF TDR TAE	23
24 31	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 13
11: Inicio de Digitação de Resultados
19: Conselho de Classe/Término do Módulo Letivo
20 e 21: Consolidação da Aprendizagem/ Exame Final
23: Conselho de Classe Final/ Término da Digitação de Resultados/Término do Ano Escolar
25: Natal

LEGENDA: Férias/Recesso Escolar | Feriado | Dias Letivos | Exames Finais | Feriado Municipal/Estadual

AII	Avaliação Institucional Interna
AC	Avaliação do Curso
CA	Consolidação da Aprendizagem
CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
CN	Dia da Consciência Negra
EF	Exame Final
F	Feriado
FC	Formação Continuada
FE	Feriado Estadual
FM	Feriado Municipal
IDR	Início de Digitação dos Resultados
IML	Início do Modulo Letivo
NL	Não letivo
PCC	Pré-Conselho de Classe
PE	Período de Estudo
TML	Término do Módulo Letivo
TDR	Término de Digitação dos Resultados

Total de dias Letivos 100
Total de dias destinados aos Exames Finais 02
Dia destinado ao Conselho de Classe Final 01
Total de dias do Módulo 103

Início do Módulo Letivo: 01/08/2023
Término do Módulo Letivo: 19/12/2023
Término do Ano Escolar: 22/12/2023

Sábado Letivos

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade
05/08	Período de Estudo	Quarta-feira
19/08	Formação Continuada	Quarta-feira
16/09	Formação Continuada	Quinta-feira
23/09	Período de Estudo	Quinta-feira
21/10	Formação Continuada	Sexta-feira

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 28209
Processo: 29/006.530/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Sociedade Assistencial Meimei, CNPJ/MS nº 86.816.196/0001-02.
Objeto: Rescindir o Termo de Convênio nº 28.209, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes escolares por meio da aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo proporcionando conforto, segurança e bem estar, garantindo a segurança e permanência de nossas crianças.
Vigência: a partir desta data.
Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 e, alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2733 de 06 de junho de 2016, suas respectivas alterações posteriores,
Assinatura: 30/12/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação de MS.

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 28926
Processo: 29/005.692/2018
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da EE Marechal Deodoro da Fonseca CNPJ/MS nº 15.554.116/0001-40.
Objeto: Rescindir o Termo de Convênio nº 28926, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, com o objetivo de melhorar a formação musical e consequentemente e aprendizagem através da aquisição de instrumentos e acessórios para a banda de percussão dos alunos da E.E. Marechal Deodoro da Fonseca, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.
Vigência: a partir desta data.
Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 e, alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2733 de 06 de junho de 2016, suas respectivas alterações posteriores,
Assinatura: 30/12/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação de MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Fabiana de Souza Pereira**, CPF n. **890.588.871-20**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jaqueline Lemos Pereira,** CPF n. **683.874.582-87** a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Wallace Diego Assis Flavio Macedo**, CPF n. **021.698.011-97**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Lucimary da Silva Cruz Fialho**, CPF n. **408.717.621-53**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/007998/2021, Nota de Empenho 2021NE012346, procedimento cujo objetivo foi a aquisição do medicamento Pegaspargase – Dosagem: 750 U/ml; apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. A empresa fornecedora ELFA MEDICAMENTOS LTDA recebeu em 16 de dezembro de 2021 a Nota de Empenho 2021NE012346, no valor de R$ 38.750,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho citada.

Considerando o lapso temporal entre a emissão da Nota de Empenho e a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pela não entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2021NE012346, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 09.053.134/0001-45, com sede na Q SIBS, Quadra 3, CJ C, Lote 19, Núcleo dos Bandeirantes, CEP 71736-303 - BRASÍLIA - DF, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$3.875,04 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$38.750,40 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade 08 (oito) unidades de Pegaspargase – Dosagem: 750 U/ml; apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml, não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no art. 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002663/2019, procedimento cujo objetivo foi a aquisição de Cloridrato de sertralina – Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Marca: Geolab/Plas Trans X 400 e Cloridrato de tramadol – Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea, Marca: Hopolabor/Plas AMV X 500. A empresa fornecedora CIRÚRGICA MS LTDA assinou em 20 de dezembro de 2022 o Contrato n. 339/2019 – GCONT 12819, no valor de R$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), com prazo de entrega da primeira parcela em 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato e a segunda em 150 (cento e cinquenta) dias após a primeira entrega, porém não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho 2019NE011660.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2019NE011660, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CIRÚRGICA MS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, n. 126, Santo Antônio, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 1.500 (mil e quinhentos) unidades de Cloridrato de sertralina – Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Marca: Geolab/Plas Trans X 400 e 2.890 (dois mil e oitocentos e noventa) unidades de Cloridrato de tramadol – Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Marca: Hopolabor/Plas AMV X 500 não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 13.3 da Minuta do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico n. 168/2018, autorizado pelo processo n. 55/000.701/2018 e, subsidiariamente no artigo 87, II da Lei n. 8.666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/003966/2018, procedimento cujo objetivo foi a aquisição Insumo para sistema de infusão de insulina – Tipo: reservatório de 3ml; Marca: Resevoir Medtronic Minimed – MMT – 332A; Cateter – tamanho: 6mm/ 60 cm; Marca/Modelo: MMT - 399; Espécie: para infusão de insulina e Cateter – Espécie: para infusão de insulina; Tamanho: 9mm/ 60cm; marca/Modelo: MMT – 397. A empresa fornecedora MEDTRONIC COMERCIAL LTDA assinou em 26 de abril de 2019 o Contrato n. 058/2019 – GCONT 11540, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com prazo de entrega da primeira parcela em 20 (vinte) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho e a segunda em 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da 1º parcela da Nota de Empenho, porém não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho 2019NE001773.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2019NE001773, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa MEDTRONIC COMERICAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 01.772.798/0002-33, com sede na Estrada Vinhedo Viracopos, KM 04, Setor Medtronic – Distrito Industrial, município de Vinhedo, Estado de São Paulo, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor total este, da Nota de Empenho 2019NE001773, referente à quantidade de 54 (cinquenta e quatro) unidades de Insumo para sistema de infusão de insulina – Tipo: reservatório de 3ml; Marca: Resevoir Medtronic Minimed – MMT – 332A, 42 (quarenta e duas) unidades de Cateter – tamanho: 6mm/ 60 cm; Marca/Modelo: MMT - 399; Espécie: para infusão de insulina e 12 (doze) unidades de Cateter – Espécie: para infusão de insulina; Tamanho: 9mm/ 60cm; marca/Modelo: MMT – 397 não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque na Cláusula Décima Terceira do Contrato n.. 058/2019 – GCONT 11540, da Cláusula 3.3.2.1 do Termo De Referência FESA/00441/2018 e do artigo 87, II da Lei n. 8.666/1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32087/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008415/2022.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Projeto Deus é Dez – CNPJ n. 33.746.558/0001-70.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo vigerá até 08 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	02/01/2023
ASSINAM**:**	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72 Johnny Fernandes Meira CPF: 023.228.661-21.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32132/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008945/2022.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – CNPJ n. 13.133.630/0001-86.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo vigerá até 08 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	03/01/2023
ASSINAM**:**	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72 Cristiano Lourenço da Silva CPF: 273.331.081-04.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por constar incorreção no original
Publicado à página 14 e seguintes do DOE n.11.026 de 29 de dezembro de 2022

Resolução SEMAGRO/MS nº 789, de 28 de dezembro de 2022.

Disciplina os critérios e os procedimentos de participação dos municípios no rateio da alíquota do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual; e

Considerando os termos previstos na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando a necessidade de atualização e revisão dos procedimentos administrativos que garantam agilidade e transparência na aferição e determinação do índice do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos indicados no inciso III, do § 1º, do art. 1º do Decreto n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os critérios e os procedimentos de participação dos municípios no rateio da alíquota do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.

Art. 2º Para efeito do rateio da alíquota do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos, considera-se:

I-Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos: técnica de disposição de resíduos sólidos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores, se necessário;

II-Aterro sanitário intermunicipal: aterro sanitário que realiza a disposição final de rejeitos oriundos de mais de um município, seja de forma terceirizada, consorciada ou compartilhada;

III-Aterro sanitário municipal: aterro sanitário que realiza a disposição final de rejeitos de apenas um município;

IV-Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

V-Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos sólidos que inclui a reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VI-Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VII-Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos;

VIII-Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

IX-Plano de gestão de resíduos sólidos: documento destinado a definir decisões e procedimentos adotados em

nível estratégico, que orientam as ações de manejo de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes ao acondicionamento, à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, planejados isoladamente, por microrregião ou de forma consorciada;

X-Plano de recuperação de área degradada por disposição final inadequada de resíduos sólidos: instrumento de planejamento das ações necessárias visando à recuperação da vegetação nativa, o qual deve apresentar o diagnóstico ambiental da área degradada ou alterada, os métodos e técnicas a serem utilizados e prever cronograma de implantação e monitoramento das ações;

XI-Resíduos sólidos urbanos: os provenientes de atividades domésticas em residências urbanas (resíduos domiciliares) e os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana (resíduos de limpeza urbana);

XII-Unidade de transbordo de resíduos sólidos urbanos: local para armazenamento temporário dos resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta convencional municipal até que sejam encaminhados para disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

XIII-Unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis: conjunto de edificações e instalações, destinada ao manejo dos materiais provenientes da coleta seletiva de resíduos recicláveis secos ou a eles assemelhados (papéis, plásticos, metais e vidros), oriundos da entrega voluntária em LEVs, ecopontos e pela modalidade porta a porta.

Art. 3º O município interessado em participar do rateio da alíquota do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos deverá apresentar, **anualmente**, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, o Requerimento de participação, acompanhado da documentação específica exigida no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º No ano do requerimento será analisada a documentação que comprove as ações de gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, executadas durante o ano-base (exercício anterior).

§ 2º A existência de Plano Municipal ou Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com as metas atualizadas a cada 4 (quatro) anos, é requisito para pleitear participação no rateio.

Art. 4º O prazo para protocolar o Requerimento de participação encerrar-se-á em **31 de março de cada ano**.

Art. 5º Para análise do parâmetro relativo aos Planos Municipais ou Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será objeto de verificação à luz do ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos, o seguinte conteúdo:

I- Diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos urbanos gerados com indicação da origem, volume ou massa, caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas, contendo a geração per capita de resíduos sólidos (kg/habitante/dia) e porcentagem de composição dos resíduos sólidos urbanos (orgânico, papel, plástico, metal, vidro, rejeitos, etc.);

II- Prognóstico contemplando a projeção da geração de resíduos sólidos domiciliares no município de acordo com a estimativa populacional;

III- Identificação da possibilidade da implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios para manejo de resíduos sólidos urbanos;

IV- Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

V- Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

VI – Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observado o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

VII – Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

VIII- Identificação dos passivos ambientais originados de áreas contaminadas por lixões e aterros controlados e suas respectivas medidas saneadoras; e

IX- Periodicidade de sua revisão e atualização, conforme previsto no §2º do art. 3º.

§ 1º Os critérios de verificação do PMGIRS não eximem os municípios de atenderem o conteúdo mínimo, do art. 19 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

§ 2º Serão admitidos o componente de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos inseridos no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), previsto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, desde que atendam ao art. 19 da Lei nº 12.305/2010.

§ 3º Caso o município possua mais de um PMGIRS, será considerado para verificação no ICMS Ecológico para o componente Resíduos Sólidos Urbanos a versão mais recente do Plano.

Art. 6º Para análise do parâmetro relativo à Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos deverá ser comprovada a disposição final continuada dos rejeitos em aterro sanitário, devidamente licenciado por órgão ambiental competente e a recuperação do passivo ambiental decorrente da disposição final inadequada dos resíduos sólidos urbanos, nos termos do Anexo, desta Resolução.

§ 1º O município que requerer pela primeira vez a participação no parâmetro Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos, deverá comprovar, no mínimo, **6 (seis) meses** de disposição em aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos no ano-base.

§ 2º O município que possuir Autorização Ambiental para executar as ações do Plano de Recuperação de Área Degradada por Disposição Final Inadequada de Resíduos Sólidos (PRADE-RS), contudo, não realiza a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos não poderá requerer a participação neste parâmetro.

Art. 7º Para análise relativa ao parâmetro Coleta Seletiva serão considerados os seguintes critérios:
I – Execução da coleta seletiva;
II – Comunicação social;
III – Destinação dos materiais recicláveis da coleta seletiva municipal para unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis, devidamente licenciada por órgão ambiental competente;
IV - Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e
V – Índice da Coleta Seletiva.

§ 1º O Índice da Coleta Seletiva (ICS), será calculado pela seguinte equação:

$$ICS = \frac{Q_{MC}}{Q_{CS} + Q_{CC}} \times 100$$

Onde:
Q_{MC}: *quantidade de materiais recicláveis comercializados (t/ano)*
Q_{CS}: *quantidade de resíduos recicláveis coletados (t/ano)*

Q_{CC}: *quantidade de resíduos da coleta convencional (t/ano)*

§ 2º Para o cálculo do ICS:
I- O município deverá comprovar o parâmetro Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos, uma vez que a base de dados do Q_{CC} será extraída do controle da quantidade de massa mensal (kg ou t) de resíduos sólidos provenientes da coleta convencional, emitido pelo aterro sanitário (municipal ou intermunicipal);
II- O município deverá comprovar a destinação dos materiais recicláveis da coleta seletiva municipal para Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis (UTR), uma vez que os dados do Q_{CS} e Q_{MC} serão extraídos dos documentos de controle de entrada da UTR e das notas fiscais de comercialização dos materiais recicláveis ou reciclados, emitidos pelo responsável da operação da UTR.

§ 3º O município que não realiza a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos não poderá requerer a participação do parâmetro Coleta Seletiva.

Art. 8º A documentação específica de cada item de avaliação é apresentada no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os pesos atribuídos aos critérios de análise serão descritos por meio de Portaria do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul.

Art. 9º A análise aos itens do requerimento poderá ensejar verificação *in loco*, visando comprovar a veracidade dos documentos apresentados.

Art. 10. O prazo para interposição de recurso será de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do índice provisório no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - Semagro e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul poderão emitir normas para disciplinar esta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas a Resolução SEMADE/MS n. 22, de 30 de dezembro de 2015, Resolução SEMADE/MS n. 45, de 26 de janeiro de 2017 e a Resolução SEMAGRO n. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

ANEXO ÚNICO
(RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº 789, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022)

1. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)		
Código	**Itens de avaliação**	**Documentação comprobatória**
1.1	Plano Municipal ou Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	1) Cópia **digital** do PMGIRS ou Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); 2) Preenchimento do formulário de comprovação da execução das metas definidas no PMGIRS para gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Modelo disponível no site do Imasul, e seus respectivos documentos comprobatórios.
2. Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos		
Código	**Itens de avaliação**	**Documentação comprobatória**
2.1	Aterro sanitário **intermunicipal** para resíduos sólidos urbanos	1) Cópia **digital** da Licença Ambiental de Operação da Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, vigente no ano-base, emitida por órgão ambiental competente; 2) Declaração em papel timbrado do município e devidamente assinado por representante apto para isso, contendo justificativa técnica quando **não houver necessidade da instalação de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos** no município; 3) Cópia **digital** da Licença Ambiental de Operação do Aterro Sanitário Intermunicipal para Resíduos Sólidos Urbanos, vigente no ano-base, emitida por órgão ambiental competente; 4) Documento em papel timbrado do aterro sanitário intermunicipal e devidamente assinado por representante apto para isso, contendo no mínimo: a) identificação do gerador (município); b) período de recebimento no ano-base; c) quantidade da massa mensal (em kg ou t) dos rejeitos recebidos da coleta convencional, aferida diariamente.

2.2	Aterro sanitário **municipal** para resíduos sólidos urbanos	1) Cópia **digital** da Licença Ambiental de Operação do Aterro Sanitário Municipal para Resíduos Sólidos Urbanos, vigente no ano-base, emitida por órgão ambiental competente; 2) Documento em papel timbrado do aterro sanitário municipal e devidamente assinado por representante apto para isso, contendo no mínimo: a) período de recebimento no ano-base; b) quantidade da massa mensal (em kg ou t) dos rejeitos recebidos da coleta convencional, aferida diariamente.
2.3	Recuperação do passivo ambiental decorrente da disposição final inadequada dos resíduos sólidos urbanos	1) Cópia **digital** da Autorização Ambiental para Recuperação de Área Degradada por Disposição Final Inadequada de Resíduos Sólidos, vigente no ano-base, emitida por órgão ambiental competente; 2) Preenchimento do formulário de comprovação do cronograma de execução das atividades definidas no Plano de Recuperação de Área Degradada por Disposição Final Inadequada de Resíduos Sólidos (PRADE-RS). Modelo disponível no site do Imasul, e seus respectivos documentos comprobatórios.
3. Coleta Seletiva		
Código	**Itens de avaliação**	**Documentação comprobatória**
3.1	Execução da coleta seletiva	1) Preenchimento do formulário de comprovação da execução da coleta seletiva. Modelo disponível no site do Imasul, e seus respectivos documentos comprobatórios.
3.2	Comunicação social	1) Planejamento das ações a serem executadas no ano subsequente ao ano-base, para a divulgação e sensibilização acerca da redução, reutilização de materiais, da segregação de resíduos secos e orgânicos, e da reciclagem. Modelo disponível no site do Imasul. 2) Comprovação das ações executadas durante o ano-base, para a divulgação e sensibilização acerca da redução, reutilização de materiais, da segregação de resíduos secos e orgânicos, e da reciclagem. Modelo disponível no site do Imasul, e seus respectivos documentos comprobatórios.

3.3	Destinação dos materiais recicláveis da coleta seletiva municipal para unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis	1) Cópia **digital** da Licença Ambiental de Operação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis (UTR), emitida por órgão ambiental competente; 2) Controle de entrada de resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal, contendo no mínimo: a) Identificação do gerador; b) Período de recebimento no ano-base; c) Quantidade da massa mensal (em kg ou t) dos resíduos recicláveis coletados por meio da coleta seletiva municipal, aferida diariamente. 3) Controle de saída de materiais recicláveis comercializados, provenientes da coleta seletiva municipal, contendo no mínimo: a) Período de comercialização no ano-base; b) Descrição do material comercializado; c) Quantidade da massa (em kg ou t) dos materiais comercializados, mensalmente, provenientes da coleta seletiva; d) Identificação das empresas compradoras dos materiais recicláveis e reciclados. 4) Cópias digitais das notas fiscais mensais, emitidas pela organização dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e/ou titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.
3.4	Inclusão socioeconômica e produtiva de organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	1) Cópia **digital** do instrumento legal firmado com o município, que comprove a inclusão socioeconômica e produtiva, vigente no ano-base; 2) Cópia **digital** da ata de eleição do quadro dirigente atual, da organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; 3) Relação dos associados/cooperados da organização contendo nome, RG, CPF e data de nascimento, atualizada no ano-base; 4) Preenchimento do formulário das ações desenvolvidas com os catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Modelo disponível no site do Imasul, e seus respectivos documentos comprobatórios.
3.5	Índice de Coleta Seletiva (ICS)	Para o cálculo deste item, serão utilizados os dados, conforme preconiza o art. 7º, §2º desta Resolução.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social firmado em 03 de Julho de 2006 com o **Senhor (a) Ruth Rodrigues – CPF ***.382.731-****, relativo ao imóvel sito à quadra 04, lote 08, do CH. **Agro Vila Campina,** Cidade de **Bela Vista/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **nº 19154043**; para o conhecimento das pessoas interessadas.
Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 25 de Setembro de 2000 com o **Senhor (a) Aparicio de Toledo – CPF ***.605.561-****, relativo ao imóvel sito à quadra 01, lote 18, do CH. **Vila céu azul,** Cidade de **Bela Vista/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **nº 48000013**; para o conhecimento das pessoas interessadas.
Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000720 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 185,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte referente ao mês de Novembro/2022.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000721 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 11,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/ vale transporte referente ao mês de Novembro/2022.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000722 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 887,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guia ART/CREA.

PROCESSO: 570003962022 NE: 000725 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.160,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias fora do Estado aos servidores da Agehab (Referente as notas de empenho 2022NE000723 e 2022NE000724)..

PROCESSO: 570024602022 NE: 000726 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.015.315,15
FAVORECIDO: CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender a contratação de empresa para a execução das obras de 58 (cinquenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m2, loteamento Rio Belo - Quadra: 405 A: Lotes 1 ao 15; Quadra: 405 B: Lotes 1 ao 15; Loteamento Social Vale do Sol - Quadra: 433: Lotes 22 ao 35; Distrito de Prudêncio Thomaz - Quadra: B 14: Lotes 1 A, 1B, 3A, 3B, 5A, e 5B; Quadra F12 A: Lotes 1 A, 1 C e 1F; Quadra: F 13 B; Lote 3 B; Quadra: F 14 A: lotes 1B, 1M e 1N; Quadra: F 14 B: Lote 1B, no município de Rio Brilhante/MS.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000738 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 349.930,81
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com Licença de uso de Software de Processamentos de Dados para Gestão de Programas Habitacionais.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000739 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS).
Período - dezembro/2022).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000740 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB. ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.
.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000743 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.505,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da AGEHAB.

PROCESSO: 570089092021 NE: 000744 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.779,43
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Empenho para atender reajuste anual ao contrato nº 39/2022 referente a execução das obras de construção de 28 (vinte e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Recanto dos Pintados II - Quadra 20 (Lotes 5A, 5B, 6A 6B, 7A, 7B, 8A e 8B) e Loteamento José Ferreira Martins - Quadra: 04 (Lotes 01 ao 06 e do 09 ao 14, Quadra: 5 (lotes 01 ao 04 e do 07 ao 10), no município de Corguinho/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000745 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível.

PROCESSO: 570096942022 NE: 000778 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000779 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.254,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000780 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612220624308000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.713,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000781 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612320624307000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.461,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. .

PROCESSO: 570000272022 NE: 000782 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 5 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.631,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000783 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624306000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.056,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000784 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 5 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 71.485,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. .

PROCESSO: 570000282022 NE: 000785 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612220624308000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.678,46
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000786 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624305000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.174,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. .

PROCESSO: 570000282022 NE: 000787 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.664,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000788 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 190.420,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2022. .

PROCESSO: 570000282022 NE: 000789 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612320624307000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.186,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000790 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 5 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.973,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000791 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624306000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 686,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - REF. FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000892 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.768,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000893 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.141,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000894 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.623,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000895 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 176.304,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000896 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612320624307000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 984,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000897 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612320624307000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.937,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000898 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 5 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.975,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000899 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 5 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.335,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000900 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 5 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 44.374,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.
.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.
.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.
.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.
.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.
.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000901 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612220624308000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.225,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000902 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612220624308000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.551,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000903 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624306000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.104,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000904 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624305000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.998,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000905 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 384,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO (PENSÃO JUDICIAL) REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 570089072021 NE: 000915 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.854,79
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a obra de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, Quadra: 06 (Lotes 17 ao 24), Quadra: 08 (Lotes 05 ao 24), Quadra: 09 (Lotes 01 ao 22) no município de Porto Murtinho/MS.
PROCESSO: 570003962022 NE: 000229 ANE: 000723 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.080,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da 2022NE000229 para posterior solicitação.

PROCESSO: 570003962022 NE: 000701 ANE: 000724 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 06/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.080,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da 2022NE000701 para posterior solicitação.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000353 ANE: 000727 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 677,73
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000402 ANE: 000728 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 635,78
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000462 ANE: 000729 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.161,21
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000515 ANE: 000730 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 433,20
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000578 ANE: 000731 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 587,88
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000639 ANE: 000732 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.101,96
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000460 ANE: 000733 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 14.954,32
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000314 ANE: 000734 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 8.746,06
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilização.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000464 ANE: 000735 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 8.092,95
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000516 ANE: 000736 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 9.541,60
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000579 ANE: 000737 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 08/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 9.629,94
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000739 ANE: 000741 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 09/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Cancelamento de empenho conforme solicitação CODESP.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000740 ANE: 000742 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 09/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Cancelamento de empenho conforme solicitação CODESP.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000522 ANE: 000746 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 451,72
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000583 ANE: 000747 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 892,08
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO.

PROCESSO: 570042842022 NE: 000700 ANE: 000748 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 413,63
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho 2022NE000700 devido a não utilização.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000630 ANE: 000749 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 12/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 321,44
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado durante o período.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000692 ANE: 000750 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 78,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO (2022NE000692), TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000682 ANE: 000751 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 315,55
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000571 ANE: 000752 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 302,04
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000627 ANE: 000753 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 234,97
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000523 ANE: 000754 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 87,80
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000473 ANE: 000755 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 387,10
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000471 ANE: 000756 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.449,11
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO. -CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000401 ANE: 000757 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.483,32
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO. -CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000400 ANE: 000758 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.549,20
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO - CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000398 ANE: 000759 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 321,37
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO - CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000570 ANE: 000760 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO - CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000582 ANE: 000761 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 454,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO - CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000626 ANE: 000762 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO - CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000629 ANE: 000763 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 579,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO - CANCELADO CONFORME DECRETO 16044/2022.

PROCESSO: 570003962022 NE: 000725 ANE: 000764 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 649,43
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho nº 2022NE000725 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000010 ANE: 000765 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho nº 2022NE000010 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000097 ANE: 000766 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho nº 2022NE000097 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000145 ANE: 000767 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000145 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000388 ANE: 000768 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.523,05
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000388 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000379 ANE: 000769 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 52,25
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000379 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000458 ANE: 000770 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 147,79
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000458 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000459 ANE: 000771 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 760,49
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000459 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000504 ANE: 000772 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 43,88
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000504 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000563 ANE: 000773 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000563 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000631 ANE: 000774 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000631 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000632 ANE: 000775 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000632 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000671 ANE: 000776 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000671 devido a não utilização.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000672 ANE: 000777 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho n° 2022NE000672 devido a não utilização.

PROCESSO: 570089072021 NE: 000254 ANE: 000792 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 18.112,44
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000254 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570081932021 NE: 000132 ANE: 000793 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 853.036,43
FAVORECIDO: JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000132 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570019142022 NE: 000595 ANE: 000794 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 392.495,03
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000595 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570069712021 NE: 000641 ANE: 000795 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 767.763,35
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000641 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570001682022 NE: 000481 ANE: 000796 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 267.433,89
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000481 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575000812020 NE: 000184 ANE: 000797 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 80.764,37
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000184 em virtude do encerramento do exercício através do

Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570069692021 NE: 000391 ANE: 000798 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 737.941,17
FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000391 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001462020 NE: 000575 ANE: 000799 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 732.174,00
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000575 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002572019 NE: 000333 ANE: 000800 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 222.550,48
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000333 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 57/009.295/2021 NE: 000649 ANE: 000801 ND: 44905144 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 291.324,00
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000649 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570097572022 NE: 000716 ANE: 000802 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 212,99
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570024602022 NE: 000726 ANE: 000803 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.015.315,15
FAVORECIDO: CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000726 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000008 ANE: 000804 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 41,12
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000018 ANE: 000805 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 183,88
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000082 ANE: 000806 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 225,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000083 ANE: 000807 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 72,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000108 ANE: 000808 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 710,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000148 ANE: 000809 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000149 ANE: 000810 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 220,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000152 ANE: 000811 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 180,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022. ; ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022..

PROCESSO: 575003062018 NE: 000243 ANE: 000813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570049512022 NE: 000665 ANE: 000814 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 111.409,58
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000665 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000247 ANE: 000815 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570069652021 NE: 000226 ANE: 000816 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 555.351,94
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI-MS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000226 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000249 ANE: 000817 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 24,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000027 ANE: 000818 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 23,42
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570051412022 NE: 000648 ANE: 000819 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 158.189,02
FAVORECIDO: PREFEITURA MUICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000648 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000298 ANE: 000820 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 706,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570095222021 NE: 000381 ANE: 000821 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 134.281,93
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000381 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000352 ANE: 000822 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 177,56
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000339 ANE: 000823 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570022412022 NE: 000370 ANE: 000824 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.373.101,39
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000370 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000302 ANE: 000825 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 190,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570087562021 NE: 000118 ANE: 000826 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 109.651,38
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000118 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000684 ANE: 000827 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570010852022 NE: 000344 ANE: 000828 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 114.879,71
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000344 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000683 ANE: 000829 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570093102021 NE: 000423 ANE: 000830 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 367.801,38
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000423 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000640 ANE: 000831 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 8.604,88
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000525 ANE: 000832 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 60,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570042492022 NE: 000422 ANE: 000833 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 412.647,95
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000422 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000628 ANE: 000834 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.403,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570042492022 NE: 000421 ANE: 000835 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 22.924,89
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000421 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570057862021 NE: 000212 ANE: 000836 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 107.396,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000212 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n. 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000572 ANE: 000837 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570004912022 NE: 000345 ANE: 000838 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 666.325,53
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000345 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000526 ANE: 000839 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 984,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 575001112020 NE: 000131 ANE: 000840 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 64.486,64
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000131 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000524 ANE: 000841 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 36,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570000602022 NE: 000032 ANE: 000842 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 12,03
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570041182022 NE: 000719 ANE: 000843 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 113.678,86
FAVORECIDO: CAMAPUA PREFEITURA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000719 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000480 ANE: 000844 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 182,45
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570081922021 NE: 000413 ANE: 000845 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 23.218,96
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000413 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000477 ANE: 000846 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 183,88
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000472 ANE: 000847 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 193,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000468 ANE: 000848 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570089052021 NE: 000232 ANE: 000849 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 879.671,54
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000232 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000399 ANE: 000850 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 69,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000679 ANE: 000851 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10572041612200184301 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 930,60
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000394 ANE: 000852 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000743 ANE: 000853 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 19.505,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000743 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570077782022 NE: 000620 ANE: 000854 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 394.811,65
FAVORECIDO: RESIDENCIAL PORTAL SUL - JARDIM/PCVA/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000620 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000687 ANE: 000855 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 5.595,33
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO DURANTE O PERÍODO, CONFORME DECRETO Nº 16.044 DE 16/11/2022.

PROCESSO: 570001132021 NE: 000593 ANE: 000856 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 76.417,20
FAVORECIDO: RESID. VALÉRIO MEDEIROS-MOD I-MUNDO NOVO/PCVA/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000593 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570068572022 NE: 000621 ANE: 000857 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA-MOD.2-ANTÔNIO JOÃO FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000621 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575000662019 NE: 000025 ANE: 000858 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 11.110,38
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Anulação de saldo tendo em vista que o valor foi empenhado para o Tribunal de Justiça referente Depósito Judicial de consignação em pagamento nos autos de nº 0816776-63.2022.8.12.0001, movida por esta autarquia em face de MS Construtora Eireli - EPP para quitação do contrato nº 024/2020.

PROCESSO: 671002842016 NE: 000200 ANE: 000859 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 10.536,96
FAVORECIDO: CONJ. HAB. ALMESINDA COSTA SOUZA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000200 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570068572022 NE: 000555 ANE: 000860 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 102.680,60
FAVORECIDO: LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA-MOD.2-ANTÔNIO JOÃO FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000555 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575000662019 NE: 000026 ANE: 000861 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302 0003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.387,10
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP
OBJETO: Anulação de saldo tendo em vista que o valor foi empenhado para o Tribunal de Justiça referente Depósito Judicial de consignação em pagamento nos autos de nº 0816776-63.2022.8.12.0001, movida por esta autarquia em face de MS Construtora Eireli - EPP para quitação do contrato nº 024/2020.

PROCESSO: 570088272021 NE: 000159 ANE: 000862 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 32.685,09
FAVORECIDO: LOTEAMENT HÉLIO BATISTA GOMES-TAQUARUSSU/PCVA/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000159 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671003002016 NE: 000201 ANE: 000863 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.545,47
FAVORECIDO: LOT.NOVA PORTO XV-BATAGUASSU-PMCMV-FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000201 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570061762022 NE: 000531 ANE: 000864 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 283.439,50
FAVORECIDO: LOT. JARDIM PANTANAL I - AQUIDAUANA/PCVA/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000531 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001912020 NE: 000164 ANE: 000865 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 9.467,59
FAVORECIDO: LOTEAMENTO BOM RETIRO 2 - ALCINÓPOLIS/PCVA/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000164 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 671000572017 NE: 000203 ANE: 000866 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 28.532,71
FAVORECIDO: C.H.RODOLFO JARETA-N.ANDRADINA-PMCMV-FGTS.
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000203 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001872020 NE: 000165 ANE: 000867 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 0,01
FAVORECIDO: LOT.VILA NOVA-1ªETAPA-N.HORIZONTE DO SUL/PCVA/FGTS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho 2022NE000165 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002082018 NE: 000198 ANE: 000868 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 174.523,23
FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000198 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570029382021 NE: 000160 ANE: 000869 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 18.602,94
FAVORECIDO: LOT. PORTAL DA SERRA-MOD I-ANTONIO JOÃO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000160 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002102018 NE: 000199 ANE: 000870 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 326.713,50
FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000199 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570002042021 NE: 000158 ANE: 000871 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 0,01
FAVORECIDO: LOTEAMENTO JARDIM IPÊ-ET. 02-ITAQUIRAI/PMCMV/FGTS
OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de empenho 2022NE000158 devido a não utilização.

PROCESSO: 575001882020 NE: 000156 ANE: 000872 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 5.768,56
FAVORECIDO: LOT.JD.SÃO PEDRO-ETAPAII-BATAGUASSU/PMCMV/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000156 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001912018 NE: 000193 ANE: 000873 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 33.979,24
FAVORECIDO: ALD.INDÍGENA ARGOLA/MIRANDA/PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000193 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570001072021 NE: 000161 ANE: 000874 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.787,76
FAVORECIDO: RESIDENCIAL FIGUEIRA I - FIGUEIRÃO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000161 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001862018 NE: 000189 ANE: 000875 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 120.535,72
FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA LAGOINHA/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000189 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001862020 NE: 000157 ANE: 000876 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 3.349,07
FAVORECIDO: RES.FÊNIX-ETAPAIII/SÃO GABRIEL DO OESTE/PMCMV/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000157 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001782020 NE: 000163 ANE: 000877 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10579021648220624316 0002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7.139,33
FAVORECIDO: RES.TIA CHICA-ETII/APARECIDA DO TABOADO/PMCMV/FGTS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000163 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575003422018 NE: 000206 ANE: 000878 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 26,99
FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000206 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001842018 NE: 000188 ANE: 000879 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 61.105,51
FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA IPEGUE/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000188 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002872018 NE: 000197 ANE: 000880 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. III/CG/PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000197 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 45100102013 NE: 000358 ANE: 000881 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 63.707,40
FAVORECIDO: RESIDENCIAL AMARRA CABELO/PEDRO GOMES/PMCMV/FAR
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000358 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575001922018 NE: 000194 ANE: 000882 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624302 0002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 69.939,24
FAVORECIDO: ALD. BREJÃO/NIOAQUE/PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000194 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 57/003.781/2022 NE: 000467 ANE: 000883 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 83.700,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000467 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000738 ANE: 000884 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 349.930,81
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Cancelamento de empenho conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022 de encerramento do exercício.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000061 ANE: 000885 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624304000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 19.274,68
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000061 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000533 ANE: 000886 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624304000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 15/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 52.455,59
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000533 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000642 ANE: 000887 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624304000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.673,31
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000642 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000532 ANE: 000888 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10579012678220614311000 3 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.163,02
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000532 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000680 ANE: 000889 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000 1 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 8.849,02
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000052 ANE: 000890 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10572041648220624302000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.101.680,35
FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000052 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000286 ANE: 000891 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10572041648220624302002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 223.641,15
FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000286 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570081522021 NE: 000596 ANE: 000906 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10579021648220624316002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 72.800,47
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000596 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570081292021 NE: 000647 ANE: 000907 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10579021648220624316002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 166.338,90
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000647 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570068302021 NE: 000718 ANE: 000908 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 220.303,93
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000718 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570068302021 NE: 000100 ANE: 000909 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 975.346,62
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000100 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002482019 NE: 000580 ANE: 000910 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 299.933,58
FAVORECIDO: SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000580 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002482019 NE: 000694 ANE: 000911 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 45.361,90
FAVORECIDO: SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000694 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570047802021 NE: 000231 ANE: 000912 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 233.017,02
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000231 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570047802021 NE: 000670 ANE: 000913 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 31.387,39
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000670 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570016522022 NE: 000520 ANE: 000914 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10579021648220624316002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 451.956,77
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000520 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570081582021 NE: 000598 ANE: 000916 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10579021648220624316002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 407.290,46
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000598 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570024522022 NE: 000498 ANE: 000917 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 884.724,49
FAVORECIDO: SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000498 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002472019 NE: 000280 ANE: 000918 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 25.182,08
FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000280 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002472019 NE: 000717 ANE: 000919 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 33.897,32
FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000717 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 575002452019 NE: 000185 ANE: 000920 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 36.091,99
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000185 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto nº 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570007432021 NE: 000492 ANE: 000921 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624304000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.333,28
FAVORECIDO: Decimal Engenharia EIRELI EPP
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000492 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570007432021 NE: 000518 ANE: 000922 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624304000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 15.431,76
FAVORECIDO: Decimal Engenharia EIRELI EPP
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000518 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570096572021 NE: 000390 ANE: 000923 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 58.053,88
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000390 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000564 ANE: 000924 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 29.364,58
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000564 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000505 ANE: 000925 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.864,62
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho 2022NE000505 em virtude do encerramento do exercício através do Decreto n° 16.044, de 16/11/2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000437 ANE: 000926 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624305000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA ANULAÇÃO: 23/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.774,56
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Anulação parcial da 2022NE000437 devido a não utilização do saldo remanescente.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000745 ANE: 000927 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício, conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570096942022 NE: 000778 ANE: 000928 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 60,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício, conforme Decreto nº 16.044, de 16

de novembro de 2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000688 ANE: 000929 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 150,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício, conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000693 ANE: 000930 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 850,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Cancelamento de empenho devido ao encerramento do exercício, conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000722 ANE: 000931 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 355,12
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do exercício, conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570089072021 NE: 000915 ANE: 000932 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10572041648220624302000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 3.854,79
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME
OBJETO: Anulação de empenho devido ao encerramento do exercício, conforme Decreto nº 16.044, de 16 de novembro de 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000432 ANE: 000933 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624306000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO 2022NE000432, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000436 ANE: 000934 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7.040,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000436, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000437 ANE: 000935 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624305000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 2.778,18
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000437, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000655 ANE: 000936 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612220624308000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 113,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000655, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000659 ANE: 000937 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 22.908,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000659, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000550 ANE: 000938 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.779,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000550, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000424 ANE: 000939 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041648220624305000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 1.710,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000424, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000426 ANE: 000940 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 10.614,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000426, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000434 ANE: 000941 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612320624307000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 5.590,27
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000434, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000449 ANE: 000942 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7.725,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000449, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000895 ANE: 000943 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10572041612200184301000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 135.193,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2022NE000895, TENDO EM VISTA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000021 ANE: 000023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

INEXIGIBILIDADE
F.P: 10579021648220624319000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2022 TOTAL ANULADO: R$ 7.810,50
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO (2022NE00021), TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912313020/2020/AGEMS N° Cadastral: 14535

Processo: 51.200.843/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis
Dotação: PT 04.122.001441890001 ND 33903947 Fonte 0240
Amparo Legal: art. 57 II e art. 62 §3º da Lei 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses de 02/01/2023 a 02/01/2024
Data da Assinatura: 20/12/2022
Assinam: Carlos Alberto de Assis , Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Gustavo Pereira Ferreira

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 081/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/093750/2022.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Edna Regina de Souza Almeida Pereira ME.
Objeto – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na lavagem de veículos na sede dessa Empresa nesta Capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 27 de dezembro de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edna Regina de Souza Almeida Pereira, Proprietária da Empresa Edna Regina de Souza Almeida Pereira ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº044/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/602577/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus EIRELI EPP.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira ou plástico) utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 21/12/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 25 de novembro de 2022.
Assinam – Valdimir Ayala Castro, Diretor-Presidente da AGEPEN (em substituição legal) e Frederico Iob, Proprietário da Empresa Iob Artepinus EIRELI EPP.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 06/01/2023 DOE 11.036 PÁGINA 39
EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2022
PROCESSO 71/026.266/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Miranda, CNPJ 03.452.315/0001-68.

Objeto: Constitui objeto do I Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 067/2022, acrescentar 01 (uma) ensiladeira tipo colhedora de forragem, patrimônio n. 74.450 e 01 (um) trator tipo agrícola 85 cv, patrimônio n. 121.295, de propriedade da AGRAER, adquiridos com recursos do Convênio 884.278/2019.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.
Data da Assinatura: 30/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Fábio Santos Florença**, pelo município de Miranda.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0067/2021/AGRAER **N° Cadastral: 16410**
Processo: 71/030.679/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Oitava, do Contrato n. 067/2021, até 31 de dezembro de 2.023.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: até 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 28/12/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Alan Valério Pires Ramos

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 265/2018
PROCESSO 71/601.093/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Taquarussu CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 265/2018, substituir o representante da prefeitura conforme caput e alterar a cláusula quinta – Da Vigência, que será prorrogada por mais um (01) ano, até 28/12/2023.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021
Data da Assinatura: 27/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Clovis José do Nascimento**, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 06/01/2023 DOE 11.036 PÁGINA 39
EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2022
PROCESSO 71/026.266/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Miranda, CNPJ 03.452.315/0001-68.

Objeto: Constitui objeto do I Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 067/2022, acrescentar 01 (uma) ensiladeira tipo colhedora de forragem, patrimônio n. 74.450 e 01 (um) trator tipo agrícola 85 cv, patrimônio n. 121.295, de propriedade da AGRAER, adquiridos com recursos do Convênio 884.278/2019.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.
Data da Assinatura: 30/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Fábio Santos Florença**, pelo município de Miranda.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0031/2020/IAGRO Nº Cadastral: 14447

Processo: 71/505.729/2020
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Marilei de Fátima Ferla.
Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato de Locação n. 031/2020 no município de Paraíso das Águas/MS, celebrado em 01 de dezembro de 2020, em virtude da venda do imóvel para novo proprietário.
Fundamentação legal: Amparo no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 05/01/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Marilei de Fátima Ferla

PORTARIA IAGRO N. 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4049
2. Nº do registro MAPA: 15422
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: LUBAQUAT 200 SL
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4041
2. Nº do registro MAPA: 00420
3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: OUROTRICX
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM; TRICHODERMA ASPERELLUM; BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 11.022 DE 26 DE DEZEMBRO, P. 137

PORTARIA "P" FCMS/N.º 152/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LENISE FEITOSA DA SILVA**, matrícula 77077023, Cargo Assistente de Atividades Culturais, Classe D, Código 70112, para desempenhar a função de Assistente de Coordenadora do Museu de Arte Contemporânea/MARCO, no período de 26 a 31 de dezembro de 2022, em virtude das férias da titular Vera Lucia Bento de Souza, matricula 121955025.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE FOMENTO N. 31.670/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS GOMES DA SILVA JUNIOR,** matricula n. 490773021, para desempenhar a função de **FISCAL** do Processo: n. 51/000.584/2022, Termo de Fomento n. 31.670/2022, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MOURA**;** Objeto: *"Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das a*ções referente ao Projeto: *"TATAMES, A BASE PARA FORMAÇÃO DE BASE", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.",* em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua vigência.
Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1816/2023/UEMS – GCONT 20856 – Processo 29/079735/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1816/2023/UEMS – GCONT 20856, Processo 29/079735/2022, Empresa TASCON ENGENHARIA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para construção do bloco de laboratórios didáticos, na Unidade Universitária da UEMS em MARACAJU – MS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Marcos Antonio Camacho da Silva	Docente	89058021
Gestor de contrato substituto	Alencar Ferri	Técnico de Nível Superior	43269022
Fiscal de contrato	Tiago Rocha de Souza	Assistente Técnico de Nível Médio	425827021
Fiscal de contrato substituta	Luanna da Silva Garcia Moura	Gestora de Processo	487813021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia	Wagner Luiz Manara – CREA nº 27190/D-PR V. 9030-MS	Técnico de Nível Superior	92502021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato e de Obras, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de janeiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Portaria UEMS-PROPPI nº 02/2023, de 06 de janeiro de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso

de alunos do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. ***Wander Matos de Aguiar***	Presidente
Profa. Dra. ***Vania Mara Basílio Garabini***	Membro
Prof. Dr. ***Rogério Turella***	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de janeiro de 2023

Rafael Brandão Barroso
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em exercício.

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 11.034, do dia 5/1/2023, p. 80.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.550, de 16 de dezembro de 2022.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 328, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação Científica e Matemática - PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 328, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de setembro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.976, de 27 de outubro de 2022, pp. 130 a 142, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática - PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

I - Excluir o § 1º do artigo 38, e renumerar os subsequentes, conforme segue:

"Art. 38. .....
.....

§ 1º Excluído.
....."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 652, de 13 de dezembro de 2022.

Aprova os Convênios firmados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de junho de 2016 a julho de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o Parecer nº 2, de 5 de dezembro de 2022 da Câmara de Administração, do Conselho Universitário, que manifesta-se favorável à homologação dos convênios firmados pelo Reitor no período de junho de 2016 a julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Convênios firmados pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de junho de 2016 a julho de 2022, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de dezembro 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

Anexo da Resolução COUNI-UEMS Nº 652, de 13 de dezembro de 2022.

I - Convênios com ônus para UEMS

I - Terceiro Termo Aditivo Ao Convênio N. 032/2012-PNAEST 2012 - SICONV 774992/2012 - Processo: 29/500319/2014
II - Convênio SICONV 826939/2016-PROFLETRAS- Processo: 29/500486/2016
III - Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Científica n. 099/2015 - Processo: 29/500582/2015
IV - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 808461/2014 - Processo 29/500920/2014
V - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.01/2016 - UEMS n. 827/2016 - Processo 29/500137/2016
VI - Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.01/2016 - UEMS n. 827/2016 - Processo 29/500137/2016
VII - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 35/2014 - SICONV 813207/2014 - PNAEST 2014 - Processo: 29/500083/2016
VIII - Termo Aditivo n. 01.12.0298.03 - PROINFRA 2010 - Processo: 29/500661/2012
IX - Termo Aditivo n. 01.12.0298.04 - PROINFRA 2010 - Processo: 29/500661/2012
X - Termo Aditivo n. 01.12.0298.05 - PROINFRA 2010 - Processo: 29/500661/2012
XII - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 787844/2013 - Processo 29/500516/2014
XII - Convênio SICONV 848749/2017 - PROFMAT - Processo: 29/500654/2017
XIII - Convênio n. 001/2016 - SICONV 839095/2016 PROEXT 2016 - Processo: 29/500173/2017
XIV - Convênio SICONV 842830/2017 - UAB - Processo: 29/500503/2017
XV - Prorroga de Ofício do Convênio 09/2015 - SICONV 824040/2015 - PROEXT 2015 - Processo: 29/500084/2016
XVI - Prorrogação de Ofício Convênio SICONV 817199/2015 - PROAP 2015 - Processo: 29/500736/2015
XVII - Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 788419/2013 - Processo: 29/500518/2014
Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 788419/2013 - Processo: 29/500518/2014
XVIII - Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio n. 808513/2014 - Processo: 29/500896/2014
XIX - Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio n. 808513/2014 - Processo: 29/500896/2014
XX - Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio n. 808513/2014 - Processo: 29/500896/2014
XXI - Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio n. 808513/2014 - Processo: 29/500896/2014
XXII - Segundo Termo Aditivo ao Convênio SICONV 817199/2015 - PROAP 2015 - Processo: 29/500736/2015
XXIII - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SICONV 817199/2015 - PROAP 2015 - Processo: 29/500736/2015
XXIV - Prorrogação de Ofício ao Convênio 35/2014 - SICONV 813207/2014 - PNAEST 2014 - Processo:

29/500083/2016
XXV - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 802104/2014 - Processo:
XXVI - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 791691/2013 - PNAEST 2013 - Processo: 29/500514/2014
XXVII - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 791691/2013 - PNAEST 2013 - Processo: 29/500514/2014
XXVIII - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 787548/2013 - Processo n. 29/500517/2014
XXIX - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787548/2013 - Processo n. 29/500517/2014
XXX - Termo De Prorrogação do Convênio N. 786746/2013 - Processo: 29/500976/2016
XXXI - Segundo Termo Aditivo ao Convênio N. 786746/2013 - Processo: 29/500976/2016
XXXII - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 780659/2012 - Processo 29/500031/2013
XXXIII - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 780659/2012 - Processo 29/500031/2013
XXXIV - Convênio 859567/2017 - Emenda Parlamentar- Processo: 29/500045/2018
XXXV - Convênio 852882/2017 - Emenda Parlamentar - Processo: 29/500044/2018
XXXVI - Convênio 851068/2017 - PROFHISTORIA - Processo: 29/500966/2017
XXXVII - Prorroga de Ofício Convênio n. 001/2016 - PROEXT 2016- SICONV 839095/2016 - Processo: 29/500173/2017
XXXVIII - Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 788419/2013 - Processo: 29/500518/2014
XXXIX - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 787844/2013 - Processo 29/500516/2014
XL - Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira - Processo: 29/500803/2014
XLI - Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira n. 099/2015- Processo: 29/500582/2015
XLII - Convênio 908/2017 - Processo: 29/500305/2017.
XLIII - Convênio 890/2017 - Processo: 29/500166/2017
XLIV - Termo Aditivo 01/2018 ao Acordo de Cooperação Técnica Financeira - UEMS n. 906/2015. Processo: 29/500557/2016
XLV - Termo Aditivo 02/2020 ao Acordo de Cooperação Técnica Financeira - UEMS n. 906/2015
XLVI - Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 817199/2015 - PROAP 2015. Processo:29/500736/2015
XLVII - Sexto Termo Aditivo de Valor ao Convênio n. 817199/2015. Processo: 29/500736/2015.
XLVIII - Sétimo Termo Aditivo ao Convênio 817199/2015 - PROAP 2015. Processo: 29/500736/2015
XLIX - Oitavo Termo Aditivo ao Convênio 817199/2015 - PROAP 2015. Processo: 29/500736/2015
L - Nono Termo Aditivo ao Convênio 817199/2015 - PROAP 2015. Processo: 29/500736/2015
LI - Convênio n. 01.18.0038.00 PROINFRA - 02/2014. Processo: 29/500120/2018
LII - Convênio n. 961/2018. Processo: 29/500342/2018
LIII - Segundo Termo Aditivo 035/2014 – 813207/2014 – PNAEST 2014. Processo: 29/500083/2016.
LIV - Termo Aditivo ao Convênio 35/2014 - 813207/2014 - PNAEST 2014. Processo: 29/500083/2016
LVI - Prorrogação de Ofício ao Convênio 35/2014 - 813207/2014 - PNAEST 2014. Processo: 29/500083/2016
LVII - Termo Aditivo ao Convênio n. 001/2016 - PROEXT 2016 - 839095/2016. Processo: 29/500173/2017
LVIII - Termo Aditivo ao Convênio n. 001/2016 - PROEXT 2016 - 839095/2016. Processo: 29/500173/2017
LIX - Termo Aditivo ao Convênio 09/2015 - 824040/2015 - PROEXT 2015. Processo: 29/500084/2016
LX - Termo Aditivo ao Convênio 09/2015 - 824040/2015 - PROEXT 2015. Processo: 29/500084/2016
LXI - Prorrogação de Ofício ao Convênio 09/2015 - 824040/2015 - PROEXT 2015. Processo: 29/500084/2016
LXII - Termo Aditivo ao Convênio 09/2015 - 824040/2015 - PROEXT 2015. Processo: 29/500084/2016
LXIII - Quarto Termo Aditivo ao Convênio 791691/2013 - PNAEST 2013. Processo:29/500514/2014
LXIV - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 808513/2014. Processo: 29/500896/2014
LXV - Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 808513/2014. Processo: 29/500896/2014
LXVI - Prorrogação de Ofício ao Convênio n. 808513/2014. Processo: 29/500896/2014
LXVII - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 808513/2014. Processo: 29/500896/2014
LXVIII - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 787844/2013. Processo 29/500516/2014
LXIX - Quarto Termo Aditivo ao Convênio 787844/2013. Processo 29/500516/2014
LXX - Sexto Termo Aditivo ao Convênio 787844/2013. Processo 29/500516/2014
LXXI - Quinto Termo Aditivo ao Convênio 787548/2013. Processo 29/500517/2014
LXXII - Sexto Termo Aditivo ao Convênio 787548/2013. Processo 29/500517/2014
LXXIII - Sétimo Termo Aditivo ao Convênio 787548/2013. Processo 29/500517/2014
LXXIV - Nono Termo Aditivo ao Convênio 787548/2013. Processo 29/500517/2014
LXXV - Termo de Cooperação 994/2019. SIAFEM 29236. Processo: 29/500384/2019
LXXVI - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 994/2019. SIAFEM 29236. Processo: 29/500384/2019
LXXVII - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 994/2019. SIAFEM 29236. Processo: 29/500384/2019
LXXVIII - Termo de Cooperação 999/2019. Processo: 29/500384/2019

LXXIX - Convênio n. 01.18.0038.00 PROINFRA - 02/2014. Processo: 29/500736/2015
LXXX - Primeiro Aditivo Convênio 859567/2017. Processo 29/500045/2018
LXXXI - Segundo Aditivo Convênio 859567/2017. Processo 29/500045/2018
LXXXII - Quarto Aditivo Convênio 859567/2017. Processo 29/500045/2018
LXXXIII - Sexto Termo Aditivo ao Convênio n. 788419/2013. Processo: 29/500518/2014
LXXXIV - Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n. 788419/2013. Processo: 29/500518/2014
LXXXV - Prorrogação de Ofício ao Convênio n. 788419/2013. Processo: 29/500518/2014
LXXXVI - Prorrogação de Ofício ao Convênio 848749/2017 - PROFMAT. Processo: 29/500654/2017
LXXXVII - Segundo Aditivo ao Convênio 848749/2017 - PROFMAT. Processo: 29/500654/2017
LXXXVIII - Primeiro Aditivo ao Convênio 826939/2016-PROFLETRAS. Processo: 29/500486/2016
LXXXIX - Prorrogação de Ofício ao Convênio 826939/2016-PROFLETRAS. Processo: 29/500486/2016
XC - Segundo Aditivo ao Convênio 826939/2016-PROFLETRAS. Processo: 29/500486/2016
XCI - Prorrogação de Ofício ao Convênio 851068/2017 - PROFHISTORIA. Processo 29/500966/2017
XCII - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 851068/2017 - PROFHISTORIA. Processo 29/500966/2017
XCIII - Termo de Cessão 01/2019. Processo 29/500893/2016
XCIV - Convênio 1024/2019/UEMS. Processo 29/500806/2019
XCV - Convênio de Cooperação 1089/2020. Processo: 29/500534/2020
XCVI - Convênio UEMS 1122/2020 - 903143/2020. Processo: 29/500852/2020
XCVII - Convênio UEMS 1123/2020 - 903144/2020. Processo: 29/000228/2021
XCVIII - Convênio UEMS 1124/2020 - 903146/2020. Processo: 29/500854/2020
XCIX - Convênio UEMS 1125/2020 - 904210/2020. Processo: 29/500855/2020
C - Convênio 897598/2020. Processo: 29/500475/2020
CI - Convênio 74/2018 - 875509. Processo: 29/500641/2018
CII - Convênio 1171/2021 - 919054/2021. Processo: 29/001121/2022
CIII - Convênio 1172/2021 - 924641/2021. Processo: 29/001987/2022
CIV - Convênio 1173/2021 - 919073/2021. Processo: 29/06793/2021
CV - Convênio 1219/2022 - 929369/2022. Processo: 29/040900/2022
CVI - Convênio 1222/2022 - 929593/2022. Processo: 29/041403/2022
CVII - Convênio 1212/2022. Processo: 29/035345/2022
CVIII - Acordo de cooperação técnica e financeira 1154/2022. Processo 29/055350/2021
CIX - Convênio n. 1024/2019/UEMS. Processo 29/500806/2019
CX - Primeiro termo aditivo ao convênio n. 1024/2019/UEMS. Processo 29/500806/2019
CXI - Terceiro termo aditivo ao termo de cooperação 994/2019. SIAFEM 29236. Processo: 29/500384/2019
CXII - Décimo termo aditivo ao convênio 817199/2015 - PROAP 2015. Processo: 29/500736/2015
CXIII - Décimo primeiro termo aditivo ao convênio 817199/2015 - PROAP 2015. Processo: 29/500736/2015
CXIV - Carta aditiva 01 ao convênio n. 01.18.0038.00 PROINFRA - 02/2014. Processo: 29/500736/2015
CXV - Carta aditiva 02 ao convênio n. 01.18.0038.00 PROINFRA - 02/2014. Processo: 29/500736/2015
CXVI - Quarto termo aditivo ao convênio n. 808513/2014. Processo: 29/500896/2014
CXVII - Quinto termo aditivo ao convênio n. 808513/2014. Processo: 29/500896/2014
CXVIII - Sétimo termo aditivo ao convênio 787844/2013. Processo 29/500516/2014
CXIX - Décimo termo aditivo ao convênio 787548/2013. Processo 29/500517/2014
CXX - Quinto termo aditivo convênio 859567/2017. Processo 29/500045/2018
CXXI - Terceiro termo aditivo ao convênio 848749/2017 - PROFMAT. Processo: 29/500654/2017
CXXII - Terceiro termo aditivo ao convênio 826939/2016 - PROFLETRAS. Processo: 29/500486/2016
CXIII - Terceiro termo aditivo ao convênio 851068/2017 - PROFHISTORIA. Processo 29/500966/2017
CXXIV - Convênio N. 1208/2022 - Processo 29/033008/2022

II - Convênios sem ônus para a UEMS

I - Memorando de Entendimento n. 851/2016 – Processo: 29/500412/2016
II - Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2016- FINOVA (UEMS n. 853/2016) - Processo: 29/500468/2016
III - Termo de Cessão de Uso - UEMS n. 856/2016 - Processo: 29/500415/2016
IV - Termo de Cooperação Mútua n. 855/2016 - Processo: 29/500549/2016
V - Termo Aditivo 01/2016 ao Convênio 751/2013 - Processo: 29/500160/2014
VI - Convênio de Cooperação n. 848/2016 - Processo: 29/500392/2016
VII - Termo de Encerramento do Termo de Cooperação n. 41/2011 - Processo: 29/500512/2011
VIII - Termo de Cooperação n. 001/2016 - UEMS n. 857/2016 - Processo: 29/500470/2016
IX - Termo de Cooperação n. 858/2016 - Processo: 29/500403/2016
X - Acordo de Cooperação n. 001/2016 - UEMS n. 862/2016 - Processo: 29/500732/2015

XI - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n.4 - Processo: 29/500251/2015
XII - Termo Aditivo n. 04/2016 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 721/2012 - Processo: 29/500655/2012
XIII - Termo de Cooperação Técnica Financeira n. 859/2016 - Processo: 29/500556/2016
XIV - Convênio UFG n. 263/2016 - UEMS n. 874/2016 - Processo 29/500789/2015
XV - Carta Acordo SCON2016-04504 – UEMS n. 873/2016 – Processo 29/500931/2016
XVI - Convênio de Cooperação Mútua n. 913/2017 - Processo: 29/500643/2017
XVII - Termo de Cooperação Técnica n. 876/2016 - Processo: 29/500680/2016
XVIII - Acordo de Cooperação 03/2017 - UEMS n. 907/2017 - Processo: 29/500444/2017
XIX - Convênio de Cooperação Mútua 828/2016 - Processo: 29/500209/2016
XX - Acordo de Cooperação Técnica 008/2016 - UEMS n. 882/2017 - Processo: 29/500217/2016
XXI - Acordo de Cooperação Interinstitucional 889/2017 - Processo: 29/500268/2016
XXII - Acordo de Cooperação Acadêmica 914/2017 - Processo: 29/500537/2017
XXIII - Acordo de Parceria n. 911/2017 -Processo: 29/500415/2017
XXIV - Termo de Cooperação Mútua n. 863/2016 - Processo: 29/500698/2016
XXV - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n. 858/2016 - Processo 29/500403/2016
XXVI - Acordo de Cooperação 153/2016 - UEMS n. 846/2016 - Processo 29/500374/2016
XXVII - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 24234/2015 - Processo 29/500332/2015
XXVIII - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 24233/2015 - Processo 29/500333/2015
XXIX - Termo Aditivo 01/2016 Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Operacional n. 848/2016 - Processo 29/500392/2016
XXX - Convênio n. 875/2016 - Processo 23/300771/2010
XXXI - Convênio n. 912/2017 - Processo 29/500650/2017
XXXII - Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 872/2016 - Processo 29/500903/2016
XXXIII - Termo de Convênio n. 884/2017 - Processo 29/500178/2017
XXXIV - Termo de Cessão n. 891/2017 - Processo 29/500217/2017
XXXV - Acordo de Cooperação Mútua n. 878/2017 - Processo 29/500075/2017
XXXVI - Acordo de Cooperação Técnica n. 001/2017 - UEMS 880/2017 - Processo 29/500614/2016
XXXVII - Termo de Convênio n. 892/2017 - Processo 29/500207/2017
XXXVIII - Termo de Convênio n. 905/2017 - Processo 29/500518/2017
XXXIX - Convênio de Cooperação Mútua n. 894/2017 - Processo 29/500276/2017
XL - Acordo de Cooperação Técnica n. 901/2017 - Processo 29/500382/2017
XLI - Termo de Convênio de Cooperação n. 904/2017 - Processo 29/500216/2017
XLII - Termo de Convênio de Cooperação n. 915/2017 - Processo 29/500669/2017
XLIII - Termo de Convênio de Cooperação n. 902/2017 - Processo 29/500408/2017
XLIV - Convênio de Cooperação Mútua e Cessão de Pessoal n. 909/2017 - Processo 29/500555/2017
XLV - Termo Aditivo 02/2016 Convênio de Cooperação Técnico-Científica e Operacional n. 848/2016 - Processo 29/500392/2016
XLVI - Contrato de Comodato (Cessão Gratuita) n. 893/2017 - Processo 29/500266/2017
XLVII - Contrato de Comodato (Cessão Gratuita) n. 893/2017 - Processo 29/500266/2017
XLVIII - Contrato de Comodato (Cessão Gratuita) n. 887/2017 - Processo 29/500232/2017
XLIX - Acordo de Cooperação n. 916/2017 - Processo 29/500895/2016
L - Acordo de Cooperação n. 910/2017 - Processo 29/500895/2016
LI - Termo de Cooperação n. 869/2016 - Processo 29/500886/2016
LII - Convênio n. 885/2017 - Processo 29/500195/2017
LIII - Termo de Cooperação Técnica n. 854/2016 - Processo 29/500215/2016
LIV - Termo de Cooperação Técnica n. 888/2017 - Processo 29/500220/2017
LV – Acordo de Cooperação Mútua n. 870/2016 - Processo 29/500615/2016
LVI - Termo de Cooperação Internacional n. 864/2016 - Processo 29/500631/2016
LVII - Protocolo de Colaboração n. 879/2017 - Processo 29/500996/2016
LVIII - Acordo de Cooperação Técnica n. 886/2016 - Processo 29/500232/2016
LIX - Termo de Cooperação 865/2016 - Processo 29/500681/2016
LX - Acordo de Cooperação n. 1606700 - Processo 29/500235/2016
LXI - Convênio n. 145/2016 - UEMS N. 847/2016 - Processo: 29/037612/2016
LXII - Termo Aditivo ao Convênio n. 145/2016 - UEMS n. 847/2016 - Processo: 29/037612/2016
LXIII - Convênio n. 922/2017 - Processo: 29/500946/2017
LXIV - Convênio n. 923/2017 - Processo: 29/500972/2017
LXV - Convênio n. 931/2018 - Processo: 29/500145/2018
LXVI - Protocolo de Intenções n. 921/2017 - Processo: 29/500947/2017
LXVII - Acordo de Cooperação 01/2018/SEPESD/DEPENS - UEMS 941/2018 - Processo: 29/500126/2018
LXVIII - Convênio COAPES - Processo: 29/500234/2016
LXIX - Termo de Cessão de Uso 105/2017-UEMS 926/2018 - Processo: 29/500779/2017

LXX - Termo de Cooperação Técnica Financeira 929/2018 - Processo: 29/500223/2018
LXXI - Termo de Convênio 934/2018 - Processo: 29/500279/2018
LXXII - Convênio 917/2017 - Processo: 29/500798/2017
LXXIII - Convênio 935/2018 - Processo: 29/500301/2018
LXXIV - Memorando de entendimentos n. 932/2018 – Processo: 29/500210/2018
LXXV - Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 1603301 - UEMS n. 843/2016. Processo: 29/500716/2015.
LXXVI - Termo Aditivo 02 ao Convênio n. 145/2016. Processo: 29/500934/2015
LXXVII - Convênio de Cooperação Mútua 947/2018. Processo: 29/500399/2018
LXXVIII - Convênio de Cooperação Mútua 948/2018. Processo: 29/500485/2018
LXXIX - Convênio de Cooperação Mútua 950/2018. Processo: 29/500505/2018
LXXX - Convênio de Cooperação Mútua e Cessão de Pessoal 951/2018. Processo: 29/500533/2018
LXXXI - Convênio de Cooperação Mútua 939/2018. Processo: 29/500177/2018
LXXXII - Convênio n. 943/2018. Processo: 29/500415/2018
LXXXIII - Convênio 940/2018 - Contrato de Comodato (cessão gratuita). Processo: 29/500397/2018
LXXXIV - Termo Aditivo 04/2018 - Acordo de Cooperação Técnica 010/2013. Processo: 29/500108/2013.
LXXXV - Convênio 956/2018. Processo: 29/500546/2018
LXXXVI - Convênio 957/2018. Processo: 29/500546/2018
LXXXVII - Convênio 958/2018. Processo: 29/500546/2018
LXXXVIII - Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural e Financeira n. 955/2018. Processo: 29/500561/2018
LXXXIX - Convênio n. 16/SED/2018 - UEMS n. 962/2018. Processo: 29/500418/2018
XC - Termo de Parceria 963/2018 – Processo: 29/500615/2018
XCI - Termo de Cooperação Mútua 953/2018 - Processo: 29/500543/2018.
XCII - Convênio Marco de Cooperação Científica e Tecnológica Interinstitucional 967/2018 - Processo: 29/500545/2018.
XCIII - Convênio de Cooperação Mútua n. 964/2018 - Processo: 29/500665/2018
XCIV - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua N. 947/2018. Processo 29/500399/2018
XCV - Convênio de Cooperação 971/2018. Processo 29/500750/2018
XCVI - Convênio 966/2018 - Contrato de Comodato (Cessão Gratuita). Processo 29/50729/2018
XCVII - Convênio de Cooperação Técnica 969/2018. Processo 29/500764/2018
XCVIII - Termo de Cooperação Institucional 954/2018. Processo 29/500191/2018
XCIX - Convênio n. 972/2018. Processo 29/500542/2018
C - Acordo de Cooperação Técnica n. 970/2018. Processo 29/500797/2018
CI - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2016 - UEMS n. 865/2016. Processo 29/500681/2016
CII - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2016 - UEMS n. 865/2016. Processo 29/500681/2016
CIII - Termo de Parceria n. 968/2018. Processo 29/500511/2018
CIV - Termo Aditivo n. 03 ao Convênio n. 145/2016. Processo 29/500934/2015
CV - Convênio de Cooperação Mútua n. 959/2018. Processo 29/500601/2018
CVI - Convênio n. 975/2018. Processo 29/500975/2018
CVII - Termo de Cooperação n. 977/2019. Processo 29/500005/2019
CVIII - Convênio de Cooperação Mútua n. 979/2019. Processo 29/500208/2019
CIX - Convênio de Cooperação Mútua n. 985/2019. Processo 29/500230/2019
CX - Contrato de Comodato - Convênio 965/2018. Processo 29/500730/2018
CXI - Protocolo de Intenções - Convênio 974/2018. Processo 29/500949/2018
CXII - Convênio 987/2019 - Contrato de Comodato (Cessão Gratuita). Processo 29/500149/2019
CXIII - Convênio 988/2019 - Contrato de Comodato (Cessão Gratuita). Processo 29/500148/2019
CXIV - Convênio de Cooperação 993/2019. Processo 29/500718/2018
CXV - Convênio de Cooperação 978/2019. Processo 29/500187/2019
CXVI - Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 01/2014. Processo 29/500482/2012
CXVII - Convênio de Cooperação 992/2019. Processo 29/500814/2018
CXVIII - Acordo de Transferência de Materiais n. 997/2019. Processo 29/500990/2018
CXIX - Acordo de Transferência de Materiais n. 998/2019. Processo 29/500990/2018
CXX - Convênio de Cooperação 981/2019. Processo 29/500083/2018
CXXI - Segundo Termo Aditivo ao Convênio 792/2015. Processo 29/500092/2015
CXXII - Acordo de Cooperação n. 12/IES/PI/2019. Processo 29/500004/2019
CXXIII - Convênio de Cooperação Mútua n. 1002/2019. Processo 29/500524/2019
CXXIV - Convênio n. 1001/2019. Processo 29/500435/2019
CXXV - Convênio n. 986/2019. Processo 29/500233/2019
CXXVI - Primeiro Termo Aditivo ao Comodato n. 840/2016. Processo: 29/500249/2016

CXXVII - Primeiro Termo Aditivo ao Comodato n. 842/2016. Processo: 29/500715/2015
CXXVIII - Convênio de Cooperação n. 1004/2019. Processo 29/500443/2018
CXXIX - Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação n. 1004/2019. Processo 29/500443/2018
CXXX - Acordo de Cooperação Técnica n. 984/2019. Processo 29/500206/2019
CXXXI - Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 984/2019. Processo 29/500206/2019
CXXXII - Convênio de Cooperação Mútua n. 1005/2019. Processo 29/500074/2019
CXXXIII - Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n. 783/2015/UEMS. Processo 29/500091/2015
CXXXIV - Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 24234/2015. Processo 29/500332/2015
CXXXV - Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 24233/2015. Processo 29/500333/2015
CXXXVI - Protocolo de Intenções - Convênio n.1006/2019. Processo 29/500571/2019
CXXXVII - Termo de Cooperação Mútua n. 1008/2019. Processo 29/5000471/2019
CXXXVIII - Convênio de Cooperação Mútua e de Cessão de Pessoal n. 1007/2019. Processo 29/500584/2019
CXXXIX - Termo de Parceria n. 1003/2019. Processo 29/500523/2019
CXL - Acordo de Cooperação Técnica 05/2019 - UEMS N. 1003/2019. Processo 29/500650/2019
CXLI - Termo de Cooperação Técnica Financeira n. 989/2019. Processo 29/500267/2019
CXLII - Acordo de Cooperação 41/2019 - UEMS N. 1011/2019. Processo 29/500176/2019
CXLIII - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação 981/2019. Processo 29/500083/2018.
CXLIV - Convênio de Cooperação Mútua n. 1014/2019. Processo 29/500745/2019
CXLV - Convênio n. 1000/2019. Processo 29/500496/2019
CXLVI - Convênio de Cooperação Interinstitucional Científica e Tecnológica n. 1010/2019. Processo 29/500497/2019.
CXLVII - Termo de Cooperação n. 1015/2019. Processo 29/500774/2019
CXLVIII - Acordo de Cooperação Mútua n. 1012/2019. Processo 29/500732/2019
CXLXI - Termo de Cooperação Técnica n. 1020/2019. Processo 29/500471/2019
CL - Termo de Cooperação Financeira n. 1019/2019. Processo 29/500712/2019
CLI - Convênio Marco de Cooperação Científica e Tecnológica n. 1026/2019. Processo 29/500746/2019
CLII - Convênio Marco de Cooperação Científica e Tecnológica n. 1027/2019. Processo 29/500901/2019
CLIII - Termo de Cooperação Técnica n. 006/2019-UEMS n. 1028/2019. Processo 29/500623/2019
CLIV - Termo de Adesão ao Registro de Preços - UEMS n. 1029/2019. Processo 29/500506/2019
CLV - Termo de Cooperação Mútua n. 1017/2019. Processo 29/500803/2019
CLVI - Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Financeira n. 989/2019. Processo 29/500267/2019
CLVII - Termo de Cooperação n. 1021/2019. Processo 29/500844/201
CLVIII - Acordo de Cooperação Técnica n. 033/2019-UEMS n. 1033/2019. Processo 29/500845/2019
CLIX - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica - UEMS n. 872/2016. Processo: 29/500903/2016
CLX - Termo de Cooperação Mútua n. 1031/2019. Processo: 29/500996/2019
CLXI - Termo de Cooperação Mútua n. 996/2019. Processo: 29/500431/2019
CLXII - Acordo de Cooperação Mútua n. 1030/2019. Processo: 29/500939/2019
CLXII - Comodato n. 1023/2019. Processo: 29/500843/2019
CLXIII - Comodato n. 1022/2019. Processo: 29/500832/2019
CLXIV - Acordo de Cooperação Técnica 1038/2019. Processo: 29/501022/2019
CLXV - Termo de Cooperação Mútua n. 1025/2019. Processo: 29/500763/2019
CLXVI - Acordo de Cooperação 1039/2019. Processo: 29/500424/2019
CLXVII - Convênio de Cooperação Mútua 1037/2019. Processo: 29/501033/2019
CLXVIII - Acordo de Cooperação Técnica 1018/2019. Processo: 29/500824/2019
CLXIX - Convênio Internacional 1041/2019. Processo: 29/500959/2019
CLXX - Termo de Cooperação 1040/2020. Processo: 29/501110/2019
CLXXI - Termo de Cooperação 982/2020. Processo: 29/500210/2019
CLXXII - Termo de Cooperação n. 1042/2020. Processo: 29/500120/2020
CLXXIII - Termo de Cooperação n. 1043/2020. Processo: 29/500121/2020
CLXXIV - Termo de Cooperação n. 1044/2020. Processo: 29/500122/2020
CLXXV - Termo de Cooperação n. 1045/2020. Processo: 29/500123/2020
CLXXVI - Termo de Cooperação n. 1046/2020. Processo: 29/500124/2020
CLXXVII - Termo de Cooperação n. 1048/2020. Processo: 29/500126/2020
CLXXVIII - Termo de Cooperação n. 1049/2020. Processo: 29/500127/2020
CLXXIX - Termo de Cooperação n. 1051/2020. Processo: 29/500129/2020
CLXXX - Termo de Cooperação n. 1052/2020. Processo: 29/500130/2020
CLXXXI - Termo de cooperação n. 1053/2020. Processo: 29/500131/2020
CLXXXII - Termo de Cooperação n. 1055/2020. Processo: 29/500133/2020
CLXXXIII - Termo de Cooperação n. 1057/2020. Processo: 29/500136/2020
CLXXXIV - Termo de Cooperação n. 1061/2020. Processo: 29/500140/2020

CLXXXV - Termo de Cooperação n. 1062/2020. Processo: 29/500141/2020
CLXXXVI - Termo de Cooperação n. 1064/2020. Processo: 29/500143/2020
CLXXXVII - Termo de Cooperação n. 1066/2020. Processo: 29/500156/2020
CLXXXVIII - Termo de Cooperação 1070/2020. Processo: 29/500272/2020
CLXXXIX - Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua n. 1031/2019. Processo: 29/500996/2019
CXC - Termo de Cooperação Mútua 1047/2020 - Internato. Processo: 29/500125/2020
CXCI - Termo de Cooperação Mútua 1056/2020 - Internato. Processo: 29/500135/2020
CXCII - Termo de Cooperação Mútua 1058/2020 - Internato. Processo: 29/500137/2020
CXCIII - Termo de Cooperação Mútua 1059/2020 - Internato. Processo: 29/500138/2020
CXCIV - Termo de Cooperação Mútua 1060/2020 - Internato. Processo: 29/500139/2020
CXCV - Termo de Cooperação Mútua 1065/2020 - Internato. Processo: 29/500155/2020
CXCVI - Termo de Cooperação 1067/2020. Processo: 29/500153/2020
CXCVII - Termo de Cooperação Mútua 1071/2020 - Internato. Processo: 29/500313/2020
CXCVIII - Termo de Parceria 1073/2020. Processo: 29/500220/2020
CXCIX - Acordo de Cooperação Mútua 1074/2020. Processo: 29/500332/2020
CC - Acordo de Cooperação Mútua 1075/2020. Processo: 29/500333/2020
CCI - Convênio de Cooperação Técnica E Científica 1076/2020. Processo: 29/500369/2020
CCII - Termo de Cooperação Mútua 1084/2020. Processo: 29/500473/2020
CCIII - Termo de Cooperação Mútua 1085/2020. Processo: 29/500445/2020
CCIV - Termo de Cooperação Mútua 1086/2020. Processo: 29/500446/2020
CCV - Termo de Cooperação 29610/2020. Processo: 29/500293/2020
CCVI - Termo de Cooperação 29611/2020. Processo: 29/500294/2020
CCVII - Termo de Cooperação 1087/2020. Processo: 29/500497/2020
CCVIII - Convênio de Cooperação 1083/2020 - SEINFRA 001/2020. Processo: 29/500365/2020
CCIX - Termo de Cooperação 1069/2020. Processo: 29/500089/2020
CCX - Termo de Cooperação 1090/2020. Processo: 29/500535/2020
CCXI - Termo de Cooperação 1091/2020. Processo: 29/500536/2020
CCXII - Termo de Cooperação 1103/2020. Processo: 29/500542/2020
CCXIII - Termo de Cooperação 1104/2020. Processo: 29/500562/2020
CCXIV - Termo de Parceria 1105/2020. Processo: 29/500551/2020
CCXV - Convênio UEMS 1109/2020 - SIAFEM 30191. Processo: 29/500601/2020
CCXVI - Termo de Cooperação UEMS 1111/2020 - IMASUL 005/2020. Processo: 29/500627/2020
CCXVII - Protocolo Internacional 1112/2020. Processo: 29/500678/2020
CCXVIII - Protocolo Internacional 1113/2020. Processo: 29/500680/2020
CCIX - Convênio de Cooperação 1114/2020. Processo: 29/500698/2020
CCXX - Convênio de Cooperação 1115/2020. Processo: 29/500753/2020
CCXXI - Cooperação Técnica 1116/2020. Processo: 29/500756/2020
CCXXII - Termo de Cooperação 1118/2020. Processo: 29/500810/2020
CCXXIII - Termo de Cooperação 1119/2020. Processo: 29/500811/2020
CCXXIV - Termo de Cooperação 1120/2020. Processo: 29/500829/2020
CCXXV - Termo de Cooperação 1121/2020. Processo: 29/500853/2020
CCXXVI - Termo de Cooperação 1126/2021. Processo: 29/000166/2021
CCXXVII - Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação 981/2019. Processo 29/500083/2018
CCXXVIII - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020. Processo: 29/500369/2020
CCXXIX - Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020. Processo: 29/500369/2020
CCXXX - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2016 - UEMS n. 865/2016. Processo 29/500681/2016
CCXXXI - Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n. 910/2017. Processo 29/500895/2016
CCXXXII - Primeiro Termo Aditivo Contrato de Comodato (Cessão Gratuita) n. 887/2017. Processo 29/500232/2017
CCXXXIII - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 792/2015. Processo 29/500092/2015
CCXXXIV - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mutua e Cessão de Pessoal n. 951/2018/UEMS. Processo 29/500533/2018
CCXXXV - Acordo de Cooperação Técnica n. 10/2020/SPRF-MS. Processo: 29/500326/2020
CCXXXVI - Primeiro Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua 1037/2019. Processo: 29/501033/2019
CCXXXVII - Convênio de cooperação mútua mediante ressarcimento de despesas n. 1127/2021. Processo: 29/007716/2021.
CCXXXVIII - Termo de cooperação técnica financeira - UEMS n. 1128/2021 - FUNDTUR n. 001/2021. Processo: 29/007716/2021
CCXXXIX - Acordo de cooperação técnico financeiro n. 1129/2021. Processo: 29/022912/2021

CCXL Termo aditivo 01/21 ao acordo de cooperação técnico financeiro n. 1129/2021. Processo: 29/022912/2021
CCXLI - Acordo de cooperação n. 1130/2021.Processo 29/020375/2021
CCXLII - Termo de cooperação mútua n. 1131/2021.Processo 29/026666/2021
CCXLIII - Convênio n. 2008/2021 - UEMS n. 1132/2021.Processo 29/017381/2021
CCXLIV - Comodato n. 1134/2021.Processo 29/031922/2021
CCXLV - Comodato n. 1135/2021.Processo 29/031925/2021
CCXLVI - Termo de cooperação n. 1136/2021.Processo 29/032508/2021
CCXLVII - Convênio 08/2021-UFMS, UEMS n. 1137/2021.Processo 29/033775/2021
CCXLVIII - Termo aditivo 01 ao convênio 08/2021-UFMS, UEMS n. 1137/2021. Processo 29/033775/2021
CCXLIX - Acordo de cooperação 1138/2021. Processo 29/018063/2021
CCL - Termo de parceria 1141/2021. Processo 29/036154/2021
CCLI - Termo de cooperação 1142/2021. Processo 29/036937/2021
CCLII - Comodato 1143/2021. Processo 29/037944/2021
CCLIII - Convênio de cooperação técnica financeira 1144/2021. Processo 29/039994/2021
CCLIV - Termo de cooperação 1145/2021. Processo 29/040306/2021
CCLV - Termo de cooperação 1146/2021. Processo 29/040921/2021
CCLVI - Termo de cooperação mútua 1147/2021. Processo 29/042224/2021
CCLVII - Termo de parceria 1148/2021. Processo 29/045154/2021
CCLVIII - Termo de cooperação 1149/2021. Processo 29/048462/2021
CCLIX - Acordo de cooperação 1150/2021. Processo 29/048428/2021
CCLX - Termo de cooperação 1151/2021. Processo 29/049871/2021
CCLXI - Termo de cooperação 1151/2021. Processo 29/049871/2021
CCLXII - Termo de cooperação mútua 1152/2021. Processo 29/043579/2021
CCLXIII - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação mútua 1152/2021. Processo 29/043579/2021
CCLXIV - Termo de cooperação mútua 1153/2022. Processo 29/051284/2021
CCLXV - Cooperação acadêmica científica e cultural 1155/2022. Processo 29/057567/2021
CCLXVI - 30. Primeiro aditivo a cooperação acadêmica científica e cultural 1155/2022. Processo 29/057567/2021
CCLXVII - Acordo de cooperação técnica e científica 1156/2021. Processo 29/060357/2021
CCLXVIII - Termo de compromisso 22/2021 - UEMS 1157/2021. Processo 29/060357/2021
CCLXIX - Termo de cooperação mútua 1158/2022. Processo 29/062140/2021
CCLXX - Acordo de cooperação técnica 314/2021 - UEMS 1159/2021. Processo 29/062260/2021
CCLXXI - Termo de cooperação 1160/2021. Processo 29/062284/2021
CCLXXII - Termo de cooperação 1162/2021. Processo 29/062939/2021
CCLXXIII - Acordo de cooperação 1165/2021. Processo 29/068925/2021
CCLXXIV - Termo de cooperação 1166/2022. Processo 29/069657/2021
CCLXXV - Acordo de cooperação 1167/2021. Processo 29/069678/2021
CCLXXVI - Convênio de cooperação mediante ressarcimento 1174/2022. Processo 29/013666/2022
CCLXXVII - Convênio de cooperação mediante ressarcimento 1174/2022. Processo 29/013666/2022
CCLXXVIII - Termo de cooperação mútua 1175/2022. Processo 29/011701/2022
CCLXXIX - Termo de cooperação 1176/2022. Processo 29/017804/2022
CCLXXX - Termo de cooperação mútua 1177/2022. Processo 29/016396/2022
CCLXXXI - Termo de cooperação técnica 1178/2022. Processo 29/018575/2022
CCLXXXII - Termo de cooperação técnica 1179/2022. Processo 29/018590/2022
CCLXXXIII - Termo de cooperação técnica 1180/2022. Processo 29/018591/2022
CCLXXXIV - Termo de cooperação técnica 1181/2022. Processo 29/018817/2022
CCLXXXV - Termo de cooperação técnica 1182/2022. Processo 29/018819/2022
CCLXXXVI - Termo de cooperação técnica 1183/2022. Processo 29/018821/2022
CCLXXXVII - Termo de cooperação técnica 1184/2022. Processo 29/018825/2022
CCLXXXVIII - Termo de cooperação técnica 1185/2022. Processo 29/018830/2022
CCLXXXIX - Termo de cooperação técnica 1186/2022. Processo 29/018796/2022

CCXC - Termo de cooperação técnica 1187/2022. Processo 29/018802/2022
CCXCI - Termo de cooperação técnica 1188/2022. Processo 29/018804/2022
CCXCII - Termo de cooperação técnica 1189/2022. Processo 29/018806/2022
CCXCIII - Termo de cooperação técnica 1190/2022. Processo 29/018807/2022
CCXCIV - Termo de cooperação técnica 1191/2022. Processo 29/018808/2022
CCXCV - Termo de cooperação técnica 1192/2022. Processo 29/018810/2022
CCXCVI - Termo de cooperação técnica 1193/2022. Processo 29/018814/2022
CCXCVII - Termo de cooperação técnica 1193/2022. Processo 29/018814/2022
CCXCVIII - Termo de cooperação técnica 1194/2022. Processo 29/016417/2022
CCXCIX - Acordo de cooperação técnica 1196/2022. Processo 29/016417/2022
CCC - Acordo de cooperação 1196/2022. Processo 29/016417/2022
CCCI - Termo de cooperação 1197/2022. Processo 29/022825/2022
CCCII - Acordo de cooperação 1198/2022. Processo 29/023401/2022
CCCIII - Acordo de cooperação técnica 1201/2022. Processo 29/026011/2022
CCCIV - Termo de cooperação 1204/2022. Processo 29/ 028503/2022
CCCV - Termo de cooperação 1206/2022. Processo 29/030291/2022
CCCVI - Acordo de cooperação 05/2022 - UEMS N. 1207/2022. Processo 29/033003/2022
CCCVII - Acordo de cooperação técnica 1209/2022. Processo 29/033275/2022
CCCVIII - Acordo de cooperação técnica 047/2022 - UEMS 1210/2022. Processo 29/033330/2022
CCCIX - Acordo de cooperação técnica 047/2022 - UEMS 1210/2022. Processo 29/033330/2022
CCCX - Termo aditivo 01/2022 ao comodato 988/2019. Processo 29/500148/2019
CCCXI - Termo aditivo 01/2022 comodato 987/2019. Processo 29/500149/2019
CCCXII - Termo aditivo 01/2022 ao termo de cessão n. 01/2019. Processo 29/500893/2016
CCCXIII - Termo aditivo 01/2021 ao termo de cooperação técnica n. 006/2019-UEMS n. 1028/2019. Processo 29/500623/2019
CCCIV - Termo aditivo 01/2021 ao termo de cooperação mútua n. 996/2019. Processo: 29/500431/2019
CCCV - Terceiro termo aditivo ao convênio de cooperação técnica e científica 1076/2020. Processo: 29/500369/2020
CCCVI - Acordo de cooperação mútua 1081/2021. Processo 29/500368/2020
CCCVII - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação 29611/2020. Processo: 29/500294/2020
CCCVIII - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação 29610/2020. Processo: 29/500293/2020
CCCIX - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação 1103/2020. Processo: 29/500542/2020
CCCXX - Termo aditivo ao termo de parceria 1105/2020. Processo: 29/500551/2020.
CCCXXI - Acordo de cooperação 1106/2021. Processo: 29/500576/2020
CCCXXII - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação UEMS 1111/2020 - IMASUL 005/2020. Processo: 29/500627/2020
CCCXXIII - Termo administrativo de cessão de uso de bem imóvel - UEMS n. 1228/2022. Processo: 29/043097/2022
CCCXXIV - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação 1090/2020. Processo: 29/500535/2020
CCCXXV - Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação 1091/2020. Processo: 29/500536/2020
CCCXXVI - Termo de cooperação mútua 1199/2022. Processo: 29/023690/2022
CCCXXVII - Acordo de cooperação técnica 1195/2022. Processo: 29/021468/2022
CCCXXVIII - Termo de cooperação técnica n. 1211/2022. Processo: 29/034270/2022
CCCXXIX - Termo de cooperação mútua n. 1216/2022. Processo: 29/037765/2022
CCCXXX - Comodato n. 1220/2022. Processo 29/040967/2022
CCCXXXI - Termo de cooperação 1221/20222. Processo 29/042335/2022
CCCXXXII - Termo de cooperação 1223/20222. Processo 29/042024/2022
CCCXXXIII - Termo de cooperação mútua 1226/2022. Processo 29/042593/2022
CCCXXXIV - Convênio de cooperação mútua 1232/2022. Processo 29/041965/2022
CCCXXXV - Convênio de cooperação mútua 1232/2022. Processo 29/041965/2022

EMENTÁRIOS DE CONVÊNIOS

I - CONVÊNIOS COM ÔNUS PARA A UEMS

01.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 032/2012 - PNAEST 2012 - SICONV 774992/2012**
	Processo: 29/500319/2014

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Implantação de ações de assistência estudantil para atendimento dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial da UEMS.
Valor: os recursos para execução deste Convênio totalizam o montante de R$ 2.272.727,27 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte sete reais e vinte e sete centavos), sendo o valor R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) aportados pela CONCEDENTE e R$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) como contrapartida pela CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 09/06/2016 **Data da Vigência:** 09/08/2016

02.	**CONVÊNIO SICONV 826939/2016-PROFLETRAS**
	Processo: 29/500486/2016

Partes: A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Curso de mestrado PROFLETRAS na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 198.560,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais e dez centavos), sendo o valor de R$ 196.574,50 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.985,60 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.

Data de assinatura: 21/06/2016 **Data da Vigência:** 20/06/2019

03.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA N. 099/2015**
	Processo: 29/500582/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto do convênio: Desenvolver um Sistema de Informatização para a pós-graduação, utilizando processo aderente ao modelo MPS-BR-SW, e tendo a UEMS como estudo de caso para validação de tal modelo, nos termos do Art. 9 da Lei de Inovação n.10.973/2004.
Valor: O valor total do acordo é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o repasse de recursos financeiros da UEMS à FUNDECT no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por meio de destaque orçamentário. A FUNDECT repassará ao coordenador do projeto da UFMS por meio do Termo de Outorga, o valor de R$ 180.000,00 acrescida de sua contrapartida de R$ 60.000,00, totalizando R$ 240.000,00, em no mínimo três etapas.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência até 31/12/2017.

Data de assinatura: 02/08/2016 **Data da Vigência:** 31/12/2017

04.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 808461/2014**
	Processo 29/500920/2014

Partes: O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, denominado CONCEDENTE e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto a aquisição de micro-ônibus, zero km, equipado com ar condicionado, com capacidade de transporte variando entre 23 e 26 passageiros mais o motorista e acompanhante, conforme plano de trabalho detalhado.
Objeto do termo aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio n 808461/2014.

Data de assinatura: 31/08/2016 **Data da Vigência:** 01/09/2017

05.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.01/2016 - UEMS N. 827/2016**
	Processo 29/500137/2016

Partes: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS.
Objeto do convênio: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre o SEBRAE e a UEMS, para execução do Edital 01/2015 modalidade tipo 1, Fênix Incubadora de Empresas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Fênix/UEMS).
Valor: O valor total do convênio é de R$ 148.666,66 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que o SEBRAE/MS aportará o valor de R$ 104.066,66 (cento e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e a UEMS aportará o valor de R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos) de aporte financeiro e R$ 22.300,00 vinte e dois mil e trezentos) de parcela econômica.

Data de assinatura: 05/02/2016 **Data da Vigência:** 11/08/2017

06.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.01/2016 - UEMS N. 827/2016**
	Processo 29/500137/2016

Partes: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL - SEBRAE/MS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS.
Objeto do convênio: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre o SEBRAE e a UEMS, para execução do Edital 01/2015 modalidade tipo 1, Fênix Incubadora de Empresas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Fênix/UEMS).
Valor: O valor total do convênio é de R$ 148.666,66 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que o SEBRAE/MS aportará o valor de R$ 104.066,66 (cento e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e a UEMS aportará o valor de R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos) de aporte financeiro e R$ 22.300,00 vinte e dois mil e trezentos) de parcela econômica.
Objeto do Termo Aditivo: Retifica-se a Cláusula Sétima: da Vigência, prorrogando-se até 15 de novembro de 2018, a contar a partir de 12 de agosto de 2017. Altera-se a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, passando a mesma a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Centro de Custos n. 00591.000017.005-MS-14611/2015-Edital SBREAE/ANPROTEC 01/2014 - Incubadora". Altera-se a Cláusula Nona - Da nomeação dos responsáveis pelo Projeto.

Data de assinatura: 08/08/2017 **Data da Vigência:** 15/11/2017

07.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 35/2014 - SICONV 813207/2014 - PNAEST 2014**
	Processo: 29/500083/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio: Execução de ações nas Unidades Universitárias (Aquidauana, Amambaí, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais) como contrapartida financeira pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.252.253,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 08/08/2017 **Data da Vigência:** 30/08/2018

08.	**TERMO ADITIVO N. 01.12.0298.03 - PROINFRA 2010**
	Processo: 29/500661/2012

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Ampliação e Criação de Infra-Estrutura para a Pós-Graduação da UEMS - Fase 2".
Do valor: A CONCEDENTE repassará o valor total de até R$ 335.494,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). A CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida financeira no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 24/06/2016 **Data da Vigência:** 24/07/2017

09.	**TERMO ADITIVO N. 01.12.0298.04 - PROINFRA 2010**
	Processo: 29/500661/2012

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Ampliação e Criação de Infra-Estrutura para a Pós-Graduação da UEMS - Fase 2".
Do valor: A CONCEDENTE repassará o valor total de até R$ 335.494,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). A CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida financeira no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação dos prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 24/01/2018 e 25/03/2018.

Data de assinatura: 21/07/2017 **Data da Vigência:** 24/01/2018

10.	**TERMO ADITIVO N. 01.12.0298.05 - PROINFRA 2010**
	Processo: 29/500661/2012

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Ampliação e Criação de Infra-Estrutura para a Pós-Graduação da UEMS - Fase 2".
Do valor: A CONCEDENTE repassará o valor total de até R$ 335.494,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais). A CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida financeira no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação dos prazos de execução física e financeira e de prestação de contas final, fixando os mesmos em 24/04/2018 e 23/06/2018.

Data de assinatura: 16/01/2018 **Data da Vigência:** 24/04/2018

11.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787844/2013**
	Processo 29/500516/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Aquisição de Plataformas Digitais de suporte a aprendizagem para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Unidades Universitárias: Dourados, Campo Grande, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) participando o FNDE com R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o (a) CONVENENTE com R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 16/12/2016 **Data da Vigência:** 11/02/2018

12.	**CONVÊNIO SICONV 848749/2017 - PROFMAT**
	Processo: 29/500654/2017

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no campus de Dourados-MS.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 99.000,00 (noventa e nove reais) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) como contrapartida da CONVENENTE.

Data de assinatura: 23/08/2017 **Data da Vigência:** 22/08/2020

13.	**CONVÊNIO N. 001/2016 - PROEXT 2016 - SICONV 839095/2016**
	Processo: 29/500173/2017

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: A proposta visa proporcionar a um grupo de pequenos agricultores uma alternativa inclusão na cadeia produtiva de erva mate, diversificando suas rendas, uma vez que a erva mate, pode ser cultivada em consórcio com outras culturas, gerando uma renda adicional, proporcionando a sustentabilidade da propriedade e estimulando a criação de cooperativa para agregar valor a produção desse grupo de agricultores.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.219,10 (cem mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), sendo R$ 91.233,80 (noventa e um mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 8.985,30 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.

Data de assinatura: 29/12/2016 **Data da Vigência:** 30/12/2017

14.	CONVÊNIO SICONV 842830/2017 - UAB Processo: 29/500503/2017

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - Edital UAB n. 75/2014.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 2.848.216,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais), sendo R$ 2.819.733,84 (dois milhões e oitocentos e dezenove mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 28.482,16 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como contrapartida da CONVENENTE.

Data de assinatura: 06/06/2017 **Data da Vigência:** 05/06/2022

OBS.: Convênio encerrado

15.	PRORROGA DE OFÍCIO DO CONVÊNIO 09/2015 - SICONV 824040/2015 - PROEXT 2015 Processo: 29/500084/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio: descentralização orçamentária para a execução dos Programas e Projeto de Extensão Universitárias da UEMS aprovados no edital PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC-SESU. As propostas aprovadas tem os seguintes objetivos:1 - A proposta visa favorecer espaços de debate sobre a concepção guarani e kaiowá de direitos, em uma perspectiva de gênero, a partir das escolas indígenas, promovendo a compreensão das relações de poder que envolvem as relações étnico-raciais, entendendo gênero como uma abordagem útil para essa compreensão. Pretende-se promover a articulação entre as escolas indígenas e secretarias municipais de educação contribuindo para diminuir os preconceitos e as discriminações que envolvem as relações entre indígenas e não-indígenas nos municípios que contam com populações Guarani e Kaiowá. 2 - Fomentar a atividade de produção de peixes nos municípios de Aquidauana e Anastácio, baseada na sustentabilidade ambiental, econômica e social, tendo como principais atores sociais a comunidade ribeirinha, pescadores artesanais e profissionais e pequenos e micro produtores rurais da região. 3 - Potencializar de forma sustentável e profissionalizada o desenvolvimento da bacia leiteira do Estado de Mato Grosso do Sul por meio de tecnologias aplicáveis às condições socioeconômicas dos produtores de leite de origem familiar; e simultânea translocação de inovações científicas ao público alvo. 4 - Contribuir para implementar a lei que determina a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 963.168,32 (novecentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) pela CONCEDENTE e R$ 9.928,18 (nove mil e novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) como contrapartida pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 973.096,50 (novecentos e setenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Objeto do aditivo: Devido ao atraso na liberação do recurso o convênio será prorrogado por 328 dias.

Data de assinatura: 13/12/2016 **Data da Vigência:** 11/11/2018

16.	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO CONVÊNIO SICONV 817199/2015 - PROAP 2015 Processo: 29/500736/2015

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 331.761,76 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 331,76 (trezentos e trinta e um mil reais e setenta e seis centavos) de contrapartida financeira.
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 10/11/2016 **Data da Vigência:** 30/04/2017

17.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 788419/2013
	Processo: 29/500518/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados-MS (apoio a emenda parlamentar).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) participando o FNDE com R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o convenente com R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do convênio 788419/2013.

Data de assinatura: 14/10/2016 **Vigência:** 03/11/2017

18.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 788419/2013
	Processo: 29/500518/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados-MS (apoio a emenda parlamentar).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) participando o FNDE com R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o convenente com R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 03/11/2017 **Vigência:**03/03/2018

19.	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 808513/2014
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 185 dias.

Data de assinatura: 20/05/2016 **Vigência:** 09/12/2016

20.	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 808513/2014 Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 167 dias.

Data de assinatura: 03/11/2016 **Vigência:** 25/05/2017

21.	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 808513/2014 Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 204 dias.

Data de assinatura: 03/05/2017 **Vigência:** 15/12/2017

22.	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 808513/2014 Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 197 dias.

Data de assinatura: 21/11/2017 **Vigência:** 30/06/2017

23.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SICONV 817199/2015 - PROAP 2015
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 331.761,76 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 331,76 (trezentos e trinta e um mil reais e setenta e seis centavos) de contrapartida financeira.
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 27/04/2017 **Data da Vigência:** 31/08/2017

24.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SICONV 817199/2015 - PROAP 2015
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência e acréscimo de valor.
Do valor: Os recursos financeiros pactuados em R$ 331.761,76 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), serão acrescidos de R$82.361,93 (oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e um mil e noventa e três centavos), correspondendo a R$ 82.279,57 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) de repasse da CONCEDENTE e R$ 82,36 (oitenta e dois reais e trinta e seis centavos de contrapartida).

Data de assinatura: 24/08/2017 **Data da Vigência:** 30/04/2018

25.	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 35/2014 - SICONV 813207/2014 - PNAEST 2014
	Processo: 29/500083/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio: Execução de ações nas Unidades Universitárias (Aquidauana, Amambaí, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais) como contrapartida financeira pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.252.253,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 06/10/2016 **Data da Vigência:** 30/08/2017

26.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 802104/2014
	Processo:

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a implementação dos cursos de especialização em Educação Especial, de graduação em Administração Pública e o custeio dos núcleos 2013 e 2014, no âmbito do sistema UAB.
Do valor: O valor deste convênio é de R$ 1.365.916,70 (hum milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), participando o CONCEDENTE com o valor de R$ 1.352.257,53 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e a CONVENENTE, a título de contrapartida com o valor de R$ 13.659,17 (treze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 20/03/2017 **Data da Vigência:** 21/05/2018

27.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 791691/2013 - PNAEST 2013
	Processo: 29/500514/2014

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Execução de ações nas Unidades Universitárias - (Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da UEMS.
Do valor: Os recursos para execução deste Convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 118.426,25 (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.368.426,25 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 27/10/2016 **Data da Vigência:** 29/10/2017

28.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 791691/2013 - PNAEST 2013
	Processo: 29/500514/2014

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Execução de ações nas Unidades Universitárias - (Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da UEMS.
Do valor: Os recursos para execução deste Convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 118.426,25 (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.368.426,25 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 11/10/20167 **Data da Vigência:** 29/10/2018

29.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 787548/2013 PROCESSO Nº29/500517/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS - Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 - Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 18/08/2016 **Data da Vigência:** 26/09/2017

30.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 787548/2013 PROCESSO Nº29/500517/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS - Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 - Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 26/09/2017 **Data da Vigência:** 26/09/2018

31.	TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO N. 786746/2013 Processo: 29/500976/2016

Partes: A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO, denominado CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominado CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio a elaboração de diagnóstico de viabilidade técnica e econômica da implantação de um Parque Tecnológico Internacional (PTIn) na região de Fronteira Brasil Paraguai, Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 315.789,47 (trezentos e quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) alocados pelo CONCEDENTE e R$ 15.789,47 (quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 09/12/2016 **Data da Vigência:** 27/09/2017

32.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 786746/2013
	Processo: 29/500976/2016

Partes: A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO, denominado CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominado CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio a elaboração de diagnóstico de viabilidade técnica e econômica da implantação de um Parque Tecnológico Internacional (PTIn) na região de Fronteira Brasil Paraguai, Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 315.789,47 (trezentos e quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) alocados pelo CONCEDENTE e R$ 15.789,47 (quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 21/09/2017 **Data da Vigência:** 22/09/2018

33.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 780659/2012
	Processo 29/500031/2013

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a construção de um bloco com um laboratório de geoprocessamento/informática e três salas de aula, na Unidade Universitária de Mundo Novo.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 384.918,73 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 84.918,73 (oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 30/11/2016 **Data da Vigência:** 26/12/2017

34.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 780659/2012
	Processo 29/500031/2013

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a construção de um bloco com um laboratório de geoprocessamento/informática e três salas de aula, na Unidade Universitária de Mundo Novo.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 384.918,73 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 84.918,73 (oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos).
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 26/12/2017 **Data da Vigência:** 24/06/2018

35.	CONVÊNIO 859567/2017 - EMENDA PARLAMENTAR
	Processo 29/500045/2018

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para o curso de Medicina da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande - MS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 319.131,62 (trezentos e dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 19.131,62 (dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Data de assinatura: 29/12/2017 **Data da Vigência:** 21/06/2019

36.	CONVÊNIO 852882/2017 - EMENDA PARLAMENTAR Processo 29/500044/2018

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a construção de um Bloco para ampliação do espaço na Área de Saúde na Unidade Universitária da UEMS, em Dourados-MS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) participando o FNDE com R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o convenente com R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data de assinatura: 29/12/2017 **Data da Vigência:** 18/12/2019

37.	CONVÊNIO 851068/2017 - PROFHISTORIA Processo 29/500966/2017

Partes: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, denominado CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de mestrado profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) participando a CAPES com R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e o convenente com R$ 1.000,00 (um mil reais).

Data de assinatura: 16/11/2017 **Data da Vigência:** 16/11/2020

38.	PRORROGA DE OFÍCIO CONVÊNIO N. 001/2016 - PROEXT 2016 - SICONV 839095/2016 Processo: 29/500173/2017

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: A proposta visa proporcionar a um grupo de pequenos agricultores uma alternativa inclusão na cadeia produtiva de erva mate, diversificando suas rendas, uma vez que a erva mate, pode ser cultivada em consórcio com outras culturas, gerando uma renda adicional, proporcionando a sustentabilidade da propriedade e estimulando a criação de cooperativa para agregar valor a produção desse grupo de agricultores.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.219,10 (cem mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), sendo R$ 91.233,80 (noventa e um mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 8.985,30 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência

Data de assinatura: 22/11/2017 **Data da Vigência:** 07/11/2018

39.	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 788419/2013 Processo: 29/500518/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados-MS (apoio a emenda parlamentar).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) participando o FNDE com R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o convenente com R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 02/03/2018 **Vigência:**03/03/2019

40.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787844/2013
	Processo 29/500516/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Aquisição de Plataformas Digitais de suporte a aprendizagem para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Unidades Universitárias: Dourados, Campo Grande, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) participando o FNDE com R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o (a) CONVENENTE com R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 09/02/2018 **Data da Vigência:** 11/02/2019

41.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
	PROCESSO Nº29/500803/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as partícipes para implementar o programa de Comunicação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando a divulgação científica em Mato Grosso do Sul, em suas 15 unidades distribuídas pelo Estado. Para tanto se utilizará especialmente da divulgação espontânea, promovendo as pautas de interesse educacional e científico junto à imprensa.
Valor: Para a consecução do objeto do presente instrumento haverá o repasse de recursos financeiros à FUNDECT no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) por meio de destaque orçamentário de acordo com o previsto no plano de trabalho.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da cláusula quinta.

Data de assinatura: 07/12/2017 **Data da Vigência:** 09/03/2019

42.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
	PROCESSO Nº29/500582/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS.
Objeto do convênio: Desenvolver um Sistema de Informatização para a pós-graduação, utilizando processo aderente ao modelo MPS-BR-SW, e tendo a UEMS como estudo de caso para validação de tal modelo, nos termos do Art. 9 da Lei de Inovação n.10.973/2004.
Valor: O valor total do acordo é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o repasse de recursos financeiros da UEMS à FUNDECT no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por meio de destaque orçamentário. A FUNDECT repassará ao coordenador do projeto da UFMS por meio do Termo de Outorga, o valor de R$ 180.000,00 acrescida de sua contrapartida de R$ 60.000,00, totalizando R$ 240.000,00, em no mínimo três etapas.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência até 31/12/2018.

Data de assinatura: 22/12/2017 **Data da Vigência:** 31/12/2018

43.	CONVENIO N. 908/2017 Processo 29/500305/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT,
Objeto: Concessão de bolsa preceptoria a profissionais de saúde credenciados para o desempenho da função de preceptores dos Módulos Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) do Curso de Medicina da UEMS, conforme detalhamento previsto no plano de trabalho.
Das obrigações: UEMS: Definir, em conjunto com a gestão superior da Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais de saúde com experiência profissional e vinculados a unidades básicas de saúde da família do Sistema Único de Saúde - SUS, aptos ao credenciamento de preceptores; indicar os docentes responsáveis pela coordenação dos Módulos Interação Ensino Serviço Comunidade, responsáveis pela execução e acompanhamento do referido módulo: promover curso específico para capacitação dos profissionais em saúde credenciados como preceptores; supervisionar as atividades dos preceptores credenciados por meio do coordenador e/ou professores supervisores dos módulos Interação Ensino Serviço e Comunidade; entre outros. **FUNDECT:** Efetuar o pagamento de bolsas aos preceptores; descredenciar preceptor após ofício da UEMS justificando seu desligamento; credenciar preceptor que substituirá o descredenciamento; realizar a prestação de contas dos valores utilizados, 30 (trinta) dias após término da vigência deste acordo de cooperação à UEMS.
Do valor: Para consecução do objeto, a UEMS transferirá à FUNDECT, por meio de destaque orçamentário, o montante de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 01/07/2017 **Data da Vigência:** 30/06/2018

44.	CONVENIO N. 890/2017 Processo 29/500166/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT,
Objeto: Constitui objeto do presente acordo a gestão e a concessão de bolsas de ensino, pesquisa e extensão a alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.
Das obrigações: UEMS: Realizar o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho; elaborar e aprovar, conjuntamente com a FUNDECT, os editais de seleção; assegurar o repasse financeiro à FUNDECT; cumprir o disposto nas normas e instruções dos programas da UEMS e da FUNDECT; divulgar o edital para todas as unidades e comunidade científica da UEMS. **FUNDECT:** assegurar, em conjunto com a UEMS a execução das ações e metas, descritas no Plano de Trabalho; cumprir o disposto nas normas e instruções da UEMS; elaborar e aprovar, conjuntamente com a FUNDECT, os editais de seleção, conforme consta no Plano de Trabalho; publicar o extrato dos editais de seleção e resultado final no Diário Oficial do Estado; enviar os projetos submetidos aos editais para avaliação de consultores *ad-hoc*; enviar à UEMS a proposição dos consultores *ad-hoc* dos candidatos enquadrados/avaliados nos Editais, para que seja emitida a decisão final.
Do valor: Para consecução do objeto, a UEMS transferirá à FUNDECT, por meio de destaque orçamentário, o montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Data de assinatura: 13/03/2017 **Data da Vigência:** 12/03/2019

45.	TERMO ADITIVO 01/2018 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA - UEMS N. 906/2015 Processo: 29/500557/2016

PARTES: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio**:** O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as partícipes para implementar programas e ações com o objetivo de elevar os níveis do ensino de graduação e pós-graduação da UEMS com apoio financeiro para proporcionar a implementação de projetos políticos pedagógicos dos cursos inovadores; produção de materiais didáticos e produção científica vinculada aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu.* **Valor:** Para execução deste convênio será repassado o valor de R$ 7.308.000,00 (sete milhões e trezentos e oito mil reais) da UEMS para o FUNDECT.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência por 24 meses.

Data de assinatura: 25/06/2018 **Data da Vigência:** 26/10/2020

46.	**TERMO ADITIVO 02/2020 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA – UEMS N. 906/2015**
	Processo: 29/500557/2016

Partes: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as partícipes para implementar programas e ações com o objetivo de elevar os níveis do ensino de graduação e pós-graduação da UEMS com apoio financeiro para proporcionar a implementação de projetos políticos pedagógicos dos cursos inovadores; produção de materiais didáticos e produção científica vinculada aos cursos de pós-graduação Stricto sensu.
Valor: Para execução deste convênio será repassado o valor de R$ 7.308.000,00 (sete milhões e trezentos e oito mil reais) da UEMS para o FUNDECT.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência por 36 meses.

Data de assinatura: 29/05/2020 **Data da Vigência**: 26/10/2023

47.	**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 817199/2015 - PROAP 2015**
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 331.761,76 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 331,76 (trezentos e trinta e um mil reais e setenta e seis centavos) de contrapartida financeira.

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 27/04/2018 **Data da Vigência:** 30/04/2019

48.	**SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N. 817199/2015**
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.

Objeto do termo aditivo: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R$ 151.030,18, correspondendo a R$ 150.879,15 de repasse da CONCEDENTE e a R$ 151,03 de contrapartida aportada pela CONVENENTE, a serem executados na forma do plano de trabalho aprovado e que é parte integrante deste instrumento.

Data de assinatura: 10/05/2018 **Data da Vigência:** 30/04/2019

49.	**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 817199/2015 – PROAP 2015** **Processo: 29/500736/2015**

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.

Objeto do termo aditivo: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R$ 157.571,30, correspondendo a R$ 157.413,73 de repasse da CONCEDENTE e a R$ 157,57 de contrapartida aportada pela CONVENENTE. O presente aditamento alterará o valor total do convênio que passará de R$ 565.153,87, para R$ 722.725,17.

Data de assinatura: **Data da Vigência:** 30/04/2020

50.	**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 817199/2015 – PROAP 2015** **Processo: 29/500736/2015**

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: **Data da Vigência:** 31/05/2021

51.	**NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 817199/2015 – PROAP 2015** **Processo: 29/500736/2015**

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.

Objeto do termo aditivo: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R$ 77.225,51, correspondendo a R$ 77.148,28 de repasse da CONCEDENTE e a R$ 77,23 de contrapartida aportada pela CONVENENTE. O presente aditamento alterará o valor total do convênio que passará de R$ 722.725,17, para R$ 799.950,68.

Data de assinatura: 16/07/2020 **Data da Vigência:** 31/05/2021

52.	**CONVÊNIO N. 01.18.0038.00 PROINFRA – 02/2014**
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, doravante denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio**:** Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Equipamentos Multiusuários para Modernização dos Laboratórios da UEMS", doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 1.038.294,40 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). O CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Data de assinatura: 11/04/2018 **Data da Vigência:** 10/04/2021

53.	**CONVÊNIO N. 961/2018**
	Processo: 29/500342/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio: O presente termo de convênio tem como objeto a concessão de bolsa preceptoria a profissionais de saúde credenciados para o desempenho da função de preceptores dos Módulos Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) do Curso de Medicina da UEMS, conforme detalhamento previsto em plano de trabalho integrante deste instrumento independentemente de transcrição, alterável mediante Termo Aditivo.
Valor: A UEMS transferirá a FUNDECT por meio de destaque orçamentário para o exercício do ano de 2018, R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois reais e quinhentos reais) sendo desembolsado mensalmente o valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos).
Das obrigações: UEMS: solicitar junto a gestão superior da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande MS, a listagem dos profissionais de saúde com experiência profissional e vinculados a unidades básicas de saúde da família do Sistema Único de Saúde – SUS, aptos ao credenciamento de preceptores; indicar os docentes responsáveis pela coordenação dos Módulos Interação Ensino Serviço Comunidade, responsáveis pela execução e acompanhamento do referido módulo; promover curso específico para capacitação dos profissionais em saúde credenciados como preceptores; supervisionar as atividades dos preceptores credenciados por meio do Coordenador e/ou professores supervisores dos Módulos Interação Ensino Serviço e Comunidade; solicitar o descredenciamento do preceptor mediante ofício endereçado a FUNDECT, por meio do qual fundamentará a decisão; encaminhar à FUNDECT, mediante ofício, as informações necessárias para o credenciamento do preceptor que substituirá o descredenciado; Encaminhar a FUNDECT relatório mensal informando o cumprimento das atividades dos preceptores para liberação do valor da bolsa preceptoria; repassar a FUNDECT recursos financeiros necessários para o pagamento do quantitativo de bolsas conforme descrição do projeto, cronograma de execução, plano de aplicação e cronograma desembolso estabelecido em Plano de Trabalho. FUNDECT: Efetuar o pagamento de bolsas aos Preceptores dos Módulos Interação Ensino Serviço Comunidade do Curso de Medicina nas condições estabelecidas na sub-cláusula 4.8 definidas neste Convênio; Descredenciar preceptor após envio de ofício da UEMS justificando seu desligamento; Credenciar preceptor que substituirá o descredenciado; Realizar a prestação de contas dos valores utilizados, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio à UEMS nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura: 27/07/2018 Data da Vigência: 26/01/2019

54.	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 35/2014 – 813207/2014 – PNAEST 2014**
	Processo: 29/500083/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio: Execução de ações nas Unidades Universitárias (Aquidauana, Amambaí, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) – que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais) como contrapartida financeira pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.252.253,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).

Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 24/08/2018 **Data da Vigência:** 30/08/2019

55.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 35/2014 – 813207/2014 – PNAEST 2014**
	Processo: 29/500083/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio: Execução de ações nas Unidades Universitárias (Aquidauana, Amambaí, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais) como contrapartida financeira pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.252.253,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 28/02/2020 **Data da Vigência:** 29/08/2020

56.	**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 35/2014 – 813207/2014 – PNAEST 2014**
	Processo: 29/500083/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente convênio: Execução de ações nas Unidades Universitárias (Aquidauana, Amambaí, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais) como contrapartida financeira pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.252.253,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência, conforme Decreto 10.315 de 06/04/2020.

Data de assinatura: 22/04/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2020
OBS.: Convênio encerrado

57.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2016 – PROEXT 2016 - 839095/2016**
	Processo: 29/500173/2017

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio**:** A proposta visa proporcionar a um grupo de pequenos agricultores uma alternativa inclusão na cadeia produtiva de erva mate, diversificando suas rendas, uma vez que a erva mate, pode ser cultivada em consórcio com outras culturas, gerando uma renda adicional, proporcionando a sustentabilidade da propriedade e estimulando a criação de cooperativa para agregar valor a produção desse grupo de agricultores.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.219,10 (cem mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), sendo R$ 91.233,80 (noventa e um mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 8.985,30 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do convênio.

Data de assinatura: 05/11/2018 **Data da Vigência:** 07/01/2019

58.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2016 – PROEXT 2016 - 839095/2016**
	Processo: 29/500173/2017

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: A proposta visa proporcionar a um grupo de pequenos agricultores uma alternativa inclusão na cadeia produtiva de erva mate, diversificando suas rendas, uma vez que a erva mate, pode ser cultivada em consórcio com outras culturas, gerando uma renda adicional, proporcionando a sustentabilidade da propriedade e estimulando a criação de cooperativa para agregar valor a produção desse grupo de agricultores.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.219,10 (cem mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), sendo R$ 91.233,80 (noventa e um mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 8.985,30 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do convênio.

Data de assinatura: 07/01/2019 **Data da Vigência:** 08/11/2019
OBS.: Convênio encerrado

59.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2015 – 824040/2015 – PROEXT 2015**
	Processo: 29/500084/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio: descentralização orçamentária para a execução dos Programas e Projeto de Extensão Universitárias da UEMS aprovados no edital PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC-SESU. As propostas aprovadas tem os seguintes objetivos:1 - A proposta visa favorecer espaços de debate sobre a concepção guarani e kaiowá de direitos, em uma perspectiva de gênero, a partir das escolas indígenas, promovendo a compreensão das relações de poder que envolvem as relações étnico-raciais, entendendo gênero como uma abordagem útil para essa compreensão. Pretende-se promover a articulação entre as escolas indígenas e secretarias municipais de educação contribuindo para diminuir os preconceitos e as discriminações que envolvem as relações entre indígenas e não-indígenas nos municípios que contam com populações Guarani e Kaiowá. 2 - Fomentar a atividade de produção de peixes nos municípios de Aquidauana e Anastácio, baseada na sustentabilidade ambiental, econômica e social, tendo como principais atores sociais a comunidade ribeirinha, pescadores artesanais e profissionais e pequenos e micro produtores rurais da região. 3 - Potencializar de forma sustentável e profissionalizada o desenvolvimento da bacia leiteira do Estado de Mato Grosso do Sul por meio de tecnologias aplicáveis às condições socioeconômicas dos produtores de leite de origem familiar; e simultânea translocação de inovações científicas ao público alvo. 4 - Contribuir para implementar a lei que determina a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica.
Do valor: Os recursos para execução deste convênio serão aplicados no valor de R$ 963.168,32 (novecentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) pela CONCEDENTE e R$ 9.928,18 (nove mil e novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) como contrapartida pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 973.096,50 (novecentos e setenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 09/11/2018 **Data da Vigência:** 11/01/2019

60.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2015 – 824040/2015 – PROEXT 2015**
	Processo: 29/500084/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio: descentralização orçamentária para a execução dos Programas e Projeto de Extensão Universitárias da UEMS aprovados no edital PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC-SESU.
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 11/01/2019 **Data da Vigência:** 12/11/2019

61.	**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 09/2015 – 824040/2015 – PROEXT 2015**
	Processo: 29/500084/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio: descentralização orçamentária para a execução dos Programas e Projeto de Extensão Universitárias da UEMS aprovados no edital PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC-SESU.
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência, conforme Decreto 10.315 de 06/04/2020.

Data de assinatura: 22/04/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2020

62.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2015 – 824040/2015 – PROEXT 2015**
	Processo: 29/500084/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio**:** Constitui objeto do presente convênio: descentralização orçamentária para a execução dos Programas e Projeto de Extensão Universitárias da UEMS aprovados no edital PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC-SESU.

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 18/12/2019 **Data da Vigência:** 11/03/2020

OBS.: Convênio encerrado

63.	**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 791691/2013 – PNAEST 2013**
	Processo: 29/500514/2014

Partes: A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Execução de ações nas Unidades Universitárias – (Aquidauana, Amambai, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo,Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã) - que promovam e ampliem a permanência e sucesso dos alunos, e diminuam as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação da UEMS.
Do valor: Os recursos para execução deste Convênio serão aplicados no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R$ 118.426,25 (cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida pela CONVENENTE, totalizando o montante de R$ 2.368.426,25 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: **Data da Vigência:** 29/10/2019

64.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 808513/2014**
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar, políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 365 dias.

Data de assinatura: 29/06/2018 **Vigência:** 30/06/2019

65.	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 808513/2014**
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar, políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 366 dias.

Data de assinatura: 19/06/2019 **Vigência:** 30/06/2020

66.	**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 808513/2014**
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar, políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 29/05/2020 **Vigência:** 31/12/2020

67.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 808513/2014**
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar, políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 16/09/2020 **Vigência:** 30/06/2021

68.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787844/2013**
	Processo 29/500516/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Aquisição de Plataformas Digitais de suporte a aprendizagem para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Unidades Universitárias: Dourados, Campo Grande, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) participando o FNDE com R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o (a) CONVENENTE com R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 11/02/2019 **Data da Vigência:** 11/02/2020

69.	**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787844/2013**
	Processo 29/500516/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Aquisição de Plataformas Digitais de suporte a aprendizagem para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Unidades Universitárias: Dourados, Campo Grande, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) participando o FNDE com R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o (a) CONVENENTE com R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 28/01/2020 **Data da Vigência:** 26/02/2021

70.	**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787844/2013**
	Processo 29/500516/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Aquisição de Plataformas Digitais de suporte a aprendizagem para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Unidades Universitárias: Dourados, Campo Grande, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) participando o FNDE com R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o (a) CONVENENTE com R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 26/02/2021 **Data da Vigência:** 04/03/2022

71.	**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787548/2013**
	PROCESSO 29/500517/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS – Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 – Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 17/09/2018 **Data da Vigência:** 26/09/2019

72.	**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787548/2013**
	PROCESSO 29/500517/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS - Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 - Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 01/01/2020 **Data da Vigência:** 31/03/2020

73.	**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787548/2013**
	PROCESSO 29/500517/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS - Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 - Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura: 08/10/2020 **Data da Vigência:** 31/03/2021

74.	**NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787548/2013**
	PROCESSO 29/500517/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS - Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 - Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura: 15/03/2021 **Data da Vigência:** 08/04/2022

75.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 994/2019. SIAFEM 29236**
	Processo: 29/500384/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do **Programa Espaços de Vivências Práticas aos Acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde**, através do pagamento de bolsas de preceptoria.
Do valor: Para execução do objeto deste termo, serão destinados pela UEMS à SESAU recursos no valor de R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 31/05/2019 **Data da Vigência:** 30/05/2020

76.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 994/2019. SIAFEM 29236 Processo: 29/500384/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do **Programa Espaços de Vivências Práticas aos Acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde**, através do pagamento de bolsas de preceptoria.
Do valor: Para execução do objeto deste termo, serão destinados pela UEMS à SESAU recursos no valor de R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).
Objeto do aditivo: O presente termo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando a vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 31/05/2020.

Data de assinatura: 29/05/2020 **Data da Vigência:** 30/05/2021

77.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 994/2019. SIAFEM 29236 Processo: 29/500384/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do **Programa Espaços de Vivências Práticas aos Acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde**, através do pagamento de bolsas de preceptoria.
Objeto do aditivo: O presente termo tem como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R$ 250.576,05 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), a serem executados conforme Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 12/08/2020 **Data da Vigência:** 30/05/2021

78.	TERMO DE COOPERAÇÃO 999/2019 Processo: 29/500384/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS.
Objeto: Cooperação para construção do centro de pesquisa da pós graduação em agronomia -produção vegetal (Ampliação dos Laboratórios de Solos e Fitossanidade). 224,67m2 + Construção do Laboratório de Entomologia Agrícola 75,36m2 na Unidade da UEMS de Aquidauana, conforme previsto na relação de itens do convênio no 01.13.0418.00 celebrado entre a FAPEMS, a FINEP e a UEMS, de acordo com o Plano de Trabalho.
Do valor: Para execução do objeto deste termo, serão destinados pela UEMS à FAPEMS recursos no valor de R$ 90.388,50 (noventa mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 14/05/2019 **Data da Vigência:** 13/05/2020

79.	CONVÊNIO N. 01.18.0038.00 PROINFRA – 02/2014 Processo: 29/500736/2015

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, doravante denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Equipamentos Multiusuários para Modernização dos Laboratórios da UEMS", doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 1.038.294,40 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). O CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Data de assinatura: 11/04/2018 **Data da Vigência:** 10/04/2021

80.	PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO 859567/2017
	Processo 29/500045/2018

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para o curso de Medicina da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande - MS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 319.131,62 (trezentos e dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 19.131,62 (dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura: 18/06/2019 **Data da Vigência:** 31/03/2020

81.	SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO 859567/2017
	Processo 29/500045/2018

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para o curso de Medicina da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande - MS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 319.131,62 (trezentos e dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 19.131,62 (dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura: 01/04/2020 **Data da Vigência:** 31/03/2021

82.	QUARTO ADITIVO CONVÊNIO 859567/2017
	Processo 29/500045/2018

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para o curso de Medicina da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande - MS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 319.131,62 (trezentos e dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 19.131,62 (dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura: 10/03/2021 **Data da Vigência:** 31/03/2022

83.	**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 788419/2013**
	Processo: 29/500518/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados-MS (apoio a emenda parlamentar).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) participando o FNDE com R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o convenente com R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 28/01/2020 **Vigência:**02/03/2021

84.	**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 788419/2013**
	Processo: 29/500518/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados-MS (apoio a emenda parlamentar).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) participando o FNDE com R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o convenente com R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do termo aditivo: Este termo aditivo tem por objeto excluir, a partir da data de assinatura dos envolvidos no presente documento e da respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) da figura de Interveniente deste instrumento.

Data de assinatura: 13/10/2020 **Vigência:**02/03/2021

85.	**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 788419/2013**
	Processo: 29/500518/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção de Anfiteatro na Unidade Universitária da UEMS em Dourados-MS (apoio a emenda parlamentar).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) participando o FNDE com R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o convenente com R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, motivado pela determinação legal contida no Decreto nº 10.594/2020.

Data de assinatura: 01/03/2021 **Vigência:**31/03/2021

OBS.: Convênio encerrado

86.	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 848749/2017 - PROFMAT
	Processo: 29/500654/2017

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no campus de Dourados-MS.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 99.000,00 (noventa e nove reais) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 15/07/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2020

87.	SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO 848749/2017 - PROFMAT
	Processo: 29/500654/2017

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no campus de Dourados-MS.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 99.000,00 (noventa e nove reais) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 21/12/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2021

88.	PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 826939/2016-PROFLETRAS
	Processo: 29/500486/2016

Partes: A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Curso de mestrado PROFLETRAS na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 198.560,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais e dez centavos), sendo o valor de R$ 196.574,50 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.985,60 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 21/06/2019 **Data da Vigência:** 21/06/2020

89.	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 826939/2016-PROFLETRAS
	Processo: 29/500486/2016

Partes: A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Curso de mestrado PROFLETRAS na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 198.560,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais e dez centavos), sendo o valor de R$ 196.574,50 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.985,60 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 18/05/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2020

90.	SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO 826939/2016-PROFLETRAS
	Processo: 29/500486/2016

Partes: A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Curso de mestrado PROFLETRAS na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 198.560,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais e dez centavos), sendo o valor de R$ 196.574,50 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.985,60 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 22/12/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2021

91.	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO 851068/2017 - PROFHISTORIA
	Processo 29/500966/2017

Partes: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, denominado CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de mestrado profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) participando a CAPES com R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e o convenente com R$ 1.000,00 (um mil reais).
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 15/07/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2020

92.	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 851068/2017 - PROFHISTORIA
	Processo 29/500966/2017

Partes: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, denominado CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de mestrado profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) participando a CAPES com R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e o convenente com R$ 1.000,00 (um mil reais).
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 22/12/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2021

93.	TERMO DE CESSÃO N. 01/2019
	Processo 29/500893/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-UFMS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: O presente termo tem por objeto a cessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Campus de Ponta Porã, localizado na Rua Itiberé Vieira, S/N - Residencial Julia de Oliveira Cardinal - Rodovia BR 463, km 4,5-CEP: 79.907-414, Ponta Porã-MS, para o funcionamento da UEMS no município de Ponta Porã/MS, compreendendo uma área total de 2.551,33m². O objeto cedido se trata de um prédio de dois pavimentos com área total de ± 1.856,36 m², cantina de ±45,00 m², quadra poliesportiva descoberta com alambrado de ± 615,09 m², castelo de água de ± 9,73 m² e uma extensão de 25,15 m² de gramado no entorno do prédio de 2 pavimentos.
Do valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos), referente ao custo da locação do imóvel, ser recompensado em forma de contrapartida correspondente das obrigações assumidas de acordo com a Cláusula Quarta deste Termo de Cessão, sobre a qual caberá a cessionária realizar os gastos mensais, no mínimo, de acordo com o valor estabelecido como custo de locação.

Data de assinatura: 10/05/2019 **Data da Vigência:** 09/05/2022

94.	**CONVÊNIO N. 1024/2019/UEMS** **Processo 29/500806/2019**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as participes para implementar o programa de Comunicação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando a divulgação científica em Mato Grosso do Sul, com enfoque especial às ações desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em suas 15 unidades distribuídas pelo Estado. Para tanto se utilizará especialmente da divulgação espontânea, promovendo as pautas de interesse educacional e científico junto à imprensa.
Do valor: Para consecução do objeto do presente instrumento, a UEMS transferirá a FUNDECT, por meio de destaque orçamentário para o valor de R$ 140.000,00 e o valor de R$ 420.100,00 será pago pela FUNDECT.

Data de assinatura: 01/11/2019 **Data da Vigência:** 31/10/2022

95.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 1089/2020** **Processo: 29/500534/2020**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a ITAIPU.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a cooperação da ITAIPU e da UEMS para desenvolvimento conjunto do projeto denominado "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul".
Do Valor: Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente CONVÊNIO o valor total de R$ 7.872.714,34 (sete milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 5.097.046,22 (cinco milhões noventa e sete mil quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) provenientes da ITAIPU e o montante de R$ 2.775.668,12 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) provenientes da CONVENIADA, distribuídos em R$ 1.233.108,12 (um milhão duzentos e trinta e três mil cento e oito reais e doze centavos) em recursos financeiros e R$ 1.542.560,00 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) em recursos econômicos.

Data de assinatura: 12/08/2020 **Data da Vigência:** 11/08/2023

96.	**CONVÊNIO UEMS 1122/2020 - 903143/2020** **Processo: 29/500852/2020**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Aquisição de Microscópios Binoculares, Sistema de Áudio, Som e Vídeo e Veículo de Transporte para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Emenda Individual 39180002, de autoria do parlamentar Beto Pereira.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do FNDE, e o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) como contrapartida da UEMS.

Data de assinatura: 23/12/2020 **Data da Vigência:** 22/12/2023

97.	CONVÊNIO UEMS 1123/2020 - 903144/2020
	Processo: 29/000228/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Execução de ações de extensão Universitária (programa, projeto, curso, minicurso, evento, prestação de serviço, publicação e outros produtos acadêmicos) visando contribuir na formação profissional de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) comerciários e/ou proprietários de empreendimentos varejistas do Estado, em especial das cidades de Campo Grande MS, Aquidauana e Ponta Porã, mediante o desenvolvimento de aproximadamente 20 (vinte) ações de extensão, em forma de cursos, minicursos, palestras, dentre outras, vinculadas à projeto de extensão cadastrado segundo trâmites internos da UEMS, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta), bem como promover o desenvolvimento do saber científico junto à comunidade sul-mato-grossense e campo-grandense, em especial, daquelas pessoas envolvidas no comércio varejista do Estado de Mato Grosso do Sul, filiadas à(s) entidade(s) parceiras deste convênio, e que tem por escopo produzir, sistematizar, refletir, discutir, integrar, retroalimentar o ensino e a pesquisa com o conhecimento produzido na ação dialética e a difusão desse conhecimento junto à comunidade. Emenda Individual 14510018, de autoria do parlamentar Vander Loubet.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 303.300,00 (trezentos e três mil e trezentos reais), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do FNDE, e o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) como contrapartida da UEMS.

Data de assinatura: 23/12/2020 **Data da Vigência:** 22/12/2023

98.	CONVÊNIO UEMS 1124/2020 - 903146/2020
	Processo: 29/500854/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Promover a geração e disseminação do conhecimento científico, cultural, tecnológico e inovador, priorizando o desenvolvimento das pessoas, em consonância com o as demandas econômicas, tecnológicas, sociais e ambientais do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Emenda Bancada 71130010.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 8.953.831,31 (oito milhões e novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e um reis e trinta e um centavos), sendo R$ 8.864.293,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais e duzentos e noventa e três reais) por parte do FNDE, e o valor de R$ 89.538,31 (oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) como contrapartida da UEMS.

Data de assinatura: 23/12/2020 **Data da Vigência:** 22/12/2023

99.	CONVÊNIO UEMS 1125/2020 - 904210/2020
	Processo: 29/500855/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Construção de um espaço físico destinado ao Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, Unidade Universitária de Naviraí. Emenda Individual 28360009, de autoria do parlamentar Fábio Trad.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 757.575,76 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) por parte do FNDE, e o valor de R$ 7.575,76 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) como contrapartida da UEMS.

Data de assinatura: 30/12/2020 **Data da Vigência**: 29/12/2023

100.	CONVÊNIO 897598/2020
	Processo: 29/500475/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Fundação Coordenação De Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Objeto: Formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais, exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 1.228.325,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco centavos), sendo R$ 1.216.041,75 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) por parte da CAPES, e o valor de R$ 12.283,25 (doze mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida da UEMS.

Data de assinatura: 15/06/2020 **Data da Vigência:** 15/06/2026

101.	CONVÊNIO 74/2018 – 875509
	Processo: 29/500641/2018

artes: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Formação de turma de graduação em bacharelado em Agronomia, com até 60 educandos oriundos do Programa Nacional de Reforma Agrária.
Valor: O valor aprovado para o convênio totalizam R$ 1.918.998,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais) sendo da Concedente: R$ 1.899.998,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) e da Convenente, a título de contrapartida, R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Obs: Convênio não executado e encerrado.

Data de assinatura: 28/12/2018 **Vigência:** 31/12/2018

102.	CONVÊNIO 1171/2021 - 919054/2021
	Processo: 29/001121/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO.
Objeto: Estudo da dinâmica dos Arranjos Produtivos Locais nos municípios do Mato Grosso do Sul, sua relação com o Corredor Bioceânico e os Modais de Transporte no Desenvolvimento Local e Regional.
Do Valor: Para execução do objeto deste convênio a SUDECO aportará o valor de R$ 749.921,37 e a contrapartida do CONVENENTE no valor de R$ 38.085,60 perfazendo um total de R$ 788.006,97.

Data de assinatura: 27/02/2021 **Data da Vigência:** 27/02/2023

103.	CONVÊNIO 1172/2021 - 924641/2021
	Processo: 29/001987/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos e de despesas de custeio, que possibilitarão a melhoria dos sistemas de ensino de graduação e pós-graduação, bem como ampliação de ofertas de cursos nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Do Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 2.300.000,00 (dois milhões trezentos mil reais), sendo R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), aportados pelo FNDE e o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE.

Data de assinatura: 30/12/2021 **Data da Vigência:** 27/02/2023

104.	CONVÊNIO 1173/2021 - 919073/2021 Processo: 29/06793/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a construção de Laboratórios na Unidade Universitária de Mundo Novo, de restaurante na Unidade Universitária de Dourados, de salas de aulas em Nova Andradina, Paranaíba e na Casa da Cultura em Dourados, todos da UEMS/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Do Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 3.189.715,03 (três milhões, cento e oitenta e nove mil setecentos e quinze reais e três centavos), sendo R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correrão à conta do FNDE eu valor de R$ 989.715,03 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e três centavos), relativos à contrapartida do Convenente.

Data de assinatura: 13/12/2021 **Data da Vigência:** 13/12/2025

105.	CONVÊNIO 1219/2022 - 929369/2022 Processo: 29/040900/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a aquisição materiais permanentes e de custeio para equipar e apoiar as atividades de laboratório e do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito com especificidade para povos indígenas do etnoterritório do Pantanal em Miranda da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, assim como quilombolas e assentados, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Do Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 252.525,25 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo aportados pelo FNDE o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e pela Convenente o valor de R$ 2.525,25 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), relativos à contrapartida.

Data de assinatura: 22/06/2022 **Data da Vigência:** 23/06/2025

106.	CONVÊNIO 1222/2022 - 929593/2022 Processo: 29/041403/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para desenvolvimento de oficinas de capacitação de gestores(as) em Educação em Direitos Humanos das Mulheres e para execução e o acompanhamento das ações vinculadas ao Programa Rede de Saberes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Do Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo aportados pelo FNDE o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e pela Convenente o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos à contrapartida.

Data de assinatura: 21/06/2022 **Data da Vigência:** 23/06/2025

107.	CONVÊNIO 1212/2022
	Processo: 29/035345/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão - FUNAEPE.
Objeto: O presente convênio tem como objeto a cooperação entre as signatárias para apoio ao desenvolvimento das atividades executadas pelo NÚCLEO DE ENSINO DE LÍNGUAS - NEL, por meio do pagamento de bolsas auxílio aos professores e coordenadores do curso de línguas ofertados pelo NEL, com o intuito de capacitar servidores da UEMS, de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado, o qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do Valor: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela UEMS à FUNAEPE recursos no valor de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)**.**

Data de assinatura: 30/06/2022 **Data da Vigência:** 30/12/2024

108.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1154/2022
	Processo 29/055350/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.
Objeto: O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as partícipes para implementar os programas e ações com o objetivo de elevar os níveis de ensino e graduação e pós graduação da UEMS com apoio financeiro para edital de pesquisa e de inovação, em atendimento as demandas do Estado de MS e Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade – PDI 2021-2025.

Valor: Para execução das ações será realizado repasse no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos dos recursos destinados ao orçamento da UEMS a ser repassados para a FUNDECT no exercício de 2022, conforme Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 28/01/2022 **Data da Vigência:** 27/01/2024

109.	CONVÊNIO N. 1024/2019/UEMS
	Processo 29/500806/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as participes para implementar o programa de Comunicação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando a divulgação científica em Mato Grosso do Sul, com enfoque especial às ações desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em suas 15 unidades distribuídas pelo Estado. Para tanto se utilizará especialmente da divulgação espontânea, promovendo as pautas de interesse educacional e científico junto à imprensa.
Do valor: Para consecução do objeto do presente instrumento, a UEMS transferirá a FUNDECT, por meio de destaque orçamentário para o valor de R$ 140.000,00 e o valor de R$ 420.100,00 será pago pela FUNDECT.

Data de assinatura: 01/11/2019 **Data da Vigência:** 31/10/2022

110.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 1024/2019/UEMS** **Processo 29/500806/2019**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto firmar a cooperação institucional entre as participes para implementar o programa de Comunicação Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, visando a divulgação científica em Mato Grosso do Sul, com enfoque especial às ações desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em suas 15 unidades distribuídas pelo Estado. Para tanto se utilizará especialmente da divulgação espontânea, promovendo as pautas de interesse educacional e científico junto à imprensa.
Objeto do Termo Aditivo: O presente aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - do Valor, acrescentando o valor de R$133.700,00 (cento e trinta e três reais mil e setecentos reais) ao valor original do convênio e, alteração do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.
Do valor do convênio: Para a consecução do objeto do convênio, a UEMS transferirá a FUNDECT, por meio de destaque orçamentário o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que o valor a ser aportado pela FUNDECT será de R$ 553.800,00.

Data de assinatura: 1706/2021 **Data da Vigência:** 31/10/2022

111.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 994/2019. SIAFEM 29236** **Processo: 29/500384/2019**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Objeto: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do Programa Espaços de Vivências Práticas aos Acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde, através do pagamento de bolsas de preceptoria.
Do valor: Para execução do objeto deste termo, serão destinados pela UEMS à SESAU recursos no valor de R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Objeto do aditivo: O presente termo tem como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R$ 442.078,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setenta e oito reais), para execução das atividades no ano de 2021 conforme Plano de Trabalho, e prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 31/05/2021.

Data de assinatura: 26/04/2021 **Data da Vigência:** 30/05/2022

112.	**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 817199/2015 - PROAP 2015** **Processo: 29/500736/2015**

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 331.761,76 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 331,76 (trezentos e trinta e um mil reais e setenta e seis centavos) de contrapartida financeira.

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 17/05/2021 **Data da Vigência:** 30/04/2022

113.	**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 817199/2015 - PROAP 2015**
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE
Objeto: Apoio à formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento dos cursos de pós-graduação Stricto sensu ministrados pelas instituições de Ensino Superior - IES no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação, conforme a Portaria CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014, e alterações posteriores.
Do valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R$ 331.761,76 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R$ 331,76 (trezentos e trinta e um mil reais e setenta e seis centavos) de contrapartida financeira.

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 08/04/2022 **Data da Vigência:** 30/04/2023

114.	**CARTA ADITIVA 01 AO CONVÊNIO N. 01.18.0038.00 PROINFRA – 02/2014**
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, doravante denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Equipamentos Multiusuários para Modernização dos Laboratórios da UEMS", doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 1.038.294,40 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). O CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 05/04/2021 **Data da Vigência:** 11/04/2022

115.	**CARTA ADITIVA 02 AO CONVÊNIO N. 01.18.0038.00 PROINFRA – 02/2014**
	Processo: 29/500736/2015

Partes: A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, doravante denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Equipamentos Multiusuários para Modernização dos Laboratórios da UEMS", doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 1.038.294,40 (um milhão, trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). O CONVENENTE obriga-se a apresentar contrapartida no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 03/03/2022 **Data da Vigência:** 11/04/2023

116.	**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 808513/2014**
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar, políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 378 dias.

Data de assinatura: 08/06/2021 **Vigência:** 13/07/2022

117.	**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 808513/2014**
	Processo: 29/500896/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CONCEDENTE) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS (CONVENENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a formação continuada de professores visando consolidar a importância da língua materna, criando no currículo escolar, políticas efetivas de alfabetização que envolvam as linguagens interculturais, culturais tradicionais e seus contextos escolares, com vistas à produção de materiais didáticos que orientem a prática docente aprimorando as atividades didáticos pedagógicas de currículos interculturais nas escolas desses povos - AÇÃO SABERES INDÍGENAS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) participando o FNDE com R$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais) e o convenente com R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais).
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência por mais 378 dias.

Data de assinatura: 27/06/2022 **Vigência:** 13/07/2023

118	**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787844/2013**
	Processo 29/500516/2014

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Aquisição de Plataformas Digitais de suporte a aprendizagem para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Unidades Universitárias: Dourados, Campo Grande, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) participando o FNDE com R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e o (a) CONVENENTE com R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência.

Data de assinatura: 31/01/2022 **Data da Vigência:** 06/03/2023

119.	**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 787548/2013** **PROCESSO 29/500517/2014**

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Construção do Centro de Informatização e Tecnologia da Informação da UEMS - Unidade Universitária de Dourados (Área construída: 546,31 m2 - Adquirir diversos equipamentos de informática tais como geradores, computadores de grande porte, equipamentos para manutenção e servidores.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 1.098.983,32 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e a CONVENENTE com R$ 98.983,32 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida financeira, no percentual mínimo de 1% (um por cento) do total, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura: 17/03/2022 **Data da Vigência:** 14/04/2023

120.	**QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 859567/2017** **Processo 29/500045/2018**

Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE, com a interveniência da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para o curso de Medicina da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande - MS.
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 319.131,62 (trezentos e dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) participando o FNDE com R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o convenente com R$ 19.131,62 (dezenove mil e cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Data de assinatura**:** 22/02/2022 **Data da Vigência:** 31/03/2023

121.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 848749/2017 - PROFMAT** **Processo: 29/500654/2017**

Partes: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no campus de Dourados-MS.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 99.000,00 (noventa e nove reais) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) como contrapartida da CONVENENTE.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 15/12/2021 **Data da Vigência:** 31/12/2022

122.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 826939/2016-PROFLETRAS
	Processo: 29/500486/2016

Partes: A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto: Curso de mestrado PROFLETRAS na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio serão de R$ 198.560,10 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais e dez centavos), sendo o valor de R$ 196.574,50 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da CONCEDENTE, e o valor de R$ 1.985,60 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida da CONVENENTE.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 06/12/2021 **Data da Vigência:** 31/12/2022

123.	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 851068/2017 - PROFHISTORIA
	Processo 29/500966/2017

Partes: COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, denominado CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CONVENENTE.
Objeto do convênio: Este convênio tem por objeto a oferta e a reoferta do curso de mestrado profissional em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTORIA).
Valor: O valor aprovado para o convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) participando a CAPES com R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e o convenente com R$ 1.000,00 (um mil reais).

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 15/12/2021 **Data da Vigência:** 31/12/2022

124.	CONVÊNIO N. 1208/2022
	Processo 29/033008/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SESAU.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional entre as partes visando a integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do Programa Espaços de Vivências Práticas aos acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde, através do pagamento de bolsas de preceptoria.
Valor: A UEMS transferirá à SESAU recursos no valor de R$ 847.440,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 01/07/2022 **Data da Vigência:** 30/06/2023

II – CONVÊNIOS SEM ÔNUS PARA A UEMS

01.	MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N. 851/2016
	Processo 29/500412/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, o SINDICATO RURAL DE DOURADOS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a conjugação de esforços para a elaboração dos instrumentos jurídicos necessários para formulação de intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre os partícipes, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.
Das Obrigações: As obrigações e encargos serão complementados nos acordos e termos aditivos dele decorrentes.

Data de assinatura: 14/05/2016 **Data da Vigência:** 13/05/2017

02.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2016-FINOVA (UEMS N. 853/2016)
	Processo 29/500468/2016

Partes: A FUNDAÇÃO INSTITURO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA -FINOVA, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL -IFMS, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-UFMS, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIESP/IESP.
Objeto: O presente acordo tem por objeto o estabelecimento da cooperação multi-institucional entre a FINOVA e os Partícipes com vistas ao planejamento, pactuação e desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas, tecnológicas e de inovação em Nova Andradina, na FINOVA Incubadora e FINOVA Aceleradora, com utilização das construções, instalações e áreas livres da quadra 17 do Distrito Industrial, que está sob a gestão da FINOVA, conforme a planta anexa a este acordo, área esta doravante denominada "campus de integração tecnológica" para fins de caracterização de seu uso.
Das Obrigações: FINOVA: ceder as construções, instalações e áreas livres da quadra 17 do Distrito Industrial, que estão sob sua gestão para operacionalização do Campus de Integração Tecnológica; gestão e manutenção física do Campus de Integração Tecnológica; apoio administrativo e logístico as atividades e projetos desenvolvidos no Campus de Integração Tecnológica; apoio administrativo e logístico as atividades e projetos da Incubadora e Aceleradora de Empresas, inclusive a publicação dos editais de incubação e aceleração propostos pelos participes por meio do COTEC; pleito e captação de recursos. PARTÍCIPES: planejar, elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento do Campus de Integração Tecnológica de Nova Andradina; permitir, na forma da lei, a participação de seus alunos, servidores (docentes, pesquisadores e técnicos administrativos), funcionários terceirizados e colaboradores eventuais, nas atividades e projetos decorrentes deste Termo de Cooperação; elaborar, com a cooperação e apoio da FINOVA, os projetos inseridos no Plano de Desenvolvimento do Campus de Integração Tecnológica de Nova Andradina para fins de pleito e captação de recursos; designar dois representantes de cada partícipe para composição do COTEC- Conselho de Orientação Técnico-Científica da FINOVA.

Data de assinatura: 13/04/2016 **Data da Vigência:** 12/04/2021

03.	TERMO DE CESSÃO DE USO - UEMS N. 856/2016
	Processo 29/500415/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, denominada CEDENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CESSIONÁRIA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) - Módulo: Compras, incluindo os programas fontes e documentação, no estágio em que se encontra, o qual deverá ser de uso exclusivo da UEMS.
Das Responsabilidades: CEDENTE: ceder à Cessionária o objeto descrito. CESSIONÁRIA: dar ao objeto a destinação estabelecida neste termo; realizar a atividade de treinamento e implantação dos módulos na estrutura da CESSIONÁRIA. Caso haja necessidade de realizar customizações e integrações com outras aplicações, a CESSIONÁRIA contratará diretamente a empresa fornecedora do sistema ou qualquer outra que forneça o serviço almejado; efetuar as manutenções e adaptações que se fizerem necessárias; não vender, transferir, ceder, alugar ou de qualquer outra forma disponibilizar o sistema ou código fonte ou compilado, a terceiros, pois será de uso exclusivo da UEMS; as licenças para execução dos serviços de manutenção, dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco da CESSIONÁRIA; caso ocorra sinistro envolvendo o objeto cedido, todas as indenizações e despesas decorrentes deste fato serão de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA, ainda que decorrente de caso fortuito ou força maior; no caso eventual da necessidade de solução de problemas pelo suporte técnico a responsabilidade ficará exclusivamente por conta da CESSIONÁRIA através de departamento próprio ou mediante contratação de empresa especializada.

Data de assinatura: 04/05/2016 **Data da Vigência:** 06/04/2017

04.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 855/2016
	Processo 29/500415/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL -UEMS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP, com a interveniência da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PMMS.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre UEMS, SEJUSP e PMMS, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal. Os projetos e atividades decorrentes desse convênio serão definidos em Termos Aditivos.

Data de assinatura: 02/06/2016 **Data da Vigência:** 01/06/2018

05.	TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 751/2013
	Processo 29/500160/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto do convênio: O presente termo objetiva o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesses comuns. Os projetos e atividades decorrentes deste Termo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos Planos de Trabalho, obedecido o disposto na cláusula sexta, os quais farão menção explícita a este termo e que passarão a integrá-lo.
Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem por objeto o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre os alunos, técnicos e docentes do Curso de Graduação em Engenharia Física da UEMS e do SENAI -Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Unidade Dourados, para a realização de atividades nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, onde consta o detalhamento das atividades a serem realizadas e as responsabilidades dos partícipes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das instituições.

Data de assinatura: 17/05/2016 **Data da Vigência:** 01/06/2018

06.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E OPERACIONAL N. 848/2016
	Processo 29/500392/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação operacional e técnico-científico entre a UEMS e a FAPEMS, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação operacional aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios, fornecimento de recursos humanos e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência dos partícipes.
Das obrigações: As obrigações e encargos das signatárias consignadas neste ajuste serão complementadas nos Termos Aditivos.

Data de assinatura: 03/06/2016 **Data da Vigência:** 02/06/2021

07.	TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 041/2011
	Processo 29/500512/2011

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL-ESCOLAGOV, A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO-UCDB, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS-UFGD, A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FETEMS, A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FESERP/MS, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDECT.
Objeto do convênio: Cooperação mútua entre os partícipes para a realização das edições do concurso Prêmio Sul Mato-grossense de Gestão Pública, previsto no Decreto Estadual n. 12.793, de 28/07/2009 e suas alterações.

Data de assinatura: 03/06/2016

08.	TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2016 - UEMS N. 857/2016
	Processo 29/500470/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV, A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL-ESCOLAGOV, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FETEMS, A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FESERP/MS, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto: Cooperação mútua entre as partes para a realização das edições do concurso Prêmio Sul-Mato-grossense de Gestão Pública, previsto no decreto Estadual n. 14.418 de 07/03/2016 e suas alterações.
Das obrigações:: Divulgar as edições do Prêmio Sul-mato-grossense de Gestão Pública na comunidade acadêmica e junto aos servidores públicos estaduais e municipais; acompanhar as atividades referentes à organização, inscrição dos trabalhos, julgamento e concessão do prêmio; indicar o nome de representantes da instituição para compor a Comissão Organizadora e Comissão Julgadora das edições do Prêmio Sul-mato-grossense de Gestão Pública; incentivar professores e acadêmicos de graduação, pós-graduação, mestrado e servidores públicos municipais e estaduais a participarem das edições do Prêmio Sul-mato-grossense de gestão Pública.

Data de assinatura: 14/03/2016 **Data de vigência:** 13/03/2018

09.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 858/2016
	Processo 29/500403/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, A EMPRESA AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S/A, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre as signatárias para a oferta do Curso Superior Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, na modalidade de projeto especial, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho.
Das obrigações: SANTA LUZIA: repassar à FUNDECT, após conclusão de cada módulo, valores descritos no plano de trabalho para a execução do projeto voltado ao Curso Superior Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira; disponibilizar infraestrutura para aulas práticas de campo e laboratório; repassar à FUNDECT os valores relativos ao pagamento de bolsa para apoio técnico; aprovar a prestação de contas técnica encaminhada pela UEMS e financeira encaminhada pela FUNDECT. **PREFEITURA:** ceder infraestrutura básica de salas de aula e equipamentos multimídia para execução do Curso Superior Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira; responsabilizar-se com a manutenção e limpeza das salas de aula; disponibilizar secretário local para acompanhar todas as aulas ministradas no Município de Nova Alvorada do Sul; fazer aquisição de livros para o curso, que serão incorporados ao patrimônio da UEMS; arcar com as despesas com combustível e alimentação do corpo docente, de acordo com as normas do órgão municipal. **UEMS:** aprovar o projeto pedagógico do curso por meio de seus órgãos colegiados superiores; realizar a elaboração do edital e a matrícula dos candidatos; responsabilizar-se pela Coordenação pedagógica do curso; ofertar as disciplinas e realizar orientações aos alunos; indicar um coordenador para a execução do projeto de inovação; assegurar a execução das ações e metas; emitir certificado de conclusão de curso e histórico escolar; encaminhar à FUNDECT , relatórios semestrais da execução do curso e do cumprimento do objeto; encaminhar a prestação de contas técnica à FUNDECT ao final do acordo; designar técnicos administrativos e/ou docentes para auxiliar no oferecimento do curso. **FUNDECT:** elaborar em conjunto com a UEMS o edital de seleção; realizar os pagamentos do projeto de pesquisa e conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso estabelecido; Implementar o Termo de Outorga para o coordenador do projeto indicado pela UEMS; realizar a prestação de contas financeira à SANTA LUZIA e à PREFEITURA nos termos da legislação vigente.
Do valor: a SANTA LUZIA e a PREFEITURA transferirão à FUNDECT, o valor global de R$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) pagos pela PREFEITURA e R$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) pagos pela SANTA LUZIA.

Data de assinatura: 30/06/2016 **Data de vigência:** 29/06/2019

10.	ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 001/2016 - UEMS N. 862/2016
	Processo: 29/500732/2015

Partes: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Estabelecimento de condições para a cooperação técnico-científica, pedagógica, administrativa e operacional entre a UEMS e a FUNAI, para o fortalecimento e desenvolvimento do PROGRAMA AÇÃO AFIRMATIVA, estabelecido pela Lei n. 2589, de 26 de Dezembro de 2002, do Estado de Mato Grosso do Sul, que garantiu a oferta de vagas especiais para indígenas, cuja regulamentação se deu por meio da Resolução n. 382 do Conselho Universitário - COUNI da UEMS, de 24 de agosto de 2003, que viabilizou, a partir de 2004, o ingresso anual em curso de graduação de indígenas, em diferentes áreas do conhecimento.
Das obrigações: UEMS: Continuar assegurando as condições de execução do Programa Ação Afirmativa, estabelecido pela Lei n. 2.589/2002, por meio de um sistema de vagas especiais para indígenas em Cursos de Graduação de interesse dos povos e comunidades indígenas; garantir instalações e infraestrutura básicas necessárias, bem como o acompanhamento pedagógico diferenciado dos alunos indígenas; desenvolver esforços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a concessão de Bolsas universitárias para os cotistas indígenas ingressos por meio do Programa Ação Afirmativa, estabelecido pela Lei n. 2.589/2002, com valor estabelecido anualmente pela Coordenação do programa, visando a permanência do aluno no curso; garantir a participação de representantes dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul em todas as fases do processo de planejamento, implementação e avaliação de todas as ações do Programa; assegurar à FUNAI dois representantes no âmbito do comitê gestor do Programa Ação Afirmativa, estabelecido pela Lei n. 2.589/2002. **FUNAI:** Apoiar técnica e operacionalmente a UEMS na implementação do Programa Ação Afirmativa, estabelecido pela Lei 2.589/2002, inclusive quanto ao sistema de acompanhamento específico e diferenciado para os alunos indígenas; apoiar no deslocamento dos alunos indígenas, exclusivamente os oriundos do Termo de Cooperação n. 001/2011, cuja vigência expirou em 09/09/2015, anualmente, durante os períodos letivos, de seus respectivos domicílios até o *campi* da UEMS, bem como no retorno para seus domicílios, nos casos em que o domicílio se localize em outros municípios que o do local de estudo; disponibilizar profissional do seu quadro permanente de pessoal, no âmbito das coordenações Regionais de Dourados, para acompanhar todas as questões administrativas pertinentes a este acordo de cooperação, auxiliando na execução das atividades deliberadas no âmbito do Comitê Gestor a que se refere à cláusula sexta; e disponibilizar um ou mais profissionais do seu quadro permanente de pessoal, com formação acadêmica compatível, para representá-la junto a UEMS, no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de todas as ações do Programa.

Data de assinatura:30/05/2016 **Data de vigência:** 29/05/2026

11.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 04
	Processo: 29/500251/2015

Partes: O MUNCÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objetivo firmar a cooperação institucional entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Objeto do Termo Aditivo: Alterar os anexos I e II e prorrogar o prazo de vigência.

Data de assinatura:25/04/2016 **Data de vigência:** 30/04/2017

12.	TERMO ADITIVO 04/2016 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 721/2012
	Processo 29/500655/2012

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto do convênio: Utilização pela UEMS de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01 (um) ano.

Data de assinatura: 22/09/2016 **Data da Vigência:** 24/09/2017

13.	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA N. 859/2016
	Processo: 29/500556/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio à execução do curso de Pós-Graduação "Lato sensu" Área Educacional a ser ofertado pela UEMS, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da rede Pública Municipal, por meio do estudo e da pesquisa.
Das obrigações: UEMS: Aprovar o calendário acadêmico do curso de Pós-Graduação "lato sensu" por meio de seus órgãos colegiados superiores; disponibilizar projeto pedagógico e regulamento do curso; compor a comissão organizadora do processo seletivo e organizar seus trabalhos; realizar as inscrições dos candidatos no processo seletivo; aplicar avaliação de currículo, documentação e entrevistas dos candidatos, divulgar resultados parciais e finais, além de realizar a matrícula dos candidatos aprovados; responsabilizar-se pela coordenação pedagógica do curso; ofertar as disciplinas e realizar orientações aos alunos; assegurar, em conjunto com a FUNDECT e execução das ações e metas, descritas no plano de trabalho; indicar o coordenador responsável para executar as ações previstas no plano de trabalho; emitir certificado de conclusão de curso e histórico escolar dos alunos aprovados; encaminhar à FUNDECT, relatório final da execução do curso e do cumprimento do objeto. **SEMED:** efetuar o repasse financeiro e orçamentário para a FUNDECT para o cumprimento do plano de trabalho; assegurar, em conjunto com a UEMS e FUNDECT a execução das ações e metas, descritas no Plano de Trabalho; realizar, em conjunto com a UEMS e FUNDECT o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho. **FUNDECT:** compor a comissão organizadora do processo seletivo em conjunto com a UEMS; realizar o pagamento do Termo de outorga para o coordenador do projeto indicado pela UEMS; assegurar em conjunto com a UEMS e execução das ações e metas, descritas no Plano de Trabalho; realizar, em conjunto com a UEMS o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no plano de trabalho; realizar a prestação de contas a SEMED nos termos da legislação vigente.

Data de assinatura:30/06/2016 **Data de vigência:**

14.	CONVÊNIO UFG N. 263/2016 - UEMS N. 874/2016
	Processo: 29/500789/2015

Partes: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a integração de esforços entre a UFG e a UEMS, visando, mutuamente, o fortalecimento dos programas de pós-graduação Stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), ministrados pelas partícipes, mediante a utilização de recursos humanos disponíveis.
Das obrigações: CONCEDENTE: permitir que os docentes da instituição Convenente atuem como docentes ministrando aulas nos cursos de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) da Instituição Concedente, bem como na orientação de dissertações e teses; avaliar as atividades desenvolvidas pelo docente da Instituição Convenente que atuam como docentes e orientadores acadêmicos nos seus programas de pós-graduação, expedindo documento de avaliação de desempenho, conforme critérios estabelecidos pela instituição convenente; estabelecer, juntamente com a instituição convenente, a carga horária máxima semanal que os docentes da Instituição convenente poderão desempenhar. **CONVENENTE:** permitir que docentes integrantes do seu quadro de pessoal, no limite de suas competências, conforme planejamento e disponibilidade e sem prejuízo de suas atividades na Instituição Convenente, sem quaisquer ônus de salários para a instituição concedente, atuem como docentes e orientadores no desenvolvimento das atividades referentes aos cursos de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado), dentro de uma programação aprovada semestralmente, de comum acordo, pelas participes; estabelecer, juntamente com a instituição concedente, a carga horária máxima semanal que os seus docentes poderão desempenhar na Instituição Concedente

Data de assinatura:07/10/2016 **Data de vigência:** 06/10/2021

15.	**CARTA ACORDO SCON2016-04504 CONVÊNIO UEMS N. 873/2016**
	Processo: 29/500931/2016

Partes: A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OPAS/OMS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: A finalidade desta Carta Acordo é estabelecer os termos e condições dos quais a OPAS/OMS e a beneficiária cooperarão na implementação da seguinte iniciativa: O uso de metodologias ativas de ensino- aprendizagem como ferramenta de transformação na prática de educação permanente.
Dos compromissos: Beneficiária: a beneficiária, de acordo com as características técnicas e orçamentárias estabelecidas no anexo II, que constitui parte integrante da presente Carta Acordo, deverá desempenhar as atividades e seguir o cronograma nela descrito. **OPAS/OMS:** em conformidade com suas normas, regulamentos, políticas e procedimentos, a OPAS/OMS deverá transferir à beneficiária o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), segundo o calendário de transferências e apresentação de relatórios acordados no Anexo I.

Data de assinatura:25/10/2016 **Data de vigência:** 13/04/2018

16.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 913/2017**
	Processo: 29/500643/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e INSTITUTO CONESUL DE EDUCAÇÃO LTDA**.**
Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, visando a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura:18/08/2017 **Data de vigência:** 17/08/2022

17.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 876/2016**
	Processo: 29/500680/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO/AC - SEMSA**.**

Objeto: Apoio à execução do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul e visando à qualificação e formação de até 36 (trinta e seis) profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, que atuem nos processos de educação permanente inseridos na rede de saúde municipal de Rio Branco, por meio do estudo e da pesquisa.

Das obrigações: UEMS: Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos por meio de seus órgãos colegiados superiores; disponibilizar projeto pedagógico e regulamento do curso; responsabilizar-se pela coordenação do processo seletivo do curso; realizar matrícula dos candidatos; responsabilizar-se pela coordenação pedagógica do curso; ofertar disciplinas e realizar orientações; emitir certificado de conclusão de curso e histórico escolar dos alunos aprovados. **SEMSA**: Acompanhar e auxiliar a UEMS na gestão do projeto, material de consumo e logística dentro do município de Rio Branco, garantindo o bom andamento das ações e metas do curso, excetuando-se desembolsos financeiros para custear pagamento de bolsas, passagens e diárias, que serão custeados com recursos da Carta Acordo firmada entre UEMS e OPAS; providenciar salas de aulas e de reuniões com acesso a internet e equipamento para vídeo- conferência para os encontros presenciais e mensais dos alunos matriculados do curso com os facilitadores e professores da UEMS.

Data de assinatura:14/12/2016 **Data de vigência:** 13/12/2018

18.	ACORDO DE COOPERAÇÃO 03/2017 - UEMS N. 907/2017 Processo: 29/500444/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.

Objeto: Cessão de um prédio comercial de alvenaria, que será utilizado pelo Núcleo de Prática e Assistência Jurídica - NPAJ/UEMS, para a viabilização da instalação do órgão, composto por: sala de estagiários, sala dos professores orientadores, salas de atendimento, recepção, secretaria administrativa, sala de coordenação do NPAJ, sala de reuniões, salas de aula, biblioteca e arquivo de processos, onde serão desenvolvidas as atividades de estágio curricular supervisionado do curso de direito da UEMS de Naviraí.

Das responsabilidades: MUNICÍPIO: celebrar o contrato de locação com o proprietário do imóvel e assumir as obrigações dele decorrentes, cedendo o uso do imóvel à UEMS. **UEMS:** Desenvolver no prédio as atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito, da Unidade de Naviraí, possibilitando aos estagiários, situações reais de práticas processuais e não processuais, em interação com a comunidade, prestando assistência jurídica `à população de baixa renda, com atendimento, pesquisa e elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos; responsabilizar-se por quaisquer danos ocorridos nas instalações e/ou dependências do referido prédio, durante o seu período de utilização; devolver o prédio, após vencimento do prazo, em perfeitas condições de uso; assegurar condições adequadas de utilização do referido prédio.

Data de assinatura:01/05/2017 **Data de vigência:** 31/05/2022

19.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 828/2016 Processo: 29/500209/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - CRA-MS.

Objeto: União de esforços com a finalidade de desenvolvimento dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul com qualidade de gestão, possibilitando participação de profissionais administradores, melhoria da qualidade da gestão e a profissionalização da gestão pública municipal. Oferecer aos acadêmicos de administração a utilização da Universidade Coorporativa. Receber cursos oferecidos pela UEMS.

Das obrigações: UEMS: Realizar os cursos, garantindo a presença e assiduidade dos professores, bem como apresentação do conteúdo do curso; fornecer todo o material didático necessário para acompanhamento do curso; disponibilizar os materiais necessários para divulgação dos eventos, bem como flyer eletrônico, arte para flyer, cartaz, banner, peça para internet, etc.; conceder inscrições dos cursos por ela oferecidos aos profissionais indicados pelo CRA-MS; oferecer uma palestra gratuita para cada curso realizado; apoio no Projeto de trabalho discente e responsabilidade social; proporcionar trabalho em conjunto a fim de atingir os objetivos deste convênio; apoiar os projetos de interesse comum as ambas as partes; promover conteúdos e mídias para a comunicação e a sensibilização no tema "Administrador na Gestão Municipal". **CRA-MS**: Divulgar os cursos e palestras realizadas pelo CRA-MS, utilizando os meios eficientes para esse fim (mailing, site, murais, divulgação nas salas de aulas, entrega de panfletos, colocação de banners); ceder gratuitamente o auditório do CRA-MS, de 2 a 4 vezes por mês, para a realização dos cursos e palestras a serem ministradas pela UEMS; indicar os nomes dos administradores que serão contemplados com cursos oferecidos pela UEMS; oferecer uma palestra gratuita para cada curso realizado; apoio no Projeto de Trabalho discente e responsabilidade social; proporcionar trabalho em conjunto a fim de atingir os objetivos deste convênio; apoiar os projetos de interesse comum as ambas as partes; promover conteúdos e mídias para a comunicação e a sensibilização no tema "Administrador na Gestão Municipal".

Data de assinatura:29/03/2016 **Data de vigência:** 29/02/2017

20.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2016 - UEMS N. 882/2017
	Processo: 29/500217/2016

Partes: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL - IFMS, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
Objeto: Estabelecer uma cooperação entre o IFMS, UEMS e SEMAS para realização de um projeto de pesquisa na área de geoprocessamento envolvendo discentes e docentes do IFMS e UEMS bem como servidores da SEMAS. Busca-se primeiramente informatizar a base de dados do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Canaã I e, posteriormente, georreferenciar esses dados na busca de obter um conhecimento geográfico das famílias atendidas.

Das obrigações: Cumprir com as disposições estabelecidas neste Acordo; executar diretamente o objeto especificado na Cláusula Primeira deste Instrumento, dando cumprimento ao Plano de Trabalho com a melhor técnica disponível; promover, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários à consecução do objeto deste instrumento; prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários aos partícipes.

Data de assinatura:22/11/2016 **Data de vigência:** 22/11/2018

21.	ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL 889/2017
	Processo: 29/500268/2016

Partes: UNIVERSIDADE DE HAVANA - CUBA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Promover o desenvolvimento e a difusão da cultura e, em específico, o desenvolvimento do ensino superior e da pesquisa científica e tecnológica.

Data de assinatura:14/03/2017 **Data de vigência:** 13/03/2022

22.	ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA 914/2017
	Processo: 29/500537/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA (MOÇAMBIQUE).
Objeto: Intercâmbio de docentes e pesquisadores; elaboração conjunta de projetos de pesquisa; organização conjunta de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; intercâmbio de estudantes; intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; cursos e disciplinas compartilhadas.

Data de assinatura:18/08/2017 **Data de vigência:** 17/08/2022

23.	ACORDO DE PARCERIA N. 911/2017
	Processo: 29/500415/2017

Partes: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Desenvolvimento dos experimentos do projeto de pesquisa intitulado "Avaliação do uso de diferentes doses de CRINA Ruminants na suplementação proteica de bovinos Nelore em pastejo".
Das obrigações: UEMS: a UEMS e o coordenador comprometem-se a manter, entre os envolvidos no projeto, profissionais devidamente habilitados, em número necessário e com dedicação suficiente para executar o PROJETO de forma ativa e diligente, garantindo os meios necessários para o bom andamento das atividades; prover pessoal acadêmico para a condução da fase de campo e toda a infra-estrutura técnica necessária para a execução das fases de laboratório e análise de dados do PROJETO, tais como pessoal, laboratórios e biblioteca. **DSM:** disponibilizar toda a infra-estrutura técnica necessária (como instalações, animais, suplementos nutricionais, pessoal de apoio) para a execução da fase de campo do PROJETO além de dar o apoio necessário para o desempenho das demais atividades previstas.

Data de assinatura:01/08/2017 **Data de vigência:** 31/07/2018

24.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 863/2016**
	Processo: 29/500698/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIGRAN EDUCACIONAL, MANTENEDORA DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL.
Objeto: Cooperação entre as partes para cessão de espaço físico, composto de dois laboratórios da UNIGRAN, campus de Campo Grande, Laboratório de Enfermagem e Laboratório de Anatomia, pelos acadêmicos e professores da UEMS, para uso exclusivo em atividades de ensino.
Das obrigações: UNIGRAN: disponibilizar à UEMS, mediante autorização da direção da Faculdade Unigran Capital, a cedência dos laboratórios (Laboratório de Enfermagem e Laboratório de Anatomia) de ensino para realização de aulas do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande; Acompanhar o uso do espaço para que não ocorra nenhuma transgressão as normas da instituição, espe3cificamente quanto ao uso dos referidos espaços. **UEMS:** encaminhar, no início do período letivo, a relação dos acadêmicos regularmente matriculados, dos professores responsáveis pelas disciplinas que utilizarão os laboratórios; ressarcir qualquer dano à estrutura física e a equipamentos que for decorrente do uso do espaço físico durante a realização das atividades de ensino; encaminhar a cada semestre letivo o cronograma de utilização dos laboratórios autorizados pela UNIGRAN e os materiais de consumo para as aulas práticas dos alunos da UEMS; oferecer, como contrapartida, a participação do corpo docente da UEMS para a realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou treinamento para alunos e professores da UNIGRAN.

Data de assinatura:29/07/2016 **Data de vigência:** 20/12/2016

25.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 858/2016**
	Processo 29/500403/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, A EMPRESA AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S/A, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre as signatárias para a oferta do Curso Superior Tecnólogo em Produção Sucroalcooleira, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, na modalidade de projeto especial, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho.
Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a exclusão da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul do Termo de Cooperação Técnica Financeira, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.
Do valor: a SANTA LUZIA transferirá à FUNDECT o valor R$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Data de assinatura: 17/11/2016 **Data de vigência:** 29/06/2019

26.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 153/2016 - UEMS N. 846/2016**
	Processo 29/500374/2016

Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Participação do docente da UEMS, Prof. Armando Cirilo de Souza como professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Ciências de Materiais, no Instituto de Física da UFMS.
Das obrigações: As obrigações e encargos das signatárias consignadas neste ajuste serão complementadas em Plano de Trabalho; para execução das atividades previstas neste Acordo, as signatárias proverão instalações e submeterão só recursos humanos, materiais e financeiros considerados indispensáveis à vista do respectivo plano de Trabalho; fornecer as informações necessárias à realização das atividades decorrentes deste Termo.

Data de assinatura: 22/12/2016 **Data de vigência:** 21/12/2019

27.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 24234/2015
	Processo 29/500332/2015

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao Programa "VALE UNIVERSIDADE", de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 01/04/2017 **Data da Vigência:** 01/04/2019

28.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 24233/2015
	Processo 29/500333/2015

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao Programa "VALE UNIVERSIDADE INDÍGENA", de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.
Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 01/04/2017 **Data da Vigência:** 01/04/2019

29.	TERMO ADITIVO 01/2016CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E OPERACIONAL N. 848/2016
	Processo 29/500392/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação operacional e técnico-científico entre a UEMS e a FAPEMS, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação operacional aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios, fornecimento de recursos humanos e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência dos partícipes.
Objeto do termo aditivo: Execução de atos administrativos pertinentes aos procedimentos licitatórios necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, com recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios assinados entre UEMS e FAPEMS, bem como outros convênios assinados pela FAPEMS nos quais a UEMS seja beneficiária.

Data de assinatura: 08/07/2016 **Data da Vigência:** 07/07/2017

30.	CONVÊNIO N. 875/2016
	Processo 23/300771/2010

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ZONA NORTE - MANTIDA IMACULADA CONCEIÇÃO.
Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes a fim de propiciar aos empregados da UEMS, seus cônjuges e dependentes, a concessão de desconto de 20% nos cursos oferecidos pela escola, da educação infantil ao ensino médio, com exceção do berçário.

Data de assinatura: 14/12/2016 **Data da Vigência:** 31/12/2017

31.	CONVENIO N. 912/2017 Processo 29/500650/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E OS EMPREENDEDORES DANILO MEDEIROS DE CASTRO E JULIANA MEDEIROS CASTRO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a pré-incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento - nos termos do Artigo 42 do regimento interno - 1º etapa, do plano de negócios inscrito, de acordo com o edital Fênix n. 039/2016, apresentado à Comissão Técnica e selecionado para participação no sistema de Pré-incubação "Desidratação de Frutas Tropicais", participando de eventos, visitas, treinamentos e cursos e ainda realizando estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento.
Das obrigações: UEMS: facilitar e estimular a cooperação e o acesso da pré-incubada aos serviços e recursos de apoio científico, tecnológico e de suporte técnico da UEMS para implantação e gerenciamento do negócio, desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, elaboração ou aperfeiçoamento de produtos e/ou serviços compatíveis com os objetivos do empreendimento; disponibilizar facilidades e serviços básicos de infra-estrutura à pré-incubada mediante condições e obrigações estabelecidas neste convênio e de acordo com o regimento interno da Fênix, acompanhar, assessorar, incentivar e auditar o desenvolvimento da pré-incubada, com base na proposta de empreendimento, aprovada pela comissão técnica da Fênix; manter sigilo sobre as informações caracterizadas, por escrito, como sigilosas; disponibilizar à pré-incubada serviços compartilhados básicos que incluem recepção e endereço postal; disponibilizar à pré-incubada uso de instalações físicas da incubadora, que compreende: sala de administração e uma sala de reuniões localizadas no campus da UEMS; alocar quando disponível, e havendo solicitação por escrito , equipamentos dos laboratórios da Instituição e/ou outras utilidades ou instalações. **Pré-incubada:** manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham desabonar sua conduta comercial e pessoal, não prejudicando o clima de cooperação e boa convivência com outras pré-incubadas; não comercializar produtos ou serviços que se constituam em similares concorrentes a produtos ou serviços já comercializados por outras pré-incubadas ou incubadas; participar dos cursos promovidos pelos órgãos convenentes, bem como utilizar as consultorias postas à disposição da pré-incubada e cumprir com as orientações oferecidas pelas mesmas; zelar pela guarda, limpeza e conservação de salas e equipamentos e devolvê-los à UEMS nas mesmas condições em que lhe foi entregue; não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações e ao meio ambiente; entre outras.

Data de assinatura: 16/08/2017 **Data da Vigência:** 15/02/2018

32.	CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA N. 872/2016 Processo 29/500903/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: Promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a efetiva e adequada tutela de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos.
Das atribuições: UEMS: Prestar auxílio por meio de perícias, estudos, pesquisas empíricas, vistorias, pareceres ou informações nas hipóteses em que o MP/MS atue na defesa de direitas difusos, coletivos ou individuais homogêneos, colocando à sua disposição recursos humanos para auxiliar os membros do MP/MS em investigações realizadas nos autos de inquéritos civis e de procedimentos preparatórios; disponibilizar, quando possível, pesquisadores/professores de todas as suas faculdades para atuarem conjuntamente ou não ao Departamento Especial de Apoio às Atividades de Execução-DAEX do MP/MS, objetivando a realização de pareceres, estudos, pesquisas empíricas, perícias e inspeções em atendimento a solicitações oriundas dos membros do MP/MS que atuem na tutela coletiva. MP/MS**:** sempre que a UEMS prestar informações solicitadas e desde que presentes os requisitos legais, elaborar minutas de termos de ajustamento de conduta (TAC), arquivar inquéritos civis ou quais procedimentos extrajudiciais, bem como provocar a atividade jurisdicional; prestar à UEMS sempre que solicitado, todas as informações técnico-jurídicas de que dispuser, desde que não sigilosa; fornecer meios de locomoção e custear diárias para eventuais deslocamentos dos pesquisadores/professores da UEMS, utilizando-se da tabela de valores pagos aos servidores do MP/MS.

D**ata de assinatura:** 13/11/2016 **Data da Vigência:** 12/11/2019

33.	TERMO DE CONVÊNIO N. 884/2017
	Processo 29/500178/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PEGORER IDIOMAS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) nos cursos de inglês e espanhol, a todos os servidores, seus dependentes e aos discentes regularmente matriculados na UEMS.

Data de assinatura: 22/02/2017 **Data da Vigência:** 21/02/2022

34.	TERMO DE CESSÃO N. 891/2017
	Processo 29/500217/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, denominada CEDENTE, E O COMANDO DA QUARTA BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/ EXÉRCITO BRASILEIRO, denominada CESSIONÁRIO.
Objeto: Cessão de uso gratuita de bens móveis permanentes e em disponibilidade descritos e identificados no anexo I deste instrumento, o qual faz parte integrante independentemente de transcrição.
Das obrigações: **CEDENTE:** ceder, gratuitamente, ao CESSIONÁRIO os bens patrimoniais/móveis/ carteiras universitárias em geral e em disponibilidade descritos e identificados no Anexo I; ao final da vigência deste instrumento, a cedente poderá doar os móveis objetos desta cessão à cessionária. **CESSIONÁRIO:** utilizar os bens cedidos para uso em atividades de assistência social, benemerência, amparo à educação ou outras de relevante interesse social; permitir que representantes da CEDENTE, fiscalizassem o perfeito cumprimento do objeto do presente termo de cessão de uso, acatando suas eventuais recomendações; responsabilizar-se pela guarda e a utilização dos bens patrimoniais, objeto do presente instrumento, ressarcindo à CEDENTE de qualquer dano que porventura venha a ser causado aos mesmos; devolver à CEDENTE, após o vencimento do prazo estabelecido na cláusula terceira, os bens patrimoniais descritos e identificados no ANEXO I deste instrumento em perfeitas condições de uso, o local para entrega será na sede da UEMS em Dourados/MS; responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e móveis descritos no anexo I.

Data de assinatura: 13/03/2017 **Data da Vigência:** 12/03/2018

35.	ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 878/2017
	Processo 29/500075/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da ESCOLA POLITÉCNICA (EPUSP).
Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a EPUSP, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data de assinatura: 17/01/2017 **Data da Vigência:** 16/01/2022

36.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2017 - UEMS 880/2017
	Processo 29/500614/2016

Partes: A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: A UEMS, representada pelo NEAD - Núcleo de Estudos em Análise do Discurso, coordenado pelo Prof. Marlon Leal Rodrigues e a FERTEL, representada pelas Gerencias de Rádio e TV, concordam em promover o desenvolvimento da pesquisa, extensão e divulgação científica, visando a transmissão de programa educativos e culturais aos telespectadores da TVE e ouvintes da 104 Rádio Educativa FM, através dos meios indicados a seguir: intercâmbio de docentes e pesquisadores; implementação de projetos conjuntos; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; intercâmbio de estudantes e profissionais da área de interesse.

Data de assinatura: 02/02/2017 **Data da Vigência:** 01/02/2020

37.	**TERMO DE CONVÊNIO N. 892/2017** **Processo 29/500207/2017**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A F.M. DIB-ME (VOCÊ APRENDE AGORA).
Objeto: O presente termo tem por objeto a concessão de desconto de 30% (trinta por cento) no curso de inglês online, a todos os servidores, seus dependentes e de 40% (quarenta por cento) aos discentes regularmente matriculados na UEMS.
Das obrigações: CONCEDENTE: conceder o desconto acima citado, sendo que o mesmo não é cumulativo com outras promoções, assim indicará apenas e tão somente no montante do valor regular válido para o semestre dos cursos regulares. Os cursos serão ministrados na modalidade online disponíveis a qualquer tempo no sistema de módulos do VOCÊ APRENDE AGORA; o desconto é aplicado no momento da matrícula ou rematrícula, ou seja, caso o aluno já tenha iniciado o curso e definido seu plano de pagamento, o desconto será aplicado no estágio imediatamente subsequente, de forma não retroativa e não cumulativa; a aulas serão ministradas pelo VOCÊ APRENDE AGORA, em seu sistema on-line, disponível para acesso a qualquer tempo, da forma que o beneficiado julgar mais apropriado; qualquer nota ou recibo solicitado pela conveniada, deverá ser emitido pela VOCÊ APRENDE AGORA; divulgar o benefício do convênio de descontos junto à comunidade acadêmica; cumprir a carga horária referente ao curso em aulas dadas, adequando o cronograma a possíveis férias, feriados e/ou emendas de feriados; o certificado atesta o desempenho do aluno na realização dos testes respondidos após as aulas disponíveis no site www.voceaprendeagora.com e será emitido pelo VOCÊ APRENDE AGORA após a quitação das parcelas. **CONVENENTE**: para a concessão do referido desconto, os alunos deverão inscrever-se no site; a CONVENIADA se compromete a divulgar junto a seus alunos e funcionários os cursos oferecidos pela VOCÊ APRENDE AGORA que fazem parte deste contrato, ou seja, cursos regulares (Básicos Intermediários e Avançados). A forma de divulgação será feita através de material de publicidade e propaganda a serem fornecidos pela VOCÊ APRENDE AGORA vedado à CONVENIADA fazê-lo por si mesma, salvo com prévia e expressa aprovação da administração da VOCÊ APRENDE AGORA; a CONVENIADA não se envolverá no processo de pagamento dos cursos de seus alunos e dependentes, junto à VOCÊ APRENDE AGORA.

Data de assinatura: 13/03/2017 **Data da Vigência:** 12/03/2022

38.	**TERMO DE CONVÊNIO N. 905/2017** **Processo 29/500518/2017**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o atendimento aos servidores da CONTRATANTE, nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante pagamento de taxas diferenciadas constantes na tabela de preços e de acordo com as normas que regem esta instituição ora contratada.

Data de assinatura: 19/06/2017 **Data da Vigência:** 18/06/2020

39.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 894/2017** **Processo 29/500276/2017**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS.
Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, conforme Plano de Trabalho. Realização do Projeto Veredas de Taquarussu.

Data de assinatura: 03/04/2017 **Data da Vigência:** 02/04/2022

40.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 901/2017 Processo 29/500382/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS.
Objeto: O presente acordo de cooperação tem por objeto a participação do servidor docente da UFMS, professor pesquisador Doutor Thiago Donda Rodrigues, como professor permanente do Programa de Pós-graduação em Educação, na Unidade Universitária de Paranaíba, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo, onde consta o detalhamento das atividades a serem realizadas e as responsabilidades dos partícipes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das Instituições.

Data de assinatura: 19/09/2017 **Data da Vigência:** 30/09/2021

41.	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 904/2017 Processo 29/500216/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A BIOSEV S.A. LTDA.
Objeto: Promover os projetos Semana da Saúde para colaboradores da BIOSEV e Ação Cidadania para a população de cidades no entorno das unidades operacionais Rio Brilhante, Passa Tempo e Maracaju/MS da BIOSEV, por meio de atendimentos preventivos de saúde e apresentação de palestras de temas relacionados à saúde e qualidade de vida pelos professores e alunos da UEMS.
Das obrigações: a UEMS se compromete a disponibilizar professores e alunos para realização dos projetos em regime de voluntariado, nas unidades operacionais da BIOSEV Rio Brilhante, Passa Tempo e Maracaju e nos municípios Rio Brilhante e Maracaju-MS; as partes, de comum acordo, deverão definir a quantidade de professores e alunos que serão responsáveis pelos atendimentos, objeto dos projetos; a BIOSEV se compromete a realizar os projetos nos locais e horários definidos em comum acordo pelas partes; as partes de comum acordo, esclarecem que este convênio é firmado a título gratuito, de modo que não haverá repasse entre as partes mas apenas a cooperação entre si para a realização dos projetos; se for necessário para a realização e desenvolvimento dos projetos, a BIOSEV deverá cobrir todas as despesas acarretadas pela UEM, desde que aprovadas previamente por escrito pela BIOSEV e mediante apresentação posterior dos comprovantes e notas fiscais correspondentes.

Data de assinatura: 02/06/2017 **Data da Vigência:** 01/06/2018

42.	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 915/2017 Processo 29/500669/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MS.
Objeto: O presente Termo tem por objeto uma ação conjunta entre a Universidade e a Secretaria objetivando a reserva de vagas do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação, aprovada e regulamentado pela Resolução CEPE/UEMS n. 1.178, de 10 de maio de 2012 e pela Resolução CEPE/UEMS n. 1.179, de 10 de maio de 2012, para educadores do quadro efetivo da SED com vistas à promoção da qualificação destes educadores que atuam na educação básica.
Das responsabilidades: UEMS: reservar 40% das vagas anuais aprovadas pelo CEPE do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação para educadores do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação no processo seletivo anual, desde que este sejam aprovados em todas as etapas do referido processo; selecionar, por meio de processo seletivo específico, os educadores para ingresso no Programa de Pós graduação, mestrado profissional em Educação atendendo às normas vigentes; ofertar disciplinas obrigatórias e eletivas para desenvolvimento do Programa e para cumprimentos dos créditos relativos à integralização do Programa; orientar os mestrandos e creditar o título de Mestre em Educação aqueles que cumprirem com sucesso, as atividades e o Regime Didático do Programa. **SED**: apoiar, por meio de aporte financeiro, 2 (duas) publicações dos docentes e discentes do Programa de Pós-graduação, as quais serão objeto de um termo aditivo; autorizar a participação dos docentes e educadores vinculados à SED/MS, discentes do Programa, em eventos nacionais nos quais serão apresentados trabalhos relativos à produção acadêmica do Programa; possibilitar a dedicação dos discentes nas atividades de formação e pesquisa relativas ao Programa, por meio de flexibilização no horário de planejamento de professore; acompanhar o processo formativo dos educadores participantes do Programa.

Data de assinatura: 04/09/2017 **Data da Vigência:** 03/09/2019

43.	TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 902/2017
	Processo 29/500408/2017

Partes: O CENTRO DE PESQUISAS DO PANTANAL - CPP E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Constituem objeto deste convênio a parceria e a cooperação técnica entre as partes, no sentido de desenvolver pesquisas, trabalho através de projeto de pesquisa que tenham por objetivo ou realização a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa de assistência social que alcancem ou desenvolvam ciência e tecnologia sobre o desenvolvimento sustentável da planície pantaneira e de outras áreas alagáveis do planeta, por meio da cooperação técnico-científica. Para consecução dos objetivos ora estabelecidos o CPP poderá contatar os professores e pesquisadores vinculados à UEMS, com o intuito de comprometê-los nas pesquisas que pretendam desenvolver ou já desenvolvam no formato de rede de pesquisa com outras instituições similares, suportando o custeio dessas atividades quando for de seu interesse ou possibilidades.
Das obrigações: Tornar disponível ao parceiro os dados de seu quadro funcional, especialmente professores e pesquisadores; indicar em suas ações decorrentes deste Convênio a parceria e apoio; promover tudo o que discriminado para si no Projeto de Pesquisa" de forma proba e pontual, respeitando a lei e a boa imagem das instituições envolvidas; respeitar a legislação vigente no que tange à publicações e atividades discriminadas no projeto de pesquisa de forma proba e pontual.

Data de assinatura: 04/05/2017 **Data da Vigência:** 04/05/2021

44.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E CESSÃO DE PESSOAL N. 909/2017
	Processo 29/500555/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS.
Objeto: O objeto do presente convênio é a cooperação mútua e a cessão gratuita, com ônus para a origem, da Prefeitura para a UEMS, de servidores do seu quadro de pessoal, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Coxim-MS sob a coordenação e orientação da UEMS. Serão cedidos 02 (dois) auxiliares administrativos (nível médio), que cumprirão jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 02 (dois) vigilantes patrimoniais noturnos, com horas extras necessárias de acordo com a legislação vigente.
Das obrigações: PREFEITURA: ceder o pessoal discriminado, os quais deverão cumprir integralmente as normas que regem a UEMS; solicitar os relatórios necessários para o controle do convênio e de exercício dos servidores. **UEMS**: prestar a Prefeitura, através do seu órgão próprio, as informações técnicas solicitadas formalmente; elaborar se solicitado, relatório mensal das atividades dos servidores cedidos, devendo, nesta hipótese, a Prefeitura enunciar os quesitos necessários; proceder ao controle de frequência dos servidores cedidos, remetendo-os à Prefeitura até o dia 15 do mês subsequente.

Data de assinatura: 03/07/2017 **Data da Vigência:** 31/12/2020

45.	TERMO ADITIVO 02/2016 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E OPERACIONAL N. 848/2016
	Processo 29/500392/2016

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FAPEMS.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação operacional e técnico-científico entre a UEMS e a FAPEMS, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação operacional aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios, fornecimento de recursos humanos e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência dos partícipes.
Objeto do termo aditivo: Execução de atos administrativos pertinentes aos procedimentos licitatórios necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, serviços e execução de obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios assinados entre UEMS e FAPEMS, bem como outros convênios assinados pela FAPEMS nos quais a UEMS seja beneficiária.

Data de assinatura: 25/09/2017 **Data da Vigência:** 02/06/2021

46.	CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 893/2017 Processo 29/500266/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA AS DE OURO.
Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a cedência de animais (bovinos e equinos) da raça Pantaneira, em regime de comodato. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso da Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes - Edital CNPQ, Universal 2014".
Das responsabilidades: UEMS: Disponibilizar para a Fazenda Às de Ouro bezerros (as), novilhos (as), vacas e touros da raça pantaneira; receber da Fazenda Às de Ouro bezerras(os), novilhas (os), vacas e touros da raça pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse instrumento. **Às de Ouro**: Disponibilizar para a UEMS bezerros (as), novilhos (as), vacas e touros da raça pantaneira; receber da UEMS bezerras(os), novilhas (os), vacas e touros da raça pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários.

Data de assinatura: 13/04/2017 **Data da Vigência:** 13/04/2020

47.	CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 893/2017 Processo 29/500266/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA AS DE OURO.
Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a cedência de animais (bovinos e equinos) da raça Pantaneira, em regime de comodato. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso da Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes - Edital CNPQ, Universal 2014".
Das responsabilidades: UEMS: Disponibilizar para a Fazenda Às de Ouro bezerros (as), novilhos (as), vacas e touros da raça pantaneira; receber da Fazenda Às de Ouro bezerras(os), novilhas (os), vacas e touros da raça pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse instrumento. **Às de Ouro**: Disponibilizar para a UEMS bezerros (as), novilhos (as), vacas e touros da raça pantaneira; receber da UEMS bezerras(os), novilhas (os), vacas e touros da raça pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários.

Data de assinatura: 13/04/2017 **Data da Vigência:** 13/04/2020

48.	CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 887/2017 Processo 29/500232/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA CORDILHEIRA.
Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a cedência de animais (bovinos e equinos) da raça Pantaneira, em regime de comodato. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso da Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes - Edital CNPQ, Universal 2014".
Das responsabilidades: UEMS: Disponibilizar para a Cordilheira bezerros (as), novilhos (as), vacas e touros da raça pantaneira; receber da Fazenda Cordilheira bezerras(os), novilhas (os), vacas e touros da raça pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse instrumento. **Cordilheira**: Disponibilizar para a UEMS bezerros (as), novilhos (as), vacas e touros da raça pantaneira; receber da UEMS bezerras(os), novilhas (os), vacas e touros da raça pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários.

Data de assinatura: 17/07/2017 **Data da Vigência:** 17/07/2020

49.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 916/2017**
	Processo 29/500895/2016

Partes: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua no sentido de desenvolver programas de ensino, de graduação e pós-graduação, de extensão e de pesquisa científica na área do Parque Nacional de Ilha Grande e seu entorno, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Das obrigações: ICMBIO: Participar diretamente na execução do projeto e/ou atividades avaliando seus resultados e anexos; definir e aprovar previamente as áreas do parque que possam ser utilizadas e a forma como o possam ser na execução do objeto do presente Acordo; propor programas e projetos, aprovando-os em conjunto, bem como acompanhar as atividades de execução, avaliando aos seus resultados e reflexos; autorizar projetos específicos de pesquisa, inseridos nos programas devidamente aprovados em conjunto pelas partes, de acordo com a normativa pertinente; exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente acordo; fornecer todas as informações disponíveis sobre a região, necessárias à execução do presente acordo, e fazer gestão junto aos demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, bem como junto à iniciativa privada, para que contribuam com as informações que detiverem; buscar aporte de recursos materiais e humanos, junto a órgãos públicos e instituições privadas, nacionais e estrangeiras, visando melhorar as condições de execução do presente acordo e sua eventual ampliação; disponibilizar, através do Parque Nacional de Ilha Grande, na medida do possível, apoio logístico e de infra-estrutura para as atividades de campo previstas em programas conjuntamente aprovados; buscar a divulgação dos trabalhos resultantes do presente Acordo, em especial através de publicações. **UEMS**: Desenvolver todas e quaisquer atividades sempre em concordância com o ICMBio; propor e aprovar em conjunto, programas e projetos, acompanhando a sua execução e avaliando os seus resultados e reflexos; destinar recursos humanos e materiais, de forma a viabilizar programas e projetos aprovados em conjunto; produzir, incentivar e participar da produção de conhecimento científico sobre a região do Parque Nacional de Ilha Grande e seu entorno, bem como participar de sua aplicação para a melhoria da qualidade ambiental e de vida das populações; buscar a divulgação dos trabalhos oriundos do presente Acordo, em especial através de publicações científicas e técnicas especializadas; buscar aporte de recursos materiais e humanos, junto à órgãos públicos e instituições privadas, nacionais e estrangeiras, visando melhorar as condições para a execução do presente acordo e sua eventual ampliação; solicitar ao ICMBio as autorizações e licenças específicas, necessárias ao desenvolvimento de pesquisas e demais atividades previstas nos programas e projetos aprovados conjuntamente.

Data de assinatura: 01/09/2017 **Data da Vigência:** 03/09/2022

50.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 910/2017**
	Processo 29/500895/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.
Objeto: O presente Contrato objetiva estabelecer a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleira e Pantaneira, respectivamente em regime de comodato entre os partícipes para fins de pesquisa. Os referidos animais serão utilizados nos Projetos de pesquisa intitulados "Potencial leiteiro e características físico-química e microbiológica do leite em bovinos das raças Curraleira e Pantaneira - Chamada: rede Centro-Oeste de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - REDE PRÓ-CENTRO-OESTE" e "Estratégias para caracterização racial, genética e conservação do ovino Pantaneiro - Chamada FUNDECT/CNPq n° 15/2014- PRONEN-MS (Termo de Outorga 083/2015 SIAFEM: 024465)", respectivamente.
Das obrigações: UEMS: Disponibilizar para a UFGD os animais conforme especificados no anexo I; fazer uso dos animais ora cedidos nos fins que se especificam este Instrumento, de forma a garantir a integridade física dos mesmos; executar os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto; substituir nos casos de morte de algum animal, por outro da mesma raça e sexo, com idade compatível e em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário; responsabilizar-se pelos documentos necessários ao transporte dos animais de sua respectiva propriedade; arcar com os custos do transporte de seus animais ao polo de destino, bem como o retorno destes ao polo de origem. **UFGD:** Disponibilizar para a UEMS os animais conforme especificados no Anexo II; fazer uso dos animais ora cedidos nos fins que se especificam este Instrumento, de forma a garantir a integridade física dos mesmos; executar os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto; substituir nos casos de morte de algum animal, por outro da mesma raça e sexo, com idade compatível e em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário; responsabilizar-se pelos documentos necessários ao transporte dos animais de sua respectiva propriedade; arcar com os custos do transporte de seus animais ao polo de destino, bem como o retorno destes ao polo de origem.

Data de assinatura: 17/07/2017 **Data da Vigência:** 16/7/2020

51.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 869/2016**
	Processo 29/500886/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A EMPRESA BRASIL CZ PRODUTOS CIENTÍFICOS.
Objeto: O termo visa estabelecer uma parceria entre a UEMS e a Brasil CZ, com intuito de concatenar ações que possam dar suporte ao Projeto "Prospecção Tecnológica para Coleta de Sangue Bovino: Método KREV" aprovado na chamada FUNDECT/SEMAC/SEPROTUR/FUNDEMS Nº 24/2013 - INOVA-MS.
Das obrigações: UEMS: Efetuar avaliações científicas do coletor de sangue KREV; realizar estudos de melhoria no processo de produção; promover o aprimoramento nas ações mercadológicas. **BRASIL CZ:** Dar o suporte logístico para deslocamento da equipe técnica; disponibilizar os frascos necessários para a realização das coletas de amostras de sangue no campo, bem como os insumos utilizados nas avaliações laboratoriais; fazer a gestão financeira dos recursos do projeto; promover as inovações tecnológicas do coletor de sangue KREV sugeridas pelos professores da UEMS, de modo a obter melhoria no produto e no processo de fabricação; prestar conta e efetuar os devidos relatórios aos órgãos financiadores do projeto.

Data de assinatura: 01/11/2016 **Data da Vigência:** 31/10/2019

52.	**CONVÊNIO N. 885/2017**
	Processo 29/500195/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O EMPREENDEDOR RICARDO BASSAN ZORZATO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a pré-incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento - nos termos do Artigo 42 do regimento interno - 1º etapa, do plano de negócios inscrito, de acordo com o edital Fênix n. 035/2016, apresentado à Comissão Técnica e selecionado para participação no sistema de Pré-incubação "ZTO TECNOLOGIA", participando de eventos, visitas, treinamentos e cursos e ainda realizando estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento.
Das obrigações: UEMS: facilitar e estimular a cooperação e o acesso da pré-incubada aos serviços e recursos de apoio científico, tecnológico e de suporte técnico da UEMS para implantação e gerenciamento do negócio, desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, elaboração ou aperfeiçoamento de produtos e/ou serviços compatíveis com os objetivos do empreendimento; disponibilizar facilidades e serviços básicos de infra-estrutura à pré-incubada mediante condições e obrigações estabelecidas neste convênio e de acordo com o regimento interno da Fênix; acompanhar, assessorar, incentivar e auditar o desenvolvimento da pré-incubada, com base na proposta de empreendimento, aprovada pela comissão técnica da Fênix; manter sigilo sobre as informações caracterizadas, por escrito, como sigilosas; disponibilizar à pré-incubada serviços compartilhados básicos que incluem recepção e endereço postal; disponibilizar à pré-incubada uso de instalações físicas da incubadora, que compreende: sala de administração e uma sala de reuniões localizadas no campus da UEMS; alocar quando disponível, e havendo solicitação por escrito, equipamentos dos laboratórios da Instituição e/ou outras utilidades ou instalações. **Pré-incubada:** manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham desabonar sua conduta comercial e pessoal, não prejudicando o clima de cooperação e boa convivência com outras pré-incubadas; não comercializar produtos ou serviços que se constituam em similares concorrentes a produtos ou serviços já comercializados por outras pré-incubadas ou incubadas; participar dos cursos promovidos pelos órgãos convenentes, bem como utilizar as consultorias postas à disposição da pré-incubada e cumprir com as orientações oferecidas pelas mesmas; zelar pela guarda, limpeza e conservação de salas e equipamentos e devolvê-los à UEMS nas mesmas condições em que lhe foi entregue; não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações e ao meio ambiente; entre outras.

Data de assinatura: 23/02/2017 **Data da Vigência:** 22/08/2017

53.	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 854/2016 Processo 29/500215/2016

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, entidade gestora do HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL-HRMS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto proporcionar a realização da PRÁTICA MÉDICA e o INTERNATO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da UEMS, bem como pesquisas científicas, atividades de extensão e educação continuada entre as instituições.
Das obrigações: FUNSAU/HRMS: Colocar à disposição da UEMS, após análise da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Intitucional e aprovação pelo Diretor-Presidente, o número de vagas disponíveis, bem os campos de prática para o desenvolvimento de atividades de práticas médicas e outras atividades correspondentes ao ensino do respectivo curso, em conformidade com a matriz curricular e programação de cada ano letivo; firmar com cada acadêmico o respectivo Termo de Compromisso e Responsabilidade, orientando-os sobre o cumprimento das normas institucionais, principalmente o regimento interno do HRMS e os regimentos e orientações de cada serviço, e ainda, da vivência da ética profissional; receber os acadêmicos encaminhados pela UEMS, viabilizando aos mesmos o acesso às respectivas dependências, necessárias à realização das atividades curriculares, bem como aos docentes da UEMS. **UEMS:** Solicitar, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do início de cada semestre, quando necessário, a inclusão de novo campo de prática curricular obrigatória para seus acadêmicos ou a modificação do número de vagas disponíveis nos campos já existentes, cabendo à FUNSAU/HRMS decidir sobre o deferimento ou não desses pedidos, em conformidade com sua disponibilidade; comunicar imediatamente à FUNSAU/HRMS, por escrito, todos os casos de desligamento e/ou trancamento de matrículas dos acadêmicos, beneficiários deste Termo de Cooperação, seja qual for o motivo; organizar, planejar, orientar e acompanhar as atividades práticas; orientar os acadêmicos sobre a importância do cumprimento das normas institucionais; providenciar apólice de seguro coletivo de pessoas, em favor dos acadêmicos; assegurar o desenvolvimento e capacitação continuada do corpo clínico atuante na FUNSAU/HRMS, bem como em outras IES, na área de interesse dos mesmos, mediante acordo prévio entre as partes; utilizar o corpo de preceptores do HRMS, em atividades de docência do Curso, após análise de seu perfil, resguardadas as normas estabelecidas em termo de cooperação específica, na forma de preceptoria ou em outra forma legalmente prevista; entre outros.

Data de assinatura: 11/05/2016 **Data da Vigência:** 10/05/2018

54.	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 888/2017 Processo 29/500220/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS.
Objeto: Concessão de auxílio-suplementar para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela UEMS na Unidade de Amambai, desde que sejam provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambai.
Das obrigações: UEMS: Realizar a seleção dos acadêmicos a serem beneficiados com o auxílio-suplementar, por meio de editais e nos termos das normas institucionais, bem como nos termos da Lei Municipal n. 2.498/2016, de 02 de maio de 2016; providenciar a abertura de conta específica para o repasse da dotação orçamentária do auxílio suplementar pela CONCEDENTE; responsabilizar-se pelo repasse dos auxílios aos acadêmicos beneficiados; efetuar o pagamento mensal do auxílio, no Banco do Brasil, na conta bancária do acadêmico beneficiário, no valor do benefício a que se refere; encaminhar a prestação de contas técnica à CONCEDENTE; realizar, em conjunto com a CONCEDENTE o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho. **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI:** Efetuar o repasse financeiro e orçamentário para a CONVENENTE para o cumprimento do Plano de Trabalho; repassar mensalmente à UEMS o valor correspondente a 1,5 UFA□s por acadêmico beneficiado, ficando limitado o benefício a 10(dez) acadêmicos; analisar a prestação de contas parcial e final, dos relatórios de cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, encaminhados pela CONVENENTE.
Do valor: A prefeitura transferirá à UEMS o valor de R$ 7.839,00 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais).

Data de assinatura: 03/04/2017 **Data da Vigência:** 31/12/2017

55.	ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 870/2016
	Processo 29/500615/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD E DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SECTEI, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de ações recíprocas de ensino-aprendizagem, artístico-culturais, pesquisa e extensão em áreas de interesse comum.
Das obrigações: UEMS: Encaminhar alunos, em estágio regulamentar, de cursos de interesse da SAD e SECTEI para realizar atividades inerentes a sua formação; promover e intermediar oportunidades de compartilhamento de atividades culturais e artísticas em parceria com a SAD e SECTEI; divulgar junto à Administração Pública Direta e Indireta, atividades pedagógicas de pesquisa, ensino, extensão e, ainda, culturais e artísticas, no contexto dos cursos da UEMS, no intuito de estimular a interação com a comunidade e a abrangência de tais ações; divulgar as atividades culturais e artísticas da SECTEI e da SAD nas Unidades Universitárias da UEMS; quando necessário e com pré-agendamento, disponibilizar o ônibus da UEMS para atividades artísticas culturais que envolvam o curso de artes cênicas, relacionadas a este instrumento; disponibilizar espaço físico da UUCG para ações desenvolvidas pela SAD e SECTEI, com prévio agendamento; deliberar em conjunto com os demais parceiros quanto à disponibilidade de meios de transporte para ações previstas nos planos de trabalho, quando se fizerem necessários.
SAD: intermediar o acesso a espaços culturais e de eventos do Estado para realização de ações e intervenções pedagógicas, de pesquisa, ensino, extensão, bem como, culturais e artísticas promovidas pelo curso de Artes Cênicas da UEMS; inserir a UEMS nos eventos realizados pela SAD de acordo com o previsto no plano de trabalho; receber os estagiários encaminhados pela UEMS, de cursos de interesse da SAD, para a realização de atividades inerentes a formação do aluno; recepcionar as ações culturais desenvolvidas pela UEMS em parceria com a SECTEI, visando intercâmbio, formação, apresentações de espetáculos, realizações de oficinas e outros eventos promovidos pelos cursos que atuam nestas áreas; deliberar em conjunto com os demais parceiros quanto à disponibilidade de meios de transporte para ações previstas nos planos de trabalho, quando se fizerem necessários.
SECTEI: planejar juntamente com a UEMS a realização de ações culturais do Estado de Mato Grosso do Sul, visando intercâmbio, formação, apresentações de espetáculos, realizações de oficinas e outros eventos promovidos pelos cursos que atuam nestas áreas; deliberar em conjunto com os demais parceiros quanto a disponibilidade de meios de transporte para ações previstas nos planos de trabalho, quando se fizerem necessários.

Data de assinatura: 04/10/2016 **Data da Vigência:** 03/10/2018

56.	TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL N. 864/2016
	Processo 29/500631/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE DE CALDAS - COLÔMBIA.
Objeto: O objetivo deste Termo de Cooperação é de unir esforços para avançar as ações conjuntas sobre questões de interesse mútuo, para cada uma das partes nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e todas as outras formas de ação universitária que podem ser de mútuo interesse pelos assinantes, os quais se firmarão em acordos específicos. Participarão deste acordo todas as unidades acadêmicas e/ou administrativos de ambas as instituições.

Data de assinatura: 22/07/2016 **Data da Vigência:** 21/07/2021

57.	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N. 879/2017
	Processo 29/500996/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA - PORTUGAL.
Objeto: O protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias, de modo a que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam.

Data de assinatura: 30/01/2017 **Data da Vigência:** 29/01/2020

58.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 886/2016
	Processo 29/500232/2016

Partes: A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, por intermédio da Unidade EMBRAPA PANTANAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: O presente acordo tem por objeto a integração de esforços entre as partes, para a execução das atividades de pesquisa agropecuária visando avaliar o desempenho de plantas forrageiras já utilizadas nas pastagens do Pantanal sob sombreamento por árvores nativas, tendo por objetivos específicos avaliar as espécies *Brachiara humidicola, Mesosetum chaseae* (grama do cerrado), *Paspalum regnelli e Paspalum oteroi* (grama tio pedro), que serão submetidos à adubação líquida, adubação sólida, inoculação e sombreamento por árvores nativas, em Aquidauana/MS, região de transição Cerrado-Pantanal, nos períodos de águas e seca.
Das atribuições: comuns às partes: responsabilizar-se por quaisquer danos que porventura venham a ser causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste acordo; manter absoluto sigilo sobre qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de processo ou produto passível ou não de obtenção de privilégio, quando decorrente da execução deste Acordo, de forma a preservar a efetiva exploração econômica desses resultados; abster-se de utilizar o nome da outra parte para fins promocionais ou comerciais sem sua prévia autorização; prover toda a infra-estrutura necessária e adequada ao regular desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o plano de trabalho, mormente espaço físico, equipamentos, máquinas e implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos; manter aporte de recursos humanos e materiais compatíveis para a realização dos trabalhos previstos no Plano de Trabalho; franquear reciprocamente aos empregados, servidores, pesquisadores, visitantes, estudantes, bolsistas, estagiários, prestadores de serviços ou prepostos da outra parte, envolvidos na execução de trabalhos vinculados ao presente acordo, a eventual utilização de suas estruturas técnicas e administrativas, mediante prévio entendimento, respeitadas as suas regulamentações internas e desde que desse fato não decorra solução de continuidade na execução de suas atividades específicas; responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar, para execução de qualquer atividade pertinente a este instrumento. **EMBRAPA:** responsabilizar-se, integralmente, pela execução das atividades de pesquisa sob sua responsabilidade; orientar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos de pesquisa objeto deste acordo, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas e avaliação dos prazos e resultados; alocar/disponibilizar pessoal técnico e recursos materiais indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos objeto deste instrumento. **UEMS:** responsabilizar-se, integralmente, pela execução das atividades de pesquisa sob sua responsabilidade, conforme descrito no Plano de Trabalho (anexo I); buscar novas fontes de recursos para viabilizar a continuidade dos trabalhos de pesquisa objeto deste acordo; responsabilizar-se pela integridade e segurança de eventuais atividades objeto deste acordo, nas instalações da UEMS; comunicar à EMBRAPA, com antecedência mínima de 15 dias, sobre qualquer eventualidade que impeça a UEMS de cumprir suas obrigações.

Data de assinatura: 10/01/2017 **Data da Vigência:**10/01/2020

59.	TERMO DE COOPERAÇÃO 865/2016
	Processo 29/500681/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEPAF E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Constitui-se objeto deste documento a cooperação técnica, científica, cultural e de mobilidade entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, que visam o desenvolvimento da Agropecuária no Estado de Mato Grosso do Sul de forma sustentável e economicamente viável.

Data de assinatura: 22/09/2016 **Data da Vigência:**21/09/2018

60.	ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1606700
	Processo 29/500235/2016

Partes: A UNIÃO, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do COMANDO MILITAR DO OESTE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer entre o Comando Militar do Oeste e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul o intercâmbio educativo-cultural e de estudos fronteiriços, por intermédio da gestão da BIBLIOTECA localizada na rua Hermenegildo Pereira, 206 - Vila Bandeirantes, em Campo Grande - MS, bem como do funcionamento de um Centro de Estudos Fronteiriços em suas instalações, destinado a estudos e pesquisas de interesse científico e da área de defesa do território, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes e anexo a este instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento, tudo sem previsão de repasses financeiros entre as entidades.
Das obrigações: CMO: adotar as medidas necessárias nas respectivas áreas de suas atribuições correspondentes a execução e ao desenvolvimento do objeto pactuado em observância a vigência deste instrumento; exercer, em nome do **Comando do Exército**, a fiscalização e o controle sobre a execução do presente instrumento; disponibilizar o patrimônio da Biblioteca - imóvel, mobiliário e acervo, objeto do presente Acordo, à gestão da **FUEMS**; cooperar para expandir o acervo de livros e obras da Biblioteca, de modo a atender a pesquisa de assuntos gerais e de estudos fronteiriços de interesse do **CMO**, da **FUEMS** e de suas entidades parceiras; repassar dados e informações relativas aos assuntos fronteiriços, disponíveis pelo **CMO**, aos especialistas da **FUEMS**, **ressalvados os assuntos sigilosos**; participar das atividades de estudo e pesquisa que vierem a ser desenvolvidas nos trabalhos de sala e de campo, no decorrer dos estudos fronteiriços; apoiar os estudos fronteiriços, no trabalho de campo, no que for possível; analisar e aprovar planos de trabalhos consequentes deste termo; o **CMO** permitirá o livre acesso de servidores do escalão superior ou outro órgão de controle ao qual esteja subordinado ou devidamente autorizado, pela UEMS, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria. **UEMS:** adotar as medidas necessárias nas respectivas áreas de suas atribuições correspondentes a execução e ao desenvolvimento do objeto pactuado em observância a vigência deste instrumento; planejar as ações e projetos a serem realizados na **Biblioteca** e nos estudos fronteiriços em comum acordo com o **CMO**; manter a integridade do patrimônio - imóvel, mobiliário e acervo, zelando pelo bem, não podendo usá-lo senão de acordo com este Instrumento; conservar o acervo de livros, documentos e objetos militares, existentes na referida Biblioteca; expandir o acervo de obras da Biblioteca, de modo a atender os estudos fronteiriços de interesse da **FUEMS** e suas parceiras e do **CMO**; disponibilizar o acervo de obras e objetos históricos disponíveis e os que vierem a ser acrescidos na Biblioteca, sob a forma de pesquisa com estudantes, pesquisadores, professores e o público em geral; compartilhar dados e informações, produzidos no **Centro de Estudos Fronteiriços**, com o **CMO**; desenvolver programas de estudo e pesquisas científicas; compartilhar as atividades com outros Centros Universitários; disponibilizar pessoal para funcionamento da **Biblioteca** e do **Centro de Estudos Fronteiriços**, arcando com as despesas relativas à remuneração e aos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes; arcar com as despesas de manutenção das áreas e instalações, segurança, água, luz, telefone, internet e demais taxas relativas ao imóvel objeto (vida vegetativa) do presente Acordo.

Data de assinatura: 01/08/2016 **Data da Vigência:** 01/08/2021

61.	CONVÊNIO N. 145/2016 - UEMS N. 847/2016 PROCESSO: 29/037612/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio à execução de Pós-Graduação "Lato sensu" "Área Educacional" a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por meio do estudo e da pesquisa.
Das obrigações: SED: Efetuar o repasse financeiro e orçamentário para a FUNDECT para o cumprimento do Plano de Trabalho; assegurar, em conjunto com a FUNDECT e UEMS a execução das ações e metas descritas no Plano de Trabalho; realizar, em conjunto com a FUNDECT e UEMS o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho. **FUNDECT**: Indicar membro da composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, gerenciando o processo de inscrição por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT SIGFUNDECT; realizar a coordenação administrativa e financeira do presente acordo; realizar o pagamento dos professores responsáveis pelas disciplinas; assegurar, em conjunto com a UEMS a execução de ações e metas; realizar, em conjunto com a UEMS o acompanhamento e a avaliação das ações e metas; elaborar e aprovar, conjuntamente com a UEMS, os editais de seleção; garantir acesso à UEMS, por meio do SIGFUNDECT, das documentações dos candidatos enquadrados/avaliados nos editais, para que sejam homologadas as inscrições dos mesmos; realizar a prestação de contas a SED nos termos da legislação vigente. **UEMS:** Aprovar o calendário do curso de Pós-graduação "Lato sensu" "Área Educacional" por meio de seus órgãos colegiados superiores; disponibilizar projeto pedagógico e regulamento dos cursos; indicar membro para composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo; realizar inscrições dos candidatos no processo seletivo, em parceria com a FUNDECT; aplicar avaliação de currículo, documentação e entrevista dos candidatos, divulgar resultados parciais e finais, além de realizar a matrícula dos candidatos aprovados; ofertar disciplinas e realizar orientações aos alunos; assegurar, em conjunto com a FUNDECT e execução das ações e metas, descritas no Plano de Trabalho; emitir certificado de conclusão de curso e histórico escolar dos alunos aprovados; encaminhar a FUNDECT, relatórios semestrais da execução do curso e do cumprimento do objeto.

Data de assinatura: 25/10/2016 **Data da Vigência:** 30/09/2018

62.	TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 145/2016 - UEMS N. 847/2016 PROCESSO: 29/037612/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio à execução de Pós-Graduação "Lato sensu" "Área Educacional" a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por meio do estudo e da pesquisa.
Objeto do termo aditivo: Alteração dos planos de trabalho.

Data de assinatura: 18/09/2017 **Data da Vigência:** 30/09/2018

63.	CONVÊNIO N. 922/2017 PROCESSO: 29/500946/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MATO GROSSO DO SUL-BIOSUL.
Objeto: O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a BIOSUL, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data de assinatura: 28/11/2017 **Data da Vigência:** 27/11/2022

64.	CONVÊNIO N. 923/2017
	PROCESSO: 29/500972/2017

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O CENTRO EDUCACIONAL MANOEL DE BARROS LTDA-ME.
Objeto: O presente convênio tem como objetivo a regulamentação de política de descontos a ser oferecida aos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no valor das mensalidades escolares praticadas pelo Centro Educacional Manoel de Barros LTDA - ME.

Data de assinatura: 01/12/2017 **Data da Vigência:** 30/11/2018

65.	CONVÊNIO N. 931/2018
	PROCESSO: 29/500145/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E ELAINE C. C. CAVALCANTE - ME (LFG NAVIRAÍ).
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a concessão de desconto em relação ao preço cheio, oferecido no mercado, nos cursos descritos, na modalidade a distância, sendo certo que tal desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) para os associados/colaboradores/servidores da CONVENIADA e de 10% (dez por cento) para os dependentes dos associados/ colaboradores/servidores da CONVENIADA.

Data de assinatura: 19/03/2018 **Data da Vigência:** 18/03/2019

66.	PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 921/2017
	PROCESSO: 29/500947/2017

Partes: EMBRAPA, AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS, FUNCEME, IBGE, IAC, IAPAR, INCAPER, SBCS, UEMS, UFG, UFSM, UFV, UFRGS, UFVJM, UFRA, UFRPE, UFRRJ.
Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto formalizar o interesse das partes de conjugarem esforços no sentido de promoverem o estabelecimento de futuras cooperações multi-institucionais, abrangendo os signatários do presente protocolo e outras instituições públicas e privadas que vierem manifestar o interesse em participar do desenvolvimento do PROGRAMA NACIONAL DE SOLOS DO BRASIL - PRONASOLOS.

Data de assinatura: 05/12/2017 **Data da Vigência:** 04/12/2022

67.	ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2018/SEPESD/DEPENS - UEMS 941/2018
	PROCESSO: 29/500126/2018

Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO (SEPESD)/DEPARTAMENTO DE ENSINO (DEPENS) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação viabilizar a participação da UEMS, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a operação Pantanal do Projeto Rondon, no mês de julho, do ano de 2018, contribuindo para a formação do universitário como cidadão, integrando o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidando, no universitário brasileiro, o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; estimulando no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas; e contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem estar da população do Município de Bandeirantes-MS, por meio de ações que tragam efeitos duradouros para a economia, a saúde, a educação e o meio ambiente, visando alcançar os resultados desejáveis.

Data de assinatura: 26/03/2018 **Data da Vigência:** 25/09/2018

68.	CONVÊNIO COAPES
	PROCESSO: 29/500234/2016

Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS, FACULDADE UNIGRAN CAPITAL, UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E FACULDADE DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: Viabilizar a reordenação da oferta de cenários de práticas para a formação e educação permanente na área da saúde, no município de Campo Grande/MS com garantia de estrutura de serviços de saúde, mediante a Integração Ensino-Serviço-Comunidade nas Redes de Atenção à Saúde (COAPES).

Data de assinatura: 26/06/2017 **Data da Vigência:** 25/06/2022

69.	TERMO DE CESSÃO DE USO 105/2017 - UEMS 926/2018
	PROCESSO: 29/500779/2017

Partes: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO SO SUL-UEMS.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão onerosa pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO de uma patrulha mecanizada para execução de ações de apoio ao Ensino, à Pesquisa e Extensão oferecidos por meio dos cursos oferecidos pela Unidade Universitária de Aquidauana; adquirida com recursos do convênio 825029/2015/MDA/CAIXA.

Data de assinatura: 18/10/2017 **Data da Vigência:** 17/10/2019

70.	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 929/2018
	PROCESSO: 29/500223/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
Objeto: Concessão de auxílio-suplementar para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela UEMS na Unidade de Amambai, desde que sejam provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambai.
Das obrigações: UEMS: Realizar a seleção dos acadêmicos a serem beneficiados com o auxílio-suplementar, por meio de editais e nos termos das normas institucionais, bem como nos termos da Lei Municipal n. 2.498/2016, de 02 de maio de 2016; providenciar a abertura de conta específica para o repasse da dotação orçamentária do auxílio suplementar pela CONCEDENTE; responsabilizar-se pelo repasse dos auxílios aos acadêmicos beneficiados; efetuar o pagamento mensal do auxílio, no Banco do Brasil, na conta bancária do acadêmico beneficiário, no valor do benefício a que se refere; encaminhar a prestação de contas técnica à CONCEDENTE; realizar, em conjunto com a CONCEDENTE o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho. **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI:** Efetuar o repasse financeiro e orçamentário para a CONVENENTE para o cumprimento do Plano de Trabalho; repassar mensalmente à UEMS o valor correspondente a 1,5 UFA's por acadêmico beneficiado, ficando limitado o benefício a 10(dez) acadêmicos; analisar a prestação de contas parcial e final, dos relatórios de cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, encaminhados pela CONVENENTE.
Do valor: A prefeitura transferirá à UEMS o valor de R$ 7.839,00 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais).

Data de assinatura: 19/03/2018 **Data da Vigência:** 31/12/2018

71.	TERMO DE CONVÊNIO 934/2018 PROCESSO: 29/500279/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA PORÃ.
Objeto: O presente termo de convênio tem como objeto a cooperação técnica financeira entre a UEMS, a Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Ministério público Estadual, com a finalidade de diagnosticar e levantar dados da Mini Usina de Leite de Ponta Porã em consonância com o respectivo plano de trabalho - Anexo I, previamente acordado entre as partes e anexo a este instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento.
Das obrigações: PREFEITURA: gerenciar e realizar a gestão financeira e orçamentária do custeio para a execução do plano de trabalho; efetuar os pagamentos das despesas conforme as necessidades e solicitações da UEMS e/ou Ministério Público para execução do plano de trabalho; acompanhar a execução das atividades; disponibiliza veículo oficial quando necessário; prestar informações à equipe executora e atender as solicitações de despesa de deslocamento que se fará na forma de pagamento de combustível. **UEMS:** executar atividades conforme plano de trabalho; aplicar questionários, diagnósticos e entrevista bem como visita à usina de Leite previsto e citado no plano de trabalho; participar de reunião técnica; diagnosticar a situação jurídica, documental encontrada, bem como o estado em que se encontram os equipamentos; disponibilizar veículo oficial quando necessário para realização de reuniões e visitas técnicas; entre outras. **MPE/MS**: acompanhar a execução das atividades; disponibilizar veículo oficial quando necessário para realização de reuniões e visitas técnicas; quando for utilizado veículo oficial do Ministério Público a referida diária do motorista e o combustível do veículo será custeada pelo mesmo.
Do valor: Fica acordado entre os partícipes que para consecução do objeto do presente instrumento a PREFEITURA disponibilizará o total estimado de R$ 4.207,50 (quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 23/04/2018 **Data da Vigência:** 22/12/2018

72.	CONVENIO N. 917/2017 Processo 29/500798/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O EMPREENDEDOR RICARDO BASSAN ZORZATO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a pré-incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento - nos termos do Artigo 42 do regimento interno - 1º etapa, do plano de negócios inscrito, de acordo com o edital Fênix n. 037/2017, apresentado à Comissão Técnica e selecionado para participação no sistema de Pré-incubação "ZTO TECNOLOGIA", participando de eventos, visitas, treinamentos e cursos e ainda realizando estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento.
Das obrigações: UEMS: facilitar e estimular a cooperação e o acesso da pré-incubada aos serviços e recursos de apoio científico, tecnológico e de suporte técnico da UEMS para implantação e gerenciamento do negócio, desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, elaboração ou aperfeiçoamento de produtos e/ou serviços compatíveis com os objetivos do empreendimento; disponibilizar facilidades e serviços básicos de infra-estrutura à pré-incubada mediante condições e obrigações estabelecidas neste convênio e de acordo com o regimento interno da Fênix; acompanhar, assessorar, incentivar e auditar o desenvolvimento da pré-incubada, com base na proposta de empreendimento, aprovada pela comissão técnica da Fênix; manter sigilo sobre as informações caracterizadas, por escrito, como sigilosas; disponibilizar à pré-incubada serviços compartilhados básicos que incluem recepção e endereço postal; disponibilizar à pré-incubada uso de instalações físicas da incubadora, que compreende: sala de administração e uma sala de reuniões localizadas no campus da UEMS; alocar quando disponível, e havendo solicitação por escrito , equipamentos dos laboratórios da Instituição e/ou outras utilidades ou instalações. **Pré-incubada:** manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham desabonar sua conduta comercial e pessoal, não prejudicando o clima de cooperação e boa convivência com outras pré-incubadas; não comercializar produtos ou serviços que se constituam em similares concorrentes a produtos ou serviços já comercializados por outras pré-incubadas ou incubadas; participar dos cursos promovidos pelos órgãos convenentes, bem como utilizar as consultorias postas à disposição da pré-incubada e cumprir com as orientações oferecidas pelas mesmas; zelar pela guarda, limpeza e conservação de salas e equipamentos e devolvê-los à UEMS nas mesmas condições em que lhe foi entregue; não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações e ao meio ambiente; entre outras.

Data de assinatura: 05/10/2017 **Data da Vigência:** 04/04/2018

73.	CONVENIO N. 935/2018
	Processo 29/500301/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E OS EMPREENDEDORES DANILO MEDEIROS DE CASTRO E JULIANA MEDEIROS CASTRO.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento - nos termos do Título VI, Capítulo I, Artigos 40 a 43 e incisos do regimento interno do empreendimento "Desidratação de Frutas Tropicais" que participou do sistema de pré-incubação e que doravante como incubada deverá participar de eventos, visitas, treinamentos, consultorias e cursos e ainda realizar estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnicas, mercadológica e financeira do empreendimento.
Das obrigações: UEMS: facilitar e estimular a cooperação e o acesso da incubada aos serviços e recursos de apoio científico, tecnológico e de suporte técnico da UEMS para implantação e gerenciamento do negócio, desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, elaboração ou aperfeiçoamento de produtos e/ou serviços compatíveis com os objetivos do empreendimento; disponibilizar facilidades e serviços básicos de infra-estrutura à incubada mediante condições e obrigações estabelecidas neste convênio e de acordo com o regimento interno da Fênix, acompanhar, assessorar, incentivar e auditar o desenvolvimento da incubada, com base na proposta de empreendimento, aprovada pela comissão técnica da Fênix; manter sigilo sobre as informações caracterizadas, por escrito, como sigilosas; alocar quando disponível, e havendo solicitação por escrito, equipamentos dos laboratórios da Instituição e/ou outras utilidades ou instalações. **Incubada:** manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham desabonar sua conduta comercial e pessoal, não prejudicando o clima de cooperação e boa convivência com outras pré-incubadas; não comercializar produtos ou serviços que se constituam em similares concorrentes a produtos ou serviços já comercializados por outras pré-incubadas ou incubadas; participar dos cursos promovidos pelos órgãos convenentes, bem como utilizar as consultorias postas à disposição da incubada; não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações e ao meio ambiente; entre outras.

Data de assinatura: 16/04/2018 **Data da Vigência:** 15/04/2021

74.	MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS N. 932/2018
	Processo 29/500210/2018

Partes: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto: As instituições resolvem assumir conjuntamente o compromisso de planejar, instalar e manter o provimento de rede avançada em área metropolitana, de interesse restrito, não comercial, de fornecimento de conectividade óptica e serviços associados, que permita o uso avançado o uso avançado da tecnologia da informação e de comunicação em prol da pesquisa científica e do ensino, através e em complemento à rede nacional existente e aqui representada pela RNP, apoiando com recursos financeiros, tecnológicos e científicos, humanos e materiais, necessários para tornar real essa intenção. Os partícipes se comprometem a celebrar um Acordo de Cooperação Técnica, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Data de assinatura: 12/03/2018 **Data da Vigência: -**

75.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 1603301 – UEMS N. 843/2016
	Processo 29/500716/2015

Partes: A UNIÃO, representada pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do COMANDO MILITAR DO OESTE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.
Objeto do convênio: O presente acordo tem por objeto estabelecer o intercâmbio e cooperação técnica-científica e cultural entre o Comando Militar do Oeste e a UEMS, com troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns, visando à formação inicial e continuada em cursos de profissionalização para militares, desenvolvimento de pesquisas pelo corpo de docente da UEMS cujos resultados possam ser aplicados como Produtos de Defesa e estágios para acadêmicos, em consonância com o respectivo plano de trabalho, previamente acordado entre as partes e anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste instrumento, tudo sem previsão de repasses financeiros entre as entidades.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 20/04/2018 **Data da Vigência:** 19/04/2021

76.	**TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 145/2016**
	Processo 29/500934/2015

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.
Objeto do convênio: Apoio à execução de Pós-graduação *Lato sensu* Área Educacional a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação dos professores efetivos da Rede Pública Estadual, por meio do Estudo e da Pesquisa de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado (anexos I, II, III, IV, V e VI), os quais integram este documento independente de transcrição.
Objeto do termo aditivo: Implementação de duas turmas à execução de Pós-graduação Lato sensu Área Educacional a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação de professores efetivos da Rede Pública Estadual, por meio do estudo e da pesquisa de acordo com plano de trabalho.

Data de assinatura: 07/05/2018 **Data da Vigência:** 30/09/2018

77.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 947/2018**
	Processo 29/500399/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS.
Objeto do convênio: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a SES, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 08/06/2018 **Data da Vigência:** 07/06/2023

78.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 948/2018**
	Processo 29/500485/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA.
Objeto do convênio: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a COINTA, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 16/06/2018 **Data da Vigência:** 15/06/2023

79.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 950/2018**
	Processo 29/500505/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM.
Objeto do convênio: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a PREFEITURA, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 19/06/2018 **Data da Vigência:** 18/06/2023

80.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E CESSÃO DE PESSOAL N. 951/2018**
	Processo 29/500533/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS.
Objeto do convênio: O objeto do presente Convênio é a cooperação mútua e a cessão gratuita, com ônus para a origem, da Prefeitura para a UEMS, de servidores do seu quadro de pessoal, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Glória de Dourados, sob a coordenação e orientação da UEMS.
Das obrigações: PREFEITURA: ceder o pessoal discriminado, os quais deverão cumprir integralmente as normas que regem a UEMS; solicitar os relatórios necessários para o controle do convênio e de exercício dos servidores. UEMS: prestar à prefeitura, através do seu órgão próprio, as informações técnicas solicitadas formalmente; elaborar se solicitado, relatório mensal das atividades dos servidores cedidos, devendo, nesta hipótese, a prefeitura enunciar os quesitos necessários; proceder ao controle de frequência dos servidores cedidos, remetendo-os à prefeitura até o dia 15 do mês subsequente.

Data de assinatura: 12/06/2018 **Data da Vigência:** 11/06/2022

81.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 939/2018**
	Processo 29/500177/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL.
Objeto do convênio: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e o CONISUL, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 29/06/2018 **Data da Vigência:** 28/06/2023

82.	**CONVÊNIO N. 943/2018**
	Processo 29/500415/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o EMPREENDEDOR PAULO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA JUNIOR.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto a pré-incubação da conveniada, ou seja, o aprimoramento - nos termos do Artigo 42 do regimento interno – 1ª etapa, do plano de negócios inscrito de acordo com o Edital **FÊNIX** nº 037/2017, apresentado à Comissão Técnica e selecionado para participação no sistema de pré-incubação **"DIGITAL HERITAGE"** participando de consultorias, eventos, visitas, treinamentos e cursos e ainda realizando estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnica, mercadológica e financeira do empreendimento.
Das obrigações: UEMS: facilitar e estimular a cooperação e o acesso da pré-incubada aos serviços e recursos de apoio científico, tecnológico e de suporte técnico da UEMS para implantação e gerenciamento do negócio, desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, elaboração ou aperfeiçoamento de produtos e/ou serviços compatíveis com os objetivos do empreendimento; disponibilizar facilidades e serviços básicos de infra-estrutura à pré-incubada mediante condições e obrigações estabelecidas neste convênio e de acordo com o regimento interno da Fênix; acompanhar, assessorar, incentivar e auditar o desenvolvimento da pré-incubada, com base na proposta de empreendimento, aprovada pela comissão técnica da Fênix; manter sigilo sobre as informações caracterizadas, por escrito, como sigilosas; disponibilizar à pré-incubada serviços compartilhados básicos que incluem recepção e endereço postal; disponibilizar à pré-incubada uso de instalações físicas da incubadora, que compreende: sala de administração e uma sala de reuniões localizadas no campus da UEMS; alocar quando disponível, e havendo solicitação por escrito, equipamentos dos laboratórios da Instituição e/ou outras utilidades ou instalações. **Pré-incubada:** manter uma atuação idônea, não praticando atos que venham desabonar sua conduta comercial e pessoal, não prejudicando o clima de cooperação e boa convivência com outras pré-incubadas; não comercializar produtos ou serviços que se constituam em similares concorrentes a produtos ou serviços já comercializados por outras pré-incubadas ou incubadas; participar dos cursos promovidos pelos órgãos convenentes, bem como utilizar as consultorias postas à disposição da pré-incubada e cumprir com as orientações oferecidas pelas mesmas; zelar pela guarda, limpeza e conservação de salas e equipamentos e devolvê-los à UEMS nas mesmas condições em que lhe foi entregue; não praticar quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos que possam ser agressivos ou predatórios às instalações e ao meio ambiente; entre outras.

Data de assinatura: 14/06/2018 **Data da Vigência:** 13/12/2018

83.	**CONVÊNIO 940/2018 – CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA)**
	Processo 29/500397/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a empresa PIONEIRO TURISMO e a FAZENDA MARÍLIA como interveniente.
Objeto do convênio: Cedência de bovinos da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros, com o intuito de fomentar a popularização do gado Pantaneiro junto aos turistas que visitam o Pantanal Sul-Mato-Grossense, e desta forma, auxiliar no processo de conservação da raça e, consequentemente, ajudar a evitar sua extinção.

Data de assinatura: 05/07/2018 **Data da Vigência:** 04/07/2021

84.	**TERMO ADITIVO 04/2018 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2013**
	Processo 29/500108/2013

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Conjunção de esforços entre as partes, visando a realização conjunta de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como, cursos de pós-graduação, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesses comuns.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 28/06//2018 **Data da Vigência:** 04/07/2023

85.	**CONVÊNIO 956/2018** **Processo 29/500546/2018**

Partes: COMPLEXO EDUCACIONAL DAMÁSIO DE JESUS - UNIDADE DOURADOS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Propiciar aos associados e dependentes desconto de 20% no valor das parcelas nos cursos EMBA'S IBMEC na modalidade online.

Data de assinatura: 10/07/2018 **Data da Vigência:** 09/07/2023

86.	**CONVÊNIO 957/2018** **Processo 29/500546/2018**

Partes: COMPLEXO EDUCACIONAL DAMÁSIO DE JESUS - UNIDADE DOURADOS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Propiciar aos associados e dependentes desconto de 25% no valor das parcelas nos cursos preparatórios jurídicos e/ou fiscais, pós-graduação, preparatório para Exame da Ordem na modalidade telepresencial e online.

Data de assinatura: 10/07/2018 **Data da Vigência:** 09/07/2023

87.	**CONVÊNIO 958/2018** **Processo 29/500546/2018**

Partes: COMPLEXO EDUCACIONAL DAMÁSIO DE JESUS - UNIDADE DOURADOS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Propiciar aos associados e dependentes desconto de 25% no valor das parcelas nos cursos de graduação à distância Damásio/Unifavip.

Data de assinatura: 10/07/2018 **Data da Vigência:** 09/07/2023

88.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL E FINANCEIRA 955/2018**
	Processo 29/500561/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a SILIS TECNOLOGIA LTDA-ME.
Objeto do convênio: Constitui-se objeto do presente Convênio a cooperação técnica, científica, cultural e financeira, entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, bem como o estabelecimento de mecanismos para sua realização. A cooperação poderá ocorrer na forma de: intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnico científicas; desenvolvimento de cursos, estudos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; uso conjunto de laboratórios de ambas partícipes. O uso dos laboratórios está condicionado à disponibilidade dos mesmos e, ainda, a observância das normas internas de cada uma das partícipes, responsabilizando-se os partícipes pelas despesas e por eventuais danos ou prejuízos causados à outra em decorrência do uso das suas instalações, aparelhos, equipamentos e outros materiais.

Data de assinatura: 16/07/2018 **Data da Vigência:** 15/07/2023

89.	**CONVÊNIO N. 16/SED/2018 – UEMS N. 962/2018**
	Processo 29/500418/2018

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente a avaliação externa dos cursos de Educação Superior oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul que garante a concessão dos atos de regulação pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) com vista ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.
Obrigações: SED/MS: apresentar à FUNDECT a relação da Instituição e cursos a serem avaliados, para cada exercício por meio de Plano de Trabalho específico; assegura, em conjunto com a FUNDECT, o cumprimento das ações e metas, definidas neste instrumento; indicar os procedimentos e instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação; estabelecer, em conjunto com a FUNDECT, os critérios necessários para constituição das comissões externas de avaliação; formalizar e acompanhar o processo de avaliação que será realizado pela FUNDECT; disponibilizar recursos financeiros necessários à execução das ações previstas neste instrumento, incluindo custeio dos avaliadores e do pessoal para a gestão na FUNDECT. **FUNDECT/MS**: realizar as avaliações de cursos e instituições do Sistema Estadual de Ensino, relacionados pela SED; estabelecer, em conjunto com a SED, os critérios necessários para constituição das comissões externas de avaliação; manter o banco de avaliadores qualificados para integrarem as comissões externas de avaliação; constituir as comissões externas de avaliação, publicando em Diário Oficial do Estado a relação de seus integrantes; utilizar nas avaliações os procedimentos e instrumentos indicados pela SED/MS; encaminhar à SED os resultados das avaliações realizadas dentro do prazo definido.
Do valor: Serão destinados pela SED à FUNDECT recursos no valor estimativo de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), em 4 (quatro) parcelas de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 10/07/2018 **Data da Vigência:** 09/07/2020

90.	**TERMO DE PARCERIA CONVÊNIO N. 963/2018**
	Processo 29/500615/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa ALINE SANTOS AMARAL 02991701102 (THE HALL IDIOMAS).
Objeto do convênio: O objeto do presente instrumento é a concessão nos cursos de idiomas da escola THE HALL IDIOMAS aos alunos regularmente matriculados da UEMS e servidores e seus dependentes, de desconto de 20% na matrícula e desconto de 20% no valor de tabela da parcela.

Data de assinatura: 02/08/2018 **Data da Vigência:** 01/08/2019

91.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 953/2018**
	Processo 29/500543/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE JARDIM-MS.
Objeto do convênio: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o MUNICÍPIO, para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Jardim, para funcionamento temporário da Escola Municipal Zeus Benevides, durante os períodos matutino e vespertino.
Das obrigações: UEMS: disponibilizar gratuitamente o espaço físico descrito na Cláusula Segunda; fiscalizar o uso e o atendimento do objetivado neste Termo; encaminhar ao MUNICÍPIO, para imediata reparação/conserto em decorrência de danos materiais causados aos móveis, equipamentos ou quaisquer instalações da Unidade Universitária de Jardim, de uso específico destinado ao MUNICÍPIO ou comum, neste caso se comprovado o envolvimento de seus usuários durante o período da vigência deste Termo; garantir, durante o tempo da cessão, o uso pacífico do espaço cedido. **MUNICÍPIO**: utilizar o objeto da presente cessão, respeitando o horário e a finalidade especificada na Cláusula Segunda; manter o espaço físico cedido e as suas adjacências (corredores e sanitários, de uso comum ou não) em perfeita condição de limpeza, higiene e uso, recolhendo o lixo nos locais apropriados e responsabilizando-se pela sua manutenção; reparar danos ou avarias que venham a ocorrer nos móveis, equipamentos ou instalações, objeto do presente termo, e que estejam sob responsabilidade do MUNICÍPIO; permitir que a UEMS fiscalize as condições de uso do espaço físico cedido, acatando as suas eventuais recomendações; durante o prazo de vigência deste Termo, será de responsabilidade do MUNICÍPIO a orientação, o cuidado e o acompanhamento dos seus discentes, técnico-administrativos, docentes e visitantes, em razão da necessidade de controle do acesso às instalações utilizadas pelo MUNICÍPIO, evitando eventuais problemas que venham a comprometer o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da UEMS; não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel sem a anuência da gerência; ceder, durante a vigência deste Termo, 2 (dois) aparelhos condicionadores de ar de 30.000 Btu's cada, responsabilizando-se pela instalação, atendendo todas as normas técnicas aplicáveis, manutenção e posterior retirada; custear integralmente a limpeza e manutenção preventiva de todos os aparelhos condicionadores de ar, que será realizada a cada 4 (quatro) meses; responsabilizar-se pelo abastecimento dos materiais de consumo, como itens de limpeza e papel higiênico; ao término do presente Termo, comprometer-se em devolver o objeto descrito na Cláusula 2.2, com as características originais de uso e conservação, sendo responsável pelos serviços que se fizerem necessários para tal, como limpeza e pintura.

Data de assinatura: 02/08/2018 **Data da Vigência:** 01/08/2019

92.	**CONVÊNIO MARCO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERINSTITUCIONAL N. 967/2018**
	Processo 29/500545/2018

Partes: A *UNIVERSIDAD NACIONAL DE ASUNCIÓN - UNA* E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: O objeto principal do Convênio é estabelecer uma relação interinstitucional entre a UNA e UEMS. Ambas as instituições se comprometem a dar a prioridade necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em seus respectivos âmbitos de competência por meio da cooperação mútua nas seguintes modalidades: - intercâmbio de estudantes; - intercâmbio de professores e pesquisadores; - intercâmbio de membros da equipe administrativa; - intercâmbio de informações e publicações; - projetos de pesquisa conjunta.

Data de assinatura: 31/08/2018 **Data da Vigência:** 30/08/2023

93.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 964/2018**
	Processo 29/500665/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MATO GROSSO DO SUL - IDAMS.
Objeto do convênio: O presente convênio tem como objetivo a cooperação mútua para a promoção de seminários, palestras, fóruns, simpósios, encontros, estudos, pesquisas, congressos ou outros eventos, podendo ser de âmbito regional, nacional ou internacional, sempre na área do Direito Administrativo e suas especializações, estimular o estudo do Direito Administrativo, em todos os seus campos, propiciando a difusão do mesmo, debater, promover e estimular o estudo e a pesquisa no âmbito do Direito Administrativo e suas especializações, apoiar projetos para propor a adaptação das leis à evolução doutrinária, bem como elaborar projetos de leis visando às reformas necessárias a uma mais rápida, eficaz e econômica administração da Justiça.

Data de assinatura: 14/08/2018 **Data da Vigência:** 13/08/2023

94.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 947/2018** **Processo 29/500399/2018**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/MS.
Objeto do convênio: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a SES, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.
Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo firmar a promoção da integração de esforços e recursos humanos, visando à mútua colaboração para a integração docente, técnica e assistencial no setor da saúde, com a finalidade de implementar as condições necessárias à consecução e ao acompanhamento acadêmico do Curso de Medicina, bem como projetos que tenham por objeto melhorar a gestão do Sistema Único de Saúde.
Das obrigações: UEMS: Manter profissionais disponibilizados pela SES no exercício da docência, preceptoria, tutoria, pesquisa e de outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme as demandas do Curso de Medicina; encaminhar à SES cronograma, contendo a programação de oferta dos módulos e demais atividades atinentes ao Curso de Medicina, o qual integrará este Instrumento, dando ampla divulgação e coordenando as ações para implementação dos objetivos previstos neste Termo; disponibilizar material didático necessário para o desempenho das atividades docentes; supervisionar o controle e o acompanhamento do registro de presenças dos profissionais disponibilizados pela SES por meio deste Termo Aditivo, encaminhando mensalmente a lista de frequência a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SES; **SES**: Disponibilizar técnicos, docentes e ou pesquisadores, com formação em nível superior, para atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como na orientação temática, metodológica e na avaliação das produções científicas (monografias e artigos científicos) dos acadêmicos do Curso de Medicina ou, ainda, desenvolver e executar projetos que tenham por finalidade melhorar a gestão do SUS; remunerar mensalmente os profissionais disponibilizados para atuarem no curso de Medicina, conforme valores vinculados à sua carreira, se for do quadro efetivo, e do valor da remuneração inerente ao cargo exercido, se for cargo em comissão, bem como os profissionais que atuarem em projetos que tenham por objeto melhorar a gestão do SUS, previamente aprovado pelas convenentes, nos valores nele previstos; desenvolver atividades pedagógicas de coordenação, docência, tutoria, preceptoria e orientação para elaboração de monografias e artigos científicos e banca de avaliação, no Curso de Medicina.

Data de assinatura: 04/10/2018 **Data da Vigência:** 07/06/2023

95.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 971/2018** **Processo 29/500750/2018**

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PANTANAL DO MS - SICREDI PANTANAL MS.
Objeto do convênio: O objeto do presente convênio, por meio da cooperação mútua entre as partes, é a execução do projeto de pesquisa intitulado "CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA FLORA PANTANEIRA - REFORMA DE DEPENDÊNCIA FÍSICA NA UEMS/UUA", sob coordenação de Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos.
Das Obrigações: SICREDI: Contribuir com a aquisição de materiais de construção no valor total de R$ 45.000,00, destinados ao Laboratório de Conservação da Flora Pantaneira, objetivando cobrir parcialmente os custos das atividades pré-estabelecidas no projeto, especialmente no que tange à estrutura física; apoiar os trabalhos de difusão das tecnologias geradas pelo projeto; acompanhar, periodicamente as ações realizadas pela equipe do projeto; disponibilizar as publicações anuais com os resultados de pesquisa do Laboratório de Conservação da Flora Pantaneira para seus cooperados e demais interessados. **UEMS**: instalar e conduzir os ensaios de pesquisa previstos no projeto; disponibilizar em tempo parcial e compatível com as atividades previstas no projeto, toda a equipe necessária para a consecução das atividades, incluindo pesquisadores, técnicos agrícolas, auxiliares de campo e apoio administrativo; disponibilizar o maquinário para implementação dos experimentos, tais como: trator, plantadeira de parcelas, colhedora de parcelas, caminhões, veículos e outros necessários para a implantação, manejo e colheita dos experimentos; desenvolver ações de difusão dos conhecimentos gerados; cumprir na íntegra o programa de ensaios determinado no projeto; disponibilizar uma cota de apoio dos eventos organizados pela equipe do projeto à COOPERANTE, a fim de que esta divulgue sua marca e suas ações.

Data de assinatura: 03/10/2018 **Data da Vigência:** 13/08/2023

96.	**CONVÊNIO 966/2018 – CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA)**
	Processo 29/50729/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA SERRILHA.
Objeto do convênio: Cedência de bovinos da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016-Bovino Pantaneiro/MS".
Das Obrigações: UEMS: disponibilizar para a FAZENDA SERRILHA bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber do Cooperante bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse Contrato; o cooperante arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a UEMS no momento do envio dos animais; bem como do sêmen que será utilizado nas novilhas e vacas; a UEMS devolverá os animais ora emprestados, em estado corporal e reprodutivo semelhante ao de quando lhes foram entregue; os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados ao proprietário no momento da devolução dos animais; no caso de morte de algum animal a UEMS substituirá o mesmo por outro da mesma raça e sexo, com idade compatível e em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário; caso seja identificado algum animal com potencial leiteiro, o mesmo deverá permanecer na UEMS e a devolução ocorrerá por meio de uma troca por outro, da mesma raça, sexo, com idade compatível, em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário.
FAZENDA SERRILHA: disponibilizar para a UEMS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber da UEMS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários; a UEMS arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a FAZENDA SERRILHA no momento do envio dos animais; a FAZENDA SERRILHA devolverá a mesma quantidade e sexo dos animais ora emprestados, devendo estes serem descendentes puros da raça Pantaneira, terem idade próxima à 18 meses de vida e estarem bom estado corporal e sanitário. Os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados no momento da devolução dos animais.

Data de assinatura: 27/09/2018 **Data da Vigência:** 26/09/2021

97.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 969/2018**
	Processo 29/500764/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PONTA PORÃ.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento de cooperação técnica para o Desenvolvimento de Tecnologias em Educação: "Caminho dos Ervais" (Ambiente Virtual de Aprendizagem, tecnologias Digitais, Desenvolvimento e uso de conhecimento técnico ambiental, tecnologias de educação não formal, realidade aumentada, formação imersiva em ambientes de tecnologia digital, tecnologias educacionais em geral) que tem intuito de fazer uso de tecnologias para facilitar o processo de ensino-aprendizagem de forma a vincular educação, tecnologia e identidade territorial com base em elementos históricos, culturais, tecnológicos e ambientais, que estejam associados com os processos históricos, sociais e ambientais do território da franja oeste-sul do estado de Mato Grosso do Sul.

Data de assinatura: 26/09/2018 **Data da Vigência:** 25/09/2023

98.	**TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL N. 954/2018**
	Processo 29/500191/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.
Objeto do convênio: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias visando implantação e desenvolvimento para realização de Cursos e exame de proficiência unificado, observando os seguintes aspectos: I) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização de Cursos relacionados à área de conhecimento de linguagens e cultura, que serão ofertados no município de Campo Grande (MS), tendo como público-alvo a comunidade externa, servidores das instituições de Ensino Superior e alunos da IES. II) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização do exame de proficiência unificado para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEMS e para o público externo.

Data de assinatura: 04/10/2018 **Data da Vigência:** 03/10/2020

99.	**CONVÊNIO N. 972/2018**
	Processo 29/500542/2018

Partes: INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IAG/USP), E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a execução do PROJETO TRÊS BACIAS (PantanalChacoParaná Basins (PCPB): Crust and Upper Mantle Seismic Structure and Evolution), cujo objetivo é estudar a estrutura sísmica da crosta e manto superior na região das Bacias do Pantanal, Chaco e Paraná, na parte nordeste da Argentina e Oeste do Brasil. A UEMS apoiará a instalação e operação de 01 (uma) estação GNSS/meteorologia permanente pelo INPE, na Unidade Universitária de Mundo Novo-MS.
Das obrigações: UEMS: Fornecer o espaço adequado para instalação da estação sismográfica e da estação GNSS; o proprietário do terreno não terá responsabilidade nenhuma sobre a segurança dos equipamentos instalados, não sendo necessário dispor de funcionário para vigilância, coleta de dados ou qualquer outro encargo junto às estações sismográfica e GNSS; disponibilizar ponto de Internet para transmissões dos dados em tempo real. **IAG/USP:** arcar com todos os custos de instalação, transporte e manutenção dos equipamentos através dos recursos fornecidos pela FAPESP; enviar equipe técnica especializada para instalação e manutenção das estações. Essa equipe será composta por técnicos, professores e/ou alunos sempre com alguma identificação da USP ou INPE; responsabilizar-se por qualquer problema com vandalismo nas estações.

Data de assinatura: 24/08/2018 **Data da Vigência:** 23/08/2023

100.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 970/2018**
	Processo 29/500797/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto do convênio: O presente Acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela UEMS, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Data de assinatura: 24/09/2018 **Data da Vigência:** 23/09/2023

101.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2016 – UEMS N. 865/2016**
	Processo 29/500681/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Cooperação técnica, científica, cultural e de mobilidade entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, que visam o desenvolvimento da Agropecuária no Estado de Mato Grosso do Sul de forma sustentável e economicamente viável.
Objeto do Termo Aditivo: Alteração da alínea "b" da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPRESENTANTES e da nomenclatura da Secretaria de Estado, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação n. 001/2016.

Data de assinatura: 27/06/2017 **Data da Vigência:**21/09/2018

102.	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2016 – UEMS N. 865/2016**
	Processo 29/500681/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Cooperação técnica, científica, cultural e de mobilidade entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, que visam o desenvolvimento da Agropecuária no Estado de Mato Grosso do Sul de forma sustentável e economicamente viável.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 20/09/2018 **Data da Vigência:**21/09/2020

103.	**TERMO DE PARCERIA N. 968/2018**
	Processo 29/500511/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente instrumento o Licenciamento pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda., dos sistemas Pack (Departamento Pessoal, Contabilidade, Escrita fiscal), Instalação em até 40 (quarenta) conexões simultâneas, da marca Alterdata. Este sistema será utilizado unicamente para as atividades didáticas de curso e treinamento da instituição de ensino UEMS.

Data de assinatura: 01/09/2018 **Data da Vigência:**31/08/2019

104.	**TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 145/2016**
	Processo 29/500934/2015

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Apoio à execução de Pós-graduação Lato sensu Área Educacional a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a qualificação e formação dos professores efetivos da Rede Pública Estadual, por meio do Estudo e da Pesquisa de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado (anexos I, II, III, IV, V e VI), os quais integram este documento independente de transcrição.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 12/09/2018 **Data da Vigência:** 30/09/2019

105.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 959/2018**
	Processo 29/500601/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER.
Objeto do convênio: O objeto do presente instrumento é organizar um Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica, no assentamento Nazareth, vinculado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com o apoio da AGRAER.
Das obrigações: AGRAER: a indicação de dois servidores para apoio técnico e organizacional, na implantação do Sistema Agroecológico Florestal - SAF, de acordo com a carga horária estabelecida no Plano de Trabalho. **UEMS:** a liberação, dentro da carga horária prevista no projeto, da Profa. Dra. Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli para coordenar e gerenciar o projeto aprovado pelo CNPq, através da chamada n. 21-2016-Linha 1: Criação de Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA); ceder as dependências e equipamentos da UEMS considerados indispensáveis à execução do projeto, observando os procedimentos legais e regulamentares pertinentes.

Data de assinatura: 01/12/2018 **Data da Vigência:**31/08/2020

106.	**CONVÊNIO N. 975/2018**
	Processo 29/500975/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER, MANTENEDORA DA ESCOLA NOVA ÉPOCA.
Objeto do convênio: O objeto do presente convênio é estabelecer uma parceria entre as partes aqui contratantes a fim de propiciar aos associados da conveniada, seus cônjuges e dependentes, as vantagens aqui estabelecidas, com a concessão de desconto nos cursos oferecidos pela escola, mediante as condições e contrapartidas firmadas neste contrato. O desconto concedido pela escola aos alunos que se enquadrarem nos requisitos previstos na cláusula primeira e que estejam regularmente matriculados em um dos cursos oferecidos pela escola da educação infantil ao ensino fundamental, será de 15% em cima do valor total da mensalidade.

Data de assinatura: 06/12/2018 **Data da Vigência:**31/12/2019

107.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 977/2019**
	Processo 29/500005/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A UNIGRAN EDUCACIONAL.
Objeto do convênio: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e UNIGRAN, para o registro de diplomas, pelo Setor de Registro e Expedição de Diplomas/DRA, no respectivo Livro de Registro da DRA, dos cursos de graduação ofertados pela UNIGRAN, obedecendo as disposições constantes na Resolução COUNI-UEMS n. 536, de 18 de setembro de 2018, publicado no DOEMS 9.752, de 28/09/2018.
Das obrigações: **UNIGRAN**: Requerer formalmente o serviço de registro de diplomas, por meio de ofício assinado pelo dirigente máximo da UNIGRAN, encaminhado à Diretoria de Registro Acadêmico - DRA/UEMS; montar e encaminhar um processo para cada formando que deverá ter seu diploma registrado na UEMS; a quantidade de diplomas a serem registrados é indefinida, permitindo à UNIGRAN realizar quantas remessas forem necessárias; a UNIGRAN deverá efetuar o pagamento de uma taxa, como contrapartida ao registro de diplomas, obedecendo o disposto na Cláusula Quarta, e encaminhar o comprovante de transferência junto ao ofício de solicitação; aguardar o prazo mínimo de 60 dias para que o diploma seja registrado; prestar à UEMS os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo. **UEMS**: efetuar o registro dos diplomas de cursos de graduação encaminhados pela UNIGRAN, que atenderem aos requisitos definidos pela Resolução COUNI-UEMS n. 536, de 18 de setembro de 2018, no prazo mínimo de 60 dias; devolver os processos encaminhados que não atenderem todos os requisitos, para retificações e/ou complementação; prestar à UNIGRAN os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo.

Data de assinatura: 29/01/2019 **Data da Vigência:**28/01/2021

108.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 979/2019**
	Processo 29/500208/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS.
Objeto do convênio: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
Das obrigações: requisitar, entre si, a disponibilidade de pessoal especializado, visando atender as necessidades nas diferentes áreas técnico-administrativas e docentes, ficando o órgão de origem responsável pela remuneração e encargos decorrentes, quando a cessão ocorrer com ônus para a origem; repassar à parte Cedente o valor correspondente aos encargos previdenciários e de assistência à saúde ao respectivo órgão/fundo específico, decorrente da cedência de servidor sem ônus para a origem; remeter ao órgão de origem, mensalmente, a frequência do servidor cedido com ônus, relativa a cada mês findo; remeter ao órgão de origem, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do ato de cedência, o Termo de Opção, assinado pelo servidor, no caso de ser nomeado para cargo comissionado ou designado para exercer função gratificada; retornar o servidor ao órgão de lotação, quando não houver mais necessidade de seus serviços, ficando vedada a sua transferência para outro órgão.

Data de assinatura: 27/02/2019 **Data da Vigência:**31/12/2020

109.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 985/2019
	Processo 29/500230/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA.
Objeto do convênio: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
Das obrigações: requisitar, entre si, a disponibilidade de pessoal especializado, visando atender as necessidades nas diferentes áreas técnico-administrativas e docentes, ficando o órgão de origem responsável pela remuneração e encargos decorrentes, quando a cessão ocorrer com ônus para a origem; repassar à parte Cedente o valor correspondente aos encargos previdenciários e de assistência à saúde ao respectivo órgão/fundo específico, decorrente da cedência de servidor sem ônus para a origem; remeter ao órgão de origem, mensalmente, a frequência do servidor cedido com ônus, relativa a cada mês findo; remeter ao órgão de origem, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do ato de cedência, o Termo de Opção, assinado pelo servidor, no caso de ser nomeado para cargo comissionado ou designado para exercer função gratificada; retornar o servidor ao órgão de lotação, quando não houver mais necessidade de seus serviços, ficando vedada a sua transferência para outro órgão.

Data de assinatura: 11/02/2019 **Data da Vigência:**31/12/2020

110.	**CONTRATO DE COMODATO – CONVÊNIO 965/2018**
	Processo 29/500730/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A FAZENDA SÃO JOSÉ.
Objeto do convênio: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. A discriminação do número de animais e sua respectiva categoria (bezerra(o), novilha (o), vaca e touro) será efetuada por comum acordo entre as partes, formalizada através do preenchimento de formulários, conforme anexo I. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira com Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital Fundect 16/2016 - Bovino Pantaneiro/MS".
Das obrigações: **UEMS**: Disponibilizar para a fazenda São José, bezerras (os), novilhas (os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber do cooperante, bezerras (os), novilhas (os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse contrato; o cooperante arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a UEMS no momento do envio dos animais, bem como do sêmen que será utilizado nas novilhas e vacas; a UEMS devolverá os animais ora emprestados, em estado corporal e reprodutivo semelhante ao de quando lhe foram entregues; no caso de morte de algum animal a UEMS substituirá o mesmo por outro da mesma raça e sexo, com idade compatível e em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário; caso seja identificado algum animal com potencial leiteiro, o mesmo deverá permanecer na UEMS. Neste caso, a devolução ocorrerá por meio de uma troca por outro, da mesma raça, sexo, com idade compatível, em estado corporal, reprodutivo e sanitário. **FAZENDA SÃO JOSÉ**: Disponibilizar para a UEMS, bezerras (os), novilhas (os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber da UEMS, bezerras (os), novilhas (os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários; a UEMS arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a Fazenda São José no momento do envio dos animais; a Fazenda São José devolverá a mesma quantidade e sexo dos animais ora emprestados, devendo estes serem descendentes puros da raça Pantaneira, terem idade próxima à 18 meses de vida e estarem em bom estado corporal e sanitário. Os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados no momento da devolução dos animais.

Data de assinatura: 28/11/2018 **Data da Vigência:**27/11/2021

111.	**PROTOCOLO DE INTENÇÕES – CONVÊNIO 974/2018**
	Processo 29/500949/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS E A REDE INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE TERRITÓRIO E CULTURA - RETEC.
Objeto do convênio: O presente Protocolo de Intenções, tem por objetivo a cooperação entre as instituições acima para execução das ações de desenvolvimento do Projeto preliminarmente intitulado por "Paisagem Cultural dos Ervais", tendo como base inicial o Município de Amambai-MS.

Data de assinatura: 08/11/2018 **Data da Vigência:** 07/11/2023

112.	**CONVÊNIO 987/2019 – CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA)**
	Processo 29/500149/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS.
Objeto do convênio: Cedência de bovinos da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016-Bovino Pantaneiro/MS".
Das Obrigações: UEMS: disponibilizar para a ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber do Cooperante bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse Contrato; o cooperante arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a UEMS no momento do envio dos animais; bem como do sêmen que será utilizado nas novilhas e vacas; a UEMS devolverá os animais ora emprestados, em estado corporal e reprodutivo semelhante ao de quando lhes foram entregue; os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados ao proprietário no momento da devolução dos animais; no caso de morte de algum animal a UEMS substituirá o mesmo por outro da mesma raça e sexo, com idade compatível e em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário; caso seja identificado algum animal com potencial leiteiro, o mesmo deverá permanecer na UEMS e a devolução ocorrerá por meio de uma troca por outro, da mesma raça, sexo, com idade compatível, em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário. **ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS:** disponibilizar para a UEMS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber da UEMS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários; a UEMS arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS no momento do envio dos animais; a ESTÂNCIA DOIS IRMÃOS devolverá a mesma quantidade e sexo dos animais ora emprestados, devendo estes serem descendentes puros da raça Pantaneira, terem idade próxima à 18 meses de vida e estarem bom estado corporal e sanitário. Os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados no momento da devolução dos animais.

Data de assinatura: 21/03/2019 **Data da Vigência:** 20/03/2022

113.	**CONVÊNIO 988/2019 – CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA)**
	Processo 29/500148/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA CRISTO REI.
Objeto do convênio: Cedência de bovinos da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016-Bovino Pantaneiro/MS".
Das Obrigações: UEMS: disponibilizar para a FAZENDA CRISTO REI, bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber do Cooperante bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários, bem como a manutenção dos animais de acordo com os procedimentos previstos no projeto durante a vigência desse Contrato; o cooperante arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a UEMS no momento do envio dos animais; bem como do sêmen que será utilizado nas novilhas e vacas; a UEMS devolverá os animais ora emprestados, em estado corporal e reprodutivo semelhante ao de quando lhes foram entregue; os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados ao proprietário no momento da devolução dos animais; no caso de morte de algum animal a UEMS substituirá o mesmo por outro da mesma raça e sexo, com idade compatível e em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário; caso seja identificado algum animal com potencial leiteiro, o mesmo deverá permanecer na UEMS e a devolução ocorrerá por meio de uma troca por outro, da mesma raça, sexo, com idade compatível, em bom estado corporal, reprodutivo e sanitário. **FAZENDA CRISTO REI:** disponibilizar para a UEMS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira; receber da UEMS bezerras(os), novilhas(os), vacas e touros da raça Pantaneira e fazer uso dos semoventes ora cedidos, executando os tratamentos sanitários e reprodutivos que se fizerem necessários; a UEMS arcará com os custos dos exames de brucelose e tuberculose, cujos laudos devem ser encaminhados para a FAZENDA CRISTO REI no momento do envio dos animais; a FAZENDA CRISTO REI devolverá a mesma quantidade e sexo dos animais ora emprestados, devendo estes serem descendentes puros da raça Pantaneira, terem idade próxima à 18 meses de vida e estarem bom estado corporal e sanitário. Os laudos negativos dos exames de brucelose e tuberculose deverão ser encaminhados no momento da devolução dos animais.

Data de assinatura: 09/04/2019 **Data da Vigência:** 08/04/2022

114.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 993/2019**
	Processo 29/500718/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por objeto estabelecer a integração de esforços entre as partícipes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) ministrados pela Universidade, bem como de programas de pesquisas da EMBRAPA, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, condizente com as próprias atividades-fim da EMBRAPA, em perfeito proveito da Pesquisa Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades.
Das Obrigações: UEMS: Proporcionar a infraestrutura básica, o credenciamento legal e aprovação junto ao Ministério da Educação-MEC, bem como os demais requisitos acadêmicos e programáticos, necessários à instalação e manutenção dos cursos de pós-graduação e ao adequado desenvolvimento dos trabalhos; manter e franquear a utilização de toda a infraestrutura necessária à implementação dos cursos; colocar à disposição dos cursos seus professores e pessoal de apoio necessários ao seu pleno desenvolvimento; permitir a participação de pesquisadores da EMBRAPA em docência e orientação de teses apenas em cursos vinculados a programas específicos ou áreas correlatas desenvolvidos pela EMBRAPA; destinar salas de aulas adequadas à realização dos cursos aludidos neste instrumento; permitir que os pesquisadores da EMBRAPA atuem como docentes na aplicação das aulas referentes aos cursos de pós-graduação, bem como orientadores; informar mensalmente a frequência dos pesquisadores da EMBRAPA nos cursos de pós-graduação; não admitir o exercício dos pesquisadores da EMBRAPA em seus cursos nos períodos em que estiverem gozando férias regulamentares na EMBRAPA; avaliar as atividades desenvolvidas pelos pesquisadores da EMBRAPA expedindo documento de avaliação de desempenho, conforme critérios estabelecidos pela EMBRAPA.
EMBRAPA: permitir que pesquisadores integrantes do seu quadro de pessoal, nos limites de suas competências, conforme planejamento de disponibilidade das suas unidades, sem prejuízos de seus encargos de pesquisa na EMBRAPA, sem qualquer ônus de salários para a UNIVERSIDADE e por um período de, no máximo, 12 (doze) horas semanais não cumuláveis, atuem como docentes e orientadores no desenvolvimento das atividades referentes aos cursos de pós-graduação, dentro de uma programação aprovada semestralmente pelas partícipes; dentro da programação da pesquisa aprovada anualmente pela EMBRAPA e que estejam de acordo com a linha do programa, franquear aos participantes dos cursos, mediante termo de responsabilidade e compromisso de sigilo nos moldes estipulados pela EMBRAPA e reembolso do custo, quando for o caso, a utilização da infraestrutura de seus Centros de Pesquisa, tais como laboratórios, bibliotecas, campos experimentais e centros de processamento de dados, observadas as suas normas internas e atendidas as suas disponibilidades.

Data de assinatura: 21/12/2018 **Data da Vigência:** 20/12/2023

115.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 978/2019**
	Processo 29/500187/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre a UEMS e a Prefeitura, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 12/04/2019 **Data da Vigência:** 11/04/2024

116.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2014**
	Processo 29/500482/2012

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.
Objeto do convênio: O presente instrumento tem por objeto a conjunção de esforços com vistas a viabilizar o compartilhamento de estruturas físicas e de acervo bibliográfico, permitindo às comunidades universitárias da UFGD e da UEMS um conjunto maior de opções e comodidades.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do termo original por 60 (sessenta) meses, a partir de seu vencimento.

Data de assinatura: 03/04/2019 **Data da Vigência:** 23/04/2024

117.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 992/2019**
	Processo 29/500814/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE JATEÍ - SEMMAT.
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre a UEMS e a Prefeitura, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 15/04/2019 **Data da Vigência:** 14/04/2024

118	**ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS N. 997/2019**
	Processo 29/500990/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (INSTITUIÇÃO RECEPTORA) e a *ACADEMY OF NATURAL SCIENCES OF DREXEL UNIVERSITY* (INSTITUIÇÃO REMETENTE).
Objeto do convênio: O acordo foi estabelecido para monitorar as remessas de espécimes biológicos e amostras de patrimônio genético para instituições de pesquisa estrangeiras.

Data de assinatura: 03/04/2019

119.	**ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS N. 998/2019**
	Processo 29/500990/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (INSTITUIÇÃO REMETENTE) e a *ACADEMY OF NATURAL SCIENCES OF DREXEL UNIVERSITY* (INSTITUIÇÃO RECEPTORA).
Objeto do convênio: O acordo foi estabelecido para monitorar as remessas de espécimes biológicos e amostras de patrimônio genético para instituições de pesquisa estrangeiras.

Data de assinatura: 03/04/2019

120.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 981/2019**
	Processo 29/500083/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MP/MS.
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a defesa do meio ambiente, para proteção das Bacias Hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 799.596,95 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Data de assinatura: 15/02/2019 **Data da Vigência:** 14/02/2021

121.	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 792/2015**
	Processo 29/500092/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.
Objeto do convênio: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implantação e desenvolvimento do Programa Interinstitucional de Apoio à Pós-Graduação, com vistas a proporcionar condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da UEMS.

Data de assinatura: 03/05/2019 **Data da Vigência:** 03/05/2020

122.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 12/IES/PI/2019** **Processo 29/500004/2019**

Partes: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA MD/SEDESP/DEPENS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação viabilizar a participação da UEMS, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a "Operação João de Barro" do Projeto Rondon, no Estado do Piauí, no mês de julho de 2019, contribuindo para a formação do universitário como cidadão; integrando o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidando no universitário brasileiro, o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; estimulando no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas; e contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população do Município de Francisco Ayres-PI, por meio de ações que tragam efeitos duradouros para a economia, a saúde, a educação e o meio ambiente, visando alcançar os resultados desejáveis, em consonância com o Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 29/03/2019 **Data da Vigência:** 28/09/2020

123.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1002/2019** **Processo 29/500524/2019**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e GLOBAL OSI BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre a UEMS e a OSI TELECOM, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 15/05/2019 **Data da Vigência:** 14/05/2024

124.	**CONVÊNIO N. 1001/2019** **Processo 29/500435/2019**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES - SEDEP.
Objeto do convênio: O presente convênio tem por finalidade disponibilizar aos núcleos jurídicos da UEMS, localizados nas comarcas de Dourados, Naviraí e Paranaíba, pelo período de 5 anos, o uso do software jurídico FAZ + para acompanhamento de processos judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunais Superiores (STF, STJ, TST). Serão liberados, por núcleo jurídico, o cadastro de até 05 (cinco) advogados em nome dos quais as pesquisas serão realizadas. Para cada núcleo, serão disponibilizados acessos ao sistema para até 50 universitários, ora denominados usuários, os quais serão cadastrados pelos núcleos. Também é objeto deste convênio a utilização dos núcleos jurídicos da UEMS como laboratório experimental de novas tecnologias a serem implantadas pela UEMS, bem como avaliação de atualizações do sistema.

Data de assinatura: 20/05/2019 **Data da Vigência:** 19/05/2024

125.	**CONVÊNIO N. 986/2019** **Processo 29/500233/2019**

Partes: O Município de CAMPO GRANDE, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: O presente Convênio de Concessão de Estágio tem por objetivo firmar a cooperação institucional entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado do Curso de Medicina da UEMS.

Data de assinatura: 28/02/2019 **Data da Vigência:** 31/01/2020

126.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COMODATO N. 840/2016**
	Processo: 29/500249/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FAZENDA SÃO MARCUS.
Objeto do convênio: O presente contrato objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso de Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes -Edital CNPQ, Universal 2014".
Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por 24 meses.

Data de assinatura: 15/04/2019 **Data de vigência:** 15/04/2021

127	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COMODATO N. 842/2016**
	Processo: 29/500715/2015

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a FAZENDA DESERTO.
Objeto do convênio: O presente contrato objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso de Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes -Edital CNPQ, Universal 2014".
Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por 24 meses.

Data de assinatura: 24/04/2019 **Data de vigência:** 24/04/2021

128.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1004/2019**
	Processo 29/500443/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".
Objeto do convênio: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica entre a UEMS e a UNESP, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação acadêmica aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos partícipes.

Data de assinatura: 03/06/2019 **Data da Vigência:** 02/06/2024

129.	**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1004/2019**
	Processo 29/500443/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO".
Objeto do convênio: O presente convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica entre a UEMS e a UNESP, nas áreas de atuação e interesse comuns. O programa de cooperação acadêmica aqui estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos partícipes.
Objeto do termo aditivo: Este termo aditivo tem por objeto estabelecer o compromisso que ora assumem os partícipes signatários para, em regime de mútua colaboração, permitir a participação do docente da UNESP, Prof. Dr. Omar Jorge Sabbag para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Unidade Universitária de Ponta Porã - UEMS, através de atividades de docência e orientação.

Data de assinatura: 03/06/2019 **Data da Vigência:** 02/06/2024

130.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 984/2019**
	Processo 29/500206/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto do convênio: O presente acordo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns. Os projetos e atividades decorrentes deste acordo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos planos de trabalho.

Data de assinatura: 24/04//2019 **Data da Vigência:** 23/04/2024

131.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 984/2019**
	Processo 29/500206/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto do convênio: O presente acordo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns. Os projetos e atividades decorrentes deste acordo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos planos de trabalho.
Objeto do termo aditivo: O presente instrumento tem por objeto o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre os alunos, técnicos e docentes do Curso de Graduação em Engenharia Física da UEMS e do SENAI - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Unidade Dourados, para a realização das atividades nos termos do plano de trabalho.

Data de assinatura: 24/04//2019 **Data da Vigência:** 23/04/2024

132.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1005/2019**
	Processo 29/500074/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE-UPM.
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a UPM, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços integrados em áreas de interesse comuns. Os projetos e atividades decorrentes deste acordo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos planos de trabalho.

Data de assinatura: 12/06//2019 **Data da Vigência:** 09/06/2024

133.	**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 783/2015/UEMS**
	Processo 29/500091/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, sendo interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e executor direto do PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS.
Objeto do convênio: O presente acordo promove a cooperação entre os partícipes visando à constituição de condições de estudos a fim de desenvolverem o projeto denominado "Análise do Discurso do Programa Educacional de Resistência às Drogas: proposta de diagnóstico". Para a consecução do objeto deste Termo de Cooperação, será executado um projeto de pesquisa científica e tecnológica entre o NEAD - Núcleo de Estudos em Análise do Discurso, vinculado ao curso de Letras: Licenciatura, Bacharelado, Mestrados Acadêmico e Profissional, Unidade Universitária de Campo Grande e a Polícia Militar, representada pela Coordenadoria Estadual de Resistência às Drogas - CERD. O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, consiste em ministrar cursos nas escolas públicas - estadual, municipal e em algumas particulares - de prevenção e conscientização de alunos do quinto ano do ensino fundamental sobre o uso de produtos que causam dependência psíquica e orgânica, como o uso de cigarros, bebidas e entorpecentes, ou seja, drogas ilícitas ou não.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 03/05//2019 **Data da Vigência:** 04/05/2024

134.	TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 24234/2015 Processo 29/500332/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST).
Objeto do convênio: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação, a regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior -UEMS, referente ao Programa: "VALE UNIVERSIDADE", de acordo com o Plano de Trabalho.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência até 01 de abril de 2020.

Data de assinatura: 01/04/2019 **Data da Vigência:** 01/04/2020

135.	**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 24233/2015** **Processo 29/500333/2015**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST).
Objeto do convênio: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação, a regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior -UEMS, referente ao Programa: "VALE UNIVERSIDADE INDÍGENA", de acordo com o Plano de Trabalho.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência até 01 de abril de 2020.

Data de assinatura: 01/04/2019 **Data da Vigência:** 01/04/2020

136.	**PROTOCOLO DE INTENÇÕES – CONVÊNIO N.1006/2019** **Processo 29/500571/2019**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV).
Objeto do convênio: O presente Protocolo de Intenções, tem por objetivo promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico, cultural, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional.

Data de assinatura: 19/06/2019 **Data da Vigência:** 18/06/2020

137.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1008/2019** **Processo 29/5000471/2019**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto do convênio: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a cooperação entre os partícipes, para realização do Curso de Cuidadores de Idosos destinado aos funcionários pertencentes à Associação Frei Eucário. O Curso de Cuidadores de Idosos terá carga horária total de 70 horas, ministrado em turma única e no período de junho a outubro de 2019, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I, previamente acordado entre as partes.

Data de assinatura: 26/06//2019 **Data da Vigência:** 25/06/2020

138.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL N. 1007/2019** **Processo 29/500584/2019**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU - MS.
Objeto do convênio: O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre os partícipes. Por parte da Prefeitura estabelece-se a obrigação de ceder servidores do seu quadro de pessoal para a UEMS, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Maracaju, sob a coordenação e orientação da UEMS. Por parte da UEMS estabelece-se a permanência da Unidade Universitária da UEMS em Maracaju criando-se a possibilidade de oferta de cursos de graduação, pós-graduação, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em parceria com a prefeitura.

Data de assinatura: 05/07/2019 **Data da Vigência:** 04/07/2020

139.	**TERMO DE PARCERIA N. 1003/2019**
	Processo 29/500523/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a GANSO SISTEMAS LTDA EPP.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente instrumento o licenciamento de uso do software de gestão ERP de propriedade da empresa GANSO SISTEMAS pela UEMS, o qual será utilizado única e exclusivamente para fins acadêmicos (fim didático-pedagógico), na Unidade Universitária de Maracaju, conforme as condições previstas no presente instrumento.

Data de assinatura: 02/07/2019 **Data da Vigência:** 01/07/2020

140.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2019 – UEMS N. 1003/2019**
	Processo 29/500650/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, por intermédio do HU/UFGD.
Objeto do convênio: Constitui objeto desse Acordo de Cooperação Técnica a execução de programa conjunto de Aulas Práticas e Estágio Curricular e Extracurricular Supervisionado para treinamento em serviço e complementação do ensino, da pesquisa e da extensão, visando a aprendizagem de acadêmicos matriculados e frequentes nos cursos de graduação da área da saúde e outras áreas afins de atuação ofertados pela UEMS a ser realizado no Hospital Universitário da UFGD.

Data de assinatura: 15/07/2019 **Data da Vigência:** 14/07/2021

141.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA N. 989/2019**
	Processo 29/500267/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente termo a concessão de auxílio-suplementar para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul na Unidade de Amambai, desde que sejam provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambai.
Valor: A prefeitura transferirá à UEMS, o valor de R$ 8.384,85 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 01/04/2019 **Data da Vigência:** 31/03/2021

142	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 41/2019 – UEMS N. 1011/2019**
	Processo 29/500176/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto do convênio: O presente acordo de cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre o Centro de Análise e Difusão do Espaço Fronteiriço (CADEF) - laboratório da UFMS, vinculado ao Campus de Aquidauana e o Centro de Estudos de Fronteira "General Padilha", unidade da UEMS, para a execução do projeto de pesquisa "ANÁLISE ESPACIAL EM REGIÃO DE FRONTEIRA: Um estudo sobre os aspectos ambientais e socioeconômicos da fronteira de Mato Grosso do Sul com Bolívia e Paraguai", conforme Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 01/08/2019 **Data da Vigência:** 01/02/2022

143.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 981/2019**
	Processo 29/500083/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MP/MS.
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a defesa do meio ambiente, para proteção das Bacias Hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 799.596,95 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de itens de material permanente do plano de trabalho, em virtude da necessidade de adequar o projeto e otimizar sua execução.

Data de assinatura: 07/08/2019 **Data da Vigência:** 14/02/2021

144.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1014/2019**
	Processo 29/500745/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - CORECON/MS 20ª REGIÃO.
Objeto do convênio: O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre a UEMS e CORECON e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, inclusive com utilização de assessoria, consultoria ou serviços especializados, terceirizados ou oriundas dos quadros de conveniados, credenciados, autorizados ou parceiros das partes deste instrumento.

Data de assinatura: 07/08/2019 **Data da Vigência:** 14/02/2021

145.	**CONVÊNIO N. 1000/2019**
	Processo 29/500496/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a POUSADA SÃO JOÃO LTD-ME.
Objeto do convênio: O objeto do presente convênio é a concessão de descontos em todos os serviços prestados, como hospedagens, alimentação e as atividades turísticas, safári, cavalgadas, focagens, fluviais, para os alunos, funcionários efetivos, contratados, comissionados assim como seus dependentes.

Data de assinatura: 08/08/2019 **Data da Vigência:** 07/08/2024

146.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N. 1010/2019**
	Processo 29/500497/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDADE DO CONE SUL DAS AMÉRICAS - PARAGUAI.
Objeto do convênio: O objetivo principal é estabelecer uma inter-relação entre a UCSA e a UEMS. Ambas as instituições estão empenhadas em dar a prioridade necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em suas respectivas áreas de competência por meio da cooperação mútua das seguintes maneiras: Intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e estudantes de graduação e pós-graduação; execução de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de conferências e outros eventos; intercâmbio de informações e publicações de interesse educacional, como congresso, reuniões e outros; entre outros.

Data de assinatura: 01/08/2019 **Data da Vigência:** 31/07/2024

147.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1015/2019**
	Processo 29/500774/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MOZARTEUM (FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO-FAMOSP).
Objeto do convênio: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e FAMOSP, para o registro de diplomas, pelo Setor de Registro e Expedição de Diplomas/ DRA, no respectivo Livro de Registro da DRA, dos cursos de graduação ofertados pela FAMOSP, obedecendo as disposições constantes na Resolução COUNI-UEMS n. 536, de 18 de setembro de 2018, publicado no DOEMS 9.752, de 28/09/2018.
Das obrigações: **FAMOSP**: Requerer formalmente o serviço de registro de diplomas, por meio de ofício assinado pelo dirigente máximo da FAMOSP, encaminhado à Diretoria de Registro Acadêmico - DRA/UEMS; montar e encaminhar um processo para cada formando que deverá ter seu diploma registrado na UEMS; a quantidade de diplomas a serem registrados é indefinida, permitindo à FAMOSP realizar quantas remessas forem necessárias; a FAMOSP deverá efetuar o pagamento de uma taxa, como contrapartida ao registro de diplomas, obedecendo o disposto na Cláusula Quarta, e encaminhar o comprovante de transferência junto ao ofício de solicitação; aguardar o prazo mínimo de 60 dias para que o diploma seja registrado; prestar à UEMS os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo. **UEMS**: efetuar o registro dos diplomas de cursos de graduação encaminhados pela FAMOSP, que atenderem aos requisitos definidos pela Resolução COUNI-UEMS n. 536, de 18 de setembro de 2018, no prazo mínimo de 60 dias; devolver os processos encaminhados que não atenderem todos os requisitos, para retificações e/ou complementação; prestar à FAMOSP os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades previstas no presente Termo.

Data de assinatura: 27/08/2019 **Data da Vigência:** 26/08/2021

148.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1012/2019**
	Processo 29/500732/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a A.Z. INFORMÁTICA LTDA.
Objeto do convênio: O presente acordo tem por finalidade estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágios curriculares supervisionados, junto à organização concedente supramencionado, por acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Ciência da Computação (Bacharelado) e Sistemas de Informação (Bacharelado) ofertados pela Unidade de Dourados da UEMS. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia. A realização de parceria entre os docentes dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação e a organização concedente na realização de projetos e programas de pesquisa e extensão.

Data de assinatura: 30/08/2019 **Data da Vigência:** 29/08/2024

149.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1020/2019**
	Processo 29/500471/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de cooperação técnica entre os partícipes visando a criação e efetivação da rota turística "Caminho dos Ervais", conforme Plano de Trabalho aprovado.
Das responsabilidades: **FUNDTUR**: Sensibilizar os municípios alvo da rota; reconstruir itinerário da rota; realizar divulgação científica, acadêmica, institucional e social do conteúdo, significado e escopo do projeto, bem como o resultado de suas sucessivas fases; educar as populações para apropriação do patrimônio e sua conservação (escolas, oficinas, programas em diferentes níveis educacionais); desenhar rota histórico-cultural. **UEMS**: Sensibilizar os municípios alvo da rota; reconstruir itinerário da rota; realizar inventário de elementos patrimoniais tangíveis e intangíveis, de atores sociais e potencialidades; realizar divulgação científica, acadêmica, institucional e social do conteúdo, significado e escopo do projeto, bem como o resultado de suas sucessivas fases; educar as populações para apropriação do patrimônio e sua conservação (escolas, oficinas, programas em diferentes níveis educacionais); revitalizar ervais e fomentar novos cultivos de erva mate, bem como seu processo de industrialização e produtos correlatos; criar identidade para o sistema produtivo local; desenhar rota histórico-cultural.

Data de assinatura: 09/09/2019 **Data da Vigência:** 08/09/2021

150.	**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N. 1019/2019**
	Processo 29/500712/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o apoio à realização da "VIII Semana Acadêmica - EMPRETUR - Empreendedorismo e Turismo", conforme Plano de Trabalho aprovado.
Das responsabilidades: **FUNDTUR**: Efetuar o repasse financeiro e orçamentário para a UEMS para o cumprimento do Plano de Trabalho; assegurar, em conjunto com a UEMS o acompanhamento e a avaliação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho. **UEMS**: Responsabilizar-se pela realização do evento "VIII Semana Acadêmica - EMPRETUR- Empreendedorismo e Turismo"; assegurar a execução das ações e metas descritas no Plano de Trabalho.
Do valor: A FUNDTUR transferirá à UEMS, por meio de nota de crédito o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data de assinatura: 09/09/2019 **Data da Vigência:** 08/11/2019

151.	**CONVÊNIO MARCO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N. 1026/2019**
	Processo 29/500746/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDADE DE SONORA DO MÉXICO-UNISON.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes. Ambas as instituições estão empenhadas em dar a prioridade necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em suas respectivas áreas de competência através da cooperação mútua das seguintes formas: Intercâmbio de estudantes; intercâmbio de professores e pesquisadores; intercâmbio de membros da equipe de gestão; intercâmbio de informações e publicações; projetos de investigação conjuntos.

Data de assinatura: 25/09/2019 **Data da Vigência:** 24/09/2024

152.	**CONVÊNIO MARCO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N. 1027/2019**
	Processo 29/500901/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL NORTE DA REPÚBLICA DO CHILE - UCN.
Objeto do convênio: O presente Termo tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes. Ambas as instituições estão empenhadas em dar a prioridade necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em suas respectivas áreas de competência através da cooperação mútua das seguintes formas: Intercâmbio de estudantes; intercâmbio de professores e pesquisadores; intercâmbio de membros da equipe de gestão; intercâmbio de informações e publicações; projetos de investigação conjuntos.

Data de assinatura: 25/09/2019 **Data da Vigência:** 24/09/2024

153.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 006/2019-UEMS N. 1028/2019**
	Processo 29/500623/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL - IMASUL.
Objeto do convênio: O presente instrumento tem por objeto estabelecer cooperação técnica para auxílio da UEMS ao IMASUL na realização de análise e tramitação de CAR, PRAs, PRADAS e outros procedimentos originados em decorrência de solicitação do Ministério Público Estadual, em trâmite no IMASUL, conforme constam nas alíneas "a" e "d" do item 3.1 da Cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica n. 981/2019, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Data de assinatura: 16/09/2019 **Data da Vigência:** 15/02/2021

154.	**TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS - UEMS N. 1029/2019**
	Processo 29/500506/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.
Objeto do convênio: O objeto do presente termo é a Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por órgãos ou entidades da Administração Pública ou Empresa Pública que não participaram do processo de licitação.

Data de assinatura: 18/06/2019 **Data da Vigência:** 17/06/2020

155.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1017/2019**
	Processo 29/500803/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o A FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL.
Objeto do convênio: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre as partes para realização de atividades de pesquisa conforme Plano de Trabalho. Realização do projeto de pesquisa "Analise Ambiental da Áreas de Preservação Permanente do Rio Santo Antônio com uso de Sensoriamento Remoto".

Data de assinatura: 02/09/2019 **Data da Vigência:** 01/09/2020

156.	**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA N. 989/2019**
	Processo 29/500267/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente termo a concessão de auxílio-suplementar para acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul na Unidade de Amambai, desde que sejam provenientes de outros municípios e, em razão da matrícula junto à UEMS, passem a residir, de forma temporária para os estudos, no Município de Amambai.
Valor: A prefeitura transferirá à UEMS, o valor de R$ 8.384,85 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do gestor do instrumento.

Data de assinatura: 24/09/2019 **Data da Vigência:** 31/03/2021

157.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1021/2019**
	Processo 29/500844/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a ESCOLA PEIXINHO FELIZ WINNER SCHOOL NAVIRAÍ.
Objeto do convênio: Concessão de descontos nas mensalidades escolares da Instituição de Ensino Escola Peixinho Feliz Winner School Naviraí - nas turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Data de assinatura: 24/09/2019 **Data da Vigência:** 23/09/2024

158.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 033/2019-UEMS N. 1033/2019**
	Processo 29/500845/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO MOURÃO.
Objeto do convênio: Desenvolvimento da pesquisa intitulada "Potenciais efeitos das mudanças climáticas sobre a distribuição geográfica de macrófitas aquáticas da bacia Paraná-Paraguai", a ser realizada por equipes da UTFPR-CM e UEMS sob coordenação dos professores Edivando Vitor do Couto e Valéria Flávia Batista da Silva.

Data de assinatura: 28/10/2019 **Data da Vigência:** 27/10/2021

159.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA – UEMS N. 872/2016**
	Processo: 29/500903/2016

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a efetiva e adequada tutela de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, promovendo a articulação e a interação de atividades destinadas à proteção do meio ambiente.
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 14/10/2019 **Data da Vigência:** 12/11/2021

160.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1031/2019**
	Processo: 29/500996/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS-COISED.
Objeto do convênio: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre as partes e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação pessoal.

Data de assinatura: 08/11/2019 **Data da Vigência:** 07/11/2024

161.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 996/2019**
	Processo: 29/500431/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO-HSJ.
Objeto do convênio: O presente termo tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o HSJ para realização de internato aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação de medicina da UEMS.

Data de assinatura: 27/05/2019 **Data da Vigência:** 26/05/2021

162.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1030/2019**
	Processo: 29/500939/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E O INSTITUTO WST SHOTOKAN NKK JAPAN KARATE ASSOCIATION - JKA BRASIL.
Objeto do convênio: O presente acordo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a JKA BRASIL e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, inclusive com utilização de assessoria, consultoria ou serviços especializados, terceirizados ou oriundas dos quadros de conveniados, credenciados, autorizados ou parceiros das partes deste instrumento.

Data de assinatura: 13/11/2019 **Data da Vigência:** 12/11/2024

163.	**COMODATO N. 1023/2019**
	Processo: 29/500843/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FAZENDA NOVA ESPERANÇA.
Objeto do convênio: O presente contrato objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016 - Bovino Pantaneiro/MS".

Data de assinatura: 25/11/2019 **Data da Vigência:** 24/11/2022

164.	**COMODATO N. 1022/2019**
	Processo: 29/500832/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FAZENDA SUÇUARANA.
Objeto do convênio: O presente contrato objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016 - Bovino Pantaneiro/MS".

Data de assinatura: 25/11/2019 **Data da Vigência:** 24/11/2022

165.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1038/2019**
	Processo: 29/501022/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES/UNIFIMES.
Objeto do convênio: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a participação do servidor docente da FIMES/UNIFIMES, Professor e Pesquisador Doutor Marcelo Máximo Purificação, como Professor Permanente no Programa de Pós-graduação em Educação, na Unidade Universitária de Paranaíba, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo, onde consta o detalhamento das atividades a serem realizadas e as responsabilidades dos partícipes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das Instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das Instituições.

Data de assinatura: 27/11/2019 **Data da Vigência:** 26/11/2023

166.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1025/2019**
	Processo: 29/500763/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE.
Objeto do convênio: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre a UEMS e a UNIOESTE, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino e extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 05/11/2019 **Data da Vigência:** 04/11/2024

167.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1039/2019**
	Processo: 29/500424/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-FIOCRUZ.
Objeto do convênio: O presente acordo de cooperação tem por objeto a implantação do Núcleo de Evidências (NEV) na Faculdade de Medicina - FAMED/UFMS.

Data de assinatura: 02/12/2019 **Data da Vigência:** 02/12/2024

168.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1037/2019**
	Processo: 29/501033/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Data de assinatura: 10/12/2019 **Data da Vigência:** 31/12/2020

169.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1018/2019**
	Processo: 29/500824/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC.
Objeto do convênio: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a participação do servidor docente da UEMS, Professor Doutor Antônio José Grande, como Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, no Campus de Criciúma, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das instituições.

Data de assinatura: 10/09/2019 **Data da Vigência:** 09/09/2024

170.	**CONVÊNIO INTERNACIONAL 1041/2019**
	Processo: 29/500959/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a UNIVERSIDADE DE SALAMANCA - ESPANHA.
Objeto do convênio: Estabelecimento de um marco permanente de colaboração e cooperação. A colaboração estipulada no presente instrumento, deve ser desenvolvida de acordo com os programas que deverão ser elaborados em conjunto entre as instituições envolvidas, e abarcando o âmbito geral de pesquisa, docência e atividades culturais e esportivas.

Data de assinatura: 19/11/2019 **Data da Vigência:** 18/11/2023

171.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1040/2020**
	Processo: 29/501110/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a ATF EDUCACIONAL LTDA (ESPAÇO INFANTIL META).
Objeto do convênio: Estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus dependentes, a concessão de desconto nos serviços prestados pela CONCEDENTE, mediante as condições e contrapartidas.

Data de assinatura: 15/01/2020 **Data da Vigência:** 16/01/2020

172.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 982/2020**
	Processo: 29/500210/2019

Partes: A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PROMOÇÃO CULTURAL DE AMAMBAI, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS.
Objeto do convênio: O objeto é estabelecer entre a Associação de Pesquisa e Promoção Cultural de Amambai, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai, o intercâmbio educativo-cultural por intermédio da gestão e manutenção do acervo e do prédio do Museu Histórico-Cultural de Amambai, sem previsão de repasses financeiros entre as entidades.

Data de assinatura: 12/03/2020 **Data da Vigência:** 11/03/2023

173.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1042/2020**
	Processo: 29/500120/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE JUTI.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

174.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1043/2020**
	Processo: 29/500121/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

175.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1044/2020**
	Processo: 29/500122/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

176.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1045/2020**
	Processo: 29/500123/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

177.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1046/2020**
	Processo: 29/500124/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

178.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1048/2020**
	Processo: 29/500126/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE VICENTINA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

179.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1049/2020**
	Processo: 29/500127/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

180.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1051/2020**
	Processo: 29/500129/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

181.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1052/2020**
	Processo: 29/500130/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE BONITO.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

182.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1053/2020**
	Processo: 29/500131/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

183.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1055/2020**
	Processo: 29/500133/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

184.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1057/2020**
	Processo: 29/500136/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE SELVÍRIA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

185.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1061/2020**
	Processo: 29/500140/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

186.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1062/2020**
	Processo: 29/500141/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

187.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1064/2020**
	Processo: 29/500143/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

188.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1066/2020**
	Processo: 29/500156/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA.
Objeto do Convênio: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura*:* 06/02/2020 **Data da Vigência:** 05/02/2025

189.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1070/2020**
	Processo: 29/500272/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a COLUNARE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA.
Objeto do convênio: O objeto é a concessão de descontos no tratamento conservador para disfunções da coluna vertebral utilizando técnica de recuperação funcional (fisioterapia) e tecnologia de última geração, para discentes e servidores.

Data de assinatura: 11/03/2020 **Data da Vigência:** 10/03/2025

190.	**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1031/2019**
	Processo: 29/500996/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS-COISED.
Objeto do convênio: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre as partes e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação pessoal.
Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o apoio à execução do C**urso de Pós-graduação *Lato sensu* em segurança pública e fronteiras** visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de 40 (quarenta) profissionais da área de Segurança Pública, vinculados ao Conselho Institucional de Segurança de Dourados, portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Data de assinatura: 03/02/2020 **Data da Vigência:** 07/11/2024

191.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1047/2020 - INTERNATO**
	Processo: 29/500125/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Corguinho - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 01/09/2020 **Data da Vigência:** 31/08/2025

192.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1056/2020 - INTERNATO**
	Processo: 29/500135/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Rochedo - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 16/03/2020 **Data da Vigência:** 15/03/2025

193.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1058/2020 - INTERNATO
	Processo: 29/500137/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Inocência - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 01/06/2020 **Data da Vigência:** 31/05/2025

194.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1059/2020 - INTERNATO
	Processo: 29/500138/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Itaporã - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 16/03/2020 **Data da Vigência:** 15/03/2025

195.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1060/2020 - INTERNATO
	Processo: 29/500139/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Jaraguari - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 03/08/2020 **Data da Vigência:** 02/08/2025

196.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1065/2020 - INTERNATO
	Processo: 29/500155/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Corumbá - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 16/03/2020 **Data da Vigência:** 15/03/2025

197.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1067/2020
	Processo: 29/500153/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PANTANAL DO MS- SICREDI PANTANAL MS.
Objeto: O objeto do presente TERMO, por meio da cooperação mútua entre as partes, é a execução do projeto de pesquisa intitulado "CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA FLORA PANTANEIRA", sob coordenação de Deisy Lúcia Cardoso Alexandrino Santos.
Das responsabilidades: SICREDI: Contribuir com R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o Centro de Estudos em Produção Vegetal objetivando cobrir parcialmente os custos das atividades pré-estabelecidas no projeto, especialmente no que tange à estrutura física, a ser entregue na forma de material de permanente (equipamentos) e material de consumo (reagentes, vidrarias, entre outros), conforme anexo I; Apoiar os trabalhos de difusão das tecnologias geradas pelo projeto; Acompanhar, periodicamente as ações realizadas pela equipe do projeto; Disponibilizar as publicações anuais com os resultados de pesquisa do Centro de Estudos em Produção Vegetal para seus cooperados e demais interessados. **UEMS**: Instalar e conduzir os ensaios de pesquisa previstos no projeto; Disponibilizar em tempo parcial e compatível com as atividades prevista no projeto, toda a equipe necessária para a consecução das atividades, incluindo pesquisadores, técnicos agrícolas, auxiliares de campo e apoio administrativo; Disponibilizar o maquinário para implementação dos experimentos, tais como: trator, plantadeira de parcelas, colhedora de parcelas, caminhões, veículos e outros necessários para a implantação, manejo e colheita dos experimentos; Desenvolver ações de difusão dos conhecimentos gerados; Cumprir na integra o programa de ensaios determinado no projeto; Disponibilizar uma cota de apoio dos eventos organizados pela equipe do projeto à COOPERANTE, a fim de que esta divulgue sua marca e suas ações.

Data de assinatura: 06/03/2020 **Data da Vigência:** 05/03/2021

198.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1071/2020 - INTERNATO
	Processo: 29/500313/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Jardim - MS.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e o **MUNICÍPIO,** visando a realização de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional** pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo **MUNICÍPIO** e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 03/08/2020 **Data da Vigência:** 02/08/2025

199.	TERMO DE PARCERIA 1073/2020
	Processo: 29/500220/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o Licenciamento pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda., dos sistemas Pack (Departamento Pessoal, Contabilidade, Escrita fiscal) e Shop (Instalação em até 40 (quarenta) conexões simultâneas, e 1 servidor, da marca Alterdata. Estes sistemas serão utilizados unicamente para as atividades didáticas de curso e treinamento da Instituição de Ensino UEMS.
Das obrigações: Alterdata: Disponibilizar os sistemas, objetos desta parceria, na quantidade de computadores determinada neste instrumento; Auxiliar e orientar na instalação dos programas e suas versões; Conceder treinamento/curso de todos os sistemas, presencial ou online, a critério da Alterdata, em horário comercial, agendado com antecedência por ambas as partes, quando houver mudanças substanciais nos sistemas ou quando houver troca de professores responsáveis pelo setor; Promover atendimento aos professores, em pequenos grupos, quando necessário em horário comercial, a critério da Alterdata; A Alterdata procederá às atualizações das versões dos sistemas, dentro da tecnologia utilizada e de acordo com os padrões necessários ao funcionamento dos mesmos, às quais o usuário terá direito, caso as condições previstas neste instrumento estejam sendo cumpridas. Os sistemas Alterdata são produtos padrão, não se tratando de software sob encomenda. Não poderão ser feitas modificações nos mesmos, sem uma análise de viabilidade e aprovação por parte da Alterdata. As modificações nos sistemas, solicitadas por usuários, serão analisadas e, sendo possível, serão desenvolvidas, mediante aprovação de orçamento e cronograma de realização, apresentados pela Alterdata, ficando ressalvado o direito de propriedade da Alterdata sobre os sistemas, suas versões ou releases. **UEMS**: Utilizar os sistemas disponibilizados somente no local definido, não utilizando-os para fins administrativos da UEMS, nem comercializando-os ou cedendo-os a terceiros; Apresentar à Alterdata todas as sugestões e/ou críticas oriundas dos professores e alunos; Promover a boa imagem da parceria com a Alterdata e dos sistemas utilizados; Trabalhar com equipamentos compatíveis com as exigências dos sistemas; Conceder horário para que a Alterdata possa ser apresentada junto aos alunos; Veicular a parceria, objeto do presente Termo, em meio de divulgação a ser aprovado por ambas as partes; Solicitar a Alterdata a realização de cursos dos softwares contratados ou ainda, visitas para instalação, configuração ou qualquer outra finalidade decorrente deste Termo, com antecedência mínima de 07(sete) dias, para agendamento, estando ciente de que as despesas decorrentes de cursos ou visitas serão de responsabilidade da UEMS, nos termos do presente Termo. A Alterdata disponibiliza cursos através da internet (online), bem como atendimento telefônico e chat para sanar as dúvidas dos parceiros/clientes; Incluir um banner da Alterdata na(s) sala(s) do(s) seus laboratório(s).

Data de assinatura: 01/04/2020 **Data da Vigência:** 31/03/2022

200.	ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1074/2020
	Processo: 29/500332/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande-MS (SEMED).
Objeto: O presente acordo tem como objeto a implantação de ações de Acolhimento Linguístico a alunos (as) migrantes e refugiados (as) matriculados na Rede Municipal de Educação da cidade de Campo Grande, MS (Reme) e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. A implantação das ações de Acolhimento Linguístico visam o intercâmbio e a cooperação entre os pares na realização de ações de ensino, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, inclusive com utilização de assessoria, consultoria ou serviços especializados, oriundas dos quadros de conveniados, credenciados, autorizados ou parceiros das partes deste instrumento. Os projetos e atividades decorrentes deste acordo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos Planos de Trabalho, obedecido ao disposto na cláusula sexta, os quais farão menção explícita a este Acordo e que passarão a integrá-lo

Data de assinatura: 21/05/2020 **Data da Vigência:** 20/05/2025

201.	ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1075/2020
	Processo: 29/500333/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Primeira Igreja Batista de Dourados - PIB.
Objeto: O presente Acordo tem como objeto a implantação de ações de Acolhimento Linguístico a alunos(as) migrantes e refugiados(as) matriculados nos cursos oferecidos pelo Programa UEMS ACOLHE nas dependências da PIB na cidade de Dourados, MS e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. A implantação das ações de Acolhimento Linguístico visam o intercâmbio e a cooperação entre os pares na realização de ações de ensino, troca de informações, atividades culturais, publicações científicas, formação e capacitação em áreas de interesse comuns, desenvolvimento e prestação de serviços integrados, inclusive com utilização de assessoria, consultoria ou serviços especializados, oriundas dos quadros de conveniados, credenciados, autorizados ou parceiros das partes deste instrumento. Os projetos e atividades decorrentes deste termo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos Planos de Trabalho, obedecido ao disposto na cláusula sexta, os quais farão menção explícita a este termo e que passarão a integrá-lo;

Data de assinatura: 21/08/2020 **Data da Vigência:** 20/08/2025

202.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA 1076/2020
	Processo: 29/500369/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul-MPMS.
Objeto: Cooperação entre os partícipes objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas a orientar os municípios sobre a gestão ambientalmente adequada de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho.
Do valor: O valor global estimado para execução deste Convênio é de RS 2.172.105,71 (dois milhões cento e setenta e dois mil cento e cinco reais e setenta e um centavos), que serão concedidos pelo MPMS.

Data de assinatura: 18/03/2020 **Data da Vigência:** 17/03/2022

203.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1084/2020
	Processo: 29/500473/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPES.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS) da Unidade Universitária da UEMS em Ponta Porã e o IPES, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, entre outros, cujo objetivo principal é a promoção de ações para melhoria da qualidade de vida de grupos sociais carentes.

Data de assinatura: 19/06/2020 **Data da Vigência:** 18/06/2025

204.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1085/2020
	Processo: 29/500445/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Prefeitura de Jaraguari - MS.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS a Prefeitura de Jaraguari, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; o intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação pessoal.

Data de assinatura: 03/07/2020 **Data da Vigência:** 02/07/2025

205.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1086/2020
	Processo: 29/500446/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul- PMMS.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre as partes e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal.

Data de assinatura: 27/07/2020 **Data da Vigência:** 26/07/2025

206.	TERMO DE COOPERAÇÃO 29610/2020
	Processo: 29/500293/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).
Objeto: A regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS),** referente ao **Programa: "VALE UNIVERSIDADE"**, de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. As atividades de formação profissional compreenderão a participação do estudante em atividades que lhe proporcione aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, desenvolvendo ações em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, Universidades Parceiras e Organizações Não-Governamentais, acordado diretamente com a Instituição de Ensino Superior.

Data de assinatura: 07/04/2020 **Data da Vigência:** 07/04/2022

207.	TERMO DE COOPERAÇÃO 29611/2020
	Processo: 29/500294/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).
Objeto: A regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS),** referente ao **Programa: "VALE UNIVERSIDADE INDÍGENA"**, de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. As atividades de formação profissional compreenderão a participação do estudante em atividades que lhe proporcione aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, desenvolvendo ações em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, Universidades Parceiras e Organizações Não-Governamentais, acordado diretamente com a Instituição de Ensino Superior.

Data de assinatura: 07/04/2020 **Data da Vigência:** 07/04/2022

208.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1087/2020
	Processo: 29/500497/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-IFMS.
Objeto: O presente termo tem como objetivo a reserva/destinação de vagas do Programa de Pós Graduação, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferecido na Unidade Universitária de Campo Grande, para servidores pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e a concessão de acesso para a UEMS, por intermédio do IFMS, ao sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal).
Das obrigações: UEMS: Reservar/Destinar 20% (vinte por cento) vagas aprovadas pelo CEPE para o processo seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação para Servidores pertencentes ao quadro efetivo do IFMS, desde que estes sejam aprovados em todas as etapas do referido Processo; selecionar, por meio de Processo Seletivo específico, os educadores para ingresso no Programa atendendo às normas vigentes; ofertar disciplinas obrigatórias e eletivas para desenvolvimento do Programa e para cumprimentos dos créditos relativos à integralização do Programa; orientar os mestrandos e creditar o título de Mestre em Educação aqueles que cumprirem com sucesso, as atividades e o Regime Didático do Programa; assegurar, em conjunto com o IFMS a execução das ações e metas, descritas no Plano de Trabalho. **IFMS**: Mediar junto ao IFRN a concessão de acesso ao sistema SUAP e promover a transferência de conhecimento e de funcionalidade da plataforma do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) utilizada pelo IFMS; realizar a pré-seleção de servidores interessados, por meio de Chamada interna do IFMS, e encaminhar a lista com a indicação dos candidatos, via ofício, para o Programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Educação. A seleção dos candidatos contemplados com as vagas reservadas é de exclusiva autonomia e responsabilidade do Programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Educação da UEMS; disponibilizar, quando e se necessário, docentes do quadro permanente da instituição para atuarem como orientadores e/ou coorientadores, desde que apreciados e aprovados pelo Programa; responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos, financeiro ou não, necessários à participação de seus servidores, alunos e/ou professores orientadores, no curso de pós-graduação; apoiar, por meio de aporte financeiro, 02 (duas) publicações dos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação, as quais serão objeto de um Termo Aditivo ao presente instrumento; autorizar a participação dos educadores vinculados ao IFMS, discentes do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação em eventos nacionais nos quais serão apresentados trabalhos relativos à produção acadêmica do Programa; entre outros.

Data de assinatura: 03/08/2020 **Data da Vigência:** 02/08/2023

209.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 1083/2020 - SEINFRA 001/2020
	Processo: 29/500365/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.
Objeto: Realização do Projeto intitulado "Risco 0 (zero) de acidentes com fauna em Aeródromos: Estudo de caso do aeroporto de Bonito - MS", e atendimento de casos no aeroporto do município de Bonito-MS, visando a realização de atividades de pesquisas em manejo de fauna para subsidiar a formulação de plano de gerenciamento do risco de fauna (PGRF) e análise do risco de colisão entre aeronaves e fauna (IPF) assim como formular o plano de manejo de fauna de acordo com as premissas previstas para a certificação e licenciamento do mesmo junto aos órgãos competentes (IMASUL e ANAC).
Do valor: Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela SEINFRA à UEMS, recursos no montante de R$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais), em parcela única.

Data de assinatura: 02/10/2020 **Data da Vigência:** 01/10/2022

210.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1069/2020
	Processo: 29/500089/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a cooperação institucional, técnica e tecnológica entre a SEGOV, a ESCOLAGOV e a UEMS, com vistas à pesquisa, desenvolvimento e à aplicação, nas políticas públicas estaduais, de novas tecnologias e inovações, com ênfase na informação e no emprego de recursos digitais para aprimoramento do desempenho e da qualidade dos serviços públicos estaduais, esforços esses a serem reunidos e desenvolvidos pelo Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso do Sul - LABGEIMS, a ser organizado e implantado na UEMS.

Data de assinatura: 01/02/2021 **Data da Vigência:** 31/01/2023

211.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1090/2020
	Processo: 29/500535/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Grande Dourados - FUNAEPE.
Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implantação e desenvolvimento do Programa Interinstitucional de Apoio a Pós-Graduação, com vistas a proporcionar condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Das obrigações: UEMS: definir e aprovar, por meio dos colegiados dos cursos e programas de pós-graduação, o plano de trabalho e os valores de referência fixados para cada atividade/natureza de despesa; encaminhar a FUNAEPE o Plano de Trabalho definido; coordenar a execução desta parceria, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e colegiados de cursos e programas de pós-graduação, que se responsabilizará pelo contato da instituição com a FUNAEPE; definir o valor da taxa de inscrição nos cursos e programas de pós-graduação da UEMS; autorizar, a partir da assinatura deste termo, que a FUNAEPE arrecade os valores estabelecidos a título de taxa de inscrição nos cursos e programas de pós-graduação da UEMS; autorizar a adesão da FUNAEPE, mediante interesse desta, aos processos licitatórios e contratos administrativos da UEMS, para aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para execução do Plano de Trabalho dos cursos e programas de pós-graduação; receber os bens materiais permanentes adquiridos com os recursos deste TERMO e incorporar ao seu patrimônio, no ato da doação; entre outras. **FUNAEPE**: arrecadar as inscrições dos candidatos inscritos nos processos de seleção dos cursos e programas de pós-graduação para custear as atividades descritas no plano de trabalho definidas e deliberadas pelos Colegiados dos Cursos e Programas de Pós-Graduação; promover procedimentos de aquisição de bens, consumo e serviços para consecução do objeto deste TERMO, por meio da análise de preços em conformidade com o decreto 8.241/2014 e Manual de Procedimentos e Compras; aplicar os recursos recebidos, após dedução dos custos operacionais e taxa bancária de arrecadação (boleto); os recursos recebidos e rendimentos auferidos das aplicações financeiras devem ser empregados exclusivamente na consecução do objeto pactuado, incluindo neste os valores referentes às taxas e tarifas bancárias para manutenção da conta-corrente; reter os valores referentes aos custos operacionais no percentual de 14% (quatorze por cento) para FUNAEPE e 6% (seis por cento) para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em observância à Portaria Interministerial nº 424/16; realizar as despesas financeiras dentro do prazo de vigência deste TERMO; manter os recursos arrecadados a título de taxa de inscrição em conta bancária específica; entre outras.

Data de assinatura: 24/08/2020 **Data da Vigência:** 23/08/2022

212.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1091/2020 Processo: 29/500536/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Grande Dourados - FUNAEPE.
Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias visando implantação e desenvolvimento para realização de Cursos e Exame de Proficiência Unificado, observando os seguintes aspectos: I) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização de Cursos relacionados à área de conhecimento de linguagens e cultura, que serão ofertados no município de Campo Grande (MS), tendo como público-alvo a comunidade externa, servidores das instituições de Ensino Superior e alunos da IES. II) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização do exame de proficiência unificado para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEMS e para o público externo.
Das obrigações: UEMS: coordenar a execução acadêmica e administrativa desse projeto; organizar os trabalhos inerentes à realização do projeto; indicar os colaboradores que prestarão serviços inerentes à realização do projeto; definir o valor da taxa de inscrição ao exame de proficiência unificado para ingresso nos programas de pós-graduação da UEMS e as taxas de ingresso aos cursos de línguas ofertados; autorizar, a partir da assinatura deste termo, que a FUNAEPE arrecade os valores estabelecidos a título de taxa de inscrição ao exame de proficiência dos programas de pós-graduação da UEMS e das taxas de ingresso nos cursos de línguas ofertados; arrolar no projeto o orçamento consolidado indicando os equipamentos e materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento do evento que deverão ser adquiridos pela FUNAEPE com recursos arrecadados da instituição promotora; autorizar a retenção dos custos operacionais, por parte da FUNAEPE no percentual de 14% (quatorze por cento), em observância à Portaria Interministerial nº 424/16, com base nos valores arrecadados com as inscrições no processo seletivo dos cursos e ingresso nos cursos de línguas ofertados; entre outros. **FUNAEPE**: apoiar a execução das ações necessárias a consecução exclusiva do objeto de que trata este TERMO; arrecadar as inscrições dos candidatos inscritos no exame de proficiência unificado para ingresso nos programas de pós-graduação Stricto sensu e das taxas de ingresso para os cursos de línguas ofertados; aplicar os recursos recebidos, após retenção dos custos operacionais e taxa bancária de arrecadação (boleto); Os recursos recebidos e rendimentos auferidos das aplicações financeiras, devem ser empregados exclusivamente na consecução do objeto pactuado, incluindo neste os valores referentes às taxas e tarifas bancárias para manutenção da conta corrente; reter os valores referentes aos custos operacionais no percentual de 14% (quatorze por cento), em observância à Portaria Interministerial nº 424/16; realizar as despesas financeiras dentro do prazo de vigência deste TERMO; entre outros.

Data de assinatura: 24/08/2020 **Data da Vigência:** 23/08/2022

213.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1103/2020 Processo: 29/500542/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a FESURV - Universidade de Rio Verde (UNIRV).
Objeto: Autorizar a participação do professor Fabrício Muraro Novais, docente da UEMS - Unidade de Paranaíba/MS, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* (mestrado profissional) em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento (PPGDAD) da FESURV (UNIRV) na categoria de docente permanente.
Das obrigações: UEMS: autorizar a participação do professor **FABRÍCIO MURARO NOVAIS** ao PPGDAD da FESURV (UNIRV) como docente permanente; prestar à FESURV (UNIRV) os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários ao pleno de desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; assegurar à FESURV (UNIRV) o direito de acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades previstas e de comunicar eventuais constatados; disponibilizar o Professor à FESURV (UNIRV) conforme os horários de suas atividades junto ao UEMS, procedendo a devida declaração de compatibilidade. **FESURV (UNIRV):** possibilitar ao docente da UEMS as condições necessárias ao pleno exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGDAD da FESURV (UNIRV)**;**permitir que o professor da UEMS possa vincular-se e atuar junto ao PPGDAD da UniRV, observando os regulamentos institucionais; prestar à UEMS os esclarecimentos e as informações que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; assegurar à UEMS o direito de acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades previstas e de comunicar eventuais desacordos constatados.

Data de assinatura: 03/08/2020 **Data da Vigência:** 02/08/2022

214.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1104/2020
	Processo: 29/500562/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul.
Objeto: Atendimento na categoria Público em Geral - Parceiro/Dependente aos servidores beneficiários do Parceiro, as diversas áreas de atuação do SESC Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante pagamento de taxas diferenciadas constantes na tabela de preços e de acordo com as normas que regem esta instituição ora contratada. Fica restrita a utilização do Cartão SESC somente no estado de Mato Grosso do Sul. O parceiro (UEMS) não responderá por qualquer inadimplência dos beneficiários deste Termo. As condições de pagamento serão acordadas diretamente entre o SESC MS e o sindicalizado do Parceiro.

Data de assinatura: 04/08/2020 **Data da Vigência:** 03/08/2025

215.	TERMO DE PARCERIA 1105/2020
	Processo: 29/500551/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS a DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A., a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.
Objeto: Constitui o objeto do presente acordo a cooperação técnica entre as partes para o desenvolvimento, pelas PARCEIRAS, em conjunto com a DSM, dos projetos de pesquisa descritos no Anexo I, conforme as condições neste instrumento estipuladas e o detalhamento da pesquisa intitulada, o qual fará parte integrante deste acordo como Anexo I - Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação.
Das obrigações: FUNDECAMP: zelar pela qualidade dos serviços e pela execução nos prazos estipulados; compromete-se a administrar os recursos originados da execução deste instrumento; responsabilizar-se por todos os custos, tributos, benefícios e contribuições que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato ou de sua execução, excluídos, evidentemente, os que competirem a terceiros; responsabilizar-se por si e pelos seus empregados e demais colaboradores contratados, por todos os danos, perdas e prejuízos que, na execução dos serviços contratados, provocar ou causar a DSM, suas empresas coligadas ou a terceiros. **UNIOESTE e UEMS**: Disponibilizar carga horária de trabalho dos docentes-pesquisadores TIAGO JUNIOR PASQUETTI (UEMS) e PAULO LEVI DE OLIVEIRA CARVALHO (UNIOESTE), segundo as necessidades e atribuições constante no Plano de Trabalho; disponibilizar, dentro das condições de infraestrutura existente, espaço físico para realização de trabalho relativa à pesquisa; providenciar as instalações adequadas para a realização do Experimento; responsabilizar-se pelo preparo das instalações e seleção dos animais, análise estatística, relatório final e correções no relatório final, se houver; responsabilizar-se por si e pelos seus empregados e demais colaboradores contratados, por todos os danos, perdas e prejuízos que, na execução dos serviços contratados, provocar ou causar a DSM, suas empresas coligadas ou a terceiros; conduzir os serviços de acordo com a respectiva legislação e normas legais e éticas aplicáveis, bem como as normas e regulamentos internos da DSM e empresas coligadas; permitir o acesso aos resultados do projeto de acordo com o cronograma proposto, respeitando o cronograma de desembolso a ser realizado pela DSM; Apresentar um relatório ao final; selecionar os alunos necessários e capacitados para o Experimento. **DSM**: Fornecer todas as informações e produtos testes necessários para realização da Pesquisa objeto do presente Contrato; efetuar os pagamentos dos serviços prestados nos termos do presente Contrato; designar um técnico responsável pelo acompanhamento do andamento dos trabalhos e interlocução com a CONTRATADA; e compromete-se a divulgar os resultados do estudo objeto deste Contrato.
Do Valor: Para o desenvolvimento dos PROJETOS objeto deste acordo, a DSM disponibilizará à FUNDECAMP o valor de R$ 92.480,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 29/10/2020 **Data da Vigência:** 29/04/2022

216.	CONVÊNIO UEMS 1109/2020 - SIAFEM 30191
	Processo: 29/500601/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Cultura - FAPEC.
Objeto: O presente convênio tem como objeto promover a cooperação para o desenvolvimento do ensino, da ciência e da pesquisa notadamente o apoio institucional para o curso de Doutorado Interinstitucional em Direito USP/UFMS, com vistas à qualificação de docentes e pesquisadores com atuação nas duas Instituições de Ensino Superior, propiciando o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio da criação e consolidação de grupos de pesquisa, o fortalecimento das linhas de pesquisa, a interação científica por meio de formação de redes de cooperação em pesquisa e participação em eventos científicos de relevância e impacto na área, bem como para a formação do quadro docente.
Das obrigações: UEMS: efetuar o repasse dos valores dentro do estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta deste Convênio; respeitar o cronograma de desembolso vinculado ao Projeto, nas condições aprovadas pelos partícipes; supervisionar o desenvolvimento do Projeto, solicitando informações e promovendo visitas técnicas, quando julgar necessárias, visando a aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento, quando as julgar necessárias; fornecer as informações, documentos, e dados, colocando à disposição da UFMS todos os meios necessários à realização do Projeto; comunicar a UFMS e à FAPEC, sobre quaisquer irregularidades encontradas na execução do presente Convênio; possibilitar a seus docentes matriculados no curso (Dinter em Direito) a participação das atividades do curso, em Campo Grande/MS e/ou em São Paulo/SP; entre outras. **UFMS:** a) alocar, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários à consecução do Projeto enunciado na Cláusula Primeira deste Convênio; designar responsável técnico para coordenar o Projeto, devendo esse apresentar trimestralmente relatórios técnicos quanto a eficácia e efetividade da execução do projeto, conforme estabelecido na Resolução n° 278/2017- CD/UFMS; assegurar a infraestrutura estabelecida como indispensável para a realização do objeto: biblioteca, laboratórios, clínicas, salas de aula, serviços de informática, secretaria e impressão/reprodução, entre outros para as ações vinculadas a programa stricto sensu; garantir suporte administrativo e material de expediente necessários às ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a programa stricto sensu desenvolvido; entre outras. **FAPEC**: apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira; administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso, inserido no Plano de Trabalho; manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto; responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do Projeto, com a finalidade de zelar pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho; responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar para a execução de qualquer etapa dos trabalhos que seja objeto deste convênio; emitir notas fiscais/faturas dos serviços prestados na consecução do objeto deste convênio à UEMS; entre outras.
Do valor: o valor de R$ 195.288,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) será repassado pela UEMS, à conta corrente exclusiva do instrumento jurídico junto à FAPEC.

Data de assinatura: 11/02/2021 **Data da Vigência:** 30/04/2022

217.	TERMO DE COOPERAÇÃO UEMS 1111/2020 - IMASUL 005/2020
	Processo: 29/500627/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.
Objeto: estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para auxílio da UEMS ao IMASUL na promoção da articulação e interação de atividades destinadas a orientar municípios sobre a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no Estado do Mato Grosso do Sul, de maneira a atender o Convênio de Cooperação Técnica e Científica, Processo nº 10/4910/2019, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a UEMS, que celebrou entre o Ministério Público Estadual e a UEMS, o Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.
Das obrigações: UEMS: Disponibilizar ao IMASUL 05 (bolsistas) bolsistas, para atendimento às atividades previstas na "Cláusula Segunda - do Objeto" do Convênio de Cooperação Técnica e Científica; celebrar termo de compromisso ou contrato com os bolsistas, responsabilizando-se por pagamento das respectivas bolsas, eventuais diárias e demais encargos devidos; estabelecer normas e zelar pelo cumprimento do objeto do presente instrumento; indicar professor orientador para acompanhar efetivamente a realização das atividades dos bolsistas; zelar pelo cumprimento do contrato ou termo de compromisso, responsabilizando-se por eventuais descumprimentos de normas por parte dos bolsistas no desempenho de suas atividades de apoio técnico junto ao IMASUL; encaminhar os bolsistas, mediante carta de apresentação, sem a qual eles não poderão iniciar as suas atividades junto ao IMASUL; manter o IMASUL informado sobre cursos e seminários ou outras atividades extracurriculares que oferecer, ou sobre eventos em que este participe como convidado, quando ligados às áreas relacionadas ao objeto do presente instrumento; entre outras. **IMASUL**: receber, orientar e treinar os bolsistas encaminhados pela UEMS, franqueando aos mesmos o acesso às respectivas dependências e instalações necessárias à realização das atividades de apoio de que trata o presente Termo; indicar coordenador técnico para acompanhar e coordenar efetivamente a realização das atividades dos bolsistas no âmbito do IMASUL; acompanhar a execução das atividades de apoio a serem efetuados pelos bolsistas da UEMS, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão; entre outras.

Data de assinatura: 28/09/2020 **Data da Vigência:** 18/03/2022

218.	PROTOCOLO INTERNACIONAL UEMS 1112/2020
	Processo: 29/500678/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Universidade de Évora (Portugal).
Objeto: O presente protocolo tem por objeto a cooperação acadêmica nas áreas/cursos de Línguas e Literaturas, a fim de promover o intercâmbio de docentes, investigadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipa técnico-administrativa das respetivas instituições.

Data de assinatura: 29/10/2020 **Data da Vigência:** 28/10/2023

219.	PROTOCOLO INTERNACIONAL UEMS 1113/2020
	Processo: 29/500680/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a INTERNATIONAL FEDERATION OF MEDICAL STUDENTS ASSOCIATIONS OF BRAZIL - IFMSA BRASIL.
Objeto: Oferta de intercâmbio médico-acadêmico oferecido pela IFMSA Brasil. O intercâmbio médico-acadêmico destina-se aos alunos matriculados no curso de graduação em medicina da UEMS e/ou para alunos matriculados em cursos de medicina de outras instituições e que busquem realizar intercâmbio na UEMS por meio do Programa da IFMSA.

Data de assinatura: 01/12/2020 **Data da Vigência:** 30/11/2025

220.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO UEMS 1114/2020
	Processo: 29/500698/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Prefeitura de Porto Murtinho - MS.
Objeto: O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal. Os projetos e atividades decorrentes deste convênio serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos Planos de Trabalho, obedecido ao disposto na cláusula sexta, os quais farão menção explícita a este convênio e que passarão a integrá-lo.

Data de assinatura: 03/11/2020 **Data da Vigência:** 02/11/2025

221.	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO UEMS 1115/2020
	Processo: 29/500753/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Apoio financeiro à execução do Curso de pós-graduação *Lato sensu* em gestão em segurança pública com ênfase em ações de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e defesa civil visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de 24 (vinte e quatro) ingressantes na carreira de oficial e participantes do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de nível graduação superior em qualquer área do conhecimento, a ser ofertado pela UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande MS e a gestão dos recursos financeiros advindos desta parceria pela FUNDECT.
Do valor: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SEJUSP transferirá à FUNDECT, por meio de destaque orçamentário, o valor de R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 14/11/2020 **Data da Vigência:** 13/11/2023

222.	COOPERAÇÃO TÉCNICA UEMS 1116/2020
	Processo: 29/500756/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.
Objeto: Integração de esforços entre as Partes para implantação de Unidade (s) de Observação (UO), em imóvel de propriedade e/ou posse do (a) Cooperante, no município de Cassilândia - MS, visando à validação agronômica e mercadológica de genótipos experimentais de amendoim, desenvolvidos pela Embrapa.
Das obrigações: EMBRAPA: fornecer orientação técnica detalhada necessária para a instalação, manutenção, acompanhamento e avaliação dos resultados da Unidade de Observação; promover acompanhamento técnico da Unidade de Observação, nas instalações da UEMS, realizando a inspeção de plantas e, se for o caso, coletar amostras para fins de avaliação genética, física e fisiológica dou fitossanitária; fornecer o material vegetal necessário à implantação das Unidade de Observação - UO, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho; entre outras. **UEMS**: disponibilizar a área a ser utilizada para implantação das Unidades de Observação e infraestrutura disponível de maneira compatível com o desenvolvimento dos trabalhos objeto deste instrumento; utilizar os genótipos experimentais fornecidos pela EMBRAPA apenas para os fins deste instrumento; encaminhar à EMBRAPA os dados pertinentes à implantação e ao acompanhamento das avaliações realizadas junto as Unidades de Observação; eliminar, ao final de cada ciclo de avaliação, as plantas, sementes, mudas e outros propágulos dos genótipos experimentais de propriedade da EMBRAPA. Essa atividade deverá ocorrer sob controle das Partes, as quais se obrigam a formalizar e assinar documento caracterizando o evento de destruição dos materiais; assumir a responsabilidade pela guarda dos genótipos recebidos da EMBRAPA ou suas partes, não permitindo que terceiros tenham acesso às mesmas, não os distribuindo, transferindo, vendendo ou propagando, exceto para implantação das Unidades de Observação - UO, sem prévia e expressa autorização da EMBRAPA; entre outras.

Data de assinatura: 24/11/2020 **Data da Vigência:** 23/11/2025

223.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1118/2020
	Processo: 29/500810/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Mato Grosso do Sul - SESI/MS.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo firmar as condições de concessão de desconto para cooperados, colaboradores e seus respectivos dependentes (filhos/cônjuges) no valor das mensalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, para a Escola do SESI/MS. O SESI confere o percentual de 10% de desconto em cada mensalidade para os colaboradores e cooperados da UEMS. São dependentes, para fins deste Termo, o cônjuge ou companheiro (a), filhos(as), os tutelados e os menores sob guarda judicial, assim declarados em Imposto de Renda.

Data de assinatura: 11/12/2020 **Data da Vigência:** 10/12/2022

224.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1119/2020
	Processo: 29/500811/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul por Intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.
Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio para a realização de atividades educacionais, em especial, oficinas educativas e acompanhamento de leitura dirigida aos presos(as) custodiados(as), na unidade prisional denominada Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, em Campo Grande MS, conforme Plano de Trabalho, em projeto daquela instituição denominado "Remição de Pena pela Leitura".
Das obrigações: UEMS: efetivar, quando necessário, a matrícula do aluno nas atividades; elaborar cronograma de planejamento e execução de atividades; realizar, quando necessário e se previsto em projeto específico, as atividades presenciais no Estabelecimento Penal, mediante agendamento e apoio da Direção da AGEPEN; apresentar aos técnicos da AGEPEN, designados para acompanhar o presente Termo e aos alunos (as) /custodiados (as) a metodologia utilizada nas atividades educativas presenciais e não presenciais; responsabilizar-se, com o apoio da AGEPEN, quando da realização de atividades presenciais e/ou online, por exercer controle da carga horária e do registro de presença dos alunos e fornecer a lista de frequência aos responsáveis pelo setor educacional da Unidade Prisional, com cópia via e-mail, à Divisão de Assistência Educacional; disponibilizar, quando previsto em projeto específico, a presença de um professor ou membro da equipe da UEMS durante a realização das atividades presenciais na unidade penal; entre outras. **AGEPEN**: designar um técnico penitenciário em cada unidade penal, para acompanhar e monitorar a ação educacional propostas pela UEMS e sob a vigência do presente TERMO; quando necessário, realizar e compartilhar com a UEMS, estudo sobre o perfil de escolaridade da população carcerária do Estado; disponibilizar cópia de documentação pessoal dos alunos (as) /custodiados (as), para efetivação da matrícula d/ou certificação, quando necessário; divulgação das ações nos pavilhões das unidades penais; receber solicitações de participação nas oficinas educativas e de leitura, e encaminhar documento de solicitação de matrícula para os alunos (as) /custodiados (as), emitido pela AGEPEN, através da própria Unidade Prisional, realizando a análise de perfil comportamental favorável à inclusão dos custodiados (as) nas atividades; disponibilizar o local para as atividades e acesso dos alunos (as) participantes /custodiados (as) às salas de aula para a realização das atividades planejadas; entre outra.

Data de assinatura: 11/01/2020 **Data da Vigência:** 10/01/2022

225.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1120/2020 Processo: 29/500829/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso Do Sul - IMASUL.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjugação de esforços entre os partícipes para estabelecer diagnóstico das potencialidades e dificuldades no processo de análise e emissão de licenças e autorizações ambientais pelo Imasul, com a implementação de novas ações e ferramentas com vistas a melhorar a eficiência, eficácia e efetividade desse Sistema.
Das obrigações: IMASUL: repassar à UEMS os recursos financeiros correspondentes ao objeto deste Termo de Cooperação, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e conforme o disposto da Cláusula Quarta; examinar e aprovar eventual proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não implique na alteração do objeto do Termo de Cooperação; verificar e avaliar, a qualquer tempo, os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a execução do instrumento pactuado; acompanhar e supervisionar a execução do objeto, diretamente ou através de terceiros expressamente autorizados, quando a atividade prevista assim exigir; entre outras. **UEMS:** executar as atividades relacionadas ao cumprimento da Cláusula Segunda, de conformidade com o Plano de Trabalho; aplicar e gerir os recursos repassados por força desta avença, na conformidade do Plano de Trabalho e exclusivamente no cumprimento do objeto deste ajuste; arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do IMASUL, transferidos de acordo com o Cronograma de Desembolso; apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira e Relatório de Cumprimento do Objeto deste Ajuste, bem como prestar contas dos recursos recebidos; apresentar, na periodicidade ajustada, os documentos comprobatórios da execução do objeto do Ajuste, demonstrando a aplicação dos recursos e o cumprimento das fases ou etapas; entre outras.
Do valor: Caberá ao IMASUL descentralizar recursos orçamentários para a UEMS, mediante destaque orçamentário, o valor total de R$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil reais).

Data de assinatura: 23/12/2020 **Data da Vigência:** 22/12/2022

226.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1121/2020 Processo: 29/500853/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV.
Objeto: Cooperação para elaboração do projeto para desenvolvimento do planejamento estratégico do estado de Mato Grosso do Sul para os próximos vinte anos, "Plano MS 2040".

Data de assinatura: 28/12/2020 **Data da Vigência:** 27/12/2023

227.	TERMO DE COOPERAÇÃO 1126/2021 Processo: 29/000166/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o CLAEC para realização do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Estudos das Culturas na América Latina.
Das obrigações: CLAEC: Disponibilização de 50% (cinquenta por cento) do corpo docente e tutores; arquivamento virtual das monografias em plataforma própria; hospedagem do curso em seu campus virtual, podendo-se utilizar a plataforma da instituição parceira; zelar pelo cumprimento dos termos de compromisso. **UEMS**: disponibilização de 50% (cinquenta por cento) do corpo docente e tutores; registro e arquivamento da certificação aos concluintes, devendo prever no corpo do certificado, texto indicando a oferta de forma conjunta entre as duas instituições; registro e processamento das matrículas; responsabilizar-se pela organização e gestão administrativa do curso, garantindo, no que se refere aos aspectos administrativos e financeiros, a conclusão do curso; manter o termo de parceria 1090/2020, celebrado com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNAEPE, para administrar os recursos financeiros, referente à taxa de inscrições arrecadadas, de acordo com plano de trabalho previamente aprovado por ambas as partes, prestando contas ao CLAEC, sempre que solicitado; prestar contas sobre os valores arrecadados e administrados durante a execução das atividades previstas neste termo, bem como apresentar o termo de quitação das obrigações recíprocas; entre outras.

Data de assinatura: 30/12/2020 **Data da Vigência:** 29/12/2023

228.	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 981/2019**
	Processo 29/500083/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MP/MS.
Objeto do convênio: O presente convênio têm como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a defesa do meio ambiente, para proteção das Bacias Hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai.
Valor: O CONCEDENTE arcará com o valor de R$ 799.596,95 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de itens do plano de trabalho, em virtude da necessidade de adequar o projeto e otimizar sua execução e prorrogação de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 04/02/2021 **Data da Vigência:** 14/02/2023

229.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA 1076/2020**
	Processo: 29/500369/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul-MPMS.
Objeto: Cooperação entre os partícipes objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas a orientar os municípios sobre a gestão ambientalmente adequada de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho.
Do valor: O valor global estimado para execução deste Convênio é de RS 2.172.105,71 (dois milhões cento e setenta e dois mil cento e cinco reais e setenta e um centavos), que serão concedidos pelo MPMS.
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a representação da UEMS para supervisionar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos; incluir o município de Campo Grande como local de atuação para os bolsistas contratados; adicionar, à UEMS, a atribuição de celebrar Termo de Cooperação Técnica com o IMASUL; suprimir o valor total de R$ 96.900,00 referente à exclusão de 5 bolsistas de Iniciação Científica, de um bolsista DTI-B e de material de consumo; e acrescentar o valor total de R$ 96.900,00 referentes à contratação de um bolsista de Mestrado e 9 bolsistas de Apoio Técnico-Nível Médio.

Data de assinatura: 11/09/2020 **Data da Vigência:** 17/03/2022

230.	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA 1076/2020**
	Processo: 29/500369/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPMS.
Objeto: Cooperação entre os partícipes objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas a orientar os municípios sobre a gestão ambientalmente adequada de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho.
Do valor: O valor global estimado para execução deste Convênio é de RS 2.172.105,71 (dois milhões cento e setenta e dois mil cento e cinco reais e setenta e um centavos), que serão concedidos pelo MPMS.
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento de itens do Plano de Trabalho, no valor de R$ 186.180,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta) reais, mantendo-se o valor global estimado.

Data de assinatura: 18/01/2021 **Data da Vigência:** 17/03/2022

231.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2016 – UEMS N. 865/2016**
	Processo 29/500681/2016

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.
Objeto do convênio: Cooperação técnica, científica, cultural e de mobilidade entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, que visam o desenvolvimento da Agropecuária no Estado de Mato Grosso do Sul de forma sustentável e economicamente viável.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência e inclusão de parceiro AGESUL.

Data de assinatura: 31/08/2020 **Data da Vigência:**21/09/2022

232.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 910/2017**
	Processo 29/500895/2016

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.
Objeto: O presente Contrato objetiva estabelecer a cedência de bovinos e ovinos das raças Curraleira e Pantaneira, respectivamente em regime de comodato entre os partícipes para fins de pesquisa. Os referidos animais serão utilizados nos Projetos de pesquisa intitulados "Potencial leiteiro e características físico-química e microbiológica do leite em bovinos das raças Curraleira e Pantaneira - Chamada: rede Centro-Oeste de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - REDE PRÓ-CENTRO-OESTE" e "Estratégias para caracterização racial, genética e conservação do ovino Pantaneiro - Chamada FUNDECT/CNPq n° 15/2014- PRONEN-MS (Termo de Outorga 083/2015 SIAFEM: 024465)", respectivamente.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência por 24 meses.

Data de assinatura: 09/07/2020 **Data da Vigência:** 16/7/2022

233.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 887/2017**
	Processo 29/500232/2017

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FAZENDA CORDILHEIRA.
Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a cedência de animais (bovinos e equinos) da raça Pantaneira, em regime de comodato. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Uso da Genética Molecular e Biotecnologia da Reprodução no Resgate e Conservação de Bovinos Pantaneiros Remanescentes - Edital CNPQ, Universal 2014".
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência.

Data de assinatura: 15/07/2020 **Data da Vigência:** 17/07/2022

234.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 792/2015**
	Processo 29/500092/2015

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul - FAPEMS.
Objeto do convênio: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implantação e desenvolvimento do Programa Interinstitucional de Apoio à Pós-Graduação, com vistas a proporcionar condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da UEMS.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 03/05/2020 **Data da Vigência:** 03/05/2021

235.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA E CESSÃO DE PESSOAL N. 951/2018/UEMS**
	Processo 29/500533/2018

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.
Objeto do convênio: O objeto do presente Convênio é a cooperação mútua e a cessão gratuita, com ônus para a origem, da Prefeitura para a UEMS, de servidores do seu quadro de pessoal, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Glória de Dourados, sob a coordenação e orientação da UEMS.
Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de um coordenador pedagógico na Cláusula Segunda - Dos Requisitos de Pessoal.

Data de assinatura: 15/03/2021 **Data da Vigência:** 11/06/2022

236.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 10/2020/SPRF-MS**
	Processo: 29/500326/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, representado pela SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL - SPRF.
Objeto: O presente Acordo Cooperação tem por objeto a formação de parceria objetivando o intercâmbio e a cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e a SPRF/MS, e consolidar os mecanismos para sua realização.
Das obrigações: UEMS: Disponibilizar vagas em cursos de Pós-graduação voltados para o tema em Segurança Pública, capacitando o servidor para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas do planejamento e aperfeiçoamento da gestão no serviço público. **SPRF:** Disponibilizar servidores para atuarem como Docentes nas Pós-graduações ofertadas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos temas em Segurança Pública.

Data de assinatura: 25/03/2020 **Data da Vigência**: 25/03/2022

237.	**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1037/2019**
	Processo: 29/501033/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.
Objeto do convênio: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência pelo período de 24 meses.

Data de assinatura: 21/12/2020 **Data da Vigência:** 31/12/2022

238.	**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA MEDIANTE RESSARCIMENTO DE DESPESAS N. 1127/2021**
	Processo: 29/007716/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Dourados-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Data de assinatura: 08/03/2021 **Data da Vigência:** 31/12/2022

239.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA – UEMS N. 1128/2021 – FUNDTUR N. 001/2021**
	Processo: 29/019540/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul-FUNDTUR e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.
Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio financeiro à execução do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão de Turismo visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de 30 (trinta) profissionais da área de Turismo e áreas a fins, portadores de nível superior em turismo ou área afim, bem como das atividades de pesquisa inerentes, a ser ofertado pela UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande MS, bem como a reserva/destinação de vagas deste curso para servidores pertencentes ao quadro efetivo da FUNDTUR e a gestão dos recursos financeiros advindos desta parceria pela FUNDECT.

Data de assinatura: 30/06/2021 **Data da Vigência:** 29/06/2023

240.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO N. 1129/2021**
	Processo 29/500399/2018

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, A Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM e a Agro Energia Santa Luzia S.A. - Em Recuperação Judicial.
Objeto: O presente Acordo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implementarem nova pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento do ativo - processo agropecuário denominado, "Boas práticas para aplicação de vinhaça em canaviais em função de condições químicas, físicas e biológicas do solo".
Valor: Para consecução do objeto a AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A, transferirá diretamente para a FUNDAPAM o valor total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante na Cláusula Sexta deste Acordo.

Data de assinatura: 23/04/2021 **Data da Vigência:** 22/04/2025

241.	**TERMO ADITIVO 01/21 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO N. 1129/2021**
	Processo 29/500399/2018

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, A Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM e a Agro Energia Santa Luzia S.A. - Em Recuperação Judicial.
Objeto do convênio: O presente Acordo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implementarem nova pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento do ativo - processo agropecuário denominado, "Boas práticas para aplicação de vinhaça em canaviais em função de condições químicas, físicas e biológicas do solo".
Valor: Para consecução do objeto a AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A, transferirá diretamente para a FUNDAPAM o valor total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante na Cláusula Sexta deste Acordo.
Termo Aditivo: Alteração de conta bancaria.

Data de assinatura: 03/08/2021 **Data da Vigência:** 22/04/2025

242.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1130/2021**
	Processo 29/020375/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul - UEMS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte- IFRN.
Objeto: Colaboração técnica entre os partícipes, conforme definido no Plano de Trabalho anexo ao presente acordo, com vistas ao uso do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, sistema esse desenvolvido pelo IFRN, para que a UEMS possa utilizá-lo na gestão de suas rotinas administrativas. Os termos desta cooperação permitem que possa haver, por parte da UEMS desenvolvimento de novas funcionalidades e correções de "bugs" no sistema, desde que os novos códigos sejam compartilhados com o IFRN.

Data de assinatura: 26/03/2021 **Data da Vigência:** 26/03/2024

243.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1131/2021**
	Processo 29/026666/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo interveniente a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e executor direto o PROERD.
Objeto: O presente acordo promove a cooperação entre os partícipes visando à constituição de condições de estudos a fim de desenvolverem os projetos denominados "Análise do Discurso do Programa Educacional De Resistência Às Drogas: Proposta de Diagnóstico - Segunda Parte" e a criação de forma conjunta do "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Linguística e Investigação de Linguagem", em consonância com o Plano de Trabalho - Anexos I e II, respectivamente, previamente acordados entre as partes e anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

Data de assinatura: 18/08/2021 **Data da Vigência:** 18/08/2023

244.	**CONVÊNIO N. 2008/2021 – UEMS N. 1132/2021**
	Processo 29/017381/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - UEMS e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul- TJMS.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a mútua cooperação entre os partícipes para a execução de programas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher a fim de reduzir os índices de violência e opressão as mulheres na região de Paranaíba -MS, bem como realizar intercâmbio de experiências e boas práticas a fim de melhorar a qualidade das ações da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

Data de assinatura: 15/03/2021 **Data da Vigência:** 14/03/2026

245.	**COMODATO N. 1134/2021**
	Processo 29/031922/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - UEMS e a Fazenda Deserto.
Objeto: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. O s animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016 - Bovino Pantaneiro/MS". Na UEMS, os referidos animais permanecerão no Núcleo de Conservação de Bovinos Pantaneiros de Aquidauana (NUBOPAN) pertencente a Unidade Universitária de Aquidauana.

Data de assinatura: 08/09/2021 **Data da Vigência:** 07/09/2024

246.	**COMODATO N. 1135/2021**
	Processo 29/031925/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - UEMS e a Fazenda São Marcus.
Objeto: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. O s animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016 - Bovino Pantaneiro/MS". Na UEMS, os referidos animais permanecerão no Núcleo de Conservação de Bovinos Pantaneiros de Aquidauana (NUBOPAN) pertencente a Unidade Universitária de Aquidauana.

Data de assinatura: 08/09/2021 **Data da Vigência:** 07/09/2024

247.	**TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1136/2021**
	Processo 29/032508/2021

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul – UEMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Grande Dourados- FUNAEPE.
Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para desenvolvimento do Programa de Apoio aos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX's, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico no estado de Mato Grosso do Sul no âmbito de atuação de cada Centro.

Data de assinatura: 07/06/2021 **Data da Vigência:** 06/06/2026

248.	**CONVÊNIO 08/2021-UFMS, UEMS N. 1137/2021**
	Processo 29/033775/2021

Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul (SEGOV), a Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS (FUNDECT), Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).
Objeto: O presente Convênio tem por objeto conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Extensão intitulado "Programa de Estágio supervisionado e capacitação técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul", com o respectivo Plano de Trabalho (ANEXO I) sendo parte integrante deste Convênio para todos os efeitos de direito.
Valor: dá-se a este Convênio o Valor Global estimado de R$ 10.351.555,20 (dez milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e como Valor Final Estimado a importância de R$ 11.898.288,48 (onze milhões e oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que será transferido da FUNDECT para a FAPEC.

Data de assinatura: 25/08/2021 **Data da Vigência:** 25/08/2024

249.	**TERMO ADITIVO 01 AO CONVÊNIO 08/2021-UFMS, UEMS N. 1137/2021**
	Processo 29/033775/2021

Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul (SEGOV), a Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS (FUNDECT), Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).
Objeto: O presente Convênio tem por objeto conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Extensão intitulado "Programa de Estágio supervisionado e capacitação técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul", com o respectivo Plano de Trabalho (ANEXO I) sendo parte integrante deste Convênio para todos os efeitos de direito.
Objeto do Termo Aditivo: Alterar a vigência do instrumento até 25 de novembro de 2024, alterar os itens 4.1, 4.3 e 4.5 da Cláusula Quarta - Do Valor e Participação Financeira dos Partícipes, e adequar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do referido Convênio pelo Anexo deste Termo Aditivo

Data de assinatura: 21/03/2022 **Data da Vigência:** 25/08/2024

250.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1138/2021**
	Processo 29/018063/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura de Mato Grosso do Sul-SECIC e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.
Objeto: O presente instrumento visa estabelecer e consolidar a cooperação operacional entre as partes para desenvolver projeto de extensão com oficinas de formação/capacitação/multiplicação de "Educação em Direitos Humanos das Mulheres". As oficinas/capacitações são uma iniciativa da UEMS, com objetivo de capacitar profissionais que atuam nas políticas públicas para mulheres (gestoras, gestores e equipes técnicas), nas redes socioassistencial e de saúde, a segurança pública e no sistema de justiça, bem como para lideranças comunitárias, nas temáticas de direitos humanos das mulheres.

Data de assinatura: 18/06/2021 **Data da Vigência:** 17/06/2022

251.	**TERMO DE PARCERIA 1141/2021**
	Processo 29/036154/2021

Partes: O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, Cecília Maria Pinto do Nascimento, denominada Proponente, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, como interveniente anuente.
Objeto: Pelo presente Termo firma-se a parceria entre o IDG e o PROPONENTE para a execução do Projeto "Cunhantã: Meninas na Ciência e Tecnologia" (Anexo II) desenvolvido pelo PROPONENTE perante a ANUENTE, o qual foi eleito no âmbito da Chamada Pública - Garotas STEM: Formando futuras cientistas (Anexo I) que é parte integrante deste Termo, e rege-se pelas regras do presente termo e da Chamada Pública.

Data de assinatura: 30/07/2021 **Data da Vigência:** 31/12/2021

252.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1142/2021**
	Processo 29/036937/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação
Objeto: Cooperação para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Amambai, para funcionamento temporário da Escola Estadual Dom Aquino Correa, durante os períodos matutino e vespertino.

Data de assinatura: 27/08/2021 **Data da Vigência:** 27/01/2022

253.	**COMODATO 1143/2021**
	Processo 29/037944/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o senhor Mario Bührke Haberfeld - Estância Caiman, doravante designado simplesmente de Comodatário, e a Fazenda Fazendinha, denominada Interveniente.
Objeto: A UEMS irá disponibilizar para o Comodatário exemplares de bovinos criados no Núcleo de Conservação de Bovinos Pantaneiros de Aquidauana (NUBOPAN), pertencente a Unidade Universitária de Aquidauana, em Aquidauana/MS, com o intuito de fomentar a criação do gado Pantaneiro, e promover a popularização junto aos turistas que visitam o Pantanal Sul mato-grossense, e desta forma, auxiliar no processo de conservação da raça.

Data de assinatura: 06/08/2021 **Data da Vigência:** 05/08/2024

254.	**CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 1144/2021**
	Processo 29/039994/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - CBMMS.
Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio financeiro à execução do Curso de pós-graduação Lato sensu em Gestão e Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamento e Defesa Civil visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de ingressantes na carreira de oficial e participantes do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de nível de graduação superior em qualquer área do conhecimento, a ser ofertado pela UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande MS e a gestão dos recursos financeiros advindos desta parceria pela FUNDECT. O número de vagas ofertadas será de até 30 (trinta) alunos matriculados.
Valor: Para a consecução do presente instrumento, a SEJUSP transferirá à FUNDECT, por meio de destaque orçamentário, o valor de R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais), em parcela única.

Data de assinatura: 03/08/2021 **Data da Vigência:** 02/08/2024

255.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1145/2021**
	Processo 29/040306/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fazenda Santa Maria.
Objeto: Cooperação entre os partícipes no âmbito da produção de mudas e apoio técnico ao reflorestamento das áreas da reserva legal e a realização de Estágio Curricular Supervisionado pelos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos da Unidade Universitária de Ivinhema.

Data de assinatura: 27/08/2021 **Data da Vigência:** 26/08/2023

256.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1146/2021**
	Processo 29/040921/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED/MS.
Objeto: Cooperação entre os partícipes para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Jardim, para funcionamento temporário da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, atendendo ao Ensino Médio de Tempo Integral.

Data de assinatura: 27/08/2021 **Data da Vigência:** 26/02/2022

257.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1147/2021**
	Processo 29/042224/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Costa Rica.
Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de assinatura: 01/09/2021 **Data da Vigência:** 31/08/2026

258.	**TERMO DE PARCERIA 1148/2021**
	Processo 29/045154/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR.
Objeto: Pelo presente instrumento, a UEMS manifesta interesse em firmar acordo, para criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o objetivo de promover e difundir o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, e, em especial, o Direito Internacional dos Refugiados que se encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil, bem como de desenvolver atividades que objetivem a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da instituição.

Data de assinatura: 20/08/2021 **Data da Vigência:** 20/08/2025

259.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1149/2021**
	Processo 29/048462/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas de fomentar, reciprocamente, a atividade pedagógica de suas instituições de ensino, mediante a promoção de intercâmbio para desenvolvimento de programas educacionais, culturais, científicos, tecnológicos, assim como de planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas institucionais, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão e de prestação de serviços.

Data de assinatura: 21/09/2021 **Data da Vigência:** 31/05/2024

260.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1150/2021**
	Processo 29/048428/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Universidade Católica de Santiago Del Estero – UCSE (Argentina).
Objeto: As Universidades UCSE e UEMS comprometem-se a promover o intercâmbio de suas experiências e de pessoal nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, nas áreas em que tenham manifesto interesse. Desenvolver programas anuais de intercâmbio científico e cultural que incluirão:

1. Execução de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão
2. Programas para realizar estudos de pós-graduação ou pesquisa.
3. Intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e alunos de graduação e pós-graduação.
4. No caso específico de alunos, considerando os regulamentos internos de cada instituição, baseado em até dois semestres, nos quais os alunos cancelarão a mensalidade na Universidade de origem, e não poderão optar pela transferência definitiva para a outra instituição pelo simples fato de participarem do intercâmbio.
5. Intercâmbio de informações sobre sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o desenvolvimento dos programas anuais.
6. Execução de cursos, seminários, simpósios, etc. em que professores participam e podem atender alunos das duas instituições.
7. Promoção de atividades para capacitação e qualificação de professores, pesquisadores, técnicos e alunos
8. Troca de material bibliográfico, edições, e outros, bem como a sua divulgação adequada por meio dos canais que estabeleceram.

Data de assinatura: 18/10/2021 **Data da Vigência:** 17/10/2026

261.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1151/2021**
	Processo 29/049871/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.
Objeto: O presente Termo promove a cooperação entre os partícipes visando à constituição de condições para o desenvolvimento do projeto de extensão denominado "Oficina Vocacional - Jornada das Profissões na UEMS".

Data de assinatura: 08/11/2021 **Data da Vigência:** 08/11/2023

262.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1151/2021**
	Processo 29/049871/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.
Objeto: O presente Termo promove a cooperação entre os partícipes visando à constituição de condições para o desenvolvimento do projeto de extensão denominado "Oficina Vocacional - Jornada das Profissões na UEMS".

Data de assinatura: 08/11/2021 **Data da Vigência:** 08/11/2023

263.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1152/2021**
	Processo 29/043579/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Empresa Raiz Nativa Produtos Florestais Ltda.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre as partes, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam à realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento, estágios e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.

Data de assinatura: 27/10/2021 **Data da Vigência:** 27/04/2023

264.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1152/2021**
	Processo 29/043579/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Empresa Raiz Nativa Produtos Florestais Ltda.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico científico e cultural entre as partes, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam à realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, consultoria, desenvolvimento, estágios e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns.
Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a colaboração entre os partícipes para a realização do Projeto de Pesquisa Economia da Natureza, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho - Anexo I.

Data de assinatura: 27/10/2021 **Data da Vigência:** 27/04/2023

265.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1153/2022**
	Processo 29/051284/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e SECIC, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal.

Data de assinatura: 10/05/2022 **Data da Vigência:** 10/05/2024

266.	**COOPERAÇÃO ACADÊMICA CIENTIFICA E CULTURAL 1155/2022**
	Processo 29/057567/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Escola Superior Pedagógica do Bengo - Angola.
Objeto: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos; Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; Promoção de eventos científicos e culturais; Intercâmbio de informações e publicações científicas; Formação de pessoal docente, técnico e alunos.

Data de assinatura: 07/04/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2027

267.	**PRIMEIRO ADITIVO A COOPERAÇÃO ACADÊMICA CIENTIFICA E CULTURAL 1155/2022**
	Processo 29/057567/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Escola Superior Pedagógica do Bengo - Angola.
Objeto: Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos; Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; Promoção de eventos científicos e culturais; Intercâmbio de informações e publicações científicas; Formação de pessoal docente, técnico e alunos.
Objeto do Termo Aditivo: A execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de extensão e o intercâmbio entre professores e alunos dos Cursos de Graduação e Mestrado em Letras da UEMS de um lado, e, de outro, alunos e professores dos cursos de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa, Licenciatura em Ensino da Matemática, Licenciatura em Ensino da História e Licenciatura em Ensino Primário da ESP-BENGO. O objetivo do Termo Aditivo é promover trocas acadêmicas entre professores e alunos de graduação e pós-graduação das respectivas instituições, possibilitar mobilidade e coorientações acadêmicas, bem como desenvolver projetos de mútuo interesse.

Data de assinatura: 07/04/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2027

268.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTIFICA 1156/2021**
	Processo 29/060357/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Ministério Público do estado de Mato Grosso do Sul - MPMS.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a efetiva e adequada tutela de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos.

Data de assinatura: 08/11/2021 **Data da Vigência:** 12/11/2023

269.	**TERMO DE COMPROMISSO 22/2021 - UEMS 1157/2021**
	Processo 29/060357/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização de ações de fortalecimento das Incubadoras de Empresas de Mato Grosso do Sul.

Data de assinatura: 04/11/2021 **Data da Vigência:** 03/11/2023

270.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1158/2022**
	Processo 29/062140/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Maracaju-MS.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o MUNICÍPIO para a oferta do Curso Superior de AGRONOMIA, vinculado a Unidade Universitária de Aquidauana, para a sociedade, na modalidade de projeto especial, em consonância com o respectivo Projeto Pedagógico - Anexo I, previamente acordado entre as partes e anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

Data de assinatura: 18/02/2022 **Data da Vigência:** 17/02/2027

271.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 314/2021 - UEMS 1159/2021**
	Processo 29/062260/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Objeto: Cooperação com vistas à concessão de bolsas pela Capes, diretamente aos beneficiários, para realização de atividades no âmbito do projeto institucional de Residência Pedagógica dessa IES selecionada por meio do Edital 01/2020.

Data de assinatura: 09/08/2021 **Data da Vigência:** 31/03/2022

272.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1160/2021**
	Processo 29/062284/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Federação de E-sports de Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e FESPMS, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; 2.2. O intercâmbio e cooperação visam a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal;

Data de assinatura: 01/02/2022 **Data da Vigência:** 01/02/2024

273.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1162/2021**
	Processo 29/062939/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.
Objeto: Termo de cooperação para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da unidade Universitária da UEMS em Nova Andradina, para funcionamento temporário da Escola Estadual Prof. Nair Palácio de Souza, durante os períodos matutino e vespertino.

Data de assinatura: 01/12/2021 **Data da Vigência:** 30/04/2022

274.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1165/2021**
	Processo 29/068925/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Agropecuária Rio da Prata Ltda.
Objeto: Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas de fomentar, reciprocamente, as atividades, mediante a promoção de intercâmbio para desenvolvimento de programas educacionais, culturais, científicos, tecnológicos, assim como de planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas institucionais, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão e de prestação de serviços.

Data de assinatura: 27/12/2021 **Data da Vigência:** 31/12/2024

275.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1166/2022**
	Processo 29/069657/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
Objeto: Cooperação entre os partícipes para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí, para funcionamento das aulas teóricas da Aprendizagem, durante período matutino.

Data de assinatura: 27/01/2022 **Data da Vigência:** 26/01/2023

276.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1167/2021**
	Processo 29/069678/2021

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Hemoprut - Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda.
Objeto: Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre os convenentes, com vistas de fomentar, reciprocamente, as atividades, mediante a promoção de intercâmbio para desenvolvimento de programas educacionais, culturais, científicos, tecnológicos, assim como de planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas institucionais, abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão e de prestação de serviços.

Data de assinatura: 20/01/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2024

277.	**CONVENIO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE RESSARCIMENTO 1174/2022**
	Processo 29/013666/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Amambai-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Data de assinatura: 21/03/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2025

278.	**CONVENIO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE RESSARCIMENTO 1174/2022**
	Processo 29/013666/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Amambai-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Data de assinatura: 21/03/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2025

279.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1175/2022**
	Processo 29/011701/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e SED/MS para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Ivinhema, para funcionamento temporário da Escola Estadual Senador Filinto Müller, atendendo ao Ensino Médio de Tempo Integral (matutino e vespertino).

Data de assinatura: 21/03/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2025

280.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1176/2022**
	Processo 29/017804/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto Homem Pantaneiro - IHP.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação técnico-científica para a desenvolvimento de ações visando consolidação de programas de aproximação e parceria institucional com instituições do terceiro setor (organizações sociais e organizações não governamentais) de modo a proporcionar o fortalecimento das atividades de assistência e apoio técnico, atividades acadêmicas, projetos de pesquisas institucionais, projetos conjuntos de extensão universitária, treinamentos, intercâmbio de estudantes, professores, técnicos e colaboradores, bem como a captação de recursos e utilização de infraestrutura disponível para experimentos em ações desenvolvidas por ambas, em prol dos Biomas Cerrado e Pantanal.

Data de assinatura: 18/04/2022 **Data da Vigência:** 18/04/2024

281.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1177/2022**
	Processo 29/016396/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a empresa Da Roça Agroecológico.
Objeto: Cooperação entre a UEMS e a DA ROÇA, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Bioatividade de isolados de Trichoderma no manejo de doenças da cultura da soja", em consonância com o respectivo Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa.

Data de assinatura: 31/03/2022 **Data da Vigência:** 30/03/2024

282.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1178/2022**
	Processo 29/018575/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Coxim-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadore,s do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 06/03/2022 **Data da Vigência:** 06/03/2023

283.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1179/2022**
	Processo 29/018590/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Naviraí-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 29/04/2022 **Data da Vigência:** 29/04/2023

284.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1180/2022**
	Processo 29/018591/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Rio Brilhante - MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 28/03/2022 **Data da Vigência:** 28/03/2023

285.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1181/2022**
	Processo 29/018817/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Mundo Novo - MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 28/03/2022 **Data da Vigência:** 28/03/2023

286.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1182/2022**
	Processo 29/018819/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Costa Rica - MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 28/03/2022 **Data da Vigência:** 28/03/2023

287.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1183/2022**
	Processo 29/018821/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Amambai-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 28/03/2022 **Data da Vigência:** 28/03/2023

288.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1184/2022**
	Processo 29/018825/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Bonito - MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 12/05/2022 **Data da Vigência:** 12/05/2023

289.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1185/2022**
	Processo 29/018830/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Nova Alvorada do Sul-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 24/03/2022 **Data da Vigência:** 24/03/2023

290.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1186/2022**
	Processo 29/018796/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Chapadão do Sul-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 24/03/2022 **Data da Vigência:** 24/03/2023

291.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1187/2022**
	Processo 29/018802/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Sidrolandia - MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 29/04/2022 **Data da Vigência:** 29/04/2023

292.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1188/2022**
	Processo 29/018804/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Bataguassu-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 07/04/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2023

293.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1189/2022**
	Processo 29/018806/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Japorã-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 31/03/2022 **Data da Vigência:** 31/03/2023

294.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1190/2022**
	Processo 29/018807/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Alcinópolis-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 06/04/2022 **Data da Vigência:** 06/04/2023

295.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1191/2022** **Processo 29/018808/2022**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Porto Murtinho-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 11/04/2022 **Data da Vigência:** 11/04/2023

296.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1192/2022** **Processo 29/018810/2022**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Glória de Dourados-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 28/03/2022 **Data da Vigência:** 28/03/2023

297.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1193/2022** **Processo 29/018814/2022**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Miranda-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 04/04/2022 **Data da Vigência:** 04/04/2023

298.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1193/2022** **Processo 29/018814/2022**

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Miranda-MS.
Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. Os produtos a serem desenvolvidos através da assessoria técnica deste termo são:
a) Plano de Coleta Seletiva considerando-se as características específicas do município.
b) Plano de Educação Ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

Data de assinatura: 04/04/2022 **Data da Vigência:** 04/04/2023

299.	**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1194/2022**
	Processo 29/016417/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Leshoes Comércio de Calçados Femininos e Acessórios.
Objeto: O objeto do presente termo de cooperação é estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus cônjuges, a concessão de desconto nos produtos ofertados pela empresa.

Data de assinatura: 25/03/2022 **Data da Vigência:** 24/03/2023

300.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1196/2022**
	Processo 29/016417/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes visando ao credenciamento de professores das instituições, que dar-se-á por Plano de Trabalho específico, o qual será submetido à prévia análise e aprovação dos partícipes por suas instâncias competentes, e constituirá parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação.

Data de assinatura: 07/04/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2027

301.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1196/2022**
	Processo 29/016417/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes visando ao credenciamento de professores das instituições, que dar-se-á por Plano de Trabalho específico, o qual será submetido à prévia análise e aprovação dos partícipes por suas instâncias competentes, e constituirá parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação.

Data de assinatura: 07/04/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2027

302.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1197/2022**
	Processo 29/022825/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul-SED.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e SED/MS, para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico Escola Estadual JOAO BREMBATTI CALVOSO, para realização das atividades de ensino dos cursos da Unidade Universitária de Ponta Porã no período noturno. O objeto cedido corresponde a: 18 (dezoito) salas de aula equipadas com cadeiras escolares, mesa de professor e quadro de giz; 4 (quatro) banheiros, sendo 2 (dois) banheiros femininos; 2 (dois) banheiros masculinos, 3 (três) reservados para portadores de necessidade especial, 1 (uma) cozinha com geladeira, freezer e fogão industrial; 1 (uma) quadra; 1 (uma) quadra coberta; estacionamento externo; 1 (um) refeitório; 1 (uma) sala de tecnologia.

Data de assinatura: 03/05/2022 **Data da Vigência:** 03/05/2032

303.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 1198/2022**
	Processo 29/023401/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE/MS.
Objeto: Este Acordo de Cooperação tem por objeto o incentivo ao recrutamento de mesários voluntários pelo TRE/MS entre os alunos do CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS, através do reconhecimento das horas de prestação de trabalho eleitoral em treinamento (na modalidade presencial ou a distância), em mesa receptora de votos ou como auxiliar da Justiça Eleitoral, em dobro como horas de atividades extracurriculares/complementares para os alunos do referido curso.

Data de assinatura: 04/05/2022 **Data da Vigência:** Indeterminada

304.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1201/2022**
	Processo 29/026011/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva a integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica com a finalidade de desenvolver e adaptar soluções tecnológicas e processos para o uso da espécie arbórea nativa *Cordia glabrata* (louro-preto) em sistemas produtivos sustentáveis.

Data de assinatura: 12/05/2022 **Data da Vigência:** 12/05/2024

305.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1204/2022**
	Processo 29/ 028503/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Prefeitura Municipal de Dourados, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: O presente Termo promove a cooperação entre os partícipes visando ã constituição de condições para o desenvolvimento do projeto de extensão denominado I FORMAÇÃO CONTINUADA INFANCIAS, DIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO, em consonância com o Plano de Trabalho. Objetiva-se com essa parceria, ofertar curso de formação continuada com o objetivo discutir os desafios postos às/aos professoras/es no contexto de retorno às aulas presenciais, após o período mais agudo da pandemia. Assim como, proporcionar aos participantes a compreensão e incorporação de teorias articuladas às práticas pedagógicas que contemplam a complexidade do cotidiano da Educação Infantil.

Data de assinatura: 03/5/2022 **Data da Vigência:** 02/05/2024

306.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1206/2022**
	Processo 29/030291/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Clínica Immunitas.
Objeto: O objeto do presente Termo é estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus cônjuges, a concessão de desconto nos produtos ofertados pela Concedente.

Data de assinatura: 12/5/2022 **Data da Vigência:** 12/05/2023

307.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO 05/2022 – UEMS N. 1207/2022**
	Processo 29/033003/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Naviraí-MS.
Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação entre Município de Naviraí e UEMS, a cessão de um prédio comercial de alvenaria, que será utilizado pelo Núcleo de Prática e Assistência Jurídica - NPAJ/UEMS, para a viabilização da instalação do órgão, composto por:
1.1 - Sala de Estagiários, Sala dos Professores Orientadores, Salas de atendimento, Recepção, Secretaria Administrativa, Sala de Coordenação do NPAJ, Sala de Reuniões, Salas de Aulas, Biblioteca e Arquivo de Processos, onde serão desenvolvidas as atividades de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito da Unidade Universitária de Naviraí/MS.

Data de assinatura: 02/05/2022 **Data da Vigência:** 02/05/2027

308.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1209/2022**
	Processo 29/033275/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Universidade Federal do Tocantins - UFT.
Objeto: Desenvolvimento do Projeto de Extensão da UEMS intitulada "Universidade da Maturidade: Universidade Aberta da Melhor Idade da UEMS", conjugando esforços a fim de apoiar às ações que tenham por finalidade a educação, ciência, tecnologia, inovação e valorização do idoso.

Data de assinatura: 23/06/2022 **Data da Vigência:** 23/12/2023

309.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 047/2022 – UEMS 1210/2022**
	Processo 29/033330/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a participação do servidor da UFMS, professor e pesquisador Doutor Thiago Donda Rodrigues, como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS, na unidade universitária de Paranaíba, conforme o Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 18/05/2022 **Data da Vigência:** 18/05/2027

310.	**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 047/2022 – UEMS 1210/2022**
	Processo 29/033330/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a participação do servidor da UFMS, professor e pesquisador Doutor Thiago Donda Rodrigues, como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS, na unidade universitária de Paranaíba, conforme o Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 18/05/2022 **Data da Vigência:** 18/05/2027

311.	**TERMO ADITIVO 01/2022 AO COMODATO 988/2019**
	Processo 29/500148/2019

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fazenda Cristo Rei.
Objeto do convênio: Cedência de bovinos da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016-Bovino Pantaneiro/MS".
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 19/03/2022 **Data da Vigência:** 08/04/2024

312.	**TERMO ADITIVO 01/2022 COMODATO 987/2019**
	Processo 29/500149/2019

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Estância Dois Irmãos.
Objeto do convênio: Cedência de bovinos da raça pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul - Edital FUNDECT 16/2016-Bovino Pantaneiro/MS".
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 19/03/2022 **Data da Vigência:** 20/03/2024

313.	**TERMO ADITIVO 01/2022 AO TERMO DE CESSÃO N. 01/2019**
	Processo 29/500893/2016

Partes: A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.
Objeto do convênio: O presente termo tem por objeto a cessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Campus de Ponta Porã, localizado na Rua Itiberé Vieira, S/N - Residencial Julia de Oliveira Cardinal - Rodovia BR 463, km 4,5-CEP: 79.907-414, Ponta Porã-MS, para o funcionamento da UEMS no município de Ponta Porã/MS, compreendendo uma área total de 2.551,33m². O objeto cedido se trata de um prédio de dois pavimentos com área total de ± 1.856,36 m², cantina de ±45,00 m², quadra poliesportiva descoberta com alambrado de ± 615,09 m², castelo de água de ± 9,73 m² e uma extensão de 25,15 m² de gramado no entorno do prédio de 2 pavimentos.
Objeto do Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 09/05/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2022

314.	**TERMO ADITIVO 01/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 006/2019-UEMS N. 1028/2019**
	Processo 29/500623/2019

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL.
Objeto do convênio: O presente instrumento tem por objeto estabelecer cooperação técnica para auxílio da UEMS ao IMASUL na realização de análise e tramitação de CAR, PRAs, PRADAS e outros procedimentos originados em decorrência de solicitação do Ministério Público Estadual, em trâmite no IMASUL, conforme constam nas alíneas "a" e "d" do item 3.1 da Cláusula terceira do Convênio de Cooperação Técnica n. 981/2019, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Objeto do termo aditivo: Constitui objeto de o presente instrumento prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2019, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 15/02/2021.

Data de assinatura: 15/02/2021 **Data da Vigência:** 15/02/2023

315.	**TERMO ADITIVO 01/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 996/2019**
	Processo: 29/500431/2019

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião-HSJ.
Objeto do convênio: O presente termo tem como objeto a cooperação entre a UEMS e o HSJ para realização de internato aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação de medicina da UEMS.
Objeto do Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Data de assinatura: 26/05/2021 **Data da Vigência:** 27/05/2023

316.	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA 1076/2020**
	Processo: 29/500369/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPMS.
Objeto: Cooperação entre os partícipes objetivando promover a articulação e a interação de atividades destinadas a orientar os municípios sobre a gestão ambientalmente adequada de resíduos sólidos, conforme Plano de Trabalho.
Do valor: O valor global estimado para execução deste Convênio é de RS 2.172.105,71 (dois milhões cento e setenta e dois mil cento e cinco reais e setenta e um centavos), que serão concedidos pelo MPMS.
Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, e a alteração de itens do Tópico "Sub-projeto 1 - Diagnóstico e Aprimoramento do Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos" do Anexo I - Plano de Trabalho, mantendo-se o valor da Planilha Orçamentária, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, no artigo 65, inciso I, alínea "a", e no artigo 116, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no artigo 7º e 8, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

Data de assinatura: 07/03/2022 **Data da Vigência:** 17/03/2024

317.	ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1081/2021 Processo 29/500368/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB.
Objeto: O presente Acordo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico entre a UEMS e a FUNTRAB e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. O intercâmbio e cooperação visam a realização de ações de intermediação, cadastro, avaliação, orientação de vagas de emprego para comunidade migrante internacional atendida pelas ações de acolhimento linguístico da UEMS, além do oferecimento de cursos de qualificação profissional e da realização de oficinas com o objetivo de orientar a comunidade atendida em áreas de interesse para o encaminhamento ao mercado de trabalho.

Data de assinatura: 17/08/2021 **Data da Vigência:** 16/08/2026

318.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 29611/2020 Processo: 29/500294/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).
Objeto: A regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS),** referente ao **Programa: "VALE UNIVERSIDADE INDÍGENA"**, de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. As atividades de formação profissional compreenderão a participação do estudante em atividades que lhe proporcione aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, desenvolvendo ações em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, Universidades Parceiras e Organizações Não-Governamentais, acordado diretamente com a Instituição de Ensino Superior.
Objeto do Termo Aditivo: As partes resolvem alterar as cláusulas terceira e oitava do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira-Da Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá até 07/04/2024"; "Cláusula Oitava - Do Valor: O valor total do presente termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho é de R$ 4.069.776,00, sendo o valor de R$ 1.526.166,00 para o exercício de 2022, o valor de R$ 2.034.888,00 para o exercício de 2023, e o valor de R$ 508.722,00 para o exercício de 2024, na Funcional Programática 08.364.2088.4082.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de despesas 33904801, Nota de empenho 2022NE000300 de 09/03/2022.
Data de assinatura: 23/03/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2024

319.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 29610/2020 Processo: 29/500293/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).
Objeto: A regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS),** referente ao **Programa: "VALE UNIVERSIDADE"**, de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. As atividades de formação profissional compreenderão a participação do estudante em atividades que lhe proporcione aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida, desenvolvendo ações em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal e Federal, Universidades Parceiras e Organizações Não-Governamentais, acordado diretamente com a Instituição de Ensino Superior.
Objeto do Termo Aditivo: As partes resolvem alterar as cláusulas terceira e oitava do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira-Da Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá até 07/04/2024"; "Cláusula Oitava - Do Valor: O valor total do presente termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho é de R$ 5.901.175,20, sendo o valor de R$ 2.212.940,70 para o exercício de 2022, o valor de R$ 2.950587,60,00 para o exercício de 2023, e o valor de R$ 737.646,90 para o exercício de 2024, na Funcional Programática 08.364.2088.4082.0001, Fonte de Recurso 0103000000/FIS, Natureza de despesas 33904801, Nota de empenho 2022NE000297 de 09/03/2022.

Data de assinatura: 23/03/2022 **Data da Vigência:** 07/04/2024

320.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 1103/2020
	Processo: 29/500542/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a FESURV – Universidade de Rio Verde (UNIRV).
Objeto: Autorizar a participação do professor Fabrício Muraro Novais, docente da UEMS - Unidade de Paranaíba/MS, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* (mestrado profissional) em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento (PPGDAD) da FESURV (UNIRV) na categoria de docente permanente.
Objeto do Termo Aditivo: A alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, prorrogando sua vigência pelo período de 3 (três) anos a partir de 03 de agosto de 2022, com término em 03 de agosto de 2025.

Data de assinatura: 09/03/2022 **Data da Vigência:** 02/08/2025

321.	TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 1105/2020
	Processo: 29/500551/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS a DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A., a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – FUNDECAMP, Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.
Objeto: Constitui o objeto do presente acordo a cooperação técnica entre as partes para o desenvolvimento, pelas PARCEIRAS, em conjunto com a DSM, dos projetos de pesquisa descritos no Anexo I, conforme as condições neste instrumento estipuladas e o detalhamento da pesquisa intitulada, o qual fará parte integrante deste acordo como Anexo I - Xilanase em dietas formuladas com grãos secos destilados com solúveis (DDGS) para matrizes suínas em lactação.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de assinatura: 24/03/2022 **Data da Vigência:** 29/04/2023

322.	ACORDO DE COOPERAÇÃO 1106/2021
	Processo: 29/500576/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Jardim-MS.
Objeto: A cooperação entre a UEMS E O MUNICÍPIO para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística, vinculado a Unidade Universitária de Jardim, para a sociedade, na modalidade de projeto especial, em consonância com o respectivo PROJETO PEDAGÓGICO.

Data de assinatura: 02/12/2021 **Data da Vigência:** 01/12/2025

323.	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO UEMS 1111/2020 - IMASUL 005/2020
	Processo: 29/500627/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.
Objeto: estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para auxílio da UEMS ao IMASUL na promoção da articulação e interação de atividades destinadas a orientar municípios sobre a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos no Estado do Mato Grosso do Sul, de maneira a atender o Convênio de Cooperação Técnica e Científica, Processo nº 10/4910/2019, celebrado entre o Ministério Público Estadual e a UEMS, que celebrou entre o Ministério Público Estadual e a UEMS, o Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.
Objeto do Termo Aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de março de 2022, considerando a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, Processo n. 10/4910/2019, que foi celebrado entre o Ministério Público Estadual e a UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

Data de assinatura: 17/03/2022 **Data da Vigência:** 18/03/2024

324.	**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - UEMS N. 1228/2022**
	Processo: 29/043097/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.
Objeto: O presente termo administrativo de cessão de uso tem como objeto a cedência total do imóvel determinado pelo lote n. 12, da quadra 03, localizado na Rua Vinicius de Moraes, n.1, Conjunto Habitacional Jardim II, em Jardim-MS, pertencente à AGEHAB/Cedente, conforme relatório técnico, à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para abrigar os professores de diversos cursos já ofertados pela Unidade Universitária de Jardim-MS.

Data de assinatura: 18/06/2022 **Data da Vigência:** 18/06/2024

325.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 1090/2020**
	Processo: 29/500535/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Grande Dourados - FUNAEPE.
Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para implantação e desenvolvimento do Programa Interinstitucional de Apoio a Pós-Graduação, com vistas a proporcionar condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do item V na Cláusula primeira, item 5.2.19 na Cláusula Quinta e alteração da Cláusula Décima Primeira, prorrogando sua vigência pelo período de 3 anos.

Data de assinatura: 04/03/2022 **Data da Vigência:** 23/08/2025

326.	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 1091/2020**
	Processo: 29/500536/2020

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão, credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Grande Dourados - FUNAEPE.
Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias visando implantação e desenvolvimento para realização de Cursos e Exame de Proficiência Unificado, observando os seguintes aspectos: I) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização de Cursos relacionados à área de conhecimento de linguagens e cultura, que serão ofertados no município de Campo Grande (MS), tendo como público-alvo a comunidade externa, servidores das instituições de Ensino Superior e alunos da IES. II) a cooperação técnica administrativa e financeira entre as partes envolvidas para a realização do exame de proficiência unificado para ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEMS e para o público externo.
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência pelo período de 3 anos.

Data de assinatura: 30/06/2022 **Data da Vigência:** 23/08/2025

327.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1199/2022 Processo: 29/023690/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho – SEDHAST (CONCEDENTE), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS (CONVENENTE) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE (INTERVENIENTE).
Objeto: O estabelecimento de parceria, em regime de mútua cooperação e de interesse comum dos partícipes, mediante transferência voluntária de recursos financeiros, para a administração e operacionalização de oferta de Curso de pós-graduação lato sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, visando à qualificação e formação continuada dos servidores públicos estaduais e municipais de nível superior, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e nos órgãos gestores municipais que atuam na execução, gestão e provisão dos serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, a ser ofertado pela UEMS na modalidade semipresencial, Unidade Universitária de Campo Grande MS com a gestão dos recursos financeiros advindos desta parceria a ser realizada pela FUNAEPE.
Do valor: O valor global dos recursos públicos do Concedente destinados à parceria é de R$ 348.384,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais e trezentos e oitenta e quatro reais), que será repassado em parcela única.

Data de assinatura: 08/08/2022 **Data da Vigência:** 02/08/2024

328.	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1195/2022 Processo: 29/021468/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul – UEMS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.
Objeto: A participação do servidor docente da UEMS, Professor e Pesquisador Doutor ARMANDO CIRILO DE SOUZA, como Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Materiais, no Instituto de Física da UFMS, no Campus de Campo Grande-MS, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo, onde consta o detalhamento das atividades a serem realizadas e as responsabilidades dos partícipes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias, acompanhados dos respectivos projetos, devidamente aprovados nas instâncias internas das Instituições.

Data de assinatura: 09/08/2022 **Data da Vigência:** 04/09/2027

329.	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO N. 1211/2022 Processo: 29/034270/2022

Partes: A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto proporcionar a realização de PRÁTICA MÉDICA e o INTERNATO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UEMS, bem como pesquisas científicas, atividades de extensão e educação continuada entre as instituições.

Data de assinatura: 03/07/2022 Data **da Vigência:** 02/07/2024

330.	TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1216/2022 Processo: 29/037765/2022

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e e Município De Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a UEMS e a SAS, para o intercâmbio e cooperação técnico científico, esportiva, educacional e cultural com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Albino Coimbra.

Data de assinatura: 04/08/2022 **Data da Vigência:** 03/08/2023

331.	**COMODATO N. 1220/2022**
	Processo 29/040967/2022

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - UEMS e a Fazenda Vale da Rondinela.
Objeto: O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de animais da raça Pantaneira e Girolando, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. A UEMS irá disponibilizar para a Cooperante exemplares de bovinos criados no Centro de Excelência do Leite do Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente a Unidade Universitária de Aquidauana, em Aquidauana/MS, com o intuito de fomentar a criação do gado Pantaneiro, e auxiliar no processo de conservação da raça.

Data de assinatura: 08/07/2022 **Data da Vigência:** 07/07/2025

332.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1221/20222**
	Processo 29/042335/2022

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.
Objeto:O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a SED/MS e UEMS, para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, para funcionamento de um polo da UEMS, durante o período noturno, a partir das 18h para realização das aulas e demais atividades acadêmicas e no período vespertino, a partir das 15h para atividades administrativas, de pesquisa e de orientação acadêmica. O objeto cedido corresponde a: 11 (onze) salas de aula das quais 2 deverão ser destinadas a parte administrativa do polo da UEMS, equipadas com jogos de mesas e cadeiras escolares com capacidade de 35 estudantes, quadro branco; 1 sala de informática com 30 computadores conectados a rede todos em ótimas condições de uso; 4 (quatro) banheiros, sendo 2 banheiros femininos; 2 banheiros masculinos, 2 reservados para deficientes físicos; e estacionamento externo.

Data de assinatura: 11/07/2022 **Data da Vigência:** 10/07/2027

333.	**TERMO DE COOPERAÇÃO 1223/20222**
	Processo 29/042024/2022

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - SICREDI PANTANAL MS,
Objeto: O objeto do presente termo, por meio da cooperação mútua entre as partes, é a execução do projeto de pesquisa intitulado "CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA FLORA PANTANEIRA"

Data de assinatura: 11/08/2022 **Data da Vigência:** 10/08/2023

334.	**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1226/2022**
	Processo 29/042593/2022

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.
Objeto: O apoio à execução do Curso de pós-graduação *lato sensu* em segurança pública e fronteiras, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de até 30 (trinta) alunos matriculados, portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, profissionais da Área de Segurança Pública, Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores da República e/ou Integrantes das Forças Armadas Brasileiras.

Data de assinatura: 01/07/2022 **Data da Vigência:** 01/07/2024

335.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1232/2022**
	Processo 29/041965/2022

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

Data de assinatura: 13/07/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2024

336.	**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1232/2022** **Processo 29/041965/2022**
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. **Objeto**: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa. **Data de assinatura:** 13/07/2022 **Data da Vigência:** 31/12/2024	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 13 de dezembro 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005477, DE 26 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019234
Requerente	36.838.259/0001-53 - CHRISTIANINI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13’ 44.56” - Longitude: -54° 44’ 23.21” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.551,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005478, DE 26 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025164
Requerente	77.752.293/0087-68 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SETE QUEDAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 56’ 46.97” - Longitude: -55° 0’ 34.77” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.820,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005479, DE 26 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020032
Requerente	22.723.692/0001-39 - HOTEL GRANDELLI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13’ 26.24” - Longitude: -54° 47’ 25.70” - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	6.818,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005480, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003563
Requerente	00.857.680/0001-64 - ROYAL APARECIDA - CONVENIÊNCIA E COMBUSTIVEIS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28’ 17.90” - Longitude: -54° 5’ 45.00” - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	9.048,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005481, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023280
Requerente	09.608.144/0002-80 - FRIGORIFICO BXB LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9’ 31” - Longitude: -55° 52’ 54” - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	22,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005482, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023753
Requerente	798.504.801-49 - ANTONIO MARCOS SOARES ABDO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 50’ 20” - Longitude: -54° 23’ 45.80” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	89.611,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005483, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024023
Requerente	562.727.231-72 - CLAUDIOMIRO DA SILVA REICHEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 8’ 20.36” - Longitude: -54° 22’ 39.93” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.627,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005484, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025230
Requerente	595.729.141-20 - SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26’ 11.56” - Longitude: -54° 32’ 11.41” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	360,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005485, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025149
Requerente	255.220.519-49 - JOSÉ ASSIS DE LARA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2’ 57.23” - Longitude: -54° 50’ 11.23” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.180,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005486, DE 28 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022038
Requerente	18.359.457/0001-52 - E CHIOVETTI FERREIRA EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4’ 26.66” - Longitude: -54° 11’ 38.72” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.476,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005487, DE 30 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001236
Requerente	33.078.767/0001-92 - INFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13’ 18.39” - Longitude: -54° 44’ 30.47” - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	1.234,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005488, DE 30 de Dezembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025111
Requerente	03.902.129/0016-60 - COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTD
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 59’ 57.64” - Longitude: -54° 22’ 0.71” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	21.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005489, DE 30 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000383

Requerente	07.277.875/0001-84 - CASSILANDIA AGROAVICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7’ 30.90” - Longitude: -51° 43’ 2.90” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.738,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005490, DE 30 de Dezembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021071
Requerente	00.203.752/0001-50 - DIPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13’ 40.32” - Longitude: -54° 49’ 6.96” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	750,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005492, DE 4 de Janeiro de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024594
Requerente	065.665.948-33 - UBIRAJARA HONORATO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32’ 38.45” - Longitude: -55° 41’ 37.79” - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.658,00 m³

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n. º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n. º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **AUTO POSTO FORTALEZA LTDA** CNPJ/CPF nº 07.498.982/0001-32 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0002270/2022, nas coordenadas geográficas -22° 13’ 18.04”S (Latitude) e - 54° 47’ 58.26”W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Processo N° 0002270/2022
DURH024562
ADPT Temporária
N° **0005491**
Ano 2023

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.
O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.
Campo Grande, 04 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 002/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

CANCELAR O ATO DE REGISTRO, aprovado em 03/01/2023, sob o número 54928124, Protocolo nº 23/001425-9, em nome de ZENIR NUNES DOS SANTOS PISSURNO –ME, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 8.934/94 c/c art. 47, §4º, I da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 5 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 003/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

CANCELAR O ATO DE REGISTRO, aprovado em 04/01/2023, sob o número 54928617, Protocolo nº 23/001633-2, em nome de HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 8.934/94 c/c art. 47, §4º, I da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 5 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n° 035/2022/JUCEMS firmado com o Município de Miranda/MS.

Processo: **71/055.675/2022**
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS,
CNPJ: 03.452.315/0001-68, em Miranda/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **06/12/2022** à **05/12/2024.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **06/12/2022.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e FÁBIO SANTOS FLORENÇA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n° 037/2018, firmado com o Município de Bodoquena /MS

Processo: 71/200.432/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS,
CNPJ: 15.465.016/0001-47, em Bodoquena/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **08/01/2023** à **07/01/2024.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **27/12/2023.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e KAZUTO HORII– CPF: 027.465.598-54.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação n° 027/2022, firmado com o Comando Militar do Oeste - CMO.

Processo: 71/049.472/2022
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) COMANDO MILITAR DO OESTE - CMO
CNPJ: 09.559.304/0002-49, em Campo Grande/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **18/12/2022** à **18/12/2027.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **18/12/2022.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR – CPF: 734.111.597-15.

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/021.089/2022 NE: 000491 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 10,99
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000492 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 370,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE (RPPS) ; VALE TRANSPORTE (RGPS).

PROCESSO: 71/008.576/2022 NE: 000493 ND: 33304100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 117.042,74
FAVORECIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO REFERENTE PROJETO REDESIM CONECTADA-INTERLIGANDO JUNTA COMERCIAL, SEBRAE, ÓRGÃOS E PREFEITURAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000494 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.879,26
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000495 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.870,33
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000496 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 36,05
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000497 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 49,85
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/004.361/2022 NE: 000498 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.635,31
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 71/026.373/2022 NE: 000499 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.029,77
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.373/2022 NE: 000500 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.777,99
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000501 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 47,92
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000502 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 139,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000503 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000504 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000505 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 50,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000506 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000507 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000508 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000509 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000510 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000511 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000512 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000513 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000514 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000515 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.199/2018 NE: 000516 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 481,61
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.199/2018 NE: 000517 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 255,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000518 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.644,44
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE - PERÍODO DE 01 A 15/12/2022

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000519 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.118,85
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE. (DIFERENÇA AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, REFERENTE PERÍODO DE 01 A 15/12/2022)

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000520 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 688,94
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSNTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS (COMPLEMENTAÇÃO MES DE DEZEMBRO DE 2022)

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000521 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.860,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000522 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.201,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000523 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 183,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000524 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.452,23
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.100,50
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 28,95
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000527 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 50,10
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000528 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000529 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000530 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000531 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.450,13
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000532 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000533 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000534 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000535 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 683,73
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000536 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.551,87
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000537 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 0,50
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/057.043/2022 NE: 000538 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 283.816,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

PROCESSO: 71/003.348/2022 NE: 000539 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 38.840,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

PROCESSO: 71/057.042/2022 NE: 000540 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 527,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO SOBRE SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 71/017.313/2022 NE: 000541 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.954,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

PROCESSO: 71/003.348/2022 NE: 000542 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.346,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS) ; 13º SALÁRIO SOBRE SALÁRIO METERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 71/003.348/2022 NE: 000543 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 811,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/057.042/2022 NE: 000544 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 0,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO SOBRE SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS)

PROCESSO: 71/005.750/2022 NE: 000545 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/1993
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$: 220,00
FAVORECIDO: DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/005.750/2022 NE: 000546 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/1993
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$: 440,00
FAVORECIDO: DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000547 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$: 2.536,06
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000548 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$: 10.518,70
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000549 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 742,45
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000550 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000551 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.860,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/045.901/2022 NE: 000552 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, INCISO IV
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.860,12
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/057.468/2022 NE: 000553 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.346,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

PROCESSO: 71/003.348/2022 NE: 000554 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.534,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/057.468/2022 NE: 000555 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 811,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/057.044/2022 NE: 000556 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.388,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO MATERNIDADE (RPPS)

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000557 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.234,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).

PROCESSO: 71/001.236/2022 NE: 000558 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.265,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS)

PROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000559 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 331,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSÍDIOS (RPPS)

PROCESSO: 71/026.801/2022 NE: 000560 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.499,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.797/2022 NE: 000561 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.066,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.229/2022 NE: 000562 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.834,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.792/2022 NE: 000563 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.553,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/043.852/2022 NE: 000564 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 56.030,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.233/2022 NE: 000565 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.100,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.234/2022 NE: 000566 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.549,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.239/2022 NE: 000567 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.506,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000568 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.427,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000569 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 331,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.806/2022 NE: 000570 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 33,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.806/2022 NE: 000571 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 83.230,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.249/2022 NE: 000572 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 350.738,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.794/2022 NE: 000573 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.294,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.794/2022 NE: 000574 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.577,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.236/2022 NE: 000575 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.063,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.246/2022 NE: 000576 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.209,05
FAVORECIDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000577 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.290,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000578 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.102,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000579 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.602,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/001.246/2022 NE: 000580 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.647,97
FAVORECIDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

CAMPO GRANDE, 06 DE JANEIRO DE 2023

AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL N. 4/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 1.365, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.026, de 29 de dezembro de 2022, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;

b) raio x da coluna cervical, com laudo;

c) raio x de tórax PA e perfil com laudo;

d) avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo expedido por Médico Oftalmologista);

e) avaliação de saúde mental (com laudo expedido por Médico Psiquiatra);

f) hemograma completo;

g) glicemia (jejum);

h) ureia;

i) creatinina;

j) sorologia anti HCV;

k) sorologia anti HBS e HBS AG;

l) eletrocardiograma, com laudo para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

m) machado guerreiro;

n) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;

o) VDRL (sorologia para lues);

p) triglicerídeos;

q) colesterol total e frações;

r) audiometria (com laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista);

s) videolaringoscopia (com as imagens impressas. A foto do candidato deverá vir impressa no laudo expedido

por profissional habilitado)

t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, escolha de vaga de lotação e posse.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de janeiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo de Professor, na função Docência.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental

ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação

de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Professor e escolha de vaga de lotação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação - Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munidos das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante de residência ou via original da declaração de residência de próprio punho do candidato;

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhado do respectivo histórico escolar, sendo que os candidatos que possuírem graduação em nível de bacharelado deverão apresentar, no ato da posse, além do respectivo diploma de conclusão do curso, certificado de complementação pedagógica já concluída, equivalente à licenciatura;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

j) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

k) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

l) comprovante de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, quando houver, devendo ser apresentado, neste caso, alternativamente, o diploma, devidamente registrado, o certificado, a declaração ou a certidão de conclusão de curso, expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, na forma da legislação pertinente, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração,

rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital, que será retida pela Comissão de Posse;

n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver), que será retida pela Comissão de Posse;

o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa, que serão retidas pela Comissão de Posse;

p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça), que serão retidas pela Comissão de Posse;

q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa, que serão retidas pela Comissão de Posse;

r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, que será retida pela Comissão de Posse;

s) declaração de aptidão no Exame Médico Admissional, expedida pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul na data da avaliação do candidato, que será retida pela Comissão de Posse; ou,

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, que será retida pela Comissão de Posse, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 4/2023 – SAD/SED/PROFESSOR/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 20/01/2023;
Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse.
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS
Data: 20/01/2023;
Horário: 9h30min.

Cargo:	PROFESSOR				
Função	DOCÊNCIA				
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação
7240001914	Weslen Xavier De Moraes	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	38º

EDITAL n. 116/2023 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados segundo Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária em ordem crescente de classificação, de acordo com a respectiva Média Final obtida.

2. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 116/2023 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICA-ÇÃO FINAL
195855	LAÍS GENOUD TRENTINI	Ampla Concor-rência	247,96324	1º
188686	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	Ampla Concor-rência	247,95588	2º
304380	MARIANE SANTOS PEREIRA	Ampla Concor-rência	247,30882	3º
294550	MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	Ampla Concor-rência	246,89706	4º
288406	LETÍCIA ROCHA NOVAES	Ampla Concor-rência	246,77942	5º
186136	LEONARDO ZANATA AMARO	Ampla Concor-rência	246,46764	6º
187220	ELDILENE GUIMARÃES TUDÉIA	Ampla Concor-rência	245,77206	7º
196705	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Ampla Concor-rência	245,7353	8º
197756	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	Ampla Concor-rência	245,7353	9º
294584	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	Ampla Concor-rência	245,72058	10º
284194	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	Ampla Concor-rência	245,58824	11º
203841	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	Ampla Concor-rência	245,5147	12º
306002	HUDSON CALDERAN	Ampla Concor-rência	245,44118	13º
418615	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	Ampla Concor-rência	245,3897	14º
183676	RODRIGO CADORE	Ampla Concor-rência	245,30882	15º
203594	RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	Ampla Concor-rência	245,28676	16º
195020	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	Ampla Concor-rência	245,2647	17º
191568	INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	Ampla Concor-rência	245,25	18º
285647	NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Ampla Concor-rência	245,24264	19º
292840	RÔMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	Ampla Concor-rência	245,18382	20º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
210900	ELILA BARBOSA PAULINO	Ampla Concorrência	244,96324	21º
294506	LUANA MAGRI ESCARMANHANI	Ampla Concorrência	244,40442	22º
297657	ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	244,38236	23º
192504	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	Ampla Concorrência	244,34558	24º
202624	ERICK VALENTIM DA SILVA	Ampla Concorrência	244,13236	25º
193125	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	Ampla Concorrência	243,80148	26º
189766	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	Ampla Concorrência	243,57206	27º
191558	DAIANE MATTOS BASTOS	Ampla Concorrência	243,5147	28º
286914	DIENE NICHELLE VINCOLETO	Ampla Concorrência	243,4853	29º
293108	TATIANNA CASTRO ROCHA	Ampla Concorrência	243,33824	30º
294653	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	Ampla Concorrência	243,08088	31º
205725	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES	Ampla Concorrência	242,95588	32º
183241	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	Ampla Concorrência	242,93382	33º
205218	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	Ampla Concorrência	242,74264	34º
290182	JULIANA CORREA BARRADA	Ampla Concorrência	242,7353	35º
293993	JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	Ampla Concorrência	242,67648	36º
205362	KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	Ampla Concorrência	242,63236	37º
190633	JOÃO VICTOR LEME	Ampla Concorrência	242,60294	38º
191478	OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	Ampla Concorrência	242,38236	39º
303723	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Ampla Concorrência	242,22058	40º
197767	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	Ampla Concorrência	242,08088	41º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICA-ÇÃO FINAL
183489	CAROLINE FERREIRA SIMONATO	Ampla Concor-rência	241,90442	42º
287238	NATHÁLIA PILEGGI MELLO	Ampla Concor-rência	241,74264	43º
184537	JEAN MAICON ALLE PEREIRA	Ampla Concor-rência	241,7353	44º
293729	JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concor-rência	241,55882	45º
185156	RENATO AHAD DE OLIVEIRA	Ampla Concor-rência	241,52206	46º
183510	GILBERTO DEVECHI JUNIOR	Ampla Concor-rência	241,44852	47º
212222	LEANDRO DE MELO PASSOS	Ampla Concor-rência	241,3603	48º
285213	TIAGO AUGUSTO BARRETO	Ampla Concor-rência	241,18382	49º
286942	MURILO LEITE MONDADORI	Ampla Concor-rência	241,13236	50º
302239	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	Ampla Concor-rência	240,7647	51º
185722	ALINE LIMA BENITES	Ampla Concor-rência	240,0147	52º
188590	VANESSA MALAQUIAS DIAS	Ampla Concor-rência	239,94852	53º
189134	PAULA DECIAN	Ampla Concor-rência	239,83824	54º
186384	THIAGO DA SILVA MARTINS	Ampla Concor-rência	239,7647	55º
284607	MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA	Ampla Concor-rência	239,69852	56º
187448	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	Ampla Concor-rência	239,66912	57º
283417	RODRIGO GARCIA AREND	Ampla Concor-rência	239,66176	58º
187985	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concor-rência	239,32352	59º
195661	CARLOS CELSO SERRA GAMON	Ampla Concor-rência	239,22058	60º
204681	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	Ampla Concor-rência	239,1397	61º
191426	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	Ampla Concor-rência	238,36618	62º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
188308	RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	237,58824	63º
303064	JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	Ampla Concorrência	237,53676	64º
200639	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	236,39706	65º
283986	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	Ampla Concorrência	235,44852	66º
207494	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	Ampla Concorrência	235,41176	67º
294599	NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	Ampla Concorrência	235,33088	68º
188515	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	Ampla Concorrência	234,66912	69º

EDITAL n. 45/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, para provimento em cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, após o II Curso de Formação Policial em ordem decrescente de pontuação, por Área de Habilitação Profissional.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação, por Áreas de Habilitação Profissional.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição e habilitados na Avaliação Presencial, em ordem decrescente de pontuação, por Áreas de Habilitação Profissional.

4. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 45/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL
ÁREA 02 - BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	Ampla Concorrência	69,4	99,12209	267,64418	1º
682774	ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	Ampla Concorrência	73	96,56395	266,1279	2º
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	Ampla Concorrência	70	97,47674	264,95348	3º
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	Ampla Concorrência	68,8	97,76744	264,33488	4º
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	Ampla Concorrência	73,5	94,79651	263,09302	5º
683718	CRISTIANE CÁCERES PETINARI DOS REIS	Ampla Concorrência	71,6	95,71512	263,03024	6º
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Cotista Negro	61,85	97,84302	257,53604	7º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL
ÁREA 03 - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	Ampla Concorrência	70,25	99,02326	268,29652	1º
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	Ampla Concorrência	74	96,5407	267,0814	2º
627584	FERNANDA YOSHIDA	Ampla Concorrência	73,7	96,22093	266,14186	3º
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	71	97,18605	265,3721	4º
686365	ANA PAULA ALVARENGA	Ampla Concorrência	69,1	97,5407	264,1814	5º
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	Ampla Concorrência	67,6	97,5814	262,7628	6º
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	Cotista Negro	60,4	95,72674	251,85348	7º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL
ÁREA 04 - ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concorrência	66,2	97,64535	261,4907	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 04 - ENGENHARIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
629485	BÁRBARA BARBOSA SCHRAMM	Ampla Concorrência	66	96,54651	259,09302	2º
633579	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	63,4	97,16279	257,72558	3º
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	Ampla Concorrência	65,6	93,29651	252,19302	4º
653638	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência	66,8	90,97674	248,75348	5º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 05 - ENGENHARIA MECÂNICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Ampla Concorrência	71,3	97,45349	266,20698	1º
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Cotista Negro	65,6	96,36047	258,32094	2º
631147	MATEUS DIZIÉ DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concorrência	66	95,17442	256,34884	3º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 06 - ENGENHARIA ELÉTRICA OU ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
654945	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concorrência	68,4	96,81395	262,0279	1º
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIÉGAS	Ampla Concorrência	67	97,44767	261,89534	2º
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	Ampla Concorrência	64,25	96,87209	257,99418	3º
627464	THIAGO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	69	93,27326	255,54652	4º
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	Ampla Concorrência	67,6	93,19186	253,98372	5º
644742	MARCUS VINICÍUS FERREIRA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	62,4	95,76163	253,92326	6º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 07 - ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	Ampla Concorrência	65,4	99,31395	264,0279	1º
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	Ampla Concorrência	64,45	99,32558	263,10116	2º
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	Ampla Concorrência	65,9	97,68605	261,2721	3º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 07 - ENGENHARIA QUÍMICA OU QUÍMICA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
685112	GILBERTO MUNIZ JÚNIOR	Ampla Concorrência	63,7	98,12791	259,95582	4º
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	Ampla Concorrência	64,9	97,12791	259,15582	5º
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	Ampla Concorrência	65,8	96,58721	258,97442	6º
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR	Ampla Concorrência	61,4	98,38372	258,16744	7º
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	Ampla Concorrência	64,7	96,59302	257,88604	8º
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	Ampla Concorrência	62,9	97,03488	256,96976	9º
684308	VINÍCIUS GOMES POLIZELLI	Ampla Concorrência	60,4	97,63372	255,66744	10º
632572	JOHNNY ROSA DIAS	Ampla Concorrência	61	95,82558	252,65116	11º
666490	NATHÁLIA SANTOS CASTILHO	Ampla Concorrência	64,2	92,53488	249,26976	12º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 08 - ENGENHARIA DE MATERIAIS						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concorrência	60,6	97,01163	254,62326	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 09 - FARMÁCIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	Ampla Concorrência	71,9	97,87209	267,64418	1º
631746	CARLA VILA VERDE	Ampla Concorrência	70,9	97,26744	265,43488	2º
629779	ANTONIO SILVA MATOS	Ampla Concorrência	68,6	97,7907	264,1814	3º
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	Ampla Concorrência	67,6	97,76163	263,12326	4º
638895	PÂMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	Ampla Concorrência	67,9	97,40698	262,71396	5º
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Cotista PCD	66,5	97,88372	262,26744	6º
653213	FABRÍCIO KENJI GOTO	Ampla Concorrência	67,2	97,36628	261,93256	7º
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	Ampla Concorrência	67,8	96,76163	261,32326	8º
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHÃES TENÓRIO	Ampla Concorrência	70,6	94,94767	260,49534	9º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 09 - FARMÁCIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	67	96,31977	259,63954	10º
631442	KATIANA GONÇALVES FERREIRA MACEDO	Ampla Concorrência	66,4	95,96512	258,33024	11º
631592	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	Ampla Concorrência	67,6	95,29651	258,19302	12º

ANEXO II AO EDITAL n. 45/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 02 - BIOLOGIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Cotista Negro	97,84302	7º	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 03 - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÍCOLA, ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	Cotista Negro	95,72674	7º	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 05 - ENGENHARIA MECÂNICA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Cotista Negro	96,36047	2º	1º

ANEXO III AO EDITAL n. 45/2023 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS –
SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 09 - FARMÁCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA PCD
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Cotista PCD	262,26744	6º	1º

EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – - SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, para provimento em cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, após o II Curso de Formação Policial em ordem decrescente de pontuação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.

3. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS– SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	Ampla Concorrência	54	98,09375	250,1875	1º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
645663	JÚLIA REBONATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	52	98,5	249	2º
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	53	97,775	248,55	3º
672424	NILSON GARCIA DUARTE	Ampla Concorrência	53	97,59375	248,1875	4º
637512	DÉBORA MOREIRA BRAGHIN	Ampla Concorrência	53	97,575	248,15	5º
632889	JULIA TEODORO INOUYE	Ampla Concorrência	54	96,71875	247,4375	6º
683257	MILENA FREITAS DIAS	Ampla Concorrência	53	97,025	247,05	7º
632013	MAISA MAIA SOARES	Ampla Concorrência	53	96,925	246,85	8º
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	Ampla Concorrência	54	96,40625	246,8125	9º
684500	GABRIELA REAL GALLI	Ampla Concorrência	53	96,9	246,8	10º
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	51	97,8	246,6	11º
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	Ampla Concorrência	54	96,18125	246,3625	12º
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	Ampla Concorrência	52	97,0625	246,125	13º
649511	VANESSA DE SÁ MORANDE	Ampla Concorrência	52	97,05625	246,1125	14º
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	Ampla Concorrência	53	96,4125	245,825	15º
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHÉA CARLOS	Cotista Negro	51	97,13125	245,2625	16º
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência	54	95,3375	244,675	17º
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Cotista Negro	50	96,8625	243,725	18º
632489	FERNANDA BRANDÃO DE AMORIM	Ampla Concorrência	53	95,3625	243,725	19º
685629	ADELINE TORRES MACEDO	Ampla Concorrência	53	95,0875	243,175	20º
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	Ampla Concorrência	52	95,35625	242,7125	21º
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	Ampla Concorrência	52	95,15625	242,3125	22º
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	Ampla Concorrência	53	94,625	242,25	23º
647516	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	Ampla Concorrência	53	94,275	241,55	24º
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	Ampla Concorrência	54	93,575	241,15	25º
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Cotista Negro	48	96,55	241,1	26º
683450	GABRIELA MENEZES BONIFÁCIO	Ampla Concorrência	52	94,15	240,3	27º
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Cotista Negro	49	95,2	239,4	28º
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	Cotista Negro	49	94,625	238,25	29º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	Cotista Negro	49	94,46875	237,9375	30º
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência	54	91,90625	237,8125	31º
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	Cotista Negro	48	94,74375	237,4875	32º
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	Cotista Negro	49	93,0875	235,175	33º
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Cotista Negro	48	91,0875	230,175	34º

ANEXO II AO EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	246,6	11º	1º
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHÉA CARLOS	Cotista Negro	245,2625	16º	2º
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Cotista Negro	243,725	18º	3º
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Cotista Negro	241,1	26º	4º
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Cotista Negro	239,4	28º	5º
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	Cotista Negro	238,25	29º	6º
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	Cotista Negro	237,9375	30º	7º
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	Cotista Negro	237,4875	32º	8º
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	Cotista Negro	235,175	33º	9º
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Cotista Negro	230,175	34º	10º

EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, para provimento em cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos que finalizaram o certame, após o II Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.

3. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência no ato da inscrição e habilitados na Avaliação Presencial, em ordem decrescente de pontuação.

4. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS– SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICA-ÇÃO GERAL
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	Ampla Concor-rência	65,5	99,40625	264,3125	1º
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	Ampla Concor-rência	66	98,9375	263,875	2º
635045	ODIRLEI NEUMANN	Ampla Concor-rência	65,5	99,14063	263,78126	3º
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concor-rência	65	99,03906	263,07812	4º
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	Ampla Concor-rência	66	98,5	263	5º
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	Ampla Concor-rência	65	98,77344	262,54688	6º
684764	THAÍS MELISO GONÇALVES	Ampla Concor-rência	65	98,77344	262,54688	7º
684022	TILO LESCANO PRADO	Ampla Concor-rência	65	98,375	261,75	8º
686854	PRISCILA BORGES BARROS	Ampla Concor-rência	63	99,27344	261,54688	9º
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	Ampla Concor-rência	64	98,73438	261,46876	10º
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	Ampla Concor-rência	65,25	98,10156	261,45312	11º
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concor-rência	64	98,55469	261,10938	12º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICA-ÇÃO GERAL
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK NERIS	Ampla Concor-rência	63	98,90625	260,8125	13º
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	Ampla Concor-rência	63	98,79688	260,59376	14º
674646	ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO	Ampla Concor-rência	64	98,25781	260,51562	15º
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALÇA	Ampla Concor-rência	65	97,64844	260,29688	16º
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	Ampla Concor-rência	65	97,625	260,25	17º
647641	JOÃO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concor-rência	63	98,45313	259,90626	18º
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	Ampla Concor-rência	65	97,40625	259,8125	19º
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	Ampla Concor-rência	64	97,67969	259,35938	20º
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	Ampla Concor-rência	62	98,60938	259,21876	21º
681346	KÊNIA GABRIELA ROSSO	Ampla Concor-rência	62	98,49219	258,98438	22º
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAM-POS	Ampla Concor-rência	64	97,49219	258,98438	23º
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	Ampla Concor-rência	64	97,33594	258,67188	24º
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	Ampla Concor-rência	65,5	96,32031	258,14062	25º
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	Ampla Concor-rência	63	97,5625	258,125	26º
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA	Ampla Concor-rência	64	97,02344	258,04688	27º
635262	FÉLIX ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOU-ZA	Ampla Concor-rência	62	97,98438	257,96876	28º
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	Ampla Concor-rência	62	97,47656	256,95312	29º
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	Ampla Concor-rência	63	96,96875	256,9375	30º
628813	MATEUS MENDES MEREY	Ampla Concor-rência	65	95,25781	255,51562	31º
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	Cotista Negro	59	97,39063	253,78126	32º
685836	HELAINE BATISTA DA COSTA	Ampla Concor-rência	65	94,3125	253,625	33º
634559	HUGO JOSÉ DAMASCENO FAGUN-DES	Cotista Negro	58	97,63281	253,26562	34º
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Cotista Negro	59	96,89063	252,78126	35º
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	58	96,92188	251,84376	36º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	63	94,21094	251,42188	37º
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	Cotista Negro	56	97,49219	250,98438	38º
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	Cotista Negro	55	97,92188	250,84376	39º
631159	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	Cotista Negro	59	95,30469	249,60938	40º
634103	RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO	Cotista Negro	59	95,23438	249,46876	41º
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Cotista Negro	59	94,78906	248,57812	42º
687045	RAFAEL PARMIGIANI	Cotista PCD	51	98,28125	247,5625	43º
634218	MATHEUS FERREIRA LEÃO	Cotista Negro	56	95,6875	247,375	44º
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	Cotista Negro	56	95,10938	246,21876	45º
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	Cotista Negro	57	92,88281	242,76562	46º
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	Cotista PCD	48	95,97656	239,95312	47º

ANEXO II AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	Cotista Negro	253,78126	32º	1º
634559	HUGO JOSÉ DAMASCENO FAGUNDES	Cotista Negro	253,26562	34º	2º
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Cotista Negro	252,78126	35º	3º
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	251,84376	36º	4º
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	Cotista Negro	250,98438	38º	5º
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	Cotista Negro	250,84376	39º	6º
631159	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	Cotista Negro	249,60938	40º	7º
634103	RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO	Cotista Negro	249,46876	41º	8º
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Cotista Negro	248,57812	42º	9º
634218	MATHEUS FERREIRA LEÃO	Cotista Negro	247,375	44º	10º
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	Cotista Negro	246,21876	45º	11º
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	Cotista Negro	242,76562	46º	12º

ANEXO III AO EDITAL n. 49/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTISTA PCD
687045	RAFAEL PARMIGIANI	Cotista PCD	247,5625	43º	1º
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	Cotista PCD	239,95312	47º	2º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.3.2, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para os policiais militares constantes do Anexo Único deste Edital – em razão de suas promoções por *ato de bravura*, à graduação de 3º SARGENTO QPPM, ocorridas no mês de dezembro de 2022 –, no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, observando-se:

1. Da Inscrição

1.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério antiguidade, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados no referido Edital, bem como este.

1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e deverão ser realizadas no período de 9 a 10 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes.

1.2.1. O candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes;

b) clicar no link "Selecionar INSCRIÇÃO - CFS CRITÉRIO ANTIGUIDADE;

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e

d) clicar no botão "Acessar formulário".

1.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

1.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

1.3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

1.3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.

1.3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

1.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo pró-

prio, se:
a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.
1.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de origem.
1.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
1.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
1.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
1.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
1.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
1.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
1.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
1.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

2. Disposições finais
2.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, o qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 6 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNCIO - EDITAL n. 6/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS 3º SGT QPPM – REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

ORD.	ALM.	MATR.	GRAD.	NOME
1	1.016	130191021	3º SGT PM	LUCAS **VILLEGAS** CAMPOS
2	1.017	92172026	3º SGT PM	THIAGO JOSÉ **DEZINHO** DA SILVA
3	1.018	124328021	3º SGT PM	**HANDERSON** DIAS RODRIGUES
4	1.019	112206021	3º SGT PM	JOEL **ALVES** OSTEMBERG
5	1.020	363952021	3º SGT PM	DANUBIO MUZZI **MEIRA JUNIOR**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2023/PPGDRS/UEMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2023
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º SEMESTRE DE 2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, divulga o período para inscrição para o processo seletivo como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Mestrado, referente o 1º semestre letivo de 2023.

1 – Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se em uma das disciplinas listadas no item 3, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos (PPGDRS), candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Documentos necessários para a inscrição:
a) Formulário de Inscrição para Aluno Especial preenchido (Anexo I);
b) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) atualizado;
c) Diploma e histórico escolar que comprovem o exigido no item 1.1;
d) Carta de Intenção;
e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2.1. A Carta de Intenção (item "d") deverá conter os motivos que levam o candidato a querer cursar a disciplina escolhida como aluno especial do Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 01 a 03/02/2023 até às 10 horas (horário de MS).

1.3.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal, para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.3.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia 03 de fevereiro de 2023 às 10h (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br, identificando o remetente.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.6 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.7 Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2 – Da Seleção

2.1. A Seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Período para Inscrições	01/02/2023 a 03/02/2023

Resultado das inscrições deferidas e selecionadas	14/02/2023
Período para Matrícula	15/02/2023 a 16/02/2023

2.2. A Seleção será realizada por análise de Currículo (Currículo *Lattes*) e da Carta de Intenção (item 1.2, alíneas "b" e "d", respectivamente).

3 - Disciplinas ofertadas:

Disciplinas (*)	Vagas
Cultura, Sociedade e Economia	05
Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Sustentável	05
Modernização, Instituições Políticas e Desenvolvimento	05
Processos Sócio-Históricos em Mato Grosso do Sul	05
Turismo e Desenvolvimento	05

(*) O horário de oferta e ementário das disciplinas estão disponíveis na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico.

4 – Do Resultado

4.1- O resultado será divulgado na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico no dia 14/02/2023.

4.2 As matrículas dos candidatos selecionados, deverão ser efetuadas no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023, (até às 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br, com tamanho máximo de até 50MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente.

4. 2 1 Para a efetivação da matrícula devem enviar os seguintes documentos digitalizados e em PDF:
a) Carteira de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);
e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Diploma e Histórico Escolar que comprovem o exigido no item 1.1;-
h) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) atualizado;
i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 1.4);
j) 1 (uma) foto 3x4 recente.

5 – Disposições gerais

5.1. Os alunos matriculados em caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação, expedidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.

5.2. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura "aluno especial", desde que aprovado pela coordenação do Curso e não ocupará vaga concorrida neste edital.

5.3. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina, mas poderá fazer uma segunda opção, onde poderá ingressar como aluno especial caso não seja selecionado em sua primeira opção, ficando na dependência de vagas.

5.4. Contato e endereço do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas

Produtivos - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Ponta Porã:
a) *Email*: ppgdrs@uems.br;
b) Celular: 67 8406-0221;
c) Endereço: Av. Brasil, 836 - Bairro da Granja - CEP: 79905-300 (Anexo à Escola Estadual João Brembatti Calvoso) - Ponta Porã, MS;
d) Página *web*: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico

5.5 Enquanto se mantiver o atendimento administrativo remoto na UEMS, as dúvidas referentes a este Processo Seletivo devem ser encaminhadas ao e-mail ppgdrs@uems.br.

5.6 Os Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS.

Ponta Porã, 04 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. ROSELE MARQUES VIEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Desenvolvimento Regional e de Sistemas
Produtivos – PPGDRS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome:

Curso de Graduação:
Instituição:

Endereço: (Rua, Avenida, nº, sala, apartamento, complemento):
_____ Bairro:
_____ - Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ - Telefone/celular: _____
Endereço eletrônico: _____

Requer inscrição como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS, no 1º Semestre de 2023.

DISCIPLINA (Escolha apenas uma disciplina como primeira opção e também selecione uma disciplina como segunda opção)	**PRIMEIRA OPÇÃO** Marque "X" na disciplina que quer ser inscrito como primeira opção	**SEGUNDA OPÇÃO** Marque "X" na disciplina que quer ser inscrito como segunda opção
Cultura, Sociedade e Economia (CSE)		
Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Sustentável (DTD)		
Modernização, Instituições Políticas e Desenvolvimento (MIP)		
Processos Sócio-Históricos em Mato Grosso do Sul (PSH)		
Turismo e Desenvolvimento (TD)		

Autorizo o remanejamento para outra disciplina no caso de existência de vagas.
Data: ____/____/_____ _____
Assinatura do Candidato

RESERVADO AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Data: _____/_____/_____ Assinatura sob carimbo

EDITAL Nº. 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de JARDIM

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1395, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas Atribuições e considerando o Edital nº 57/2022-PRODHS/PROE/UEMS.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES da Unidade Universitária de Jardim, de 04/01/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.034 de 05/01/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Caroline Mendes Dias
Juliana Tomiko Ribeiro Aizawa
Lidiane de Brito Curto

Jardim, 6 de janeiro de 2023.

Hudson Lolli Ghetti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 001/2023 - DED/UEMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuar no primeiro semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2023 e início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação e com os respectivos editais de abertura de vagas, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA
Rose Cristiani Franco Seco Liston	Licenciatura em Pedagogia	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 08 de janeiro de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

e- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 08 de janeiro de 2023**, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado os Cursos de Formação tem até às 23h59min de 22 de janeiro de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos, sendo: MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h), MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h) e Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h) e o Curso Complementar denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h), totalizando 120 (cento e vinte) horas, cujo período de realização é o indicado no item 3.1.2.

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Curso ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente,** às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2023, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
  - Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
  - Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
  - Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.
  - Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
  - Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2425, das 7h30h às 13h30.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 08/01/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 08/01/2023, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital.	capacitacao.ead@uems.br
Até 13/01/2023, entre 07h30 e 13h30	Reunião de Orientação e Apresentação de Materiais	Coordenação Pedagógica
Até dia 22/01/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 22/01/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br
Até dia 05/02/2023, 23h59min	Entrega da primeira versão dos recursos para Revisão	Ambiente Virtual Moodle
Até dia 12/02/2023, 23h59min	Entrega da versão final dos materiais	Ambiente Virtual Moodle

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 06 de janeiro de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1309-1338), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.036, do dia 6 de janeiro de 2023, págs.60 e 61, referente aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 08.1, 10, 11 e lote 01 – itens 1, 2, 3, 4 e 5, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 014/2022/SAD – Processo n.º 55/012.568/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II.**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/012.568/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MAX BRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/SAD/2023-1.
PROCESSO N° 55/005.237/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 068/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 016: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI					
1	Risperidona - Dosagem: 3 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	8.200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BIOLABR MS 109740292	R$ 0,48	R$ 3.936,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 3.936,00**

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MS, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP N. 212/2022 de 11 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2020
PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO VIDE TABELA ABAIXO:

EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
PAX E FUNERÁRIA MONTE SINAI EIRELI	14.046.268/0001-79	ITAQUIRAÍ/MS	INABILITADA

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL - SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N° 1640 de 20 de outubro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0097/2022.
PROCESSO: 55/005.367/2022.

ITEM FRACASSADO: 014.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
004	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP	20,60
005	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	15,60
005.1	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16,00
006	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	15,60
006.1	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20,00
009	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP	300,00
010	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP	50,00
011	FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI EPP	60,62
012	FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI EPP	159,64
013	FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI EPP	47,62
020	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP	0,20
022	FASTLABOR COMERCIAL EIRELLI EPP	1,04
023	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP	1.161,18

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 1.780, de 12 de julho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 202142104-5)
PROCESSO: 29/068.097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame que será realizado em 11/01/2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CAMPO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 172 de 1º de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o resultado de avaliação de campo e convoca as participantes para prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA E FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022
PROCESSO: 11/015.160/2021

ITEM	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	APROVADA

Convocamos as empresas participantes do certame para o prosseguimento que será realizado em 11 de janeiro de 2023 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro /Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1639, de 20 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2022
PROCESSO: 55/014.775/2021

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado em 11/01/2023 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGEHAB n. 113, de 31 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2022
PROCESSO: 57/002.055/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame que será realizado em 10/01/2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNDTUR n. 035, de 02 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE E INCLUSO O PAPEL, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, FORNECIMENTO DE SCANNER E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE ON-SITE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE COLETA DE MEDIDORES FÍSICOS E MONITORAMENTO DE DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022
PROCESSO: 71/007.519/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado em 11/01/2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Saúde

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO N° 27/013.233/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R$ 3.278,00 (três mil e duzentos e setenta e oito reais).**
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/01/2023

PROCESSO N° 27/012.296/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no

valor de **R$ 22.490,10 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos).**
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/01/2023

PROCESSO N° 27/011.162/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do item 1, em favor da empresa **ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** no valor de **R$ 56.873,78 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).**
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/01/2023

PROCESSO N° 27/011.960/2022
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA** no valor de **R$ 221.310,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e dez reais).**
Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/01/2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão 0024/2022-SEJUSP
HOMOLOGO, com fundamento no PARECER N. 2006/2022/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.020 de 22 de novembro de 2022, página 460, instaurada através do Pregão Eletrônico n. º 0024/2022 – Processo n. º 31/028.858/2022, **visando à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, e lei n° 8.666/93 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR
ÚNICO	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	14.851.629/0001-50	R$ 132.000,00

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE000036.

PROCESSO Nº 31/069.090/2022

OBJETO: Aquisição de Pneus, através de Adesão à Ata de Registro de Preços 015/SAD/2022, para atender as necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEN.

CREDOR: 27.996.015/0001-08 – MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP.

VALOR: R$ 22.367,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

DATA: 15/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 024000000, Funcional Programática 10.31903.06.181.2047.4213.0002 - FUNPEN.

ASSINA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 069/2022 - PROC. N° 01.096/2022/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Chapadão do Sul/MS, com implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares, localizada no Município de Chapadão do Sul, no Estado do Mato Grosso do Sul
ABERTURA: 31/01/2023 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/01/2023 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Recursos Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades – Lote 02
O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – PROC. N° 00.869/2022/GERTL/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de implantação de sistema de vigilância eletrônica para segurança das áreas utilizadas pela Sanesul na cidade de Três Lagoas/MS, composto de instalação de equipamentos e materiais, fornecimento de equipamentos em regime de locação, monitoramento e atendimento de ocorrências 24 horas/dia, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 30/01/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/01/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/01/2023 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PROC. N° 00.898/2022/GERNV/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, nos imóveis de propriedade da Sanesul, nas unidades pertencentes à Regional de Naviraí, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 30/01/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/01/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/01/2023 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PROC. N° 00.995/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico para atender os Sistemas de Tratamento de Água dotados de fluoretação, de acordo com a previsão de consumo da SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/01/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/01/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/01/2023 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – PROC. N° 01.002/2022/GEAP/SANESUL

OBJETO: Aquisição de botinas para utilização pelos funcionários das áreas operacionais, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/01/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/01/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/01/2023 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 – PROC. N° 01.038/2022/GETI/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Periféricos/Hardwares, para atender a rede de computadores da Sanesul,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 23/01/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/01/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/01/2023 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2023
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 75, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 75, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Adanilto Faustino de Souza Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Marcia Rosa Lopes Tavares	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Adão Gonçalves Lemes Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Amélia Tatiana Verão	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Aparecido Saraiva Paim	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Bianca Olmedo Correa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Bruno de Macedo Barbato	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Carla Mara da Silva Fernandes Belliard	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Caroline dos Santos de Menezes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Celso Hirahata	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Dione Rauler de Oliveira Pedro	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ediney Nery	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Eduardo Gabriel Ramalho Dionizio	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Eli Oliveira dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Eliane Teruya	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Felipe Reis Pouso Salas	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Franklin de Oliveira Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Franz Leone de Oliveira Chaves	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Gelio Proença Brum Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Gilmar Pereira Xavier	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Gilson Marcos da Cruz Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Gustavo Hiroyuki Akashi	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ingrid Chaves Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
João Fernando Zaccarias Inojoza da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
João Paulo Rosa dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Jorge Augusto Yassuhiko Tamashiro	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Karina Asunta Escalante Ribeiro	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Klinger Rodrigues Pires Junior	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Lilian Lourenco Giacomelli	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Luciana Abid Mercante	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Luiz Rodrigues Marques	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Marcos Stecca Renno	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Mario Marcio Alves Faro	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Maurimax Vilalba Lima	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Patrícia Azambuja Bulgarelli	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Rafael Monteiro Mendonca	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Raimundo Ferreira da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Renato de Oliveira Yonamine	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08

Nome	Cargo	Símbolo
Renato do Amaral Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Renilda Ota Miyasato	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ricardo Ximenes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Rodrigo Lima Cavalcante	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Roosevelt de Campos Borges Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Tiago Riquielme Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Valerio Skovronski Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Wilson Hokama	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Braulio Tosta Mendes de Freitas	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Elizabete da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Fabricio Bossay Braga	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Felipe Miyahira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Hercules de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Joel Dourado de Assis	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Jorge Lobo Maldonado Junior	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
José Carlos de Souza	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
José Eduardo Pereira Saraiva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Tassio Henrique Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Bianca Rodrigues de Oliveira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Elenira Ribeiro da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Fernando Porto Soares	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Luciano Espindola	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Ramão Antonio de Arruda	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Bruno Goncalves Vaz	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Duleima Melo Bueno da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Flavio Candal Gomes	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Ralfe Duarte Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Wagner Gomes Perdomo	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Ana Carla Santos da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ana Maria Alves de Oliveira Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Angélica Alves Farina	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Damasio Antonio Silveira Lope	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Eulalia Rodrigues Sabura	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Flavia Franco Simioli Monteiro	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Gianne Rodrigues de Carvalho Fabian	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
José Roberto Alves	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Josiane de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Liliane Recalde da Paixão	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Luzigleme Sergani de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maria Luiza da Silva Fernandes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Patrik Sebastião Machado de Menezes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Shinzi Shinohara	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Claudia Regina Frigeri de Santana Menezes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Leda Josefa de Araujo	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Leia Souza Valdonado	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Roseli Ortega	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Thais da Silva Borba	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Alberto Figueiredo	Gestão e Assistência	CCA-14
Carlos Cezar Barbosa Pereira	Gestão e Assistência	CCA-14
Douglas de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-14
Fabiana Carolina Corrêa	Gestão e Assistência	CCA-14
Jackson Teofilo Martinez de Medeiros	Gestão e Assistência	CCA-14
Karina Silva Batista Fernandes	Gestão e Assistência	CCA-14
Marcio Arantes da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Marisa Muller de Lima	Gestão e Assistência	CCA-14
Nicolle da Silva Caus	Gestão e Assistência	CCA-14
Nilza Cristina da Silva Lopes	Gestão e Assistência	CCA-14
Osnerio Correia da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Patrícia de Oliveira Malheiros	Gestão e Assistência	CCA-14
Ricardo Lugo Samudio	Gestão e Assistência	CCA-14
Thayna Souza Gomes	Gestão e Assistência	CCA-14
Deumira Pereira Ramos Palacio	Gestão e Assistência	CCA-15
Divina Perpetua Garcia de Carvalho	Gestão e Assistência	CCA-15
Erica Monique Ferreira de Lima	Gestão e Assistência	CCA-15
Fabiana Xavier Rodrigues	Gestão e Assistência	CCA-15

Nome	Cargo	Símbolo
Geiziany Sousa Rosa	Gestão e Assistência	CCA-15
Joana Jose Evangelista	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Maximo Aguilera	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Milton Roberto Filho	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Tiburcio Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Maria de Lourdes Silveira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Vandelice Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Viviane Lima de Souza	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 76, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 76, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Edmir José Bosso	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Gustavo Henrique dos Santos	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Renata Cordeiro Senna Hoffmeister	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Alexandre Willian Rebeschini Zoboli	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Camilla Corrent Mansano	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Carlos Henrique Batista Videira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Lucas de Campos Saldanha	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Alberto Florentino Belliard	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Arthur Pereira Rodrigues	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Caio Monteiro Veloso	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Fabricio Oliveira Nogueira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Felipe Carneiro Bortolazo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Genezio Paulo Maidana Dede	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Humberto Henrique Teixeira Sales	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Igor Tardiani Flores	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ivan Marcondes Machado	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Lucas Franco Leonel	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Luciano Rupel	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Luciano Sader Vilela	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Paulo Guilherme de Arruda	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ronivon Ferreira da Costa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Thayanne Couto Morel	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Thiago Abdo Ogeda Mussury	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Thiago Valerio Cardoso	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Vinicius Cereser Tomasi	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Wener Wellington Balta Iwauchi	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Fernando Leite dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Fernando Pedroso de Barros	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Gisele da Rosa Marques	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
José Emílio Zuse	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Alexsander Franca de Paula	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Danton Almeida Cardoso	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Joaquim Recaldes dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Paulo Lopes Junior	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Selia Aparecida Matoso Calixto	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Talita Oliveira Domingues	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

Nome	Cargo	Símbolo
Alcirio Zanata	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Dionizio Augusto Silva Batista	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Giseane Maria Pedroso Vieira Szimonek	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Helio Akio Toyama	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Marc Kenzo Higa	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Bruna Oliveira da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Carlos Henrique Barbosa Maciel	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Clayton Alves Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Gislaine Célia Cabral de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Isadora Januário Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Lizandra Schuaiga Espricido	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rosemary Canhete Jara Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Felipe de Souza Pires	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Joel Gonçalves Marques Vicente	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Luana Pereira Machado	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Thais de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Elza Antonio dos Santos Ribeiro	Gestão e Assistência	CCA-14
Hildebrando Malheiros	Gestão e Assistência	CCA-14
Isabella Terengue de Mattos	Gestão e Assistência	CCA-14
Juares Basilio da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Karinne Serafim Vilalba	Gestão e Assistência	CCA-14
Lucas Martins da Rocha	Gestão e Assistência	CCA-14
Maria Luiza Alvares Kintschev	Gestão e Assistência	CCA-14
Patricia Estela Pinto Muccillo	Gestão e Assistência	CCA-14
Stephany Matias de Souza Neves	Gestão e Assistência	CCA-14
Elton Magalhães da Silva	Gestão e Assistência	CCA-15
Fabricio Santos Paro Pereira	Gestão e Assistência	CCA-15
Lidiane Dauzacker Estigarribia Ferreira	Gestão e Assistência	CCA-15
Lourdes Rosana Ruiz Davalos	Gestão e Assistência	CCA-15
Nilma Silva Lourenco	Gestão e Assistência	CCA-15
Beatriz Santana de Lima	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Jose Francisco Martins	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Joaquina Marizete Martins Centenaro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Luzia Fatima Martins Pare	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
William Segawa Rezende Pereira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 77, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 77, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Gisele Alves Ferreira Farias	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Fernando Luiz Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
William Martos Garcia	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Adélia da Silva Miranda	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Alcineia Santos Maceno da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

Nome	Cargo	Símbolo
Éder de Arruda	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Evandra Tonon Mota Maciel	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Francisca Rosa de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Glaucy da Silva Carmo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Jaqueline Chamorro da Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Luciene Acosta Pino	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marcelo Minei Nakasone	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rosangela Lopes Gomes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rosimeire Carvalho Taniguchi	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sonia Maria Pereira Diogo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Élia Custodia Nogueira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Sebastiao Aparecido Soares	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Tatiane Lima Batistoti Moulard	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Admir José Soares de Almeida	Gestão e Assistência	CCA-14
Aldivino Lelis Sousa	Gestão e Assistência	CCA-14
Aparecida Goreti Bento	Gestão e Assistência	CCA-14
Celia Vieira da Costa	Gestão e Assistência	CCA-14
Claudeir Guimarães Bernardo	Gestão e Assistência	CCA-14
Cleide Aparecida Siqueira	Gestão e Assistência	CCA-14
Giovanna Beatriz da Silva Campos	Gestão e Assistência	CCA-14
Gregoria Monje Acosta	Gestão e Assistência	CCA-14
Ketyssuene Nabhan da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Maria Zelia Velozo Leal	Gestão e Assistência	CCA-14
Mozart Baptista Filho	Gestão e Assistência	CCA-14
Alexandre Pontes Amaro	Gestão e Assistência	CCA-15
Ismael Nascimento de Araujo	Gestão e Assistência	CCA-15
Laura Simone Giordano	Gestão e Assistência	CCA-15
Leda Ferreira Bonifácio	Gestão e Assistência	CCA-15
Mayara Siqueira da Cunha	Gestão e Assistência	CCA-15
Paulo Rogério Lino	Gestão e Assistência	CCA-15
Silvio dos Santos Cezar	Gestão e Assistência	CCA-15
Thamyris Ramos dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-15
Waltair Diogo	Gestão e Assistência	CCA-15
Eder Milton Vasques	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Kaio da Silva Gomes Tavares	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Mauro Sérgio Batista de Assis	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Olidio Ferreira Vaz	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
João Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
José de Sousa Costa Franco	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 78, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 78, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Karla Bethania Ledesma de Nadai	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Marina Hojaij Carvalho Dobashi	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Vanusa Borges de Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Josciane Simplicio Sobrinho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Lucas Cazati	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Silvia Vaz Dias Gonda	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Valesca Rodriguez Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Eliane da Silva Leandro	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Renato Prado Siqueira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Valdecir Alves da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Ines de Castro Pavon Barros	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Kaio Lopes de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Marcio Henrique Boza	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Maria Ines Goncalves de Oliveira do Amaral	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Renan Borges Leal	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Wanderlei Roque Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Filipe Rosa Osorio	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Liliana Cristina de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maria Humbelina Macedo da Costa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maria Silvia Neta Clemente	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Pedro Vieira de Andrade	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rubens Flavio Mello Correa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sirlei Jose Balestrin	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Tiago José Leão Rossi	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Francisca Zequim Colado	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Mayanny Gabriely Hermann Rodrigues	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Nayara Aparecida Ferreira Mendes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Rômulo de Freitas Gouveia Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Vagner Silva Rodrigues Mota	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Elizangela Barbosa Marchini	Gestão e Assistência	CCA-14

Nome	Cargo	Símbolo
Gabriella Eller Marques Almeida	Gestão e Assistência	CCA-14
Hugo Rodrigo Souza de Almeida	Gestão e Assistência	CCA-14
Lucas Alexsander Almeida	Gestão e Assistência	CCA-14
Maira Florêncio Falcão Pereira	Gestão e Assistência	CCA-14
Maria de Fátima Paz da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Rubens Correa Junior	Gestão e Assistência	CCA-14
Isabel de Menezes Barboza	Gestão e Assistência	CCA-15
Janaina da Cunha Vieira Santos	Gestão e Assistência	CCA-15
Orlando Serrou Camy Filho	Gestão e Assistência	CCA-15
Pedro Vinicius Pontes de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-15
Rodiney Lima de Freitas	Gestão e Assistência	CCA-15
Simone Aparecida de Moraes Pereira	Gestão e Assistência	CCA-15
Sylvia Torrecilha	Gestão e Assistência	CCA-15
Vanderlei Souza Mata	Gestão e Assistência	CCA-15
Vitoria Bezerra Goncalves	Gestão e Assistência	CCA-15
Americo Bezerra da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Fernando Lopes Neto	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Hellen Miyajima de Lima	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Guilherme Balbueno Ribeiro Gimenez	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Jurandeci Pires Brunet	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Matheus Amarilha	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Samuel Victor Vieira Andrade	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Umbelina Benedita de Faria	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 79, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	Administração Superior e Assessoramento	CCA-02
Lucas Mendonca Giuseppin	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Roberta Katayama Negrisolli	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Suzimari Garcia Dias	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Artur Domingos Monteiro	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Carolina Peixoto dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Erick Baliero Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Renata Garcia Arguello	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Ana Luana Chaparro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ramao Cleber Rodrigues Ferreira	Gestão e Assistência	CCA-14
Thays Fraga Lyra	Gestão e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, no período de setembro a dezembro de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/003496/2022):

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Mês/Ano: Setembro/2022

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Fruição	Dias
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/09/22 a 30/09/22	30
117596024	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/09/22 a 30/09/22	15
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	01/07/21 a 30/06/22	02/09/22 a 01/10/22	30
83983025	Alessandra Kiomido	Gestor Organizacional	11/01/20 a 10/01/21	23/09/22 a 07/10/22	15
131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	06/09/22 a 20/09/22	15
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente Organizacional	01/08/21 a 31/07/22	01/09/22 a 30/09/22	30
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	16/09/22 a 30/09/22	15
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/20 a 20/06/21	02/09/22 a 01/10/22	30
52890025	Carlos Magno Silva Benites	Gestão e Assistência	16/06/20 a 15/06/21	23/09/22 a 22/10/22	30
92745023	Cicero Aparecido Batista De Luna	Agente De Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	21/09/22 a 20/10/22	30
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente De Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	02/09/22 a 16/09/22	15
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/21 a 28/02/22	02/09/22 a 16/09/22	15
256047023	Cintia Aparecida Loureiro Batista	Gerência Executiva e Assessoramento	28/05/21 a 27/05/22	01/09/22 a 30/09/22	30
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	01/09/22 a 30/09/22	30
482511022	Claudiney Guimaraes Alves	Gestão E Assistência	22/01/21 a 21/01/22	09/09/22 a 23/09/22	15
77539023	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	01/09/22 a 30/09/22	30
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	15/09/22 a 29/09/22	15
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	23/01/21 a 22/01/22	01/09/22 a 15/09/22	15
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	16/09/22 a 30/09/22	15

435803021	Cleython Da Silva Vasconcelos	Técnico Organizacional	19/01/20 a 18/01/21	12/09/22 a 26/09/22	15
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	11/04/21 a 10/04/22	05/09/22 a 04/10/22	30
80492023	Denise Carvalho Araujo Doirado	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/09/22 a 30/09/22	15
42391023	Divino Salvador Vicente	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/09/22 a 01/10/22	30
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/02/20 a 17/02/21	12/09/22 a 26/09/22	15
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	16/09/22 a 25/09/22	10
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/09/22 a 01/10/22	30
124066023	Edson da Conceicao Custodio	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	22/09/22 a 21/10/22	30
47546023	Edson Pontes de Souza	Agente Organizacional	12/07/21 a 11/07/22	01/09/22 a 30/09/22	30
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	15/09/22 a 29/09/22	15
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/09/22 a 15/09/22	15
107533023	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	15/09/22 a 29/09/22	15
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/19 a 11/10/20	23/09/22 a 07/10/22	15
88488023	Estevao Prudente dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/09/22 a 30/09/22	30
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/09/22 a 29/09/22	15
118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Direção Executiva e Assessoramento	17/03/20 a 16/03/21	21/09/22 a 30/09/22	10
107406022	Fabiana Horta das Neves	Procurador de Entidades Públicas	30/04/20 a 29/04/21	19/09/22 a 03/10/22	15
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	14/08/21 a 13/08/22	01/09/22 a 30/09/22	30
33017027	Gislene Freire de Almeida	Gestor Organizacional	19/01/21 a 18/01/22	15/09/22 a 29/09/22	15
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/20 a 18/09/21	02/09/22 a 01/10/22	30
122543023	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial	01/09/20 a 31/08/21	02/09/22 a 01/10/22	30
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	Técnico Organizacional	25/06/21 a 24/06/22	12/09/22 a 21/09/22	10
35395027	Iliana Aparecida Soares Diniz	Direção Intermediária d Assessoramento	05/12/19 a 04/12/20	23/09/22 a 07/10/22	15
22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	07/10/20 a 06/10/21	22/09/22 a 06/10/22	15
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	27/09/22 a 06/10/22	10
45685022	Joao Batista Rodrigues Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	16/06/20 a 15/06/21	23/09/22 a 07/10/22	15
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	15/09/22 a 29/09/22	15
52822023	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/09/22 a 01/10/22	30
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/20 a 18/09/21	01/09/22 a 15/09/22	15
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	16/09/22 a 30/09/22	15
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	02/09/22 a 01/10/22	30
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/09/22 a 16/09/22	15

101550023	Katia Martins de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/21 a 17/09/22	20/09/22 a 04/10/22	15
114090023	Leila da Silva	Técnico Organizacional	01/03/20 a 28/02/21	19/09/22 a 03/10/22	15
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	15/09/22 a 29/09/22	15
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	16/09/22 a 30/09/22	15
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/09/22 a 16/09/22	15
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	15/09/22 a 29/09/22	15
71001023	Liney Goncalves Quevedo	Técnico Organizacional	21/08/21 a 20/08/22	01/09/22 a 30/09/22	30
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Direção Intermediária e Assessoramento	17/02/21 a 16/02/22	28/09/22 a 07/10/22	10
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/09/22 a 29/09/22	15
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	16/09/22 a 24/09/22	9
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	04/06/21 a 03/06/22	08/09/22 a 17/09/22	10
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/21 a 28/02/22	16/09/22 a 30/09/22	15
58059022	Luzinete Balan Feitoza	Procurador de Entidades Públicas	15/01/20 a 14/01/21	19/09/22 a 28/09/22	10
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	23/09/20 a 22/09/21	01/09/22 a 15/09/22	15
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	15/09/22 a 29/09/22	15
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	01/09/22 a 30/09/22	30
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente De Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/09/22 a 29/09/22	15
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/09/22 a 16/09/22	15
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	30/08/21 a 29/08/22	16/09/22 a 30/09/22	15
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	13/09/21 a 12/09/22	16/09/22 a 30/09/22	15
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/20 a 17/09/21	10/09/22 a 19/09/22	10
52043023	Maria Jose Alves da Silva	Agente Organizacional	17/04/21 a 16/04/22	09/09/22 a 23/09/22	15
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	01/09/21 a 31/08/22	01/09/22 a 30/09/22	30
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/09/22 a 01/10/22	30
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	15/11/20 a 14/11/21	01/09/22 a 15/09/22	15
7630023	Mariana De Oliveira Silva	Direção Executiva E Assessoramento	12/01/20 a 11/01/21	21/09/22 a 30/09/22	10
55738022	Marilda Lillian Rodrigues da Silva De Oliveira	Agente Organizacional	15/06/20 a 14/06/21	05/09/22 a 04/10/22	30
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	15/09/22 a 29/09/22	15
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/09/22 a 29/09/22	15
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/09/21 a 10/09/22	15/09/22 a 29/09/22	15
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	06/07/21 a 05/07/22	01/09/22 a 15/09/22	15
124146023	Oseas Da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	01/09/21 a 31/08/22	02/09/22 a 16/09/22	15

131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/09/22 a 16/09/22	15
124254023	Paulo De Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/09/22 a 16/09/22	15
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/02/21 a 12/02/22	01/09/22 a 15/09/22	15
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	08/09/21 a 07/09/22	12/09/22 a 21/09/22	10
129215023	Reginaldo Alves Niza	Agente de Segurança Patrimonial	04/09/21 a 03/09/22	15/09/22 a 14/10/22	30
51355023	Renato José Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/09/22 a 29/09/22	15
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/20 a 18/09/21	13/09/22 a 27/09/22	15
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	29/09/22 a 08/10/22	10
33764027	Rosana Lucia de Oliveira	Direção Executiva E Assessoramento	21/02/21 a 20/02/22	13/09/22 a 22/09/22	10
111482023	Rossela Vilalva Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	15/09/22 a 14/10/22	30
437652024	Salma Helene Kalache	Direção Executiva Superior e Assessoramento	06/08/21 a 05/08/22	08/09/22 a 17/09/22	10
385104022	Sara Christie Oliveira Delboni	Gestão E Assistência	22/01/21 a 21/01/22	08/09/22 a 22/09/22	15
490988021	Sarah Isabela Alves Santos	Gerência Executiva E Assessoramento	16/08/21 a 15/08/22	01/09/22 a 30/09/22	30
67939023	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	06/10/20 a 05/10/21	12/09/22 a 26/09/22	15
14608022	Silvia Elena Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	25/04/21 a 24/04/22	23/09/22 a 07/10/22	15
131016021	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Intermediária E Assessoramento	08/01/20 a 07/01/21	01/09/22 a 15/09/22	15
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	11/09/22 a 10/10/22	30
101542029	Taila Nayara Beletatti Mazzetto	Direção Executiva E Assessoramento	09/06/20 a 08/06/21	19/09/22 a 03/10/22	15
90447023	Tania Hirano	Procurador De Entidades Públicas	25/04/18 a 24/04/19	08/09/22 a 17/09/22	10
51486025	Tania Maria da Silva Barcellos de Souza	Técnico Organizacional	03/11/19 a 02/11/20	12/09/22 a 26/09/22	15
51486025	Tania Maria da Silva Barcellos De Souza	Técnico Organizacional	03/11/20 a 02/11/21	27/09/22 a 06/10/22	10
71793023	Valdeth dos Santos Araujo Silva	Técnico Organizacional	12/05/20 a 11/05/21	19/09/22 a 03/10/22	15
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	Técnico Organizacional	31/07/21 a 30/07/22	08/09/22 a 22/09/22	15
132902023	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	01/09/22 a 15/09/22	15
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/19 a 09/12/20	16/09/22 a 30/09/22	15

Mês/Ano: Outubro/2022

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Fruição	Dias
125828023	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	01/10/22 a 30/10/22	30
117596024	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/10/22 a 30/10/22	15
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 15/10/22	15
120828023	Adriano Alves Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 15/10/22	15
59799023	Agnaldo MouradDe Menezes	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/10/22 a 30/10/22	15

482184021	Aline Barbosa Gomes	Direção Intermediária E Assessoramento	10/09/20 a 09/09/21	13/10/22 a 27/10/22	15
340958021	Amanda Rondon da Cruz	Gestão E Assistência	19/03/21 a 18/03/22	17/10/22 a 31/10/22	15
428642024	Ana Carolina Araujo Nardes	Administração Superior Direta - Secretário De Estado	01/06/20 a 31/05/21	13/10/22 a 27/10/22	15
92329023	Ana Luisa Mourao	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	01/10/22 a 15/10/22	15
120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	18/10/22 a 01/11/22	15
98963023	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	15/10/22 a 29/10/22	15
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	07/10/22 a 21/10/22	15
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	18/10/22 a 27/10/22	10
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	26/06/21 a 25/06/22	01/10/22 a 10/10/22	10
96464023	Anizio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	01/10/22 a 15/10/22	15
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	Agente de Segurança Patrimonial	22/04/21 a 21/04/22	02/10/22 a 31/10/22	30
55016025	Antonio Sergio De Vasconcellos Ferraz	Agente Organizacional	03/03/21 a 02/03/22	03/10/22 a 01/11/22	30
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	15/10/22 a 29/10/22	15
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/04/21 a 22/04/22	22/10/22 a 05/11/22	15
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/04/20 a 22/04/21	06/10/22 a 20/10/22	15
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/04/21 a 12/04/22	02/10/22 a 31/10/22	30
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/21 a 05/09/22	18/10/22 a 01/11/22	15
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/20 a 05/09/21	02/10/22 a 16/10/22	15
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/19 a 30/11/20	02/10/22 a 16/10/22	15
5771023	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/10/22 a 30/10/22	15
476073022	Beatriz Hoffmonn Silva	Direção Executiva Superior E Assessoramento	11/01/21 a 10/01/22	13/10/22 a 27/10/22	15
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	02/10/22 a 31/10/22	30
430826022	Bianca Vieira Knorst	Direção Gerencial Superior E Assessoramento	22/02/21 a 21/02/22	13/10/22 a 27/10/22	15
480979023	Camila Soares Holanda dos Santos	Direção Intermediária E Assessoramento	20/11/20 a 19/11/21	13/10/22 a 09/11/22	28
471310023	Carlos Alberto Mendes da Costa	Direção Superior E Assessoramento	01/04/21 a 31/03/22	19/10/22 a 02/11/22	15
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/10/22 a 29/10/22	15
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	18/10/22 a 01/11/22	15
122913027	César Augusto de Andrade	Técnico Organizacional	03/03/21 a 02/03/22	13/10/22 a 27/10/22	15
120345024	Cezar de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	18/07/21 a 17/07/22	02/10/22 a 31/10/22	30

97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/19 a 30/11/20	17/10/22 a 31/10/22	15
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 10/10/22	10
128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	17/10/22 a 31/10/22	15
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	01/10/22 a 30/10/22	30
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	11/10/22 a 25/10/22	15
489101021	Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos	Direção Intermediária E Assessoramento	14/04/21 a 13/04/22	28/10/22 a 11/11/22	15
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	06/08/21 a 05/08/22	17/10/22 a 31/10/22	15
21125022	Dirceu Jose Borba de Menezes	Gestor Organizacional	05/01/21 a 04/01/22	13/10/22 a 27/10/22	15
407660021	Douglas Jeronymo Serra	Direção Executiva E Assessoramento	08/10/20 a 07/10/21	13/10/22 a 11/11/22	30
355150022	Drielly Nantes de Souza	Direção Executiva E Assessoramento	20/03/20 a 19/03/21	13/10/22 a 27/10/22	15
42492028	Ecio Barrios Martins	Agente Organizacional	14/09/20 a 13/09/21	17/10/22 a 26/10/22	10
42492028	Ecio Barrios Martins	Agente Organizacional	14/09/20 a 13/09/21	27/10/22 a 10/11/22	15
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
91618025	Edson de Oliveira	Técnico Organizacional	01/08/20 a 31/07/21	13/10/22 a 11/11/22	30
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	11/10/22 a 25/10/22	15
124067023	Eleide Rodrigues Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 31/10/22	30
90912023	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 31/10/22	30
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico Organizacional	02/05/20 a 01/05/21	13/10/22 a 27/10/22	15
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/06/20 a 09/06/21	13/10/22 a 22/10/22	10
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/20 a 20/06/21	17/10/22 a 26/10/22	10
68644023	Enilda De Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	02/10/22 a 31/10/22	30
86520023	Euzelei Da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/10/22 a 31/10/22	30
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador De Entidades Públicas	20/10/19 a 19/10/20	03/10/22 a 17/10/22	15
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	02/10/22 a 31/10/22	30
435169022	Fabiana da Silva Paciencia	Direção Gerencial E Assessoramento	01/06/21 a 31/05/22	13/10/22 a 27/10/22	15
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	01/10/22 a 15/10/22	15
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/20 a 31/03/21	02/10/22 a 16/10/22	15
68720026	Francisca Pereira da Silva	Assistente Organizacional	15/05/21 a 14/05/22	13/10/22 a 27/10/22	15
117345023	Francisco Nogueira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	24/10/22 a 22/11/22	30
486295022	Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	Gestão E Assistência	19/02/21 a 18/02/22	13/10/22 a 27/10/22	15
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 30/10/22	30

121315023	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 30/10/22	30
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico Organizacional	04/07/21 a 03/07/22	13/10/22 a 27/10/22	15
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	23/07/21 a 22/07/22	01/10/22 a 30/10/22	30
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	01/10/22 a 30/10/22	30
125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	16/10/22 a 30/10/22	15
470062024	Gisele Lotfi Furquim	Direção Executiva E Assessoramento	03/05/20 a 02/05/21	13/10/22 a 27/10/22	15
477792022	Giselle Azambuja Ferreira	Direção Executiva E Assessoramento	04/09/20 a 03/09/21	13/10/22 a 27/10/22	15
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente De Segurança Patrimonial	10/10/20 a 09/10/21	01/10/22 a 15/10/22	15
492210021	Givanildo Miranda da Silva	Direção Executiva E Assessoramento	15/10/21 a 14/10/22	17/10/22 a 26/10/22	10
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	Gestor Organizacional	16/10/20 a 15/10/21	13/10/22 a 22/10/22	10
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	02/10/22 a 31/10/22	30
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/21 a 04/09/22	01/10/22 a 30/10/22	30
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	17/09/21 a 16/09/22	16/10/22 a 30/10/22	15
67103024	Indalecia Mendoza Medina	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/10/22 a 31/10/22	30
90046024	Irai da Silva Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 30/10/22	30
435750024	Ivan Carlos Fernandes	Gestor Organizacional	19/01/20 a 18/01/21	13/10/22 a 27/10/22	15
17089023	Iza Amelia Guimaraes	Gestão E Assistência	07/08/21 a 06/08/22	13/10/22 a 27/10/22	15
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	06/10/22 a 15/10/22	10
63697023	Joao da Conceicao Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	08/10/21 a 07/10/22	15/10/22 a 29/10/22	15
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 16/10/22	15
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/07/20 a 22/07/21	16/10/22 a 30/10/22	15
113966024	Joao Prudencio de Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	23/07/21 a 22/07/22	02/10/22 a 31/10/22	30
114611023	Jonivaldo Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 15/10/22	15
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	06/10/20 a 05/10/21	01/10/22 a 10/10/22	10
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	13/09/21 a 12/09/22	15/10/22 a 29/10/22	15
72606023	Jose Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 30/10/22	30
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	08/10/22 a 22/10/22	15
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/10/22 a 31/10/22	30
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/07/20 a 20/07/21	02/10/22 a 16/10/22	15
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/07/21 a 20/07/22	17/10/22 a 31/10/22	15
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/21 a 28/02/22	15/10/22 a 13/11/22	30
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	18/11/20 a 17/11/21	01/10/22 a 30/10/22	30

58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/09/21 a 15/09/22	16/10/22 a 30/10/22	15
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 16/10/22	15
2544023	Lener Moraes Pereira	Direção Intermediária E Assessoramento	10/04/20 a 09/04/21	17/10/22 a 26/10/22	10
71696024	Leonardo Lima dos Santos	Agente De Serviços Gráficos	08/08/21 a 07/08/22	03/10/22 a 01/11/22	1
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	Gestor Organizacional	29/02/20 a 27/02/21	28/10/22 a 11/11/22	15
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Gestor Organizacional	02/01/20 a 01/01/21	17/10/22 a 31/10/22	15
77095023	Levi Pereira Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 30/10/22	30
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	17/10/22 a 15/11/22	30
133332026	Luana Maria Rodrigues de Almeida	Direção Especial E Assessoramento	04/08/20 a 03/08/21	27/10/22 a 05/11/22	10
61998026	Luciana Assumpcao Alves Correa	Técnico Organizacional	31/08/20 a 30/08/21	17/10/22 a 31/10/22	15
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	01/10/22 a 30/10/22	30
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	04/06/21 a 03/06/22	13/10/22 a 22/10/22	10
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/09/21 a 15/09/22	06/10/22 a 20/10/22	15
479689022	Lucimara Rosario Caetano	Gestão Intermediária E Assistência	15/10/21 a 14/10/22	17/10/22 a 31/10/22	15
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Gerencial E Assessoramento	20/01/21 a 19/01/22	13/10/22 a 27/10/22	15
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	21/10/22 a 19/11/22	30
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	16/10/22 a 30/10/22	15
122660022	Mara Rubia Bereta	Gestor Organizacional	23/12/20 a 22/12/21	13/10/22 a 27/10/22	15
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/21 a 17/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Direção Executiva E Assessoramento	17/07/20 a 16/07/21	24/10/22 a 02/11/22	10
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/10/22 a 31/10/22	30
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	01/10/22 a 30/10/22	30
116702023	Márcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 31/10/22	30
91318028	Maria Aparecida Martins de Rezende	Técnico Organizacional	01/11/20 a 31/10/21	13/10/22 a 27/10/22	15
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico Organizacional	11/06/20 a 10/06/21	13/10/22 a 27/10/22	15
68941023	Maria De Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	30/08/21 a 29/08/22	16/10/22 a 30/10/22	15
106170023	Maria Ines Vidal	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 31/10/22	30
51518023	Maria Jose Nogueira de Almeida	Agente Organizacional	21/09/21 a 20/09/22	13/10/22 a 27/10/22	15
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/08/20 a 23/08/21	14/10/22 a 23/10/22	10
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	05/10/21 a 04/10/22	10/10/22 a 19/10/22	10
97598023	Maria Regina Candido do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 30/10/22	30
127790023	Michel Zanelato	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/10/22 a 30/10/22	30

60459022	Mônica Romero Benites	Agente Organizacional	08/04/21 a 07/04/22	13/10/22 a 27/10/22	15
60180026	Natanael Dalete Barros	Técnico Organizacional	01/09/20 a 31/08/21	18/10/22 a 01/11/22	15
434904024	Neila Aparecida Freitas Lopes	Gestão E Assistência	01/10/21 a 30/09/22	13/10/22 a 27/10/22	15
429760024	Nelson Mira Martins	Direção Superior E Assessoramento	24/04/20 a 23/04/21	13/10/22 a 27/10/22	15
106311023	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	02/10/22 a 16/10/22	15
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/10/22 a 31/10/22	30
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	27/09/20 a 26/09/21	01/10/22 a 15/10/22	15
80335024	Odair Goncalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	14/07/20 a 13/07/21	02/10/22 a 31/10/22	30
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/09/21 a 10/09/22	15/10/22 a 29/10/22	15
124146023	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	01/09/21 a 31/08/22	16/10/22 a 30/10/22	15
81467023	Osmar Belarmino ca Silva	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/21 a 04/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
96846023	Patricia Theodorico Correa	Técnico Organizacional	04/02/21 a 03/02/22	13/10/22 a 01/11/22	20
105124022	Paulo Cesar Tavares	Direção Intermediária E Assessoramento	28/05/21 a 27/05/22	14/10/22 a 28/10/22	7
74093022	Paulo Jose Dietrich	Procurador De Entidades Públicas	01/08/20 a 31/07/21	17/10/22 a 26/10/22	10
51178021	Paulo Victor cos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	07/12/19 a 06/12/20	13/10/22 a 01/11/22	20
59775021	Philipi Seterval Tinelo	Assistente Organizacional	01/12/20 a 30/11/21	13/10/22 a 27/10/22	15
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	Técnico Organizacional	01/07/20 a 30/06/21	13/10/22 a 01/11/22	20
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/10/22 a 30/10/22	15
121451024	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 30/10/22	30
82791024	Raqueline Ovelar Soares Serrano	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/20 a 16/10/21	13/10/22 a 22/10/22	10
117407023	Regimar Christian Pavão	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	15/10/22 a 29/10/22	15
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	04/10/22 a 18/10/22	15
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/20 a 31/03/21	01/10/22 a 15/10/22	15
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/21 a 04/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
491157021	Rhullian Argentina Quinhones	Direção Intermediária E Assessoramento	24/08/21 a 23/08/22	13/10/22 a 27/10/22	15
117850026	Ricardo Correa Gomes	Técnico Organizacional	16/06/21 a 15/06/22	19/10/22 a 28/10/22	10
117850026	Ricardo Correa Gomes	Técnico Organizacional	16/06/20 a 15/06/21	17/10/22 a 18/10/22	2
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	04/10/22 a 18/10/22	15
72930025	Rogeria Fonseca da Victoria Rodrigues	Gestor Organizacional	02/08/21 a 01/08/22	13/10/22 a 22/10/22	10
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	15/10/22 a 29/10/22	15
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 30/10/22	30
78155025	Samir Kalil Georges	Direção Gerencial E Assessoramento	29/05/20 a 28/05/21	13/10/22 a 27/10/22	8

119791023	Samuel Lima de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	17/09/21 a 16/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/19 a 30/11/20	30/10/22 a 28/11/22	30
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	01/10/22 a 15/10/22	15
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 30/10/22	30
34386025	Sebastiao da Silva	Técnico Organizacional	02/02/21 a 01/02/22	13/10/22 a 27/10/22	15
97444022	Silvia Amaral Siqueira Biagi	Direção Intermediária E Assessoramento	01/05/20 a 30/04/21	13/10/22 a 27/10/22	15
23631022	Silvia Valeria Pinto Scapin	Procurador De Entidades Públicas	15/04/20 a 14/04/21	24/10/22 a 02/11/22	10
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	01/10/22 a 15/10/22	15
131016021	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Intermediária E Assessoramento	08/01/21 a 07/01/22	13/10/22 a 27/10/22	15
471326021	Sinval Perez Zorato	Direção Intermediária E Assessoramento	18/08/20 a 17/08/21	13/10/22 a 27/10/22	15
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	15/10/22 a 29/10/22	15
101422023	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/20 a 17/09/21	03/10/22 a 17/10/22	15
124574025	Stenio Brito Macedo	Técnico Organizacional	05/04/21 a 04/04/22	13/10/22 a 27/10/22	15
52239023	Sydney Aguilera	Procurador De Entidades Públicas	28/12/20 a 27/12/21	17/10/22 a 26/10/22	10
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado	12/08/20 a 11/08/21	31/10/22 a 08/11/22	9
435864021	Thiago Alex Nascimento dos Santos	Direção Intermediária E Assessoramento	28/01/21 a 27/01/22	13/10/22 a 27/10/22	15
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/10/22 a 16/10/22	15
51557023	Valdecy da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	02/10/22 a 31/10/22	30
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador De Entidades Públicas	20/10/20 a 19/10/21	13/10/22 a 27/10/22	15
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	02/10/22 a 31/10/22	30
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso	Agente de Segurança Patrimonial	19/04/21 a 18/04/22	17/10/22 a 15/11/22	30
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	04/10/22 a 18/10/22	15
114756022	Vanessa Correa Stuhrk Gorski	Procurador De Entidades Públicas	21/10/19 a 20/10/20	03/10/22 a 12/10/22	10
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente De Segurança Patrimonial	12/09/21 a 11/09/22	02/10/22 a 31/10/22	30
117291023	Victor Hugo Gutierres da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/10/22 a 15/10/22	15
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	17/10/22 a 26/10/22	10
115349023	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/10/22 a 29/10/22	15
80651026	William Godoy Pereira	Gestor Organizacional	11/12/20 a 10/12/21	13/10/22 a 27/10/22	15

Mês/Ano: Novembro/2022

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Fruição	Dias
109795024	Adao Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/11/22 a 30/11/22	15
456695021	Adimar Vieira	Gestão Operacional E Assistência	23/06/21 a 22/06/22	16/11/22 a 30/11/22	15

76202022	Adriana Oliveira Araujo	Técnico Organizacional	18/04/21 a 17/04/22	03/11/22 a 17/11/22	15
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador De Entidades Públicas	16/01/21 a 15/01/22	21/11/22 a 20/12/22	30
117499023	Ailson da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	09/11/22 a 28/11/22	20
42545024	Alcides Valdez	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/11/22 a 01/12/22	30
95889023	Alexander Franco de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	15/11/22 a 29/11/22	15
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/11/22 a 30/11/22	15
484813021	Alina Avila Alle	Direção Gerencial E Assessoramento	16/03/20 a 15/03/21	03/11/22 a 12/11/22	10
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador De Entidades Públicas	20/08/21 a 19/08/22	03/11/22 a 12/11/22	10
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	28/11/22 a 27/12/22	30
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	02/11/22 a 01/12/22	30
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	01/11/22 a 15/11/22	15
127316022	Andreia Lazari	Procurador De Entidades Públicas	04/11/20 a 03/11/21	16/11/22 a 30/11/22	15
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente De Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	17/11/22 a 26/11/22	10
55878023	Angelica Aparecida Duarte Sarate	Assistente Organizacional	01/08/21 a 31/07/22	14/11/22 a 13/12/22	30
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	26/06/21 a 25/06/22	04/11/22 a 13/11/22	10
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	Agente de Segurança Patrimonial	23/08/21 a 22/08/22	01/11/22 a 30/11/22	30
34154025	Arancibio Goncalves Barbosa	Assistente De Serviços Operacionais	05/11/20 a 04/11/21	03/11/22 a 12/11/22	10
86524023	Ari Ferreira Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	01/11/22 a 30/11/22	30
22381024	Bernardino Roman Alvares	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/21 a 13/10/22	01/11/22 a 30/11/22	30
22247023	Braulio Martinez	Agente de Segurança Patrimonial	14/12/19 a 13/12/20	01/11/22 a 30/11/22	30
2772023	Carlito Alves	Agente de Segurança Patrimonial	13/04/21 a 12/04/22	02/11/22 a 01/12/22	30
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	02/11/22 a 01/12/22	30
435856023	Caroline Mendes Simioli	Gestor Organizacional	02/02/20 a 01/02/21	29/11/22 a 07/12/22	9
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	15/11/22 a 29/11/22	15
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/21 a 18/11/22	21/11/22 a 05/12/22	15
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	12/11/22 a 11/12/22	30
80308021	Dalva Rodrigues Messias	Agente Organizacional	25/08/21 a 24/08/22	17/11/22 a 16/12/22	30
489109021	Daniel Rosa Possari	Direção Intermediária E Assessoramento	22/04/21 a 21/04/22	16/11/22 a 30/11/22	15
126218023	Darlan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	01/11/22 a 30/11/22	30
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	01/11/22 a 30/11/22	30
85049023	Diomédes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	10/11/22 a 09/12/22	30
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	Agente de Segurança Patrimonial	07/09/20 a 06/09/21	15/11/22 a 29/11/22	15

91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/11/22 a 30/11/22	15
107397024	Elenilce Farinha Pereira	Técnico Organizacional	14/05/21 a 13/05/22	21/11/22 a 05/12/22	15
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/06/20 a 09/06/21	16/11/22 a 25/11/22	10
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial Agente de Segurança Patrimonial	21/06/20 a 20/06/21	21/11/22 a 30/11/22	10
473183022	Elvis Inacio de Freitas	Direção Executiva E Assessoramento	01/06/21 a 31/05/22	16/11/22 a 15/12/22	30
129298023	Emerson Coimbra Morais	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	16/11/22 a 30/11/22	15
6305023	Emerson Martins Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	16/09/21 a 15/09/22	17/11/22 a 01/12/22	15
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/11/22 a 30/11/22	15
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente De Segurança Patrimonial	19/11/19 a 18/11/20	03/11/22 a 17/11/22	15
101055024	Fabiana Penrabel Galhardo Correa	Direção Especial e Assessoramento	02/02/21 a 01/02/22	16/11/22 a 30/11/22	15
480548022	Fabio Randall de Moura Fernandes	Direção Intermediária E Assessoramento	16/08/21 a 15/08/22	16/11/22 a 30/11/22	15
104525027	Fernanda De Freitas Rufino	Direção Executiva Superior e Assessoramento	03/08/21 a 02/08/22	16/11/22 a 30/11/22	15
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Assistente Organizacional	30/06/21 a 29/06/22	16/11/22 a 30/11/22	15
479632021	Fernando Serrano Pimenta	Direção Executiva e Assessoramento	02/04/20 a 01/04/21	28/11/22 a 17/12/22	20
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	01/11/22 a 15/11/22	15
29635023	Francisco Carlos Fava	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	15/11/22 a 29/11/22	15
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	07/10/21 a 06/10/22	02/11/22 a 01/12/22	30
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/20 a 20/06/21	02/11/22 a 01/12/22	30
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente Organizacional	01/01/20 a 31/12/20	01/11/22 a 30/11/22	30
115678023	Hudson Ferreira Do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/20 a 05/09/21	16/11/22 a 30/11/22	15
120417023	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	16/11/22 a 30/11/22	15
80067023	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	02/11/22 a 01/12/22	30
117009021	Ines Tamiko Higa	Gestor Organizacional	01/04/20 a 31/03/21	16/11/22 a 30/11/22	15
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	01/11/22 a 30/11/22	30
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	11/09/21 a 10/09/22	16/11/22 a 15/12/22	30
109227023	Isaias Lima De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/11/22 a 01/12/22	30
435750024	Ivan Carlos Fernandes	Gestor Organizacional	19/01/20 a 18/01/21	16/11/22 a 30/11/22	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Direção Gerencial E Assessoramento	01/06/20 a 31/05/21	16/11/22 a 30/11/22	15
25825023	Jacinto Antunes De Souza	Gestor Organizacional	03/01/20 a 02/01/21	10/11/22 a 24/11/22	15
79895024	Jaqueline Cabanhas	Assistente Organizacional	10/09/21 a 09/09/22	16/11/22 a 15/12/22	30
101331023	Jean Flavio Franca Soares De Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	19/04/21 a 18/04/22	15/11/22 a 29/11/22	15

486842022	Jessica Gamarra Pereira Dos Santos	Direção Executiva E Assessoramento	13/05/21 a 12/05/22	16/11/22 a 25/11/22	10
62649023	Joao Alencar De Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	01/11/22 a 30/11/22	30
114699024	João Batista Dias Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/11/22 a 16/11/22	15
61247023	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	12/05/21 a 11/05/22	01/11/22 a 15/11/22	15
114090023	Leila Da Silva	Técnico Organizacional	01/03/20 a 28/02/21	16/11/22 a 30/11/22	15
82045023	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	15/11/22 a 29/11/22	15
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	16/11/22 a 30/11/22	15
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	17/11/22 a 01/12/22	15
68269025	Levi Do Amaral	Agente Organizacional	15/03/20 a 14/03/21	16/11/22 a 30/11/22	15
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	16/11/22 a 30/11/22	15
123009023	Luciana De Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	01/11/22 a 30/11/22	30
84753023	Luciano Arruda Da Silva Do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/11/22 a 30/11/22	15
89352023	Lucidio Pires Da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	16/06/21 a 15/06/22	16/11/22 a 30/11/22	15
105203023	Luiz Carlos Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/20 a 31/03/21	05/11/22 a 24/11/22	20
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador De Entidades Públicas	16/11/20 a 15/11/21	07/11/22 a 21/11/22	15
125367023	Marcos Jose De Gois	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/19 a 30/11/20	14/11/22 a 28/11/22	15
133129022	Maria Alves Vicente	Agente Organizacional	01/06/21 a 31/05/22	28/11/22 a 27/12/22	30
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	16/11/22 a 30/11/22	15
71817024	Maria Bernadete Dos Reis Lavarda	Agente de Segurança Patrimonial	21/03/21 a 20/03/22	01/11/22 a 10/11/22	10
116490023	Maria De Lourdes Rezeni Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	12/01/21 a 11/01/22	05/11/22 a 19/11/22	15
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/08/20 a 23/08/21	16/11/22 a 25/11/22	10
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	05/11/22 a 19/11/22	15
50797023	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	01/11/22 a 30/11/22	30
30437022	Nelson Goncalves De Lima	Direção Gerencial E Assessoramento	01/01/21 a 31/12/21	07/11/22 a 21/11/22	15
471522022	Nicole Mariana Do Nascimento Messias	Direção Executiva E Assessoramento	11/08/21 a 10/08/22	07/11/22 a 16/11/22	10
32384022	Nivaldo Domingos Da Rocha	Procurador De Entidades Públicas	18/05/20 a 17/05/21	16/11/22 a 25/11/22	10
77359023	Nivaldo Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/11/22 a 01/12/22	30
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	02/11/22 a 01/12/22	30
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/11/22 a 01/12/22	30
114225023	Paulo Roberto Da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	01/11/22 a 15/11/22	15
51178021	Paulo Victor Dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	07/12/19 a 06/12/20	11/11/22 a 20/11/22	10
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	02/01/21 a 01/01/22	16/11/22 a 25/11/22	10

55604023	Rafael Jose Borges De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/11/22 a 30/11/22	30
82791024	Raqueline Ovelar Soares Serrano	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/20 a 16/10/21	16/11/22 a 25/11/22	10
123762023	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	05/03/21 a 04/03/22	01/11/22 a 30/11/22	30
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	01/11/22 a 15/11/22	15
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	01/11/22 a 10/11/22	10
113075023	Roberval Rodrigues Franco	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/21 a 05/09/22	01/11/22 a 15/11/22	15
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/21 a 17/09/22	01/11/22 a 30/11/22	30
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	07/11/22 a 06/12/22	30
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	31/10/21 a 30/10/22	29/11/22 a 28/12/22	30
33764027	Rosana Lucia de Oliveira	Direção Executiva E Assessoramento	21/02/21 a 20/02/22	16/11/22 a 25/11/22	10
44709023	Samia Mattar de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	02/11/22 a 01/12/22	30
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/09/20 a 16/09/21	01/11/22 a 15/11/22	15
45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	27/01/21 a 26/01/22	01/11/22 a 30/11/22	30
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	Gestor Organizacional	19/01/21 a 18/01/22	07/11/22 a 21/11/22	15
108869022	Sheila Cafure Bolssonaro	Procurador De Entidades Públicas	16/05/20 a 15/05/21	16/11/22 a 05/12/22	20
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/11/22 a 16/11/22	15
14608022	Silvia Elena Martins De Oliveira	Técnico Organizacional	25/04/21 a 24/04/22	21/11/22 a 05/12/22	15
69178027	Silvia Gomes do Prado	Gestor Organizacional	15/01/21 a 14/01/22	16/11/22 a 25/11/22	10
23631022	Silvia Valeria Pinto Scapin	Procurador De Entidades Públicas	15/04/21 a 14/04/22	03/11/22 a 12/11/22	10
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	16/11/22 a 30/11/22	15
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico Organizacional	04/12/19 a 03/12/20	16/11/22 a 30/11/22	15
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	30/11/22 a 29/12/22	30
43407023	Susi Cristina Da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	11/04/21 a 10/04/22	03/11/22 a 02/12/22	30
118424023	Tales Borges Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	26/09/20 a 25/09/21	01/11/22 a 12/11/22	12
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Gerência Executiva E Assessoramento	26/01/20 a 25/01/21	18/11/22 a 02/12/22	15
435864021	Thiago Alex Nascimento dos Santos	Direção Intermediária E Assessoramento	28/01/20 a 27/01/21	03/11/22 a 17/11/22	15
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	15/11/22 a 29/11/22	15
105560023	Valter Da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	01/11/22 a 30/11/22	30
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/11/22 a 30/11/22	30
80514023	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	16/11/22 a 30/11/22	15
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/21 a 04/09/22	01/11/22 a 30/11/22	30
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/20 a 20/06/21	16/11/22 a 30/11/22	15

81945023	Vlademir De Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	06/11/22 a 15/11/22	10
64979024	Walderli Alves	Técnico Organizacional	01/07/21 a 30/06/22	09/11/22 a 23/11/22	15
67024025	Wania Ferreira da Silva	Agente Organizacional	13/02/20 a 12/02/21	16/11/22 a 15/12/22	30
38448023	Wilson Canhete da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/11/22 a 15/11/22	15
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador De Entidades Públicas	07/03/20 a 06/03/21	16/11/22 a 30/11/22	15

Mês/Ano: Dezembro/2022

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Fruição	Dias
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	08/10/20 a 07/10/21	02/12/22 a 31/12/22	30
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	01/12/22 a 15/12/22	15
43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	02/12/22 a 31/12/22	30
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	Agente de Segurança Patrimonial	05/09/20 a 04/09/21	17/12/22 a 31/12/22	15
90563023	Adriane Kolling	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/12/22 a 30/12/22	15
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	02/12/22 a 31/12/22	30
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor Organizacional	26/10/21 a 25/10/22	16/12/22 a 30/12/22	15
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	27/08/20 a 26/08/21	17/12/22 a 15/01/23	30
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/20 a 16/10/21	16/12/22 a 30/12/22	15
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	21/12/22 a 04/01/23	15
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	02/12/22 a 31/12/22	30
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	01/07/21 a 30/06/22	20/12/22 a 18/01/23	30
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	03/10/20 a 02/10/21	29/12/22 a 12/01/23	15
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional	01/07/21 a 30/06/22	14/12/22 a 23/12/22	10
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	Agente De Segurança Patrimonial	05/09/21 a 04/09/22	22/12/22 a 20/01/23	30
120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	17/12/22 a 31/12/22	15
114355024	Anderson dos Santos De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	05/12/22 a 03/01/23	30
98963023	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	16/12/22 a 30/12/22	15
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	20/12/22 a 03/01/23	15
106132024	Angela Conceicao Nobrega Borges	Agente Organizacional	01/07/21 a 30/06/22	05/12/22 a 19/12/22	15
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	28/12/22 a 11/01/23	15
117007023	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	13/09/20 a 12/09/21	24/12/22 a 22/01/23	30
7521023	Aparecido De Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/04/21 a 22/04/22	17/12/22 a 31/12/22	15
34154025	Arancibio Goncalves Barbosa	Assistente De Serviços Operacionais	05/11/20 a 04/11/21	12/12/22 a 21/12/22	10
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	22/06/21 a 21/06/22	17/12/22 a 31/12/22	15

98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	23/12/22 a 06/01/23	15
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional	07/12/21 a 06/12/22	12/12/22 a 26/12/22	15
435856023	Caroline Mendes Simioli	Gestor Organizacional	02/02/20 a 01/02/21	27/12/22 a 10/01/23	15
431614023	Cesar Guerreiro da Silva	Direção Intermediária E Assessoramento	16/11/21 a 15/11/22	05/12/22 a 03/01/23	30
103128030	Cesar Lopes	Direção Intermediária E Assessoramento	11/01/20 a 10/01/21	05/12/22 a 19/12/22	15
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	03/12/22 a 01/01/23	30
52807026	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	17/12/22 a 31/12/22	15
14329022	Ciro Guerra Del Barco	Procurador De Entidades Públicas	18/02/20 a 17/02/21	12/12/22 a 21/12/22	10
6415026	Claudete Milanezi de Vasconcelos	Técnico Organizacional	02/02/20 a 01/02/21	05/12/22 a 19/12/22	15
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	16/12/22 a 30/12/22	15
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	21/12/22 a 04/01/23	15
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	21/12/22 a 04/01/23	15
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	16/12/22 a 14/01/23	30
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/21 a 09/11/22	27/12/22 a 05/01/23	10
122821023	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	22/12/22 a 20/01/23	30
67953030	Cristiane Andreia de Carvalho Dos Santos Barbosa	Agente Organizacional	01/08/21 a 31/07/22	02/12/22 a 16/12/22	15
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/12/22 a 14/01/23	30
21201022	Damiano Romero Arce	Agente Organizacional	04/07/21 a 03/07/22	01/12/22 a 30/12/22	30
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	12/12/22 a 21/12/22	10
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	20/12/22 a 03/01/23	15
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	20/12/22 a 18/01/23	30
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	05/12/22 a 03/01/23	30
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	19/12/22 a 02/01/23	15
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	06/12/20 a 05/12/21	20/12/22 a 18/01/23	30
407660021	Douglas Jeronymo Serra	Direção Executiva E Assessoramento	08/10/21 a 07/10/22	09/12/22 a 23/12/22	15
110867023	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/12/22 a 31/12/22	30
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente Organizacional	13/01/21 a 12/01/22	02/12/22 a 16/12/22	15
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	21/07/20 a 20/07/21	19/12/22 a 27/12/22	9
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	21/07/21 a 20/07/22	30/12/22 a 22/01/23	24
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	03/12/22 a 01/01/23	30
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	03/12/22 a 01/01/23	30
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agente Organizacional	15/08/20 a 14/08/21	16/12/22 a 30/12/22	15

82090023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/12/22 a 31/12/22	30
108770023	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	03/12/22 a 01/01/23	30
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	26/12/22 a 24/01/23	30
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	11/03/21 a 10/03/22	02/12/22 a 31/12/22	30
107533023	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/12/22 a 30/12/22	15
492766021	Elisangela Aparecida de Melo	Direção Intermediária E Assessoramento	01/12/21 a 30/11/22	07/12/22 a 16/12/22	10
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/12/22 a 16/12/22	15
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/09/20 a 16/09/21	02/12/22 a 31/12/22	30
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	16/12/22 a 30/12/22	15
105814023	Elysangela Aparecida Dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	24/12/22 a 07/01/23	15
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	01/09/21 a 31/08/22	06/12/22 a 04/01/23	30
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	20/12/22 a 18/01/23	30
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	23/12/22 a 01/01/23	10
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador De Entidades Públicas	16/02/20 a 15/02/21	08/12/22 a 22/12/22	15
108821024	Evanildo Corrêa Melo	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/12/22 a 15/12/22	15
121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	01/12/22 a 30/12/22	30
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	27/12/22 a 10/01/23	15
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	11/12/22 a 09/01/23	30
39947022	Fabio Freitas Coronel	Agente Organizacional	09/08/21 a 08/08/22	01/12/22 a 30/12/22	30
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	03/06/21 a 02/06/22	03/12/22 a 01/01/23	30
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	22/01/21 a 21/01/22	27/12/22 a 10/01/23	15
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial	01/04/21 a 31/03/22	15/12/22 a 13/01/23	30
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	05/12/22 a 03/01/23	30
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador De Entidades Públicas	06/12/20 a 05/12/21	07/12/22 a 16/12/22	10
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/21 a 28/02/22	02/12/22 a 31/12/22	30
97500023	Francieude Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	04/12/22 a 02/01/23	30
92188023	Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	15/12/22 a 13/01/23	30
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	19/12/20 a 18/12/21	05/12/22 a 19/12/22	15
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/09/21 a 18/09/22	03/12/22 a 01/01/23	30
111388023	Geraldo Gonçalves Dias	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	02/12/22 a 31/12/22	30
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/12/22 a 31/12/22	30
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/21 a 17/09/22	02/12/22 a 31/12/22	30

125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	19/12/22 a 02/01/23	15
122462023	Gildon Franca dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	20/12/22 a 18/01/23	30
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/01/21 a 20/01/22	16/12/22 a 14/01/23	30
72312023	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	24/06/20 a 23/06/21	02/12/22 a 31/12/22	30
107652023	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	02/12/22 a 16/12/22	15
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa	Agente de Segurança Patrimonial	14/08/21 a 13/08/22	24/12/22 a 22/01/23	30
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	Procurador De Entidades Públicas	16/06/20 a 15/06/21	05/12/22 a 19/12/22	15
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente Organizacional	01/01/21 a 31/12/21	01/12/22 a 30/12/22	30
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/21 a 05/09/22	02/12/22 a 31/12/22	30
14478024	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial	13/04/21 a 12/04/22	26/12/22 a 24/01/23	30
51995022	Ivete Roland Benitez	Técnico Organizacional	01/06/20 a 31/05/21	12/12/22 a 10/01/23	30
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	12/09/21 a 11/09/22	20/12/22 a 03/01/23	15
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	02/12/22 a 31/12/22	30
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	05/12/22 a 24/12/22	20
53450024	Jefferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	16/12/22 a 14/01/23	30
74984023	Joao Adao Trouch Soares	Agente de Segurança Patrimonial	06/09/20 a 05/09/21	05/12/22 a 03/01/23	30
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/20 a 09/11/21	06/12/22 a 20/12/22	15
122322023	Joao Carlos Spinola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/21 a 09/11/22	22/12/22 a 05/01/23	15
127248022	Joao Lopes da Silva	Agente Organizacional	07/02/21 a 06/02/22	12/12/22 a 26/12/22	15
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	24/12/22 a 02/01/23	10
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	03/12/22 a 01/01/23	30
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	02/12/22 a 31/12/22	30
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	16/12/22 a 30/12/22	15
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/09/20 a 12/09/21	16/12/22 a 30/12/22	15
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	06/10/20 a 05/10/21	22/12/22 a 31/12/22	10
480257022	Jose Maria Vieira Reis	Direção Executiva E Assessoramento	01/07/21 a 30/06/22	01/12/22 a 15/12/22	15
61247023	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	12/05/21 a 11/05/22	17/12/22 a 31/12/22	15
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	17/12/22 a 31/12/22	15
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	21/12/22 a 04/01/23	15
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	05/12/22 a 03/01/23	30
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	01/12/22 a 15/12/22	15
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	20/12/22 a 03/01/23	15

127759023	Júlio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	16/12/22 a 30/12/22	15
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	16/12/22 a 30/12/22	15
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	04/12/22 a 02/01/23	30
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	11/12/22 a 09/01/23	30
101550023	Katia Martins de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	18/09/21 a 17/09/22	21/12/22 a 04/01/23	15
107294025	Katia Vanessa Alves Da Silva De Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/20 a 16/10/21	26/12/22 a 09/01/23	15
58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/09/21 a 15/09/22	29/12/22 a 12/01/23	15
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	Agente Organizacional	12/06/21 a 11/06/22	20/12/22 a 03/01/23	15
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	01/05/20 a 30/04/21	21/12/22 a 19/01/23	30
89680023	Lianor Pedroso De Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	04/12/22 a 02/01/23	30
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	03/12/22 a 01/01/23	30
123720024	Lucas Correa Valliente	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	03/12/22 a 01/01/23	30
483521022	Lucas Salvino Martins	Gerência Executiva E Assessoramento	15/10/21 a 14/10/22	12/12/22 a 26/12/22	15
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	19/12/22 a 17/01/23	30
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	16/12/22 a 30/12/22	15
132103025	Luciano Cardoso dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	13/12/22 a 11/01/23	30
117375023	Luis Alberto Souza	Agente de Segurança Patrimonial	10/09/21 a 09/09/22	02/12/22 a 31/12/22	30
58433022	Luis Cesar Claro Freitas	Agente Organizacional	11/07/21 a 10/07/22	06/12/22 a 04/01/23	30
80456023	Luis Cesar de Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/12/22 a 31/12/22	30
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	01/06/21 a 31/05/22	03/12/22 a 01/01/23	30
126623023	Luiz Claudio Souza	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	02/12/22 a 31/12/22	30
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/21 a 02/09/22	01/12/22 a 15/12/22	15
35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	15/12/22 a 13/01/23	30
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	06/12/22 a 29/12/22	24
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/20 a 09/12/21	30/12/22 a 13/01/23	15
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	01/09/20 a 31/08/21	15/12/22 a 13/01/23	30
116490023	Maria De Lourdes Rezeni dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	12/01/21 a 11/01/22	19/12/22 a 02/01/23	15
55730022	Maria Erami Da Silva de Souza	Técnico Organizacional	08/05/20 a 07/05/21	02/12/22 a 16/12/22	15
18383024	Maria Fátima de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	03/12/22 a 01/01/23	30
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente Organizacional	03/08/21 a 02/08/22	27/12/22 a 05/01/23	10
7630023	Mariana de Oliveira Silva	Direção Executiva E Assessoramento	12/01/20 a 11/01/21	22/12/22 a 10/01/23	20
87326023	Mario Bezerra Barreto	Agente De Segurança Patrimonial	19/01/21 a 18/01/22	01/12/22 a 30/12/22	30

87438023	Marli Costa de Souza	Agente De Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	23/12/22 a 06/01/23	15
477870022	Marta Alves de Souza Felipe Da Silva	Gerência Executiva E Assessoramento	28/05/21 a 27/05/22	01/12/22 a 15/12/22	15
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/12/22 a 31/12/22	30
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/12/22 a 30/12/22	15
28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	03/12/22 a 01/01/23	30
434904024	Neila Aparecida Freitas Lopes	Gestão E Assistência	01/10/21 a 30/09/22	05/12/22 a 19/12/22	15
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	Agente de Segurança Patrimonial	13/07/21 a 12/07/22	03/12/22 a 01/01/23	30
89830023	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	17/12/22 a 31/12/22	15
84060023	Nelson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	03/12/22 a 01/01/23	30
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	Técnico Organizacional	04/07/20 a 03/07/21	19/12/22 a 28/12/22	10
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	02/11/21 a 01/11/22	02/12/22 a 31/12/22	30
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Direção Executiva E Assessoramento	11/08/21 a 10/08/22	12/12/22 a 21/12/22	10
88708023	Nilson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	03/12/22 a 01/01/23	30
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	20/12/22 a 03/01/23	15
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/12/22 a 16/12/22	15
120792024	Patrícia Tiviroli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/21 a 28/02/22	17/12/22 a 15/01/23	30
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	01/01/21 a 31/12/21	17/12/22 a 31/12/22	15
471325021	Pedro Alves Filho	Direção Especial E Assessoramento	01/08/20 a 31/07/21	22/12/22 a 05/01/23	15
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	02/01/21 a 01/01/22	05/12/22 a 14/12/22	10
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/02/21 a 12/02/22	18/12/22 a 01/01/23	15
338803021	Rafaela Souza de Rezende	Direção Intermediária E Assessoramento	19/10/21 a 18/10/22	07/12/22 a 16/12/22	10
435599021	Raimundo Costa Laurindo De Oliveira	Gestão Intermediária E Assistência	14/01/21 a 13/01/22	01/12/22 a 15/12/22	15
74356022	Regina Lucia Roa	Gerência Executiva E Assessoramento	28/05/20 a 27/05/21	09/12/22 a 23/12/22	15
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente De Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/12/22 a 30/12/22	15
51355023	Renato José Hahn	Agente De Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	16/12/22 a 30/12/22	15
92884023	Rodrigo Bom De Souza	Agente de Segurança Patrimonial	13/09/21 a 12/09/22	03/12/22 a 01/01/23	30
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	05/12/22 a 03/01/23	30
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	07/01/21 a 06/01/22	17/12/22 a 31/12/22	15
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/20 a 01/05/21	02/12/22 a 16/12/22	15
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	19/12/22 a 02/01/23	15
385104022	Sara Christie Oliveira Delboni	Gestão E Assistência	22/01/21 a 21/01/22	05/12/22 a 19/12/22	15
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	16/12/22 a 30/12/22	15

472845022	Silvia Alves Conciani	Direção Especial E Assessoramento	16/08/20 a 15/08/21	09/12/22 a 23/12/22	15
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/21 a 30/11/22	24/12/22 a 02/01/23	10
47542023	Sonia Mara Silva	Técnico Organizacional	09/11/21 a 08/11/22	01/12/22 a 30/12/22	30
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	16/12/22 a 30/12/22	15
89772023	Telma De Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	03/09/20 a 02/09/21	16/12/22 a 30/12/22	15
437682021	Thaynara Paes E Silva	Direção Intermediária E Assessoramento	20/04/20 a 19/04/21	26/12/22 a 24/01/23	30
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	Técnico Organizacional	31/07/21 a 30/07/22	23/12/22 a 06/01/23	15
44323023	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	15/12/22 a 13/01/23	30
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/20 a 20/06/21	24/12/22 a 07/01/23	15
132902023	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/20 a 31/01/21	18/12/22 a 01/01/23	15
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	02/05/21 a 01/05/22	23/12/22 a 01/01/23	10
114413023	Wagner Araujo do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	01/03/21 a 28/02/22	03/12/22 a 01/01/23	30
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/20 a 18/11/21	05/12/22 a 03/01/23	30
126639021	Ynara Garone Vilalba	Gerência Executiva E Assessoramento	18/09/21 a 17/09/22	15/12/22 a 29/12/22	15
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	Agente de Segurança Patrimonial	21/06/21 a 20/06/22	03/12/22 a 01/01/23	30
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/09/20 a 10/09/21	16/12/22 a 30/12/22	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ADALTON JOSÉ RODRIGUES, matrícula n. 80044022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 290, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 4 de abril de 2017, com validade a contar de 29 de agosto de 2022 (Processo n. 31/703880/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 77910023, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.521, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.955, de 30 de setembro de 2022, com validade a contar de 24 de agosto de 2022 (Processo n. 71/031053/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, Art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
497964021	Adrienne Scuira de Almeida	Técnica de Enfermagem	6/06/2022	27/007194/2022
470663023	Ana Carolina Cordera	Médico Pediatra	1º/4/2022	27/005361/2022
474262022	Claudia Yanina Garcia Torrez	Médico Plantonista	8/4/2022	27/008172/2022
488244021	Cristiane Souza Cardoso Xavier	Técnico de Enfermagem	15/3/2021	27/001204/2022
492807021	Debora Zaine Domingues Moreno	Enfermeira	26/12/2021 a 27/4/2022	27/000887/2021
492607021	Doraline Portilho Matoso	Enfermeira	15/11/21 a 15/10/2022	27/010061/2021
487706021	Guilherma Lopes de Almeida	Fisioterapeuta	29/12/2020 a 3/3/2021	27001709/2021
492494021	Hudson Natilo Chamorro Guanes	Enfermeiro	2/11/2021 a 12/9/2022	27/010063/2021
486025022	Isabela de Oliveira Alves Farina	Médica Plantonista	22/3/2021 a 1º/7/2022	27/008169/2022
486027021	Jackeline Danielle Machado Rezende	Técnico de Enfermagem	25/5/2020 a 6/11/2020	27/010057/2021
488478021	Leonardo Martinez Loureno de Oliveira	Médico Plantonista	22/3/2021 a 16/5/2021	27/003965/2021
492677021	Liziane de Mour Staine	Técnica de Enfermagem	29/11/2021	27/009834/2022
488017022	Magda Priscila Cardoso Afonso	Médico Plantonista	19/3/2021 a 13/6/2021	27/009338/2021
497808022	Maria Alves da Fonseca	Técnica de Enfermagem	28/5/2022	27/007800/2022
493258021	Matheus Andrade dos Santos Martins	Técnico de Enfermagem	31/1/2022	27/001366/2022
43640023	Neuza Oliveira Vieira Lima	Técnica de Enfermagem	17/12/2020 a 7/6/2022	27/000314/2021
497971021	Roberval Gimenes Mongelo	Técnico de Enfermagem	30/5/2022	27/007199/2022
486110022	Samira de Melo Pereira	Técnica de Enfermagem	2/1/2022	27/001203/2022
479170022	Susana Barbosa de Souza Bakarj	Médico Pediatra	4/5/2022	27/005869/2022
497190021	Suyanne Trindade Amado	Médico Plantonista	4/5/2022	27/007798/2022
491129021	Vanessa da Costa Conceição	Fisioterapeuta	24/8/2021 a 19/8/2022	27/008775/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de

Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
492800021	Bruna Reginatto Carvalho	Nutricionista	3/12/2021 a 25/3/2022	27/000324/2022
493085022	Jaqueline Santos Moreira Leite	Nutricionista	28/3/2022 a 29/7/2022	27/007203/2022
492810021	Kellyn Cristina Pereira Guedes	Nutricionista	2/5/2021 a 4/3/2022	27/000325/2022
495597021	Luciene de Oliveira	Nutricionista	4/4/2022	27/007205/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora EVANIR FERREIRA MESQUITA, matrícula n. 68722021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 1º - A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 25 de outubro de 2018 (Processo n. 27/006231/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
492919021	Lauro Laudelino Rodrigues Carneiro	Médico	3/1/2022	27/002194/2022
492860021	Lucia Maria Rodrigues de Mello	Auxiliar de Saúde Bucal	3/1/2022	27/002202/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor LUIZ PAULO PEREIRA DIAS, matrícula n. 31675021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 278, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.143, de 2 de março de 2012, com validade a contar de 19 de setembro de 2022 (Processo n. 31/700137/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º-A, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 15.986, de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
26289021	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	2/4/2021	27/005426/2021
488470021	Marileide Rocha de Oliveira Almeida	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Cozinha	23/3/2021	27/004347/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES, matrícula n. 84056022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Farmacêutico-Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 1º - A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 9 de novembro de 2018 (Processo n. 27/000237/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA, matrícula n. 53069024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 1º - A, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 14 de outubro de 2019 (Processo n. 27/000196/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ULISSES SANTANA MEDEIROS JUNIOR, matrícula n. 493767021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 1º -A, 2º e 7º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 3 de março de 2022 a 27 de julho de 2022 (Processo n. 27/003212/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor WILSON DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 429301021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 87, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.577, de 19 de janeiro de 2018, com validade a contar de 19 de setembro de 2022 (Processo n. 31/704763/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SALMA HELENE KALACHE, matrícula n. 437652024, Coordenadora da Coordenadoria de Direitos e Vantagens Funcionais para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Suged), no período de 3 a 17 de janeiro de 2023, em substituição à titular Ana Carina do Prado Ávila Verbisck, matrícula n. 33076022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 34, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
476852022	Alessandro da Silva Silveira	25/10/2022	31/601521/2019
477597022	Amanda Souto Mayor Ramos	22/10/2022	31/601471/2019
418450022	Bárbara Barros Machado Bogalho Junqueira	12/12/2022	31/601433/2019
477613022	Brunno Diniz Meaza Polaquini	31/10/2022	31/601444/2019
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	5/11/2022	31/601455/2019
476936022	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	25/10/2022	31/601526/2019
476958022	Denise Ávila de Castro	28/10/2022	31/601468/2019
476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	24/10/2022	31/601512/2019
437862022	Dilcelene dos Santos	31/10/2022	31/601420/2019
476962022	Diogo Tarifa Cruz	31/10/2022	31/601561/2019
55050023	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	29/10/2022	31/601523/2019
476884022	Edson Aparecido Peres de Jesus	25/10/2022	31/601513/2019
477642022	Eliane Alves Ladislau	22/10/2022	31/601488/2019
130881023	Elisangela Tenorio Vasconcelos Pinheiro	31/10/2022	31/601490/2019
476858022	Ellen Carla Souza de Paula Machado	31/10/2022	31/601404/2019
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	3/12/2022	31/601461/2019
476941022	Fabiana Teodoro da Silva	31/10/2022	31/601400/2019
476949022	Fernando Martins Scotton	25/10/2022	31/601558/2019
476906022	Francislene Maria Rodriguez Pereira	18/11/2022	31/601460/2019
477647022	Géssica Caires Mira	31/10/2022	31/601423/2019
477005022	Graziano de Figueiredo Couto	24/10/2022	31/601552/2019
454399022	Gricielo Jahn	12/12/2022	31/601569/2019
477661022	Guilherme Cristiano Presotto	27/10/2022	31/601447/2019
477701022	Herivelton Souza Ramão	31/10/2022	31/601544/2019
477069022	Jéssica Dias dos Santos	6/11/2022	31/601441/2019
36289027	Jhennifer Souza da Silva	28/10/2022	31/601495/2019
477891022	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	28/10/2022	31/601496/2019
376585022	Leonardo Silva Sotolani	6/12/2022	31/601543/2019
476980022	Marco Antonio Galvão Bueno	29/10/2022	31/601571/2019
476938022	Marcos Diego Cruz Nogueira	25/10/2022	31/601572/2019
477698022	Maruza Fátima Dias Velasquez	29/10/2022	31/601479/2019
476985022	Michelli Bortolotto da Cunha	21/10/2022	31/601474/2019
477672022	Natali Petrallas de Faria Mota	23/10/2022	31/601489/2019
477041022	Paulo Arantes Araújo	31/10/2022	31/601408/2019
477702022	Paulo Henrique Oliveira de Souza	25/10/2022	31/601450/2019
425052022	Rayanne Rodrigues de Souza	21/10/2022	31/601480/2019
477897022	Ronaldo Ribeiro	30/10/2022	31/601498/2019
477800022	Vilmar Gomes Sandim Junior	28/10/2022	31/601574/2019
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	26/10/2022	31/601564/2019

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 35, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016:

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
87106022	Cimara Fernandes de Oliveira Cabral	IV	V	3/8/2022	65/016485/2022
44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	IV	V	6/8/2022	65/016487/2022
78166022	José Aparecido da Costa	IV	V	30/7/2022	65/014387/2022
113492021	Rosiane Basualdo Hernandes	IV	V	26/10/2022	65/020915/2022
47436023	Tânia Regina Comerlato	IV	V	16/8/2022	65/016489/2022

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
93577021	Alvelina da Silva Ferreira	III	IV	24/9/2022	65/018213/2022
133956021	Diego Sebastian José da Costa Rocha	III	IV	19/12/2022	65/022649/2022

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
88489021	Márcia de Jesus Miranda Soares	III	IV	16/11/2022	65/022650/2022

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
60388022	Andreia Leite Glavão	III	IV	11/11/2022	65/022651/2022

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	VI	VIII	7/9/2022	65/018211/2022

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
113849021	Regina Celia de Oliveira Silva	III	IV	2/1/2022	65/014389/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 36, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA, matrícula n. 433954021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de

10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 28 de setembro de 2018 (Processo n. 27/011656/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 37, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora MARCIA ARGUELHO DA SILVA, matrícula n. 78161022, classe C, nível IV, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.342, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.927, de 31 de agosto de 2022, com validade a contar de 19 de dezembro de 2022 (Processo n. 65/003364/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 38, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 113793021, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento do Servidor (Coged) desta Secretaria, no período de 3 a 12 de janeiro de 2023, e no dia 13 de janeiro de 2023, em substituição à titular Rutiane de Moraes Sabino, matrícula n. 25550025, durante suas férias regulamentares e abono referente a doação de sangue, respectivamente, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 39, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor SAUL GABRIEL NETTO TEODORO, matrícula n. 125203024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe E, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.384, de 2 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.932, de 6 de setembro de 2022, com validade a partir de 12 de janeiro de 2023 (Processo n. 55/007886/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 40, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SELMA RITA FERREIRA ARIANO, matrícula n. 52603023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de agosto de 2022 (Processo n. 27/012461/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 55/000077/2023):

Matrícula	Nome	Cargo
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas - Especial
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas - Especial

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 53/2022, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.944-Suplemento, de 20 de setembro de 2022, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional da servidora RITA ELAINE ALVES DE ARRUDA HONORATO, matrícula n. 85583021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/088884/2022):

ONDE CONSTA: "Classe: B"

PASSE A CONSTAR: "Classe: E"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.872, de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.009, de 8 de dezembro de 2022, que prorrogou por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Processante com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 55/005426/2022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de novembro de 2022...".

PASSE A CONSTAR: "... a partir da data da publicação...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 85524021, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, em substituição à titular Patrícia Oliveira Acioly Amaral, matrícula n. 72733021, que se encontra em gozo de férias no referido período (C.I. N. 7/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALDA MATIAS MOREIRA, matrícula n. 83391021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, a contar de 2 de janeiro de 2023, em decorrência da dispensa a pedido da servidora Mariza de Souza Meira, matrícula n. 89641021 (Processo n. 29/088811/2022 – C. I N. 5/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIZA DE SOUZA MEIRA, matrícula n. 89641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, a contar de 2 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/088801/20222 – C.I. N. 4/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIMARA ANDRADE DELMONDES ALVES, matrícula n. 106124021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, a contar de 2 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/000119/2023 – C.I. 6/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 857, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora EWANGELA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 65544022, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001815/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7046, de 05/09/2007, página 39	Resolução" N. 194 de 04 de setembro de 2007	5 anos	10
8324, de 30/11/2012, página 29	Resolução "P" SES N. 0323 de 22 de outubro de 2012	10 anos	5
9466, de 07/08/2017, página 42	Resolução "P" SES n° 0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 858, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora EWANGELA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 65544022, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, pertencente quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 958/2022. (Processo n. 27/001815/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	02/08/2002 a 31/07/2007	01/08/2007
05%	10	01/08/2007 a 29/07/2012	30/07/2012
05%	15	30/07/2012 a 28/07/2017	29/07/2017

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora ERICA PAES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, matrícula n. 116197021, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de janeiro de 2023.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 19/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Marianna Vicente de Melo Isler**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº 130451022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Everaldo Staudt, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 78824023, **no período de 27/12/2022 a 25/04/2023**, em virtude de licença para tratamento de saúde (BIM nº 198268).

Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor do repasse da CI nº 0003/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, feito pelo DAUR em 06 de janeiro de 2023;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Rodrigo Rosa da Silva**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 19564022, Classe Especial, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Identificação da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor do repasse da CI nº 0003/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, feito pelo DAUR em 06 de janeiro de 2023;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **James Charles Rodrigues**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 63421022, Classe Especial, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe do **Núcleo Regional de Identificação da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o CEL QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA** - Mat. 93121021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.866 de 21 de junho de 2022.

Dispensar, o TEN CEL QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY** - Mat. 112018021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, CEL QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA** - Mat. 93121021, para exercer a função de Confiança de **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3**, com base no **inciso II** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, TEN CEL QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY** - Mat. 112018021, para exercer a função de Confiança de **COMANDANTE DO 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3ºSGT PM RR IDAIR DA SILVA - Mat. 68387021, para comparecer na data de 23/01/2023 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho n° 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de atender solicitação da Corregedoria da PMMS referente a sindicância 298/SIND/CORREG/PMMS/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO– CEL QOPM
Respondendo pela DGP/PMMS
Matrícula 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021 do **2º BPM/CPA-2/Três Lagoas-MS,** para o **Comando de Policiamento de Área-3 (CPA-3) / Aquidauana - MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat. 112018021 do **5º BPM / CPA-2 / Coxim-MS,** para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas-MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QAOPM Conv. **NELSON HAMILTON PEREIRA DA SILVA**, Mat. 111871024 do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / CIOPS / Campo Grande-MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, a 2° Ten QOPM **CAROLINE CORRÊA MENSE**, Mat. 429264023 da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS,** para o **9º BPM / CPM / Campo Grande-MS.**

(Solução a CI n. 029/GAB/PMMS, de 05 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 3º Sgt QPPM Desig **VANDERLEI ALVES DE AMORIM**, Mat. 73760022, no **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023.

(Solução a CI n. 04/SUBCMDG/PMMS, de 06 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Matr. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 188, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0806694-05.2020.8.12.0110, com base nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000239/2022, de 24 de maio de 2022, resolve:

Conceder progressão funcional do nível VI para o nível VII ao ST QPBM Designado CARLOS CÉSAR DINIZ, matrícula n. 48283-022, nos termos do que dispõem os artigos 25 e 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 3º Sgt BM Elton Jesus Barros Silva, matrícula n. 129.607-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, o CB BM Juliano Aparecido da Silva, matrícula n. 75.794-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o ST BM Juraci Alves, matrícula n. 59.372-024, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o ST BM Denilson Lopes Couto, matrícula n. 126.291-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme destino especificado na tabela abaixo, a contar de 4 de janeiro de 2023, por terem sido designados para o serviço ativo conforme se fez público no DOEMS n. 11.033, de 4 de janeiro de 2023.

N.	Matrícula	Graduação/Nome	Destino
1	102.810-024	ST BM Desig. Breno Cesar Martins	11ºSGBM/Ind./CBMMS
2	58.395-022	ST BM Desig. Christofer Ostemberg de Oliveira	5ºSGBM/Ind./CBMMS
3	13.322-022	2º Sgt BM Desig. Jair Alves da Cruz	3ºGBM/CBMMS

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o TC QOBM Antônio Marcos Carneiro, matrícula n. 96.416-021, a contar de 15 de dezembro de 2022, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o Oficial fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antônio Marcos Carneiro, matrícula n. 96.416-021, na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS, a contar de 15 de dezembro de 2022, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 244, de 7 de outubro de 2022, publicada no DOEMS n. 10.966, de 18 de outubro de 2022, a contar de 17 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 16 a 31 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 36809023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROBINSON DE SOUZA FERRAZ, Escrivão de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 6361023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLAUDIA ANGELICA GEREI**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33051024, Delegada Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Luis Tomaz de Paula Ribeiro.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1051, de 30 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
468146023	Mary Anne da Silva Benevides do Amaral	Policial Penal	27/12/22 a 25/04/23	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0018, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IOLANDA OTTONI DE VASCONCELOS, matrícula n. 44864021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054046/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0019, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON JOSE LUNHANI, matrícula n. 66466021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007537/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0020, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIOMAR XAVIER, matrícula n. 93008021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044176/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0021, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 73980021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061435/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0022, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDINEI RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 20449021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível 8, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/006390/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora TATIANE DA SILVA PINTO, matrícula n. 79348021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B1, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/043025/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0024, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SILVANA COUTINHO DANTAS PERCINATO, matrícula n. 89106021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/016383/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0025, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CRISTIANE DA SILVA FELIPE, matrícula n. 57210026, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 1, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado

de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/033407/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0026, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CARMELA RODRIGUES, matrícula n. 69378021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/033403/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0027, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NAILDE CARVALHO DA LUZ, matrícula n. 118865021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível 4, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 65/011152/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0028, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 42239021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/046476/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0029, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLAUDECI PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 94075021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/053221/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0030, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELZA GOMES DE LIMA, matrícula n. 611022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/053223/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0031 DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARLI MASSON FONTES, matrícula n. 85378021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 27/009658/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0032, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora GESIELE MELO

RAUL AZIZ, matrícula n. 132794021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 27/007935/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0033, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CAROLICE DA SILVA CANHETE, matrícula n. 74092021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037355/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0034, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servido FLAVIO HUMBERTO BERNARDINIS, matrícula n. 7429028, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004870/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0035, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora DILSA DAS NEVES FLORES, matrícula n. 13152021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/037143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0036, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, o servidor TIMOTEO BAES, matrícula n. 33730022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601055/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0037, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IRENICE BARBOSA ALVES, representante legal das filhas Adriele Alves dos Santos e Andressa Vitória Alves dos Santos, na condição de Companheira de Assis Pedro dos Santos, matrícula n. 75663021, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe C, nível 3, código 90254, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502850/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0038, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a FERNANDO PEREIRA DA SILVA, na condição de Companheiro de Arima Nascimento da Silva, matrícula n. 75379021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 3, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0022214-55.2012.8.12.0001, com validade a contar de 1º de novembro de 2022 (Processo n. 55/010361/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004519/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DAVID RABELLO, matrícula n. 18495022, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.766/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008928/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EREOVALDO SOARES DA SILVA, matrícula n. 32126024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.021/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010452/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERUDILHO SILVA NABUCO DE SOUZA, matrícula n. 16288022, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.020/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 472136021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, como ordenador de despesas no âmbito desta Agência, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem interinamente pelo expediente das Agências Regionais de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Município	Validade
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Coxim	A contar de 02/01/2023
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Jardim	A contar de 02/01/2023
130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Naviraí	A contar de 02/01/2023
15154021	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Ponta Porã	A contar de 02/01/2023
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Paranaíba	A contar de 04/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 497 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
485786021	Julia Coelho Lima e Jurgielewicz Ocampos	Médico 12h	07/12/2022	05/04/2023	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 498, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2019, 2020 e 2021, conforme constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO DA PORTARIA N. 498/2022.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Matrícula	Nome	Função	Média PGDI
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	ENFERMEIRO	90,03
84864021	ADERVAL DO NASCIMENTO	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	84,17
62669021	ADRIANA FERREIRA LONDON MENDES	FISIOTERAPEUTA	98,68
110418021	ADRIANA PRAZERES DA SILVA	MÉDICO - 12H	99,61
47252022	ALBERTO CUBEL BRULL JUNIOR	MÉDICO - 24H	97,44
99497023	ALCINO QUEIROZ JUNIOR	MÉDICO - 36H	83,69
57199021	ALCIONE ITALO BALSANELLI JUNIOR	MÉDICO - 36H	98,85
431549021	ALECSSANDER SILVA DE ALEXANDRE	MÉDICO - 12H	87,57
122622021	ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDRONI	ANALISTA DE SISTEMAS	95,24
431369021	ALESSANDRA CHAVES MIRANDA	MÉDICO - 36H	99,93

126581021	ALESSANDRA KOHATSU SHIMABUCO YOSHIZUMI	MÉDICO - 36H	93,15
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	NUTRICIONISTA	98,67
15815021	ALEX MAGNO COELHO HORIMOTO	MÉDICO - 24H	96,72
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	MÉDICO - 36H	99,91
115027022	ALEXANDRE DE CAMPOS BOMFIM	MÉDICO - 36H	89,83
17300024	ALEXANDRE FRIZZO	MÉDICO - 24H	97,53
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	MÉDICO - 24H	97,99
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	MÉDICO - 12H	99,73
350522021	ALINE MIZUTA KOZOROSKI KANASHIRO	MÉDICO - 36H	90,90
88671021	ALIOMAR COELHO PEREIRA	MÉDICO - 36H	100
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	98,40
431894021	AMAURI FERRARI PARONI	MÉDICO - 36H	96,62
88574021	AMAURI FERREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO - 36H	90,35
97736021	AMAURY EDGARDO MONT'SERRAT AVILA SOUZA D	MÉDICO - 36H	95,34
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	98,63
133235021	ANA CAROLINA YONAMINE RODRIGUES DIAS	MÉDICO - 36H	93,87
431332021	ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	MÉDICO - 12H	99,55
128364021	ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	99,93
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO	ENFERMEIRO	96,51
106287021	ANA PAULA LANZA PAES	MÉDICO - 24H	96,43
115210021	ANA PAULA PASCHOAL DE MELO	MÉDICO - 36H	90,99
51914023	ANALIA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	96,94
110833021	ANDRE LUIS ALONSO DOMINGOS	MÉDICO - 36H	90,00
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	MÉDICO - 36H	81,75
431795021	ANDRESSA BAREA BORGES VIDAL	MÉDICO - 12H	99,91
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	MÉDICO - 36H	94,67
40789021	ANSELMO BARBOSA FASCINA	MÉDICO - 24H	96,51
72613021	ANTHONY GUERRA GORSKI	MÉDICO - 36H	99,31
90073021	ARI MIOTTO JUNIOR	MÉDICO - 36H	90,00
73950021	ARINO FARIA DA SILVA	MÉDICO - 36H	94,95
434683021	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	FARMACÊUTICO	82,52
99987022	ATALLA MNAYARJI	MÉDICO - 24H	97,61
99987021	ATALLA MNAYARJI	MÉDICO - 36H	97,66
108234021	AUGUSTO DAIGE DA SILVA	MÉDICO - 36H	96,12
75978021	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	MÉDICO - 36H	86,25
59250021	BENHUR ANTONIO POTRICH	MÉDICO - 36H	99,15
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	MÉDICO - 36H	97,62
37387021	CAMILA BEATRIZ DE PAULA PEREZ	MÉDICO - 24H	97,60
133881021	CAMILA DO PRADO SILVA	MÉDICO - 36H	96,27
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS PEREIRA	MÉDICO - 36H	99,56
433013021	CARLA ALBERTINA MARTINS ALMEIDA	MÉDICO - 12H	70,02
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	MÉDICO - 36H	89,03
431314021	CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	FONOAUDIÓLOGO	79,33
10340021	CARLOS AUGUSTO SANJIRO YONAMINE	MÉDICO - 36H	96,06
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	MÉDICO - 36H	98,78
431471021	CARLOS OTAVIO DA SILVA RIBEIRO	MÉDICO - 24H	86,20
126482023	CARMEN LUCYA DIAS B. MORSCHEITER	ENFERMEIRO	87,11
67586021	CARMENCITA SANCHES LANG	MÉDICO - 36H	99,12
359121022	CAROLINA PINCELLI CARRIJO	MÉDICO - 36H	83,47
92655021	CAROLINE ARINOS RORIZ FERREIRA ALVES BAR	MÉDICO - 36H	89,91

7705021	CAROLINE EICKHOFF	NUTRICIONISTA	94,44
3314021	CAROLINE XAVIER SBABO	MÉDICO - 36H	85,65
97232022	CASSIO PADILHA RUBERT	MÉDICO - 36H	99,93
100685021	CELIO HELEGDA	MÉDICO - 36H	99,70
72378021	CESAR AUGUSTO NICOLATTI	MÉDICO - 36H	91,54
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	MÉDICO - 36H	97,48
95294023	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	MÉDICO - 36H	98,6
431997021	CHRISTIANE HATSUE NATORI	MÉDICO - 24H	96,90
97463022	CHRISTIANO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	MÉDICO - 36H	98,38
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	MÉDICO - 36H	96,01
110230021	CIBELLE OLARTE DITTIMAR	MÉDICO - 36H	93,31
431852021	CLAUDIA CAROLINE PIOVESAN FARIAS	MÉDICO - 24H	79,28
81958021	CLAUDIA DE CARVALHO BITTENCOURT	MÉDICO - 12H	88,79
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	MÉDICO - 36H	95,00
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MÉDICO - 24H	99,74
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MÉDICO - 36H	99,66
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	ASSISTENTE SOCIAL	95,30
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	91,88
54641021	CLODIS VITOR DOS SANTOS	MÉDICO - 36H	99,71
93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA SOUZA	MÉDICO - 12H	80,47
25559022	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA	ENFERMEIRO	86,19
129127022	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	ENFERMEIRO	97,56
112375021	DANIELA BAZILI SOARES	MÉDICO - 24H	97,73
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	ENFERMEIRO	96,81
78545022	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACÊUTICO	90,80
431328021	DIOGO FERNANDES DE ALMEIDA SOUSA	MÉDICO - 36H	99,73
127877021	DIOGO IENGO NAKAMURA	MÉDICO - 36H	99,86
124895022	DOUGLAS HERRERA NABUCO	ENFERMEIRO	95,55
82962021	EDER MARCELO MOCHIUTI	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	99,46
119284021	EDIL AFONSO ALBUQUERQUE JUNIOR	MÉDICO - 36H	81,85
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	91,09
103716021	EDILBERTO FIGUEIREDO	MÉDICO - 36H	95,14
51401021	EDITE GOULART DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	92,71
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	ENFERMEIRO	93,42
76845021	EDMAR MONACO SANCHES	FISIOTERAPEUTA	87,38
79969021	EDWANER BONDARCZUK	MÉDICO - 36H	93,33
98212021	ELDER YANAZE ODA	MÉDICO - 36H	97,42
52309021	ELENIZE ROMAN DE ARRUDA	GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	83,05
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	90,53
80472021	ELISANGELA SOARES XAVIER	FISIOTERAPEUTA	98,50
431306021	ELISEU WILLIANS KRAJEWSKI ALBUQUERQUE	MÉDICO - 36H	88,81
36623021	ELOISA FRANDSEN GARAVELLI DE AQUINO LOPE	MÉDICO - 24H	96,69
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	MÉDICO - 24H	77,85
95180021	EMERSON CHAVES FURLANETO	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	87,43
435364021	ERICA BARBOSA PINTO	GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,39
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	ENFERMEIRO	95,66
60589021	EVANDRO HALYSSON CANGUSSU SILVA	MÉDICO - 36H	91,07
91426021	EVELYN VIEIRA RIOS SONA	ENFERMEIRO	96,62

83494021	EVERTON CRISTIAN DIAS PERDOMO	MÉDICO - 36H	96,27
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	MÉDICO - 36H	99,92
81697021	FABIANO DE FREITAS LOPES CANCADO	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	90,15
109830021	FABIO DA SILVA CARLI	MÉDICO - 36H	99,77
80799021	FABIO KANOMATA	MÉDICO - 12H	94,56
80799022	FABIO KANOMATA	MÉDICO - 36H	99,36
4646021	FÁBIO RICARDO LOPES	MÉDICO - 36H	100
107407021	FABIO TACLA SAAD	MÉDICO - 36H	99,05
122309022	FABIO TOOME WAUKE	MÉDICO - 36H	100
128573021	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	MÉDICO - 36H	90,00
45792021	FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	MÉDICO - 36H	89,81
120514021	FERNANDO GOLDONI	MÉDICO - 36H	97,60
36559021	FERNANDO RUAS ESGALHA	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	99,91
431301021	GERALDO MARCOS FARIA	MÉDICO - 24H	93,25
117799021	GERUZA DE SOUZA MALLMANN	FISIOTERAPEUTA	93,11
132400021	GETULIO FUMIO KUWAKINO	MÉDICO - 24H	83,34
108117021	GILBERTO VICTOR CERQUETANI	MÉDICO - 24H	95,25
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	MÉDICO - 12H	99,75
129163021	GRAZIELLE FATIMA MALHEIROS RODRIGUES LIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	95,32
117978021	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO - 36H	98,38
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	MÉDICO - 36H	98,23
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MÉDICO - 12H	99,40
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MÉDICO - 36H	99,38
93601021	HELENA DE LIMA CHAVES	MÉDICO - 36H	100
103554021	HELENA LUCIA DA CUNHA GOMES	MÉDICO - 36H	81,01
19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	MÉDICO - 36H	95,89
94429021	HELLY HELOISE SANTOS DUARTE	ENFERMEIRO	98,51
122860021	HENRIQUE COSTA GASPARINI	MÉDICO - 36H	100
104192021	HENRIQUE DE ARAUJO ALVARENGA	MÉDICO - 36H	96,07
309287021	HENRIQUE GUESSER ASCENCO	MÉDICO - 24H	95,59
18057023	HIDEYASU SAKIHAMA	MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	88,64
126003021	HUDMAN CUNHA ORTIZ	FISIOTERAPEUTA	97,45
118279021	INGRID IDE KOHATSU	MÉDICO - 36H	95,75
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	96,74
7045021	ITAMAR FERRUCIO BORGES	MÉDICO - 36H	94,46
431970021	IVA HILDA ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO GRA	MÉDICO - 12H	95,07
91461021	IVETE ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	96,39
434681021	JAIR JOSE SABADIN	ENFERMEIRO	95,24
431850021	JANAINA FRIGERI DE SOUZA FREITAS REZENDE	MÉDICO - 36H	98,76
431076021	JANAINE JULIE MAGALHAES PINHEIRO MENEZES	ENFERMEIRO	96,53
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MÉDICO - 24H	100
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MÉDICO - 36H	100
85667021	JOAO CARLOS GOULART VALAU	MÉDICO - 24H	99,69
111912022	JOAO HERNANDES FERREIRA LIMA	MÉDICO - 36H	98,32
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	MÉDICO - 36H	79,21
14634021	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	MÉDICO - 36H	92,90
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES MENZIO	FISIOTERAPEUTA	83,53
31704022	JORGE ALBERTO PRUDENTE DE AQUINO	FARMACÊUTICO	86,49
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	MÉDICO - 24H	75,95

79414021	JOSE JULIO SARAIVA GONCALVES	MÉDICO - 12H	86,11
127052021	JOSE KIMEI WANDERLEY TOBARU	MÉDICO - 36H	97,60
34221022	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	MÉDICO - 24H	83,26
431825021	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	88,67
117988021	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	98,03
119895021	JULIANA MOREIRA CHRAMOSTA	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	86,20
99666021	JULIANA RENATA DE FREITAS MACIEL	ENFERMEIRO	75,94
72104021	JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO - 36H	94,57
122608021	JULIETA DE FARIA ZUMPANO LUZARDO	MÉDICO - 36H	95,07
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	99,77
84847021	KELEN YUMI HATTORI	FISIOTERAPEUTA	93,75
96521021	KLEBER FRANCISCO MENEGHEL VARGAS	MÉDICO - 36H	98,19
133917021	LARISSA JEFFERY CONTINI	NUTRICIONISTA	99,87
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	MÉDICO - 36H	99,73
42331021	LEONARDO RODRIGUES RESENDE	MÉDICO - 36H	97,21
76818021	LIANA PERES DUAILIBE	MÉDICO - 36H	91,56
34028021	LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	MÉDICO - 36H	90,49
36316021	LILIAN DENADAI FONSECA	FARMACÊUTICO	84,95
30155022	LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	96,90
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	MÉDICO - 36H	99,88
431299021	LILIAN REZENDE COELHO PEREIRA	MÉDICO - 24H	100
60127021	LILIANY ANGELICA MESSIAS SALDANHA	GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,04
435361021	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO ORTIZ	MÉDICO - 36H	99,53
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MÉDICO - 24H	99,20
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MÉDICO - 36H	96,73
42506021	LIVIA MARIA DE SOUZA	MÉDICO - 36H	88,84
433954021	LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA	MÉDICO - 36H	79,80
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	MÉDICO - 36H	89,73
96738021	LUCIANA CENCI NIEHUES FARIAS	MÉDICO - 36H	99,26
97285022	LUCIANA FELIX FERREIRA	MÉDICO - 12H	99,92
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA	MÉDICO - 36H	99,92
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MÉDICO - 36H	92,22
431814021	LUCIANA PEREIRA DA ROCHA	FARMACÊUTICO	94,10
126076021	LUCILENE DOS SANTOS BARROS	MÉDICO - 36H	92,94
12785021	LUIS FERNANDO PRAMPERO	MÉDICO - 36H	94,27
86325021	LUIS HENRIQUE TOBARU KANASHIRO	MÉDICO - 36H	79,36
78710021	LUIS OTAVIO ROCHA	MÉDICO - 36H	95,20
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MÉDICO - 24H	100
78076022	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO - 36H	95,61
321308021	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	90,00
25683021	MAÍSA ROCHA GONCALVES TEIXEIRA	MÉDICO - 24H	94,85
72103022	MARA LUCI GONCALVES GALIZ LACERDA	MÉDICO - 24H	87,27
104345021	MARA REGINA FRANCHIN MOREIRA	MÉDICO - 24H	95,06
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	MÉDICO - 36H	96,84
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	96,43
131810021	MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO	MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	96,65
94615021	MARCELO DE SOUZA CURY	MÉDICO - 12H	86,69
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	FARMACÊUTICO	91,55

15701021	MARCIO ANTONIO BELINI	MÉDICO - 24H	96,34
98052021	MARCIO ESTEVAO MIDON	MÉDICO - 36H	83,43
98052022	MARCIO ESTEVAO MIDON	MÉDICO - 24H	87,72
93951021	MARCIO MAURO DA COSTA GARCIA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	93,89
10645022	MARCIO MOLINARI	MÉDICO - 24H	93,33
10645021	MARCIO MOLINARI	MÉDICO - 36H	99,57
33108021	MARCIO RODRIGO SOUZA PRADO	MÉDICO - 36H	97,55
107907021	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	MÉDICO - 36H	91,17
93112022	MARCO AURELIO BULHOES PEREIRA	MÉDICO - 12H	98,79
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	MÉDICO - 36H	99,76
431888021	MARCOS TERUO SUZUKI	FARMACÊUTICO	92,62
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	MÉDICO - 12H	89,92
53103021	MARGARIDA REGGIORI MACIEL	ENFERMEIRO	97,42
53855022	MARIA DOLORES LAU DE SOUZA	MÉDICO - 24H	95,93
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	MÉDICO-VETERINÁRIO	98,57
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	94,09
113345022	MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	MÉDICO - 24H	87,67
113345021	MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	MÉDICO - 36H	94,62
125481021	MARIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	FISIOTERAPEUTA	82,25
43612021	MARIO SERGIO CANCADO FATURETO	CIRURGIÃO-DENTISTA - 24H	90,82
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MÉDICO - 24H	93,55
89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MÉDICO - 36H	93,78
84951022	MARLON BAGATINI	MÉDICO - 24H	93,90
78531021	MARUAN OMAIS	MÉDICO - 36H	97,74
118929021	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	ENFERMEIRO	89,51
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	ENFERMEIRO	98,18
24615022	MEYER OSTROWSKY	MÉDICO - 36H	94,80
116114022	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO - 12H	94,05
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	MÉDICO - 36H	100
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	MÉDICO - 36H	85,00
123747021	MIRIAM PLACENCIO	ENFERMEIRO	98,82
123249021	MIRIAN CRISTINA PREGELY	TERAPEUTA OCUPACIONAL	89,65
123485022	MONICA REISS BERGAMO	FARMACÊUTICO	81,61
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	ENFERMEIRO	94,23
18177021	NEI MARQUES BORBA	MÉDICO - 36H	97,21
2205021	NERI GODOY	MÉDICO - 36H	97,92
130977021	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES	MÉDICO - 36H	99,13
113002021	NIVEA LORENA TORRES BALLISTA	ENFERMEIRO	97,95
34040022	ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	MÉDICO - 36H	95,66
87542025	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	98,69
118072021	ODINILSON ALMEIDA FONSECA	MÉDICO - 12H	98,44
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	MÉDICO - 36H	100
434249021	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	ENFERMEIRO	97,01
107001021	PATRICIA FRANCALINO MELO	FISIOTERAPEUTA	94,97
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	MÉDICO - 36H	100
46013021	PATRICIA MIRANDA FARIAS	NUTRICIONISTA	94,37
132382023	PATRICIA RUBINI	MÉDICO - 24H	98,68
132382022	PATRICIA RUBINI	MÉDICO - 36H	98,17
99138021	PATRICK COSTA VIEIRA	MÉDICO - 36H	86,88
126805023	PAULA RICCIO BARBOSA	MÉDICO - 12H	99,71

126805021	PAULA RICCIO BARBOSA	MÉDICO - 36H	97,67
61332021	PAULETE YURI NUKARIYA GOMES DE ALMEIDA	MÉDICO - 36H	93,54
45436022	PAULO SABURO ITO	MÉDICO - 36H	85,56
431951021	PEDRO LUIZ GENARO	MÉDICO - 36H	96,69
134151021	POLIANA CARDOSO PORTELA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	89,83
127654021	PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	84,89
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COS	MÉDICO - 36H	92,19
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	95,25
33198021	RENAN WERNY GARCIA	FISIOTERAPEUTA	95,42
431600021	RENATA BERTIN	ENFERMEIRO	95,80
15213023	RENATA DOMINGUES	ASSISTENTE SOCIAL	95,58
83443021	RENATA DONAIRE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	83,27
41281021	RENATA EVARINI	PSICÓLOGO	98,45
32997021	RENATO FINOTTI JUNIOR	FARMACÊUTICO	92,14
300969021	RENATO KAYATT LACOSKI	MÉDICO - 12H	96,02
74163021	RICARDO AYACHE	MÉDICO - 12H	70,00
75334022	RICARDO ZIMMERMANN	MÉDICO - 24H	92,99
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BAREA	MÉDICO - 36H	93,15
111470021	ROBERTA ALVES HIGA	MÉDICO - 36H	96,81
431298021	ROBERTA CHRISTINE FRETE MIRANDA	MÉDICO - 24H	100
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	FARMACÊUTICO	93,76
99718022	ROMULO PEDROSO KURODA	MÉDICO - 12H	96,72
89142021	ROSANA LEITE DE MELO	MÉDICO - 36H	95,01
121454021	ROSANGELA CRISTOVAO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	92,83
62286021	ROSANIA MARIA BASEGIO	MÉDICO - 24H	90,53
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO	MÉDICO - 36H	82,25
71487022	SALIM CHEADE	MÉDICO-REVISOR - 20H	77,87
78530021	SAMIRA OMAIS	MÉDICO - 36H	100
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	MÉDICO - 36H	84,86
111805021	SERGIO DELVIZIO FREIRE JUNIOR	MÉDICO - 24H	97,73
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	MÉDICO - 36H	96,49
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	92,30
125404021	SILVIA KAMIYA YONAMINE REINHEIMER	MÉDICO - 36H	93,33
86004021	SILVIO FERNANDO MARTINS PORTUGAL	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	93,59
56681023	SIMEI RICARDO DE LIMA	MÉDICO - 36H	85,72
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	93,92
109980021	SOHAILLA CRISTINA HAMMOUDE EL KADRI	FISIOTERAPEUTA	93,40
82758021	SUELI APARECIDA DANIEL	MÉDICO - 36H	90,05
371974021	SUELLEN CRISTINA RIBEIRO AKAMINE	FONOAUDIÓLOGO	91,44
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	FARMACÊUTICO	90,79
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,50
130468022	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	MÉDICO - 24H	99,67
84067021	TANIA CRISTINA PARPINELLI	MÉDICO - 36H	98,06
112653021	TELMA DE OLIVEIRA ALVES	ENFERMEIRO	94,25
46103021	TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	94,50
30639021	THAIS MARIA MONTEIRO VENDAS	MÉDICO - 36H	98,95
433175021	THAIS MARTINS SEVERINO SIUFI	MÉDICO - 36H	88,98
53509021	THAYANA MARIA JORGE CAMARGO	MÉDICO - 24H	93,33
82659021	TOUFIC BARUKI NETO	MÉDICO - 24H	96,17
82659022	TOUFIC BARUKI NETO	MÉDICO - 36H	84,16

126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	MÉDICO - 36H	90,00
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACÊUTICO	98,52
93873021	VERIDIANA LIA NICOLATTI	MÉDICO - 36H	82,27
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	ENFERMEIRO	79,04
93101021	VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	MÉDICO - 36H	95,38
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	93,94
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	MÉDICO - 36H	92,77
30477021	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR	MÉDICO - 36H	95,72
128616021	WALTER PERES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO - 36H	96,54
433110021	WESLEY MARCIO CARDOSO	ENFERMEIRO	93,49
104066021	WILSON BARBOSA JUNIOR	MÉDICO - 36H	95,39

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Matrícula	Nome	Função	Média PGDI
49313021	ADELIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,69
90422021	ADRIANA APARECIDA RODRIGUEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	90,12
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,94
54856021	ALAN DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	99,24
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	TECNICO DE LABORATORIO	93,80
91025022	ALCEIR DE MOURA RAMOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	94,98
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	90,55
431512021	ALDECIO SANDIM SANTOS	AGENTE DE FARMÁCIA	92,05
111853021	ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,59
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,87
122427022	ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,28
434028021	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	79,38
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,99
432082021	ALINE MACIEL MALTE	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	74,72
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	78,03
123415021	ALINE ROJAS SOL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92,09
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGAO	AGTE SERV HOSPITALARES	97,52
432982021	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	AGENTE DE FARMÁCIA	88,30
127430021	ANA APARECIDA DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,48
52793021	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,03
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,85
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,27
81626021	ANDERSON SILVA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	93,00
126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	90,22
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98,69
124293021	ARQUILEY FERREIRA PELZL BITTENCOURT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88,01
131973021	ASTECLIADES FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,09
33872021	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98,19
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	94,08

125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,29
431876021	CARLOS AUGUSTO COSTA BROWN DA SILVA JUNI	AGENTE DE FARMÁCIA	91,21
126593021	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,82
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,64
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,89
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,74
431874021	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	80,42
133034021	CLEITON FERREIRA DE MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO	50,53
29561021	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98,68
111808021	CRISTIANO ARAKAKI	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,26
98139021	DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	85,82
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	90,40
38273021	DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,17
101712021	DANILO DE SOUZA VASCONCELOS	AGTE SERV HOSPITALARES	74,47
20907021	DARCILENE SOUZA CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,85
432074021	DAYANE MELO CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,47
99764021	DAYSE LUCIA LIMA DA SILVA	AGTE SERV HOSPITALARES	98,51
120126021	DEBERTON MAXIMO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	74,40
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,50
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	AGTE SERV HOSPITALARES	85,59
128572021	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,81
95118021	DONISETE DE MORAIS ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,67
431599021	DOUGLAS FERNANDES MENDES	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	99,65
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	92,83
50983021	EDILENE CABRAL NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	99,32
58270022	EDILMA JARCEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,11
122442021	EDMARA DA SILVA MENEZES MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,76
40508021	EDSON COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,46
96096021	EDSON WANDER CHULAPA	AGENTE DE RECEPÇÃO	85,33
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,67
421869022	ELAINE CAMPOS MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,79
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	95,18
49215021	ELANE MARIA BARROS MEZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,28
122445021	ELENICE DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,05
126296021	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	AGTE SERV HOSPITALARES	96,59
125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	AGTE SERV HOSPITALARES	89,08
431294021	ELIONOR BENTO DE LIMA	AGENTE DE FARMÁCIA	94,08
5964021	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,63
69359021	ELISABETE SILVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,82

117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,49
25610021	ELIZANGELA SOARES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,67
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,94
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	98,93
81636021	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA	92,06
431771021	ERIKA DA SILVA DOURADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,31
120761022	EUGENIO BERBERT MARIANO	AGTE SERV HOSPITALARES	90,52
87048021	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,38
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,84
124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,76
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,66
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,91
130814021	FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,17
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,58
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,48
95809021	GABRIELA AMARAL SCUDELLARI	TECNICO DE RADIOLOGIA	74,01
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	89,13
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	86,82
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA BRANDAO	AGTE SERV HOSPITALARES	86,26
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,18
54905021	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,38
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	92,24
129162021	GLAUCIA DE MORAES LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,55
130130021	HALINE APARECIDA TONEZI DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	77,31
88099021	HARIANA LIMA RONDAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	87,74
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,15
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,52
72353021	HELENA ALVES NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,50
122759021	IDENIO DE ASSIS GRACA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,55
36874021	IZABELINA VALDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	78,31
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,48
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100
111591021	JANE BIERTIE RAMOS MIGUEL PESSOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,89
97947021	JANINE DE SOUZA FERNANDES CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,85
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,07
434037021	JOAO BARRETO CATU OTELINGER	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	91,87
85055022	JOAO BOSCO FERREIRA DA ANUNCIACAO	TECNICO DE RADIOLOGIA	92,84
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TECNICO DE LABORATORIO	90,86

101255021	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	83,47
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,25
116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,46
126616021	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89,88
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,75
431689021	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	79,82
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,88
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92,60
6443023	JULIO CESAR MELGAREJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,33
66358022	KARINA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE FARMÁCIA	94,20
84433021	KATIA PATRICIA PAGANELLI RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,12
431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,92
101083021	KELLY SOUZA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,46
431528021	KELVIN ALIN LINO	AGENTE DE FARMÁCIA	91,05
431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	AGENTE DE FARMÁCIA	92,59
432069021	LETICIA NUNES ARAUJO	AGENTE DE FARMÁCIA	93,06
326373021	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100
86021	LI TSUN HSING	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	94,65
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	94,20
31223021	LIS ANDREIA FERRASSO XIMENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,00
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	94,37
30627022	LUCI VANDA LEITE RIBEIRO SEREJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	84,70
130440021	LUCIANA AMARAL DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,60
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,25
15221021	LUDIANA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,96
431897021	LUIS CARLOS WERNER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,10
80606022	LUIZ CARLOS RODRIGUES	TECNICO DE RADIOLOGIA	88,72
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	83,98
431348021	MAGNA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	77,19
45440021	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	92,51
117683021	MARCIA MARIA JOSE DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,25
70978022	MARCIA REGINA NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	98,61
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,57
67996021	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,48
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,73
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,40
98444021	MARIA CECILIA ALDANA PARAVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,13
82333021	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	84,45
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,34
107112021	MARIA MISSELENE DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92,48
109137021	MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	93,60
111440021	MARILEA LEAL SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,31

431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,63
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,83
26538021	MARIVALDO MONTEIRO LIMA	AGTE SERV HOSPITALARES	89,09
53503022	MARLY APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA CAXIAS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,11
58261021	MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84,32
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	99,18
74151021	MAYK HUDSON SOUZA HALL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,29
432038021	MIGUEL SEVERICO DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	91,76
5708021	MILENA EINECKE DAINEZI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92,38
76520021	MIRELA BELO DE OLIVEIRA	TECNICO DE PROGRAMACAO	93,71
112628021	MONICA RODRIGUES NAZARE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,47
119348022	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	81,86
25534021	NAYARA DO CARMO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	74,61
44238021	NEIDE ALVES DE DEUS	AGTE SERV HOSPITALARES	99,23
133117021	NIVALDO DE PAULA GONCALVES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	83,87
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,79
47233021	ODETE LOPES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	94,46
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98,65
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,63
126865021	OSVALDINA ANTONIA MAGALHAES MENDONCA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,03
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,08
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,54
124147021	PATRICIA CRISTINA DO PRADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,68
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FAVERO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,41
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89,70
126201021	REGIANE APARECIDA SILVA MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98,26
89593022	REGINA CELIA GUIMARAES MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,29
69148021	REGINA CORREA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,68
128213021	REJANE VILALVA AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,54
431615021	RENATO DAVALO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	78,90
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,69
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	96,27
98398021	RODRIGO AVALHAES MENDONCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,54
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,34
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,81
71954021	ROSA LOURDES RAUCH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	91,47
119955021	ROSANA ARAUJO DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,17
70909021	ROSANA DA GUIA RIBEIRO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,59
125195021	ROSANGELA ESCOBAR DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87,88

88568021	ROSANGELA ODETHE AJALA LOUBET PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,48
433944021	ROSANGELA SOARES CARNEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,44
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,35
62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92,20
106707021	ROZIMEIRE ALVARES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,17
126239021	RUBIA DE QUEIROZ CUSINATO BENITES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,18
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	83,74
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,50
90648021	SANDRA ELISA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,04
69621021	SANDRA MARIA DE LIMA MELGAREJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,49
431896021	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,82
123383021	SILMARA SOLER	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,59
76891021	SILVANA MARIA LOFRANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	88,82
98525021	SILVIA FERREIRA BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	94,74
36232021	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	76,32
90265021	SOLANGE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,73
61742022	SONIA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,67
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,57
126637021	TEREZA SOARES DE SENA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,96
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA MORAES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	93,33
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	98,00
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,88
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,51
431656021	VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI DA SI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,41
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89,33
94733021	VERA NEUZA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	89,89
431622021	VIVIANI LOPES LESSA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	80,96
431818021	WAGNER DOS REIS COSTA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	81,32
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	AGTE SERV HOSPITALARES	91,22
115712022	WANESSA VERAS DE SOUZA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	92,77
123617021	WENDEL GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,12
30521021	ZAEDI DE ARAUJO FERREIRA DE MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,07

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Matrícula	Nome	Função	Média PGDI
82330021	ABRAHAO RICARDO MOCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,65
52782021	ADEMILSON RODRIGUES PITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	85,49
95021	ADENILZA PEREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	72,93

86134022	ADRIANE ANTONIA PORTILHO LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,10
60327021	AGENOR VARGAS RODRIGUES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	89,20
96103021	ALEC SANDER SANTOS BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	81,87
112863021	ALESSANDRO FARIAS MARQUES	AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR	88,25
59262021	ALEXANDER MENDES NANTES SARTORATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,65
98936021	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,24
4341021	ANA FRANCISCA PEREIRA GALEANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	73,16
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	AUXILIAR DE COPA	94,61
18289021	ANDREA BARBOSA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100
122581021	ANDRIO DE MORAES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,00
53181022	ANELIR DE CARVALHO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,83
94137021	ANGELA LIMA JAVETA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96,26
25311021	ANISIO RIBEIRO	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	84,75
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	85,26
81715021	ANTONIO CESAR DE SOUZA RIBEIRO	MOTORISTA	83,76
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	83,00
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES FIALHO	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	95,52
368297021	BEATRIZ GOMES REIS	AUXILIAR DE COPA	90,75
127040021	BRUNO DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,16
131125021	CARLOS ROBERTO GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	74,95
431891021	CAROLINE LEITE PAES	AUXILIAR DE COPA	92,14
115278021	CATIA FIRMINO MARCILIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,04
52406021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,42
112777022	CELIA DE MORAIS RAIMUNDO	COZINHEIRO	96,37
85069021	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,61
106492021	CLAUDINEI DA COSTA CHAVES	ELETRICISTA	89,68
116683021	CLAUDINEIA AMORIM NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,11
94173021	CLEBER ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,05
105708022	CLEDEMILDE DE ASSIS MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,44
65108021	CLEIDE GOMES SANDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,00
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,59
86171021	CLEOZILDO MEDEIROS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,43
74233021	CLERIA ROMEIRO DE BARROS	COZINHEIRO	99,65
17211021	CLEUZA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	83,30

105624021	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	86,96
84770021	CRISTINA APARECIDA DA S. NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	78,00
95938021	CRISTOPHER ESTADULHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,61
6556021	DANILO APARECIDO SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,86
120349021	DAVID BENITES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,14
122440021	DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,92
63708021	DIRCEU PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,46
108416021	DJALMA DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	85,33
72729022	DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	85,23
128076021	EBER XIMENES DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,89
111372021	EDIVANDRO COELHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	85,27
55693022	EDNA GOMES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,84
64515021	EDUARDO RODRIGUES PARRAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	88,73
118273021	ELAINE CRISTINA LEAO COIMBRA	TELEFONISTA	80,25
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	75,08
126395021	ELAYNE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,20
86574021	ELIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	94,33
84796021	ELIANE FREITAS MACEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,48
93363021	ELIEL DA ROSA LORENTZ	ELETRICISTA	86,65
15144021	ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,06
53039021	ELIZABETE DUTRA DE ANDRADE DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,17
121307021	ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,94
21042022	ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,97
54528021	ENIO CANTEIRO ARCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,93
431877021	ERICO CARAMALAC PAZ DE ARRUDA	AUXILIAR DE COZINHA	76,17
99888021	ESTELITA DANTAS DE QUEIROZ NETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,81
41135021	EULILA BUENO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,14
32519021	EUNICE GARCIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	89,25
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,79
68722021	EVANIR FERREIRA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	87,26
431878021	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	AUXILIAR DE COZINHA	95,86
128595021	FABIANE ORTIZ DE ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,13
57672021	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,99
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,85
110268023	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	82,19

56458021	FRANCISCA GOMES OLMEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	77,84
62000021	FRANCISCO MONZON QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,55
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	82,91
79875022	GILSON LEME DE PAULO	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	87,26
126724021	GISELE DA GUIA JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,95
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	96,31
59168021	GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,75
74076021	GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,13
129794023	HILDA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,99
108468021	HILTON SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	74,36
76859021	IDUANIR GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,74
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,12
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	96,55
70116021	IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,14
70399021	IRENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,22
113831021	IRMA GARCIA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,18
103206021	ISABEL PEREIRA DE TOLEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	88,61
119141021	IVAN SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	85,29
45158021	IVETE DE CASSIA MIRANDA SARMENTO RORIZ	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	86,97
73493021	IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88,38
19420021	IZAIAS BEZERRA DE LIMA	MOTORISTA	87,52
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,98
96272021	JANICE DA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,18
9786021	JAQUELINE APARECIDA DE BARROS R. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,76
90775021	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,89
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,55
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	75,19
38977022	JOAO ADAO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,46
432122021	JOAO CLAUDIO GONCALVES LARREA	AUXILIAR DE COPA	95,84
113326021	JOAO FRANCISCO BENITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	78,01
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	77,84
12821022	JOAQUIM FERREIRA BOTELHO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,05
41656021	JOELITA JERONIMO SOBRINHO FERNANDES	TELEFONISTA	90,74
114245022	JOHNNY MACHADO LARROQUE	AUXILIAR DE COPA	96,22
15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	OPERADOR DE CALDEIRA	84,57

125858021	JOSE DA CRUZ SOARES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	77,67
59284021	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,50
112304021	JOSE RICARDO TOLEDO LOURENCO MORAES	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	85,33
96253021	JOSEFA PEREIRA CEZAR CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	83,75
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,95
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	87,27
90083021	JULES AUGUSTO ESPINOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	79,14
111837021	JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,63
114707021	JUSILENE MARIA DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,30
97953021	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	COZINHEIRO	94,96
132432021	KATIA REGINA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,27
24633021	KEDMA MARTINS PEREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,39
101136021	KENIA ELISANDRA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,96
112991021	KEZIA CRISTINA CRISTALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,75
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	AUXILIAR DE LABORATORIO	92,55
117370021	LAURA JANAINA JESUS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,25
100148021	LEANDRO ARINOS CATOCI	ELETRICISTA	84,77
121200021	LEILA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	88,66
26690021	LENICE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	94,89
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,96
31333022	LIDIA WOTTRICH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	98,17
47777021	LILIAM BEZERRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,61
73400021	LISMAR BEATRIZ DE REZENDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,20
89441021	LORIVAL RODRIGUES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	87,16
116735021	LUCIANA LINALDI LABANHARE SARTORATO	AUXILIAR DE LABORATORIO	77,90
91310021	LUCIANE CRISTINA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,23
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,45
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	SERRALHEIRO	86,20
128313022	LUCIENE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	85,22
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,20
48275021	LUIZ ANTUNES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,71
87487021	LUIZ CARLOS GONZALES	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	78,08
121902021	MACARENA TORRES MARIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,81
80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA	94,15

122339021	MAIRA ABADIE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,96
48019021	MARCIA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,01
107905021	MARCIANA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,15
83439021	MARCILENE GOULART DE AZEVEDO TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,33
80026021	MARCILIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	97,53
119573021	MARCIO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	87,64
119243021	MARCOS ALECSANDRE PEREIRA VALENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,65
80476022	MARGARIDA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	82,68
42010022	MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,95
69335021	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,71
431872021	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA M	AUXILIAR DE COZINHA	96,29
121346021	MARIA CRISTINA VITORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	87,70
96361023	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,88
110314021	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ROMEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,77
69341022	MARIA DE FATIMA EUGENIO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,95
41861021	MARIA DE FATIMA NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,77
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	77,83
47287021	MARIA DENIZE DUTRA DIAS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	79,09
124235021	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO P. DE ARRUDA	TELEFONISTA	88,28
99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,35
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,84
73358021	MARIA INES BERGAMO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,85
94011021	MARIA JOANA CANDADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,09
74132021	MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,84
42695021	MARIA LASARA PELISSARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	91,59
105014021	MARIA LUANY DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,78
97572021	MARIA MADALENA DE ANDRADE CARLOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	97,62
11787021	MARIA MARTA DO SOCORRO NANTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,06
88290021	MARIA RITA ORTEGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,79
62020021	MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	79,98
77971021	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MATTOZINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100
317449021	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA NAKAZATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	95,17
81521021	MARILEIA RODRIGUES MOURA DE SOUZA	TELEFONISTA	89,51

98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS	COZINHEIRO	97,45
106811021	MARILIA DE MELLO CANSANCAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	95,90
126196021	MARISSOL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	96,14
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	99,61
124967021	MARKS HAMIL PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	90,47
28305021	MARLEI AZAMBUJA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	95,59
38433021	MARLENE CARVALHO D. SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	96,89
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	96,32
110120021	MIGUEL ANGELO DUARTE CHIMENES	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	85,32
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	89,59
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	COZINHEIRO	91,88
88385021	NERIS APARECIDA SANCHEZ RAMIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	100
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	91,78
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	99,87
39954021	NEUZA DE TOLEDO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	93,79
53475021	NILTON FERNANDES DA SILVA	MARCENEIRO	87,83
90199021	NILZA BARBOZA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	88,08
109294022	NOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	84,41
39050023	ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	94,27
38447021	ONIVALDO BENEVIDES ALCAMENDIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	90,29
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E D. CASADEI	COZINHEIRO	83,81
109871021	PAULO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	90,41
107002021	PAULO DE TARSO CACERES BENITES	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	93,58
107595021	PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	70,34
120178021	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ENCANADOR	86,82
88678021	PEDRO AURELIO RODRIGUES	MOTORISTA	83,52
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	96,53
109481021	REINALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	76,08
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	90,30
38133021	RODOLFO RIBERA CEBALHO	ENCANADOR	88,82
132043021	ROGERIO ROCHA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	90,60
96655021	ROSANA BARBOSA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	91,06
65550021	ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	75,63
123378021	ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	93,42
113491021	ROSEMAR COIMBRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES	92,03

59184021	ROSEMARY FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,50
85057021	ROSEMARY ROCHA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	93,04
77506021	ROSENI VIEIRA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,18
55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	76,41
78269021	ROSILENE MESA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	76,24
74133022	ROSIMEIRE PINHEIRO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90,60
84330021	ROSIMEIRE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,17
120375021	RUBIA GRAZIELE DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	74,68
79254021	RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	MARCENEIRO	89,46
61302021	RUTH MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,97
91359021	SANDRA COSTA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,55
70960021	SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	96,31
112243021	SANDRA MACHADO ESPIRITO SANTO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	82,57
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,00
109883021	SANDRA ROLON DE MOURA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95,16
70974021	SEBASTIANA BARBOSA IRALA FRANCISCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	87,28
83991021	SEBASTIAO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,43
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,27
114293021	SERGIO FABRICIO JIMENEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,55
96058021	SILEY PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,30
106319021	SILVIA RENATA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,46
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE COPA	96,73
94080021	SIZINO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	86,49
123386021	SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,48
89312021	SONIA SOARES DE CASTRO ZENTENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,27
32826021	STELITA BARCELLOS JOBIM AGUILAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,82
115012021	SUELI RODRIGUES VILACA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,57
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	78,40
76832021	SULAMITA ALVES MENDONCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,62
119106021	TANIA CRISTINA NUNES	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	94,28
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	91,25
5368021	THOMPSON ROSAS DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATORIO	82,50
89918021	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	82,19
87546021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	77,57
68917021	VALDIRENE LIMA BRAGA RODOLPHO	TELEFONISTA	87,18

55506021	VALERIA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,39
67499021	VALQUIRIA GRACELI SILVA SOUZA LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,64
63049021	VANIA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	91,47
434688021	VANIA VALERIA VERAO GONCALVES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,03
58301021	VANILTON BRAULINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	73,61
42558021	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS MARCELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,20
38724021	VILMA TEODORO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,13
123091022	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	TELEFONISTA	87,86
99545021	WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	89,91
88317021	WALDEMIR PERES	AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR	89,59
93176021	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,52
121959021	WANDA FALCAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	83,34
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,53

CARGO: ASSISTENTE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Função	Média PGDI
10499022	ADRIANA DA SILVA SELLES MELO	TÉC. DE ENFERMAGEM	70,79
78003022	CLAUDIA APARECIDA GARCIA DE FREITAS	TÉC. DE ENFERMAGEM	95,84
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ	TÉC. DE ENFERMAGEM	98,89
115808022	FILOMENA VENTURINI	TÉC. DE ENFERMAGEM	96,37
19597022	FRANCIELLY DUTRA FERREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	98,35
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	TÉC. DE ENFERMAGEM	95,71
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	TÉC. DE ENFERMAGEM	80,92
86014022	JACIMARA DE OLIVEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	98,37
24979022	JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO	TÉC. DE ENFERMAGEM	97,09
130756022	JOECIMARE DOS SANTOS FERREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	82,46
130550022	JUSSARA VARGAS ARAUJO	TÉC. DE ENFERMAGEM	99,21
6700022	MARCIA DE SANT'ANA CARVALHO	TÉC. DE ENFERMAGEM	80,77
70341022	MARISTELA DOS SANTOS MOREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	98,42
126017022	MARLY FOSTER DELMONDES	TÉC. DE ENFERMAGEM	95,99
19833022	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	83,75
103207022	RENATA DIAS DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	95,77
114431023	SARA DE MORAIS	TÉC. DE ENFERMAGEM	94,57
128011022	SILVIO RABELO NANTES	TÉC. DE ENFERMAGEM	92,56
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	TÉC. DE ENFERMAGEM	85,17
82205022	VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA M. MEIRELES	TÉC. DE ENFERMAGEM	86,47
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	TÉC. DE ENFERMAGEM	98,60

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, o conselheiro **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**, membro nomeado TITULAR, representando a bancada do Governo, na Fundação do Trabalho de MS - FUNTRAB, pois o mesmo foi exonerado do cargo de presidente da Instituição, por **MARCO AURÉLIO SANTULLO,** a partir desta data passa exercer o referido cargo e ter a mesma representatividade neste Conselho.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.034, de 05/01/2023, às páginas 167 e 168.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 006, de 04 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANA CARLA FERREIRA CANTÚ, matrícula nº. 498539021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 03/01/2023 a 12/01/2023, em substituição a titular ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula n. 46120023, em férias no período (Processo nº. 29/000461/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.034, de 05/01/2023, às páginas 168 e 169.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 010, de 04 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI, matrícula nº. 118095021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela pela Gerência da Unidade Universitária de Amambai, no período de 04/01/2023 a 02/02/2023, em substituição ao titular FLÁVIO RODRIGUES LHOPES, matrícula n. 130636021, em férias no período (Processo nº. 29/063233/2021).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 028, de 06 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SILVIA BENEDETTI, matrícula nº. 427945021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador, código 60060, do Curso de Engenharia de Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1° de fevereiro de 2023.

CELI CORRÊA NERES
Reitora– UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 029, de 06 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, para desenvolvimento da proposta intitulada "Concentración De Compuestos Bioactivos De Extractos De Plantas Típicas De Cerrado Mediante Crioconcentración En Bloques Asistido Por Centrifugación", na Universitat Politècnica de Catalunya, na cidade de Castelldefels, Barcelona, Espanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Silvia Benedetti 427945021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 030, 06 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, as férias regulamentares lançadas no portal do servidor, previstas para o período de 09 a 23 de janeiro de 2023 (2ª etapa) da servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 46709023 (Processo nº 29/088362/2022).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 031, de 06 de janeiro de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS, matrícula nº. 89799021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E2, nível V, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1° de fevereiro de 2023.

CELI CORRÊA NERES
Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 032, de 06 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 1° de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para desenvolvimento de pesquisa, na Universidade de Michigan, Estados Unidos, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Junior Reis Silva 4902023	Professor de Ensino Superior	IV 60082

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 033, de 06 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1° de fevereiro de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 1245, de 1° de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.981, de 03 de novembro de 2022, à página 185, que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor JUNIOR REIS SILVA, matrícula n° 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 01 de fevereiro de 2017 (Processo n° 29/500325/2018).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003090-6
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 002/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Alessandra Vianna Ferreira e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Campo Grande e Região – SICREDI CAMPO GRANDE MS, visando à averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre consignado e a Instituição Financeira, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal, para fins de efetivo percebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Publique-se!
Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000002921-5
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 003/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Alessandra Vianna Ferreira e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, a realização das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, no valor para pagamento integral apresentado de R$131.716,09 (cento e trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos), referente aos imóveis localizados na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1668, Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Rua do Sorriso, 311, Bairro Monte Castelo, Avenida Afonso Pena, n. 3850, Jardim dos Estados e Rua Raul Pires Barbosa, n. 1464, Chácara Cachoeira II, todos localizados na Comarca de Campo Grande, onde se encontram instaladas Unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado.
Publique-se!
Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 004/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão da Saúde	**Dia de Compensação**	**Saldo**
07/03/2020	18/01/2023	0
Plantão Realizado	**Dias de Compensação**	**Saldo**
27/10/2021 à 03/11/2021	19, 20 e 23/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 005/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaporã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
02/02/2022 à 09/02/2022	09, 10 e 11/01/2023	0
16/03/2022 à 23/03/2022	13/01/2023	2
Mutirão de mediação e conciliação nos processos em tramite na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande	**Dias de Compensação**	**Saldo**
Abril e Maio/2021	12/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 006/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
21/09/2022 à 28/09/2022	09 e 10/01/2023	0
12/10/2022 à 19/10/2022	11, 12 e 13/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 007/2022, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
26/10/2022 à 02/11/2022	24, 25 e 26/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 008/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/10/2021 à 27/10/2021	11, 12 e 13/01/2023	0
09/02/2022 à 16/02/2022	16 e 17/01/2023	1

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 009/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 5511600-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
30/09/2020 à 07/10/2020	17 e 18/01/2023	0
25/11/2020 à 02/12/2020	19 e 20/01/2023	1

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 010/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
10/03/2021 à 17/03/2021	24/01/2023	0
27/04/2022 à 04/05/2022	25, 26 e 27/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 011/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1,

integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
09/09/2020 à 16/09/2020	18/01/2023	0
18/11/2020 à 25/11/2020	19, 20 e 23/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 012/2023, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público VANDIR ZULATO JORGE, matrícula n. 476870-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
17/03/2021 à 24/03/2021	24 e 25/01/2023	0

Campo Grande, 5 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 022/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR DENISE SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de janeiro de 2023, na vaga de Andressa Beltrão Ortiz Redes. (Processo SEI n. 22.0.000003432-4)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 023/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JANAINA COUTO LIMA MELLO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de janeiro de 2023. (Processo SEI n. 22.0.000002809-0)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 024/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5526882-3 e o servidor WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO, matrícula n. 5519160-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÃO
020/DPGE/2022	BANCO DO BRASIL S.A	Processo SEI n. 22.0.000002298-9 – Serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos devidos ao FUNADEP/MS.

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 025/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ARP	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
ARP 010/ DPGE/2022	Harmoniza Acessórios Ltda; Marcondes Serviços de Escritório Administrativo; Caroline Werlang; EBA Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda; Sicoli Indústria e Comércio de Máquinas Ltda; Comercial K&D Ltda; STS Comércio Varejista Ltda e Taoplast Comércio de Plásticos Ltda	Processo de Execução n. 22.0.000003525-8 – Eventual aquisição de material de expediente para atender a defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do Pregão Eletrônico.

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 026/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5527062-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

ARP	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
ARP 009/ DPGE/2022	LG Comércio e Serviços Eireli; Eduardo Rita Bem; MRV Plásticos e Comércio de Produtos em Geral LTDA; TURN-O-MATIC do Brasil Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	Processo de Execução n. 22.0.000003503-7 – Eventual aquisição de material de expediente para atender a defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do Pregão Eletrônico.

Campo Grande, 6 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Munícipio de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para o paciente Alcides Souza de Oliveira, em atendimento aos autos 0800743-48.2022.8.12.0049, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo da referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICO a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo n° 302/2022. Dispensa de Licitação n° 001/2023. Empresa no menor valor: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Valor: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil). Água Clara/MS, 05 de Janeiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 079/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 06 de janeiro de 2023, o Processo Administrativo nº 273/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 079/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF nº 22.416.818/0001-22, Valor: R$ 13.892,00 (treze mil, oitocentos e noventa e dois). Empresa: Irmaos Cardoso Ltda, CNPJ/MF nº 37.753.892/0001-01, Valor: R$ 178.286,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais). Empresa: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor: R$ 1.992.048,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e quarenta e oito reais). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, Valor: R$ 1.969.370,70 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos). Valor total global: R$ 4.153.596,70 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 06 de janeiro de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Amambai

REPUBLICA POR INCORREÇÕA EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para custear 52 cirurgias ortopédicas de alta complexidade, pós fixadas e ainda repasse pontual para equilíbrio financeiro de ações já realizadas.
VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R$ 1.938.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016, alterada pela Portaria Interministerial nº 558/MP/MF/CGU/2019 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87
Pela interveniente: Flávio da Costa Britto Neto – Secretário Estadual de Saúde.
CPF: 596.253.687-87
Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.
CPF: 011.532.951-05
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.282/2022-48
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PROINFÂNCIA TIPO B: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEI INÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, constante nos autos.
Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2023.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.203/2022-85
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2023.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO E RESULTADO PARCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.292/2022-89
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar à empresa DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, enquadrada na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1º	COSTA E SILVA COMÉRCIO E ADM DE OBRAS LTDA	R$ 125.634,05
2º	DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP	R$ 126.377,37

De acordo com o item 7.15, do edital, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de nova proposta de preço inferior àquela apresentada pela 1ª colocada, nos mesmos termos solicitados no item 6 do edital, conforme quadro acima.
A proposta deverá ser entregue na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2023.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo – nº 13.358/2022 . Contrato Administrativo Nº 004/2022 – SISP. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de obras/serviços de finalização do Centro Integrado de Esportes – CIE , no Município de Corumbá/MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 13.358/2022 – Concorrência 04/2022 - Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo

Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/01/2023.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla / Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2017 - SISP
Processo – 217.471/2017.
Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação excepcional do prazo de vigência contratual em 03 (três) meses, nos termos do § 4° do art. 57 da Lei n° 8.666/93, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo Administrativo n° 217.471/2017, Concorrência Pública n° 006/2017, os quais se considera parte integrante deste instrumento.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/12/2022.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Aviso de Revogação
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica REVOGADO o Pregão Eletrônico Nº 127/2022 – Processo Nº 22.155/2022 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, referente a Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos, para atender as demandas das secretarias, fundações e agencias da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.
Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2023.
(o) Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 6597/2021.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Repassar os valores de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.
Recurso Orçamentário: 131041.
Recurso Financeiro: 586.
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 1.02.000
Recurso Financeiro: 1.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data de assinatura: 16/12/2022.
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde, Milto Carlos de Melo – Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 6597/2021.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Repassar os valores de R$ 765.400,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá, oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), como incremento pontual a título de auxílio ao custeio hospitalar.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I – DO MUNICÍPIO
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.
Recurso Orçamentário: 131041.
Recurso Financeiro: 586.
II - DO ESTADO
Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.
Função Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0007
Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro COR.
Natureza da despesa: 33414103
Fonte: 0100000000
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data de assinatura: 27/12/2022.
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde, Milto Carlos de Melo – Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 6597/2021.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Repassar o valor total de R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), a ser transferido em parcela única do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá para a Associação Beneficente de Corumbá.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 102000
Recurso Financeiro: 1.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data de assinatura: 29/12/2022.
Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto – Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde, Milto Carlos de Melo – Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.624/2022.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa T&C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, nos termos da Solicitação de Demanda e do Termo de Referência de Adesão a Ata RP N° 002/SAD/2022..
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura do contrato.
PREÇO: O valor global do presente contrato é de R$ 7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0101.2650 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea ‘’a’’, combinado com o art. 73, inciso II, alínea ‘’b’’, da lei n° 8.666/93 e alterações.
Corumbá, MS. 05 de Janeiro de 2023.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e T&C Ltda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2022, processo nº 17375/2022 tendo como objeto Contratação de serviço especializado para locação de equipamentos de controle de acesso (catracas eletrônicas), incluindo instalação, software, treinamento, manutenção, suporte técnico e o fornecimento dos demais insumos necessários ao funcionamento adequado, para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal. Empresa vencedora: CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA - CNPJ: 15.385.833/0001-95, valor total do item 01 de R$71.640,00.
Data da assinatura 05/01/2023.
Corumbá, 06 de janeiro de 2023.
ASS Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição n° 11.034 de 05/01/2023, Pág. 176
Retifica–se por incorreção referente ao Processo n° 8196/2020, Concorrência nº 001/2020, Contrato 012/2020.
Onde se lê: "...Assinam: Gabriella da Cunha Carneiro – Secretaria Adjunta Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda..."
Leia se: "...Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda..."."
As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Suspensão da Tomada de Preços 016/2022. Processo administrativo 692/2022.O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo Nº 692/2022, na modalidade Tomada de Preços 016/2022, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital. Coxim-MS,05 de Janeiro de 2023.Claudival Conceição DE Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO N°513/2022.CHAMADA PÚBLICA Nº 027/2022.OBJETO: O objeto da presente chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa vencedora (s): Alcirlei Nunes da Silva - R$39.259,50, Gilberto Vendrusculo - R$ 16.406,16, Edimar Vaneli - R$ 9.240,00, José Donizeth Carelli - R$ 39.259,50, Maria Rodrigues do Nascimento Pereira – R$ 34.000,00, Marilza Aparecida Lima Ferreira – R$ 13.089,00, Clovis Ferrazza – R$ 28.418,50, Ediima dos Santos Souza – R$ 22.012,60, Luciana Martins de lima de Aquino – R$ 25.206,60, João Jorge da Rocha – R$ 26.113,40, Jose Cícero Bezerra – R$ 39.998,88. Total Geral do Processo R$ 293.004,14 (duzentos e noventa e três mil, quatro reais e quatorze centavos).
Coxim, MS 04 de janeiro de 2023.
CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Ato Aviso de Retificação. Tomada de preços Nº. 016/2022.
No DOE N. 11.019. do dia 21.12.2022. Pág. 134 , onde se lê: Abertura da sessão: às 08h00 do dia 06/01/2023, (horário MS). Lê-se: : Abertura da sessão: às 08h00 do dia 09/01/2023, (horário MS).altera-se com base no Art. 21 § 4° da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.Coxim/MS, 02 de Janeiro de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão e Licitações

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção do Bloco Administrativo e Area de Convivência da UTR para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R$ 348.529,68
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/01/2023, às 08:00 horas (local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br* e através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 30,00 (trinta reais). O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos deverão ser solicitados no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2023.

REGINALDO MACARIO
Sec. Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine com Recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022 - TJ/MS.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R$ 379.122,86
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/01/2023, às 08:00 horas (local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br* e através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 30,00 (trinta reais). O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos deverão ser solicitados no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 047/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 373/2022**, cujo objeto trata da Registro de preços para aquisição

de combustíveis, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **POSTO VARANDA LTDA**, pelo valor global de **R$ 2.919.046,60** (dois milhões novecentos e dezenove mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Itaporã-MS, 07 de janeiro de 2023.
MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 325/2022
TOMADA DE PREÇO N° 010/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria n° 002, de 05 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do prédio do CRAS, Município de Itaporã-MS. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - EPP,** vencedora do item: 01, pelo valor global de **R$ 136.972,40** (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Itaporã-MS, 09 de janeiro de 2023.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. OBJETO: Aquisição de veículos automotores de passeio emplacados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09 de fevereiro de 2023 às 09:h00min (Horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com.

Jardim-MS, 6 de janeiro de 2023**.**

Rozeli Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão prancha, novo, 0 (zero) km, conforme Convênio/MAPA nº 921435/2021 – Plataforma+ Brasil nº 500560/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O novo edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com.

Jardim-MS, 06 de janeiro de 2023.

Rozeli Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e produtos de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, do Munícipio de Laguna Carapã/MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, na Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 06 de janeiro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2022

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 181/2022, Processo 110164/2022 – FLY nº 0333.0009734/2022: Contratação de empresa prestação de serviços em serralheira, calhas e rufos com mão de obra e fornecimento de material para atender unidades lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da C.I. nº 595/2022 e da Solicitação nº 1703/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura**, cuja data de abertura estava prevista para o dia **10/01/2023 às 11:00 horas (horário local)**, conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: VIII – Nº 1.490, Terça - feira, 27 de dezembro de 2022 e **Diário Oficial do Estado**, nº 11.024, Quarta – feira, 28 de dezembro de 2022.
Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 18/01/2023 às 14h00min.
Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina – MS, 6 de janeiro de 2023

Edna de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022,** torna público que no dia **25 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de medicamentos, para dispensação na Farmácia Especializada, para atendimento de pacientes, conforme protocolo médico do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.**

Paranaíba-MS, 6 de janeiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 095/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA –CNPJ/MF Nº 09.570.293/0001-17**, com o valor de **R$ 264.250,00** (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 22.2 do Edital.

Rio Brilhante/MS, 06 de janeiro de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
(PROPOSTAS DE PREÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Rio Brilhante - MS, torna público o resultado de julgamento da(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede média tensão 13,8kv com montagem de 01 subestação de transformação aérea de 112,5kva-15kv-220/127v para atender a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (Paço Municipal). Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, em que foi **CLASSIFICADA** em 1ª lugar a empresa: **SILVA & AZAMBUJA LTDA - CNPJ/MF Nº 03.285.860/0001-07**, com o valor de R$ 161.890,30 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) e 2ª colocada a empresa: **KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJº 35.184.440/0001-20**, com o valor de R$ 187.124,35 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas na sessão pública, o resultado da presente sessão será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo para as licitantes, em querendo, interpor recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, e item 16 do edital. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Rio Brilhante/MS, 06 de janeiro de 2023.

BRUNO ROCHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2022
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2023
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de janeiro de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SISTEMA FIEMS

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO CONJUNTO Nº 001/2022

As entidades que compõem o **Sistema FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA),** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO ELETRÔNICO N. 001/2022 de BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS**, realizado no dia **07 de dezembro de 2022**, com encerramento a partir das 13:30 horas (horário MS), por intermédio da Leiloeira Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 13, através do portal da Casa de Leilões **www.casadeleiloes.com.br,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOEMS nº 10.994, págs. 169 e 170 de 23/11/2022, sendo: **bens móveis**, adquiridos por vários arrematantes e os **veículos** conforme relação abaixo, ficando **encerrado o procedimento licitatório**.

Lote	Nome do Arrematante	CPF/CNPJ	Valor R$
SENAI/MS			
109	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	600.206.281-53	27.600,00
110	MARCELO HIDALGO SOUZA	066.622.588-57	33.200,00
111	JOÃO ANTÔNIO DINIZ	365.417.881-20	25.900,00
112	LAURINDO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA	02.658.280/0001-55	4.200,00
113	FÁBIO DA PAIXÃO VIANA	003.365.231-73	49.000,00
114	JOSE ERIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	835.469.441-00	38.500,00
115	FERNANDO LUIZ CLAUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	004.591.171-14	31.800,00
SESI/MS			
143	SANDRO JOSE BORTOLOTO	639.779.401-63	20.600,00
144	HWR LOCADORA DE VEICULOS & SERVICOS LTDA EPP	07.711.978/0001-00	37.700,00
145	PAULO ROBERTO LOPES	338.724.731-15	24.700,00
146	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	600.206.281-53	25.700,00
147	RODRIGO DE PAULA BRITTO	481.469.431-87	36.300,00
148	MAURO ERNESTO CANCE	268.530.191-72	30.000,00
149	JOAO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	955.759.521-34	29.400,00
150	SAULO MARCOS DA SILVA	807.630.061-49	30.000,00
151	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	528.949.161-91	49.600,00
152	ARMANDO CAMINHA MACIEL	245.029.444-91	30.400,00
153	RODRIGO DE PAULA BRITTO	481.469.431-87	28.000,00
154	AMARILHA, SOUZA & AMARILHA LTDA	70.360.862/0001-00	31.000,00
155	AG LARREA LOCADORA DE VEICULOS ME	42.736.997/0001-92	31.000,00
156	JULIENE ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	720.835.571-15	22.700,00
157	DACILDES FIDELIS DE SOUZA	294.390.781-20	26.500,00
158	LOURIVAL BARBOSA NETO	785.804.711-68	26.900,00
159	FERNANDO LUIZ CLAUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR	004.591.171-14	97.400,00
160	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	600.206.281-53	26.300,00
161	SERTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	03.459.888/0001-13	27.100,00
162	LUIS FERNANDO YAMAZATO	366.373.861-20	25.500,00
163	VILSON ADRIANO DE PAULA DE JESUS	040.274.379-26	26.300,00
164	TRATORMAQ OFICINA MECANICA LTDA	02.846.791/0001-09	54.600,00
165	FABIO REZENDE FERNANDES	012.741.601-38	102.200,00

Campo Grande–MS, 06 de janeiro de 2023.

SISTEMA FIEMS

EDITAL

POSTO PENA BRANCA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação n° 06/2019 para Posto Revendedor, localizada na Rodovia Manoel da Costa Lima BR 267 Km 124, município de Nova Andradina/MS.